SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 01 de Fevereiro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XII | Nº 2762

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: José Bezerra Tenório Filho – Itapissuma
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una
Suplente da Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo Santana da Silva – Lagoa do Carro

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
ASSOCIAÇÃO MUNICIPALISTA DE PERNAMBUCO - AMUPE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO FISCAL E CONSELHO DELIBERATIVO DA ASSOCIAÇÃO MUNICIPALISTA DE PERNAMBUCO - AMUPE

O Presidente da **AMUPE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da entidade, **CONVOCA todos os sócios efetivos, representados por seus prefeitos, bem como os sócios honorários, todos ex-presidentes desta Associação, para a eleição da Diretoria Executiva, do Conselho fiscal e do Conselho Deliberativo, para o exercício do mandato no período de 01 de março de 2021 a 28 de fevereiro de 2023,** obedecendo aos termos estatutários e às informações abaixo descritas:

1• DATA, HORÁRIO E FORMATO DA ELEIÇÃO

1.1. A eleição ocorrerá em formato eletrônico, durante a sessão da Assembleia Geral da entidade, realizada no dia 01 de março de 2021, instalada às 08h00 e, em razão do cumprimento das medidas sanitárias como prevenção da propagação da COVID-19, será realizada na modalidade virtual, pelo aplicativo zoom, cujo link será enviado posteriormente a todos os municípios associados.

2• DA COMISSÃO ELEITORAL

2.1. O Processo Eleitoral será coordenado por uma Comissão composta por 03 (três) prefeitos(as) de municípios associados, em dia com suas obrigações estatutárias, indicados e aprovados em Assembleia da entidade, cujos membros subscrevem este Instrumento Convocatório.

2.2. Ficam de já designados os membros da Comissão Eleitoral, sob a presidência do primeiro:

a. EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GÓIS Prefeito do Município de Custódia
b. MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA – Prefeita do Município de Ibirajuba
c. CAMILA MACHADO LEOCADIO LINS – Prefeita do Município de Sirinhaém

2.3. Caberá à Comissão Eleitoral a designação dos responsáveis escolhidos dentre os servidores da AMUPE pelo recebimento dos dados criptografados que compõem o resultado das eleições,

2.4. A Secretaria Executiva da AMUPE dará suporte à Comissão Eleitoral, disponibilizando o apoio e toda a infraestrutura necessária.

3• DOS ELEITORES

3.1. Estão aptos a exercer o direito de voto:

a) Os (as) Prefeitos(as) dos Municípios pernambucanos associados efetivos, que estiverem em dia com suas obrigações perante a tesouraria da entidade.

b) Os ex-presidentes da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE, como sócios honorários.

3.2. É vedado o exercício do direito de voto por procuração.

4. DO REGISTRO DE CHAPAS

4.1. Somente serão registradas chapas que preencham todos os cargos da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e do Conselho Deliberativo, incluindo os suplentes, sendo vedadas as candidaturas avulsas.

4.2 A Diretoria Executiva será integrada por:
a) Presidente
b) Vice-Presidente
c) Primeiro Secretário
d) Segundo Secretário
e) Primeiro Tesoureiro
f) Segundo Tesoureiro
g) Secretária da Mulher
h) Suplente da Secretaria da Mulher

4.3. O Conselho Fiscal será integrado por 03 (três) membros titulares e 03 (três) suplentes.

4.4. O Conselho Deliberativo será integrado por 02 (dois) representantes de cada uma das 12 (doze) Regiões de Desenvolvimento (RD) do Estado, sendo um membro titular e um membro suplente.

4.5. Os candidatos deverão obrigatoriamente ser Prefeitos de Municípios ou Associados Honorários, na forma do Estatuto.

4.6. O(a) Candidato(a) não poderá figurar em mais de um cargo na mesma chapa ou candidatar-se por chapas diversas, mesmo que em distintos cargos.

4.7. As chapas deverão ser inscritas a partir do dia da publicação deste Edital, tendo como prazo final 10 (dez) dias antes da eleição, ou seja, até 17h00 do **dia 19 de fevereiro de 2021,** mediante REQUERIMENTO, devidamente assinado pelo Presidente da chapa, acompanhado de AUTORIZAÇÃO INDIVIDUAL de cada integrante da chapa, devendo tal requerimento ser entregue e protocolado na Secretaria Executiva da Associação, sito à Avenida Recife, 6205, Jardim São Paulo – Recife/PE, no horário das 08h00 às 17h00 de segunda a sexta-feira.

4.8. No caso do prazo mencionado no item anterior terminar em dia não útil, o prazo fica automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil após.

4.9. No ato da inscrição da chapa, deverá ser apresentada a seguinte documentação, em 02 (duas) vias:

a) Requerimento de inscrição subscrito pelo candidato a Presidente, contendo a relação de nomes completos dos candidatos para cada um dos cargos, incluindo os suplentes;

b) Autorização individual firmada por cada integrante da chapa;

c) Cópia do RG, CPF, comprovante de residência, de cada um dos candidatos.

4.10. Caso tenha interesse, a chapa poderá indicar em seu requerimento de inscrição, nome completo, RG e CPF de um fiscal para acompanhar a apuração de votos, o qual deverá comparecer perante a Comissão Eleitoral, munido de seus documentos com foto.

4.11. A documentação de inscrição da chapa será imediatamente submetida à análise da Comissão Eleitoral, cabendo-lhe tão somente o exame dos requisitos formais impostos pelo Estatuto Social da AMUPE.

4.12. As decisões da Comissão Eleitoral quanto ao registro de chapas serão tomadas no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a inscrição da chapa, devendo qualquer questionamento ser imediatamente comunicado por correspondência endereçada ao candidato encabeçador da chapa.

4.13. Da decisão da Comissão Eleitoral caberá pedido de reconsideração, que deverá ser formalizado pelo candidato à Presidente de cada chapa em até 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento do comunicado oficial da referida Comissão, a qual terá igual prazo de 48 (quarenta e oito) horas para apreciar o Pedido de Reconsideração e informar sua decisão à parte interessada.

4.14. Da decisão da Comissão Eleitoral acerca do Pedido de Reconsideração mencionado no item anterior, não caberá recurso.

5• DOS VOTOS E DA VOTAÇÃO

5.1. Até 05 (cinco) dias antes das eleições, a Comissão Eleitoral publicará a Relação de Municípios aptos a votar.

5.2. O voto é pessoal e secreto.

5.3. A votação será realizada no horário das 08:00 as 17:00, através Sistema Eleitoral Informatizado criado para esta finalidade, o qual conterá login e chave de acesso individual para cada Votante, além de mecanismos de segurança com criptografia de ponta.

5.4. O login e a senha de acesso dos votantes serão enviados pela Comissão Eleitoral, via e-mail.

5.5. Finalizada a votação, às 17h do dia 01 de março de 2021, a Comissão Eleitoral promoverá a apuração imediata dos votos e proclamação e posse dos eleitos.

5.6. Em caso de chapa única, a eleição poderá ser por aclamação, confirmada por metade mais um dos presentes na Assembleia.

6• DA APURAÇÃO E POSSE

6.1. Em caso de pluralidade de chapas, tão logo recebidos os dados da votação, a Comissão Eleitoral totalizará e divulgará o resultado final das eleições, proclamando os eleitos.

6.2. Será eleita a chapa que receber a maioria simples de votos dos associados aptos a votar que comparecerem ao pleito.

6.3. Havendo empate na votação, será considerada eleita a chapa em que o candidato ao cargo de presidente tenha idade mais avançada.

6.4. Qualquer impugnação deverá ser apresentada imediatamente após a proclamação do resultado das eleições, devendo, ato contínuo, a Comissão eleitoral submetê-la à Assembleia Geral, que deverá, por maioria simples, proferir imediata decisão.

6.5. Da decisão da Assembleia Geral acerca do pedido de impugnação, não caberá recursos.

6.6. A transmissão de cargos fica designada para o dia 01 de março de 2021, após a apuração e proclamação dos eleitos pela Comissão Eleitoral.

7• DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Quaisquer informações acerca da eleição poderão ser solicitadas pelo e-mail: secretariaexecutiva@amupe.org .

7.2. Este Edital deverá ser divulgado com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência da data de votação, por meio de afixação no Quadro de Avisos, na sede da AMUPE, enviado por e-mail e no grupo de whatsapp dos prefeitos, bem como publicado no sitio eletrônico: www.amupe.org e no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

7.3. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Recife, 29 de janeiro de 2021.

JOSÉ COIMBRA PATRIOTA FILHO
Presidente

Comissão Eleitoral:

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GÓIS
Prefeito do Município de Custódia

MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA
Prefeita do Município de Ibirajuba

CAMILA MACHADO LEOCADIO LINS
Prefeita do Município de Sirinhaém

Publicado por:
Manuel de Queiroz Lima Neto
Código Identificador:011DC9E3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

GABINETE DO PREFEITO
PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, resolvem:
Prorrogar as inscrições da Seleção Simplificada nº 001/2021, conforme anexo IV. INFORMO QUE AS CONTRATAÇÕES SERÃO IMEDIATAS.

ANEXO IV
CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA / PERÍODO	LOCAL
Publicação do Edital	**12/01/2021**	www.abreuelima.pe.gov.br
Período de Inscrição	**12/01 A 25/01/2021**	Sede da Prefeitura Municipal **Av. Duque de Caxias, 924, Centro, Abreu e Lima, CEP: 53.580-020**.
Prorrogação de Inscrições	**01/02 a 05/02/2021**	Sede da Prefeitura Municipal **Av. Duque de Caxias, 924, Centro, Abreu e Lima, CEP: 53.580-020**.
Validação e Confirmação dos inscritos – Relação Preliminar dos inscritos	**09/02/2021**	-
Divulgação do Resultado preliminar – Lista por ordem de Classificação	**12/02/2021**	-
Recebimento de Recurso contra classificação	**15/02 a 18/02/2021**	Presencial, nos dias úteis das 08:00 às 16:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal **Av. Duque de Caxias, 924, Centro, Abreu e Lima, CEP: 53.580-020**.
Julgamento do Recurso	**19 E 22/02/2021**	-
Divulgação do Resultado Final da Seleção	**24/02/2021**	www.abreuelima.pe.gov.br Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE) e Secretaria de Sede da Prefeitura Municipal **Av. Duque de Caxias, 924, Centro, Abreu e Lima, CEP: 53.580-020**.

Abreu e Lima, 29 de janeiro de 2021

FLÁVIO VIEIRA GADELHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito do Município

Publicado por:
Rejane Barbosa de Macedo
Código Identificador:880FFBFE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PORTARIA Nº 008/2021 - IPSMAI

PORTARIA Nº 008/2021

A Gerente de Previdência do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 398 de 11/12/2006 e tendo em vista o que foi apurado no Processo Previdenciário de Aposentadoria de nº. 002/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição de 26/30, a Servidora, **Antonia Marta dos Santos,** Matrícula Funcional nº 113-3, portadora do CPF: 719.316.004-49, Agente Comunitário de Saúde, Faixa Salarial I, Padrão A, lotada na Secretaria de Saúde, tudo no termo do Art. 40, § 1º, inciso III, Alienar "b", da Constitucional Federal nº 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e combinando com a Lei Municipal nº 398/2006. Sendo seus proventos fixados na forma do Anexo IV da Resolução TC nº. 006/2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as suas disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Afogados da Ingazeira – PE, em 01 de Fevereiro de 2021.

CHARLA MARIA GOMES DE SOUSA ARAÚJO
Gerente de Previdência

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:15472B0D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PORTARIA Nº 009/2021 - IPSMAI

PORTARIA Nº 009/2020

A Gerente de Previdência do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 398 de 11/12/2006 e tendo em vista o que foi apurado no Processo Previdenciário de Pensão Por Morte de nº. 001/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o beneficio de Pensão por morte com proventos integrais a **Irani Pessoa Veras,** portadora do CPF: 239.536.754-00, Viúva do Ex Segurado **José Heleomar Soares Dantas,** Professor do Ensino Fundamental Anos Finais, Classe II – Pós-Graduação, Faixa Salarial a, carga Horária 200 h/a, matrícula nº 104-8, lotado na Secretaria de Educação, tudo nos termos do art. 40, paragrafo 7º, Inciso II da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e combinando com a Lei Municipal nº 398/2006. Sendo seus proventos fixados na forma do Anexo IV da Resolução TC nº. 006/2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as suas disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Afogados da Ingazeira – PE, em 01 de Fevereiro de 2021.

CHARLA MARIA GOMES DE SOUSA ARAÚJO
Gerente de Previdência

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:D22DEEE2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PORTARIA Nº 010/2021 - IPSMAI

PORTARIA Nº 010/2021

A Gerente de Previdência do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 398 de 11/12/2006 e tendo em vista o que foi apurado no Processo Previdenciário de Aposentadoria de nº. 003/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a Servidora **Rivoneide Nogueira da Silva,** Matrícula Funcional nº 453-7, portadora do CPF: 861.888.604-15, Professora do Ensino Fundamental Anos Iniciais e Educação Infantil – Classe III – Pós-Graduação, Faixa Salarial b, Carga Horária 150 h/a, lotada na Secretaria de Educação, tudo no termo do Art. 6º Emenda Constitucional nº 41/2003, e combinando com a Lei Municipal nº 398/2006. Sendo seus proventos fixados na forma do Anexo IV da Resolução TC nº. 006/2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as suas disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Afogados da Ingazeira – PE, em 01 de Fevereiro de 2021.

CHARLA MARIA GOMES DE SOUSA ARAÚJO
Gerente de Previdência

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:22C05EB5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE 002/2019 - TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo; **CONTRATO:** 18/2019; **CONTRATADA:** SOUZA & LIMA ADVOGADOS, **CNPJ:** 19.081.235/0001-83. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 10/04/2020 até 09/04/2021. **MODALIDADE:** Inexigibilidade 002/2019; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 03/04/2020. **Assinaturas:** Eduardo Ramiro Costa **– Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento/**Fábio de Souza Lima **– Souza & Lima Advogados.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:796F35CF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 13, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

Regulamenta a subordinação da CPL e compras deste município, e dá outras providências.

O **PREFEITO de ÁGUA PRETA**, Estado de **PERNAMBUCO**, Sr. **NOELINO DE OLIVEIRA MAGALHÃES LYRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o que preceitua a Constituição Federal,

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar o controle das compras, contratação das obras e prestação de serviços do Município, seja em qualidade, quantidade, conforme preceito do artigo 37, inciso XXI, da Carta Magna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como escopo atender aos princípios norteadores da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade e probidade administrativa, economia, eficiência, celeridade e interesse público;

CONSIDERANDO que o atendimento aos Princípios da celeridade e eficiência citados se mostra mais efetivo com a unificação do controle dos procedimentos,

DECRETA:

Art. 1º A Comissão Permanente de Licitação desta municipalidade assim como todo setor de compras deste município passa a responder diretamente à Chefia de Gabinete, a quem caberá direcionar as ações daqueles.

Art. 2º A Chefia de Gabinete deverá agir sempre com atenção aos Princípios Administrativos – Constitucionais, tendo com apoio toda a Comissão Permanente de Licitação, podendo, inclusive, solicitar pareceres técnicos e jurídicos para avaliar a viabilidade e legalidade de seus atos, bem como devendo fazer-se orientar por todo secretariado que forma a Administração Pública Municipal na busca pelo atendimento ao interesse público.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro do corrente ano.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Marcelo Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:57364C43

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 014, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

Regulamenta atividades de Gestão de Acompanhamento, Controle e Fiscalização de recurso emergencial destinado ao setor cultural, designados pelo Decreto Executivo Municipal 058/2020 em atenção ao Decreto Executivo Municipal 057/2020.

O **PREFEITO de ÁGUA PRETA**, Estado de **PERNAMBUCO**, Sr. **NOELINO DE OLIVEIRA MAGALHÃES LYRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o que preceitua a Constituição Federal,

CONSIDERANDO a inexistência de informações nesta municipalidade deixada pela gestão anterior no que concerne aos critérios de aprovação dos projetos relacionados à concessão de benefícios a quem foram concedidos subsídios referentes a Lei Federal 14.017 de 29 de junho de 2020;

CONSIDERANDO a necessária prestação de contas conforme estabelecido pelo artigo 10º da presente Lei, o que dever-se-ia acontecer no prazo de 120 (cento e vinte dias) após o recebimento da última parcela do benefícios;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Executivo Municipal 058/2020 em atenção ao Decreto Executivo Municipal 057/2020 estabelecendo comitê gestor responsável pela gestão de recursos da Lei Aldir Blanc;

CONSIDERANDO o dever de transparência e moralidade com a coisa pública, devendo ser toda atividade administrativa pautada em atenção ao interesse público;

CONSIDERANDO que o dever de observação aos princípio administrativos-constitucionais quando da gestão de tais recursos;

CONSIDERANDO a ausência de transição de governo de forma efetiva e ausência de informações;

DECRETA:

Art. 1º. Dica determinada a convocação dos integrantes do Comitê Gestor de Acompanhamento, Controle e Fiscalização de recurso emergencial destinado ao setor cultural, designados pelo Decreto Executivo Municipal 058/2020 em atenção ao Decreto Executivo Municipal 057/2020, a prestarem informações acerca dos beneficiários a quem foram concedidos subsídios referentes a Lei Federal 14.017 de 29 de junho de 2020, Aldir Blanc, bem como a apresentação dos projetos, critérios aprovação, realização dos mesmos e prestação de contas.

Sra. Argentina Belarmina Nunes Carneiro, CPF 118.961.784-64 e Janecleide Alexandre Calado de Souza Leão, CPF 013.951.504-60, representantes da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura;
José Arimatéia Silva dos Santos, CPF 045.829.464-02 e João Paulo da Silva, CPF 704.192.154-92, representantes da Secretaria Municipal de Administração.
José Cassiano da Silva Filho, CPF 121.494.324-12, representante da sociedade civil, dentre artistas, agentes culturais, técnicos, produtores, gestores e prestadores de serviços na área cultural.

Art. 2º. Deverá o comitê indicado comparecer à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura para prestar as informações necessárias, por atenção à transparência e moralidade da administração dos recursos públicos.

Art. 3º Esta portaria entre em vigor imediatamente após sua publicação, devendo a apresentação dos convocados dar-se no prazo de 48 (quarenta e oito horas).

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 14 (sete) dias do mês de janeiro de 2021.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Marcelo Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:34A9F190

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 014, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

Regulamenta atividades de Gestão de Acompanhamento, Controle e Fiscalização de recurso emergencial destinado ao setor cultural, designados pelo Decreto Executivo Municipal 058/2020 em atenção ao Decreto Executivo Municipal 057/2020.

O **PREFEITO de ÁGUA PRETA**, Estado de **PERNAMBUCO**, Sr. **NOELINO DE OLIVEIRA MAGALHÃES LYRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o que preceitua a Constituição Federal,

CONSIDERANDO a inexistência de informações nesta municipalidade deixada pela gestão anterior no que concerne aos critérios de aprovação dos projetos relacionados à concessão de benefícios a quem foram concedidos subsídios referentes a Lei Federal 14.017 de 29 de junho de 2020;

CONSIDERANDO a necessária prestação de contas conforme estabelecido pelo artigo 10º da presente Lei, o que dever-se-ia acontecer no prazo de 120 (cento e vinte dias) após o recebimento da última parcela do benefícios;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Executivo Municipal 058/2020 em atenção ao Decreto Executivo Municipal 057/2020 estabelecendo comitê gestor responsável pela gestão de recursos da Lei Aldir Blanc;

CONSIDERANDO o dever de transparência e moralidade com a coisa pública, devendo ser toda atividade administrativa pautada em atenção ao interesse público;

CONSIDERANDO que o dever de observação aos princípio administrativos-constitucionais quando da gestão de tais recursos;

CONSIDERANDO a ausência de transição de governo de forma efetiva e ausência de informações;

DECRETA:

Art. 1º. Dica determinada a convocação dos integrantes do Comitê Gestor de Acompanhamento, Controle e Fiscalização de recurso emergencial destinado ao setor cultural, designados pelo Decreto Executivo Municipal 058/2020 em atenção ao Decreto Executivo Municipal 057/2020, a prestarem informações acerca dos beneficiários a quem foram concedidos subsídios referentes a Lei Federal 14.017 de 29 de junho de 2020, Aldir Blanc, bem como a apresentação dos projetos, critérios aprovação, realização dos mesmos e prestação de contas.

Sra. Argentina Belarmina Nunes Carneiro, CPF 118.961.784-64 e Janecleide Alexandre Calado de Souza Leão, CPF 013.951.504-60, representantes da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura;
José Arimatéia Silva dos Santos, CPF 045.829.464-02 e João Paulo da Silva, CPF 704.192.154-92, representantes da Secretaria Municipal de Administração.
José Cassiano da Silva Filho, CPF 121.494.324-12, representante da sociedade civil, dentre artistas, agentes culturais, técnicos, produtores, gestores e prestadores de serviços na área cultural.

Art. 2º. Deverá o comitê indicado comparecer à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura para prestar as informações necessárias, por atenção à transparência e moralidade da administração dos recursos públicos.

Art. 3º Esta portaria entre em vigor imediatamente após sua publicação, devendo a apresentação dos convocados dar-se no prazo de 48 (quarenta e oito horas).

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 14 (sete) dias do mês de janeiro de 2021.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Marcelo Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:79000BEC

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 015, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre impossibilidade de reajuste de subsídios e remuneração enquanto durar estado de anormalidade causado pela pandemia do COVID-19 e dá outras providências.

O **PREFEITO de ÁGUA PRETA**, Estado de **PERNAMBUCO**, Sr. **NOELINO MAGALHÃES LYRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o que preceitua a Constituição Federal,

CONSIDERANDO a promulgação de Lei Municipal 1.898/2020 em data de 10 de setembro de 2020 dando pela fixação dos subsídios do Prefeito, do Vice-prefeito e dos Secretários do Município da Água Preta – PE, para o mandato de 2021 a 2024;

CONSIDERANDO o teor da Lei Municipal N. 1.892/2020 a qual dispõe sobre reajuste de salários de cargo eletivo e dá outras providências;

CONSIDERANDO a vigência de Lei Complementar n. 173/2020 a qual dispõe sobre o impedimento relativas a concessão a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a membros de Poder ou de órgão, servidores e empregados públicos e militares, exceto quando derivado de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior à calamidade pública;

CONSIDERANDO a busca pelo equilíbrio financeiro-orçamentário e em atenção aos princípios administrativos-constitucionais, em especial da moralidade e transparência;

CONSIDERANDO a ausência de atenção à preservação do interesse público, assim como aos fundamentos constitucionais que embasaram a edição da Lei Complementar 173/2020 quando da edição das leis municipais em questão;

CONSIDERANDO, apesar do veto do executivo municipal, a ausência de posicionamento administrativo afim de preservar o teor da Lei Complementar 173/2020;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela no que diz respeito ao poder-dever que a Administração Pública tem de controlar seus próprios atos, revendo-os e anulando-os quando eivados de ilegalidade;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública Administração, atuando por provocação de particular ou de ofício, de reapreciar os atos produzidos em seu âmbito, podendo tal análise incidir sobre a legalidade do ato ou no que tange seu mérito;

CONSIDERANDO que os atos administrativos devem estar consubstanciado com os ideais de legalidade aduzidos pela Constituição Federal;

CONSIDERANDO o zelo que a Administração Pública deve guardar à Supremacia do Interesse Público, trazendo o dever na atuação proba e ética;

CONSIDERANDO o conflito das Leis Municipais 1.892/2020 e 1.898/2020 com os ditames da Lei Complementar 173/2020, em especial quando feita a interpretação subjetiva, tomando como base os princípios constitucionais que ensejaram sua motivação;

DECRETA:

Art. 1º Deverá a Administração Pública abster-se do pagamento de reajuste de subsídios e remunerações dos cargos eletivos e secretários enquanto durar a pandemia causada pela COVID-19, deixando de aplicar os dispositivos das Leis Municipais 1.892/2020 e 1.898/2020 em atenção ao poder-dever de autotutela, em especial a preservação da moralidade e transparência administrativa;

Art. 2º Deverá a municipalidade tomar as medidas cabíveis aos procedimentos administrativos e legislativos necessários à implementação da suspensão dos pagamentos de reajustes de subsídios e remunerações dos cargos eletivos e secretários enquanto durar a pandemia causada pela COVID-19, conforme determinação da Lei Complementar 173/2020;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro do corrente ano.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Marcelo Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:2859D1A4

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL N.º 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO de ÁGUA PRETA, Estado de **PERNAMBUCO**, Sr. **NOELINO DE OLIVEIRA MAGALHÃES LYRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal, torna pública a seguinte ERRATA:

ONDE SE LÊ:

O PREFEITO de ÁGUA PRETA, Estado de **PERNAMBUCO**, Sr. **NOELINO DE OLIVEIRA MAGALHÃES LYRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o que preceitua a Constituição Federal e a lei 8.666/93,

LEIA-SE:

O PREFEITO de ÁGUA PRETA, Estado de **PERNAMBUCO**, Sr. **NOELINO DE MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o que preceitua a Constituição Federal e a lei 8.666/93,

ONDE SE LÊ:
NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
PREFEITO

LEIA-SE:
NOELINO DE MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA,
PREFEITO

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 26 (Vinte e seis) dias do mês de janeiro de 2021.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Marcelo Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:BCA7FB18

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL N.º 02, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO de ÁGUA PRETA, Estado de **PERNAMBUCO**, Sr. **NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal, torna pública a seguinte ERRATA:

ONDE SE LÊ:

O PREFEITO de ÁGUA PRETA, Estado de **PERNAMBUCO**, Sr. **NOELINO DE OLIVEIRA MAGALHÃES LYRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o que preceitua a Constituição Federal,

LEIA-SE:

O PREFEITO de ÁGUA PRETA, Estado de **PERNAMBUCO**, Sr. **NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o que preceitua a Constituição Federal,

ONDE SE LÊ:
NOELINO DE OLIVEIRA MAGALHÃES LYRA
PREFEITO

LEIA-SE:
NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA,
PREFEITO

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 26 (Vinte e seis) dias do mês de janeiro de 2021.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Marcelo Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:9FB1F9EA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL N.º 03, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO de ÁGUA PRETA, Estado de **PERNAMBUCO**, Sr. **NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal, torna pública a seguinte ERRATA:

ONDE SE LÊ:

O PREFEITO de ÁGUA PRETA, Estado de **PERNAMBUCO**, Sr. **NOELINO DE OLIVEIRA MAGALHÃES LYRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 29 da CF/88, ainda, com fundamento na Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de Abril de 1990, em especial ao estampado no inciso VIII, do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal – LOM.

LEIA-SE:

O PREFEITO de ÁGUA PRETA, Estado de **PERNAMBUCO**, Sr. **NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 29 da CF/88, ainda, com fundamento na Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de Abril de 1990, em especial ao estampado no inciso VIII, do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal – LOM.

ONDE SE LÊ:

NOELINO DE OLIVEIRA MAGALHÃES LYRA,
PREFEITO

LEIA-SE:
NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
PREFEITO

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 26 (Vinte e seis) dias do mês de janeiro de 2021.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Marcelo Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:10467D8B

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL N.º 05, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO de ÁGUA PRETA, Estado de **PERNAMBUCO**, Sr. **NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal, torna pública a seguinte ERRATA:

ONDE SE LÊ:

O PREFEITO de ÁGUA PRETA, Estado de **PERNAMBUCO**, Sr. **NOELINO DE OLIVEIRA MAGALHÃES LYRA**, no uso das atribuições definidas na Lei Orgânica Municipal,

LEIA-SE:

O PREFEITO de ÁGUA PRETA, Estado de **PERNAMBUCO**, Sr. **NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**, no uso das atribuições definidas na Lei Orgânica Municipal,

ONDE SE LÊ:
Gabinete do prefeito
NOELINO DE OLIVEIRA MAGALHÃES LYRA,

LEIA-SE:

Gabinete do prefeito
NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 26 (Vinte e seis) dias do mês de janeiro de 2021.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Marcelo Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:56F1944A

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL N.º 06, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO de ÁGUA PRETA, Estado de **PERNAMBUCO**, Sr. **NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal, torna pública a seguinte ERRATA:

ONDE SE LÊ:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, Estado de Pernambuco, Sr. **NOELINO DE OLIVEIRA MAGALHÃES LYRA** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal; ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica do Município, inciso IX, do artigo 60, sem prejuízos de outas Leis, Normativos e Dispositivos que regulem à matéria.

LEIA-SE:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, Estado de Pernambuco, Sr. **NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal; ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica do Município, inciso IX, do artigo 60, sem prejuízos de outas Leis, Normativos e Dispositivos que regulem à matéria.

ONDE SE LÊ:

NOELINO DE OLIVEIRA MAGALHÃES LYRA,
Prefeito

LEIA-SE:

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 26 (Vinte e seis) dias do mês de janeiro de 2021.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Marcelo Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:AFCE7466

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 037/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 014/2018

CONTRATO Nº: 067/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXIGENIO E AR MEDICINAL PARA A SECRETARIA DE SAUDE.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS BELAS - PE

CONTRATADA: EVILÁSIO FLORENTINO DE LIMA NETO – ME, CNPJ sob nº 20.703.059/0001-53

VALOR: R$ 1.848,60 (hum mil oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos)

PERÍODO: 12 (DOZE) MESES

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PROPRIOS

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20/08/2018

AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666 DE 21.06.93. ART. 61

Águas Belas, 20 de agosto de 2018

ANTONIO RUFINO PEREIRA JUNIOR
Membro da CPL

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:EAC7121B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO: 037/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 014/2018

CONTRATO Nº: 067/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXIGENIO E AR MEDICINAL PARA A SECRETARIA DE SAUDE.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS BELAS - PE

CONTRATADA: EVILÁSIO FLORENTINO DE LIMA NETO – ME, CNPJ sob nº 20.703.059/0001-53

PRAZO: 20/08/2019 A 20/08/2020

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PROPRIOS

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 20/08/2019

AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666 DE 21.06.93. ART. 61

Águas Belas, 20 de agosto de 2019

ANTONIO RUFINO PEREIRA JUNIOR
Membro da CPL

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:CFC52C9D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO: 037/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 014/2018

CONTRATO Nº: 067/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXIGENIO E AR MEDICINAL PARA A SECRETARIA DE SAUDE.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS BELAS - PE

CONTRATADA: EVILÁSIO FLORENTINO DE LIMA NETO – ME, CNPJ sob nº 20.703.059/0001-53

PRAZO: 20/08/2020 A 31/12/2020

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PROPRIOS

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 20/08/2020

AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666 DE 21.06.93. ART. 61

Águas Belas, 20 de agosto de 2020

BRUNO RAFAEL ARAÚJO DE ANDRADE
Secretário de Saúde

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:4A4AA2FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO: 037/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 014/2018

CONTRATO Nº: 067/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXIGENIO E AR MEDICINAL PARA A SECRETARIA DE SAUDE.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS BELAS - PE

CONTRATADA: EVILÁSIO FLORENTINO DE LIMA NETO – ME, CNPJ sob nº 20.703.059/0001-53

PRAZO: 31/12/2020 A 31/12/2021

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PROPRIOS

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 31/12/2020

AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666 DE 21.06.93. ART. 61

Águas Belas, 31 de dezembro de 2020

BRUNO RAFAEL ARAÚJO DE ANDRADE
Secretário de Saúde

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:4A1018F2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 037/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

CONTRATO Nº: 0104/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE LICENÇAS DE USO DA SOLUÇÃO INTEGRADA DE SOFTWARE DE GESTÃO DO E-SOCIAL, REGISTRO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS E ADMINISTRAÇÃO DE FROTAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DEFINIDAS E ADEQUADAS À REALIDADE DO MUNICÍPIO, ALÉM DO SERVIÇO DE SUPORTE E MANUTENÇÃO E SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO E TREINAMENTO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS BELAS - PE

CONTRATADA: GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº: 00.165.960/0001-01

VALOR: R$ 50.983,20 (Cinquenta Mil e Novecentos e Oitenta e Três Reais e Vinte Centavos)

PERÍODO: 12 (DOZE) MESES

FONTE DE RECURSOS: PROPRIOS

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/12/2019

AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666 DE 21.06.93. ART. 61

Águas Belas, 06 de dezembro de 2019

ANTONIO RUFINO PEREIRA JUNIOR
Membro da CPL

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:ADB1EFD1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE - EXTRATO DE ADITIVO Nº 002/2021 - CONTRATO Nº 003/2019/PMA

-Processo Nº: 001/2019/PMA.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 001/2019.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada para Cessão de Uso de Sistema Integrado de Gestão Tributária, visando a modernização dos procedimentos de atendimento ao contribuinte e cobrança das receitas próprias da Prefeitura Municipal de Alagoinha - PE, incluindo os serviços de conversão de dados, instalação, configuração, hospedagem, manutenção do sistema, assessoria no processo de implantação e treinamento dos usuários.
-Contrato Nº: 003/2019/PMA.
-Contratado: TRIBUTUS INFORMÁTICA LTDA EPP.
-CNPJ Nº 05.605.752/0001-08
-Valor Contratado R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
-Vigência: 12 (doze) meses.
-Prazo Acrescido: 12 (doze) meses.

Alagoinha - PE, 25 de Janeiro de 2021.

UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:BAA67B05

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE - EXTRATO DE ADITIVO Nº 004/2021 - CONTRATO Nº 008/2017/PMA

-Processo Nº: 005/2017/PMA.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 001/2017.
-Objeto Descr.: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados nas áreas de execução orçamentária e contábil visando dar correto atendimento as funcionalidades do PCASP (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público) de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), incluindo implantação e manutenção de software de contabilidade e orçamento público, que opere por meio de *cloud computing* para a Prefeitura Municipal de Alagoinha - PE.
-Contrato Nº: 008/2017/PMA.
-Contratado: CESPAM – CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISA, ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA.
-CNPJ Nº 69.908.994/0001-45.
-Valor Contratado: R$ 95.200,00 (noventa e cinco mil e duzentos reais).
-Termo Aditivo Nº: 004/2021.
-Prazo inicial: 12 (doze) meses.
-Prazo Acrescido: 12 (doze) meses.

Alagoinha - PE, 25 de Janeiro de 2021.

UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:118CE4EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE EXTRATO DE ADITIVO Nº 004/2021 - CONTRATO Nº 003/2017/FMS

-Processo Nº: 002/2017/FMS.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 001/2017.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr.: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados nas áreas de execução orçamentária e contábil visando dar correto atendimento as funcionalidades do PCASP (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público) de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), incluindo implantação e manutenção de software de contabilidade e orçamento público, que opere por meio de *cloud computing* para o Fundo Municipal de Saúde de Alagoinha - PE.
-Contrato nº 003/2017/FMS.
-Contratado: CESPAM – CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISA, ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA.
-CNPJ Nº 69.908.994/0001-45.
-Valor Contratado: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
-Termo Aditivo Nº: 004/2021.
-Prazo inicial: 12 (doze) meses.
-Prazo Acrescido: 12 (doze) meses.

Alagoinha - PE, 25 de Janeiro de 2021.

BRUNO HENRIQUE ARAÚJO GALINDO DE LIRA BARROS
Secretário de Saúde (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:8631836E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALAGOINHA – PE - EXTRATO DE ADITIVO Nº 004/2021 - CONTRATO Nº 002/2017/FMAS

-Processo Nº: 002/2017/FMAS.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 001/2017.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr.: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados nas áreas de execução orçamentária e contábil visando dar correto atendimento as funcionalidades do PCASP (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público) de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), incluindo implantação e manutenção de software de contabilidade e orçamento público, que opere por meio de *cloud computing* para o Fundo Municipal de Assistência Social de Alagoinha - PE.
-Contrato nº 002/2017/FMAS.
-Contratado: CESPAM – CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISA, ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA.
-CNPJ Nº 69.908.994/0001-45.
-Valor Contratado: R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).
-Termo Aditivo Nº: 004/2021.
-Prazo inicial: 12 (doze) meses.
-Prazo Acrescido: 12 (doze) meses.

Alagoinha - PE, 25 de Janeiro de 2021.

FABRÍCIA ENILDA DE MELO LEAL
Secretária de Assistência Social (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:FBAAC4D4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE
EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2020 - CONTRATO Nº 030/2019/FMS

-Processo Nº: 010/2019/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 009/2019.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Medicamentos éticos, de referência, similares e genéricos que serão utilizados no cumprimento de determinação judicial por parte do município de Alagoinha – PE.
-Contrato nº 030/2019/FMS.
-Contratado: L C GALINDO.
-CNPJ Nº 32.204.031/0001-50.
-Valor Contratado: R$ 238.049,00 (duzentos e trinta e oito mil, quarenta e nove reais), referente ao fornecimento dos itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58 e 59.
-Vigência: 03/12/2020
-Prazo Acrescido: 60 (sessenta) dias.

Alagoinha - PE, 02 de Dezembro de 2020.

BRUNO HENRIQUE ARAÚJO GALINDO DE LIRA BARROS
Secretário de Saúde (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:A5BD2150

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE
EXTRATO DE ADITIVO Nº 003/2020 - CONTRATO Nº 002/2018/PMA

-Processo Nº: 003/2018/PMA.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 002/2018.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr.: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para execução de serviço de consultoria e assessoria jurídica ao Departamento de Tributos da Prefeitura Municipal de Alagoinha - PE, especificamente na área de Auditoria Tributária.
-Contrato Nº: 002/2018/PMA.
-Contratado: FRANÇA & MADEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS.
-CNPJ Nº 26.469.032/0001-24.
-Valor Contratado R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
-Termo Aditivo Nº: 003/2020.
-Prazo inicial: 10 (dez) meses.
-Prazo Acrescido: 12 (doze) meses.

Alagoinha - PE, 05 de Novembro de 2020.

UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:3EAD8A4B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO E RATIFICAÇÃO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO E RATIFICAÇÃO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Amaraji torna pública a autorização de contratação e ratificação de inexigibilidade referente ao Processo licitatório nº 002/2021– Inexigibilidade nº 002/2021, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL**, para suprir as demandas das Secretarias Municipais. CONTRATADA: **Amaraji Comercio de Combustíveis Ltda**, CNPJ Nº 11.190..741/002-80, no valor global de R$1.546.120,92 *(um milhão quinhentos e quarenta e seis mil cento e vinte reais e noventa e dois centavos).*

Amaraji, 29 de janeiro de 2021.

JOSÉ SEVERO DA SILVA
- Presidente da CPL

Publicado por:
José Severo da Silva
Código Identificador:B6E4F02C

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 003/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2021

A Prefeitura Municipal de Amaraji torna pública a autorização de contratação e ratificação de Dispensa de Licitação referente ao Processo licitatório nº 003/2021– Dispensa de Licitação nº 001/2021, Objeto: Contratação da Prestação de serviços profissionais técnicos especializados de consultoria e assessoria administrativa e gerencial nas áreas contábil e financeira, incluindo sistema informatizado de contabilidade e orçamento público com software para atender a Prefeitura Municipal de Amaraji/PE e seus respectivos fundos: Assistência Social, Saúde, Serviço Autônomo de Agua e Esgoto, e Fundo de Previdência de Amaraji/PE. para suprir as demandas do MUNICÍPIO DE AMARAJI. CONTRATADA: **BM4 Consultoria Contábil**, CNPJ/MF sob o n° **19.274.072/0001-55**, no valor mensal de R$21.000,00 *(vinte e um mil reais)* e global/03 meses de R$63.000,00 (*sessenta e três mil reais)*.

Amaraji, 29 de janeiro de 2020.

JOSÉ SEVERO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Severo da Silva
Código Identificador:D25E7C55

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 025.2020. Processo Licitatório nº 023/2020. Tomada de Preços nº 007/2020. Contratação de empresa para prestação de serviços de execução de reforma e revitalização da praça Dom Antônio Campelo de Aragão, no Município de Araripina. Contratada: **AB ENGENHARIA LTDA**. CNPJ/MF sob o nº 07.199.546/0001-62. **Nova Vigência: 14/12/2020 a 13/04/2021.**

Araripina/PE 11 de Dezembro de 2020.

PAULO TEOGENS FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:F91B3C98

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 055.2020. Processo Licitatório nº 024/2020. Tomada de Preços nº 008/2020. Contratação de empresa para construção de Mirantes, no Município de Araripina. Contratada: **COSTA CONSTRUTORA EIRELI-ME**. CNPJ/MF sob o nº 10.817.959/0001-56. **Nova Vigência: 01/01/2021 a 31/03/2021.** Araripina/PE 14 de Dezembro de 2020.

PAULO TEOGENS FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:CEA3F171

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 056.2020. Processo Licitatório nº 024/2020. Tomada de Preços nº 008/2020. Contratação de empresa para construção de Mirantes, no Município de Araripina. Contratada: **CLS CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS – JOSÉ ARTHUR ARAUJO E SILVA EIRELI**. CNPJ/MF sob o nº 21.921.643/0001-48. **Nova Vigência: 01/01/2021 a 31/03/2021.**

Araripina/PE 14 de Dezembro de 2020.

PAULO TEOGENS FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:DC2FC423

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 011/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, a Sra. **GISELLE TIBURTINO DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade nº 5119335 SSP-PE e do CPF nº 030.017.284-26, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-B**, de **CONTROLADORA INTERNO ASSISTENTE**, do Controle Interno, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:EE837A35

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 055/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, a Sra. **JAFANY TELES ALENCAR**, portadora da Cédula de Identidade 2003032037193 SSP/CE, e do CPF/MF nº 081.821.194-64, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-B**, de **SECRETÁRIA ASSISTENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS**, da Secretaria de Finanças, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:5FAE938B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 056/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o Sr. **VINICIUS CARVALHO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade nº 9.203.904 SDS-PE e do CPF nº 111.654.754-64, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-D**, **COORDENADOR ASSISTENTE DE CADASTRO IMOBILIÁRIO**, da Secretaria de Finanças, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:B8C69671

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 087/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina;
RESOLVE:

Art. 1º – **ATRIBUIR** gratificação por função sobre os vencimentos dos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo abaixo indicado, de acordo com o que preceitua o art. 3, §2º, da Lei nº 2.432 de 03 de janeiro de 2007, lotados na Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Araripina:

SERVIDOR(A)	PERCENTUAL	MATRÍCULA
ADRIANA MARIA DAMACENA	100%	2384
MARIA CLEDEJANE CARVALHO MOREIRA GOIANA	100%	2596

LEONARDO PEREIRA CORDEIRO	100%	2846

Art. 2º – As despesas decorrentes da aplicação da presente correrão por conta das dotações orçamentárias existentes no orçamento para o presente exercício.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos financeiros retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:A53838E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 110/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, a Sra. **MARIA SANDRA RODRIGUES BARBOSA**, portadora da Cédula de Identidade nº 2026886 SSP/PI e do CPF nº 038.991.204-26, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-E**, de **ASSISTENTE DE DIVISÃO DE APOIO**, do Gabinete do Vice-Prefeito, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:F8BB67BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 111/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o Sr. **ALFREDO ARAÚJO DE SOUSA**, portador da Cédula de Identidade nº 2003032027449 SSP/CE e do CPF nº 077.805.534-50, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-D**, de **COORDENADOR ASSISTENTE DE RELAÇÕES ADMINISTRATIVAS**, do Gabinete do Vice-Prefeito, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:7AE8204C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 112/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.943/2019;
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, a Sra. **APARECIDA PEREIRA DE BRITO ALENCAR**, portadora da Cédula de Identidade nº 5.689.073 SDS/PE e do CPF nº 000.399.444-92, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-E**, de **ASSISTENTE DE DIVISÃO DE PLANEJAMENTO**, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Associativismo e Empreendedorismo Rural, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:D61CC248

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 113/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, a Sra. **MARIA DARTICLÉA ALBUQUERQUE LIMA MODESTO**, portadora da Cédula de Identidade nº 709.990 SSP-PE e do CPF nº 919.007.944-20, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-B**, de **ASSESSORA ASSISTENTE ESPECIAL**, do Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:5BFB7C4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 114/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso

das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, a Sra. **VIRNA CORDEIRO BRAZ GRANJA FERREIRA**, portadora da Cédula de Identidade nº 9239952 SSP/PE e do CPF nº 008.709.124-02 para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-C**, de **ASSESSORA ASSISTENTE JURÍDICA SDS**, da Secretaria de Desenvolvimento Social, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:99F053CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 115/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o Sr. **DANTE CARLOS DOS REIS E ARRUDA**, portador da Cédula de Identidade nº 2345402 SSP-PE e do CPF nº 303.215.494-49, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-C**, de **ASSESSOR ASSISTENTE JURÍDICO AO CIDADÃO**, da Secretaria de Desenvolvimento Social, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:279C2474

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 116/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR, a Sra. **JOANI APARECIDA FERREIRA DE SOUSA**, portadora da Cédula de Identidade nº 3.319.209 SSP/PI e do CPF nº 099.541.144-16, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-C**, de **ASSESSORA ASSISTENTE JURÍDICA AO CIDADÃO**, da Secretaria de Desenvolvimento Social, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:1CA0D2A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 117/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR, a Sra. **DANIELE LIMA DINIZ**, portadora da Cédula de Identidade nº 6.834.220 SSP-PE e do CPF nº 046.789.944-40, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-C**, de **ASSESSORA ASSISTENTE JURÍDICA AO CIDADÃO**, da Secretaria de Desenvolvimento Social, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:A1B1EC97

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 118/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR, a Sra. **NATÁLIA MODESTO DE FARIAS**, portadora da Cédula de Identidade nº 6.119.869 SDS/PE e do CPF nº 039.230.304-36, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-C**, de **ASSESSORA ASSISTENTE JURÍDICA AO CREAS**, da Secretaria de Desenvolvimento Social, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:48099DE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 119/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso

das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o Sr. **AMON NUNES DO NASCIMENTO**, portador da Cédula de Identidade nº 4617016 SSP-PE e do CPF nº 021.746.234-04, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-B**, de **ASSESSOR ASSISTENTE ESPECIAL**, do Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:0513318A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 120/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o Sr. **GLENDO ANDRADE MACEDO**, portador da Cédula de Identidade nº 7.568.060 SDS-PE e do CPF nº 076.731.644-42, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-C**, de **ASSESSOR ASSISTENTE JURÍDICO AO CONSUMIDOR**, da Secretaria de Desenvolvimento Social, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:DD0AA1EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 121/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, a Sra. **LUMA DIAS DE ALENCAR**, portadora da Cédula de Identidade nº 8.257.500 SDS-PE e do CPF nº 088.827.574-98, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-D**, de **COORDENADORA ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS**, da Secretaria de Desenvolvimento Social, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:7429E89C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 122/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o Sr. **MARCOS ANDRÉ CAVALCANTI ALENCAR DE CASTRO**, portador da Cédula de Identidade nº 1510692800 SSP/BA e do CPF nº 086.575.004-18, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-D**, de **COORDENADOR ASSISTENTE DE PATRIMÔNIO E COMPRAS**, da Secretaria de Desenvolvimento Social, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:B9EE5EF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 123/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, a Sra. **CARLA RAFAELLA DE ARAÚJO MODESTO**, portadora da Cédula de Identidade nº 8.996.314 SDS-PE e do CPF nº 110.147.944-20, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-C**, de **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL**, da Secretaria de Desenvolvimento Social, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:9BF9BDE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 124/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, a Sra. **MARIA CRISTIANE DE ALENCAR OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade nº 6.931.268 SDS/PE e do CPF nº 056.769.074-10 para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-D**, de **COORDENADORA ASSISTENTE DE PROTEÇÃO BÁSICA** da Secretaria de Desenvolvimento Social, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:CE49D771

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 125/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, "pro-tempore", a Sra. **RAQUEL LACERDA GONÇALVES DE CARVALHO E QUEIROZ**, portadora da Cédula de Identidade nº 8.577.563 SDS/PE e do CPF nº 086.729.924-07, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-E**, de **ASSISTENTE DE DIVISÃO CRAS I**, da Secretaria de Desenvolvimento Social, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:173EFB04

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 126/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, a Sra. **ANA REGINA OLIVEIRA AMARAL**, portadora da Cédula de Identidade nº 2003032047539 SSP/CE e do CPF nº 057.692.864-07, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-D**, de **COORDENADORA ASSISTENTE DE VIGILÂNCIA SOCIAL**, da Secretaria de Desenvolvimento Social, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:86AF21B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 127/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, "pro-tempore", a Sra. **FRANCISCA MENDES DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade nº 35.947.765-3 SSP-SP e do CPF nº 811.715.524-91, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-D**, de **COORDENADORA ASSISTENTE DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO**, da Secretaria de Saúde, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:131B5D96

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 128/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, a Sra. **VALDEANE DE MACÊDO ALENCAR**, portadora da Cédula de Identidade nº 4.543.867 SDS-PE e do CPF nº 843.596.844-87, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-C**, de **GERENTE DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**, da Secretaria de Desenvolvimento Social, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:2A26CD2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 129/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, a Sra. **VANDA MARILIA DE SOUSA FELIX SILVA**, portadora da Cédula de Identidade nº 001.485.672 SSP/RN e do CPF nº 028.966.674-07, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-D**, de **COORDENADORA ASSISTENTE DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS**, da Secretaria de Desenvolvimento Social, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:51284C81

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 130/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, a Sra. **EMANOELLA GOMES CORDEIRO**, portadora da Cédula de Identidade nº 7.467.171 SSP/PE e do CPF nº 096.966.764-76, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-E**, de **ASSISTENTE DE DIVISÃO CREAS**, da Secretaria de Desenvolvimento Social, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:7296983D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 131/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, a Sra. **FRANCISCA BARRETO DE SOUSA**, portadora da Cédula de Identidade nº 168842288 SSP/CE e do CPF nº 038.711.214-60, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-D**, de **COORDENADOR ASSISTENTE MÉDIA COMPLEXIDADE**, da Secretaria de Desenvolvimento Social, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:036628A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 132/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, a Sra. **MARIA JOELMA ABREU ARAÚJO AMARAL**, portadora da Cédula de Identidade nº 6681559 SDS/PE e do CPF nº 044.845.464-50 para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-E**, de **ASSISTENTE DE DIVISÃO CRAS III**, da Secretaria de Desenvolvimento Social, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:C283F4D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 133/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, a Sra. **LARISSA COSTA MODESTO DE PAULO**, portadora da Cédula de Identidade nº 032059797 SSP/CE e do CPF nº 101.586.614-00, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-C**, de **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIAS DE RENDA**, da Secretaria de Desenvolvimento Social, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:A1C3A354

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 134/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o Sr. **SIMÁRIO GOMES DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 8.510.379 SDS-PE e do CPF nº 093.962.944-54, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-D**, **COORDENADOR ASSISTENTE DE PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**, da Secretaria de Desenvolvimento Social, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:E0A6F36E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 135/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o Sr. **HÊNIO JOSÉ GOMES DE CARVALHO**, portador da Cédula de Identidade nº 88.463.201 SDS-PE e do CPF nº 057.549.004-73, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-C**, **ASSESSOR ASSISTENTE JURÍDICO AO CIDADÃO**, da Secretaria de Desenvolvimento Social, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:871D966E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 136/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, a Sra. **FRANCISCA MARLUCE ARAÚJO RAMOS**, portadora da Cédula de Identidade nº 4.666.526 SDS/PE e do CPF nº 818.577.991.00 para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-F**, de **AUXILIAR DE APOIO AO SECRETÁRIO**, da Secretaria de Desenvolvimento Social, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:4141907B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 137/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR**, o Sr. **WILSON XAVIER ULISSES SAMPAIO**, portador da Cédula de Identidade nº 2438291 SSP/PE e do CPF nº 367.326.724-87, **Símbolo CC-C**, de **AUXILIAR DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**, do Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:EDC18472

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 138/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o Sr. **BRÁS BATISTA RODRIGUES**, portador da Cédula de Identidade nº 1.963.718 SSP-PI e do CPF nº 926.441.201-87, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-E**, de **ASSISTENTE DE DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO**, do Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:19E91172

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 139/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, a Sra. **EVANI ANTÔNIA COELHO JACÓ**, portadora da Cédula de Identidade nº 4.039.506 SSP/PI e do CPF nº 072.351.904-85, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-E**, de **ASSISTENTE DE DIVISÃO DE APOIO A PROJETOS**, da Secretaria de Projetos, Captação e Monitoramento, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:2D9D7928

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 140/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o Sr. **FRANCISCO EDMAR FURTADO DE FIGUEREDO**, portador da Cédula de Identidade nº 17699819 SSP/CE e do CPF nº 696.992.594-34, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-D**, de **COORDENADOR ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA - ÁREA IV**, da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:F221A06D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 141/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o Sr. **TADEU BRAZ DA PENHA**, portador da Cédula de Identidade nº 4945647 SSP-PE e do CPF nº 125.320.614-72, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-D**, de **COORDENADOR ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA - ÁREA V**, da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:8D5D175B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 142/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, a Sra. **ALLINY LACERDA RODRIGUES PEREIRA**, portadora da Cédula de Identidade nº 2.060.106 SSP-PI e do CPF nº 009.952.974-28, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-C**, de **ASSESSORA ASSISTENTE JURÍDICA**, da Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:A8BC9F38

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 143/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.943/2019;
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o Sr. **FRANCISCO JAILSON DA SILVA BRAZ,** portador da Cédula de Identidade nº 119671923 SSP/RJ e do CPF nº 080.239.657-78, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-F**, de **AUXILIAR DE APOIO AO SECRETÁRIO**, da Secretaria Assistente e Cultura, Juventude e Turismo, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:41CF53F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 144/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR**, a Sra. **ELISSANDRA SOUSA SAMPAIO**, portadora da Cédula de Identidade nº 7.385.861SSP-PE e do CPF nº 072.674.944-39, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-C**, de **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE APOIO E ATENÇÃO À MULHER URBANA**, da Secretaria Assistente da Mulher, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:4D720199

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 145/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei nº 2.944/2019, que altera o Artigo 2º e o Anexo I da Lei nº 2.851/2017 que consolida em anexo próprio os cargos do quadro da Autarquia Educacional do Araripe – AEDA;

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR**, a Professora, **ANA RACHEL PIRES CANTARELLI SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade nº 6.645.648 SDS/PE e do CPF nº 049.400.524-60, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-B**, de **DIRETORA** da **FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE ARARIPINA - FAFOPA**, diretamente ligada a Autarquia Educacional do Araripe – AEDA, instituição da administração indireta da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:9F24C192

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 146/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.943/2019;
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o Sr. **FELIPE MARTINHO DE SOUSA**, portador da Cédula de Identidade nº 4.675.609 SSP/PI e do CPF nº 040.508.803-50, para Cargo em Comissão, **Símbolo CC-D**, de **COORDENADOR ASSISTENTE DE EVENTOS ESPORTIVOS**, da Secretaria Assistente de Esporte e Lazer, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:74B1E5CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 147/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o Sr. **FRANCISCO RÔMULO OLIVEIRA PIMENTEL**, portador da Cédula de Identidade nº 1.934.372 SSP/PI e do CPF nº 032.562.244-23, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-B**, de **SECRETÁRIO ASSISTENTE DE GESTÃO AMBIENTAL**, da Agência Municipal de Meio Ambiente – AMMA, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:26313122

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 148/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o Sra. **ANA PAULA DELMONDES SILVA**, portadora da Cédula de Identidade nº 7134932 SDS-PE e do CPF nº 057.877.474-70, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-C**, de

ASSESSORA ASSISTENTE JURÍDICA, da Agência Municipal de Meio Ambiente - AMMA, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:48BB8505

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 149/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, a Sra. **ESMERALDA BATISTA DE SOUSA**, portadora da Cédula de Identidade nº 2000032039590 SSP/CE e do CPF nº 314.077.538-51, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-D**, de **COORDENADORA ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL**, da Agência Municipal de Meio Ambiente – AMMA, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:67E8B63D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 150/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina;
RESOLVE:

Art. 1º – ATRIBUIR gratificação por função à base de 100% (cem por cento) sobre os vencimentos dos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo abaixo indicado, de acordo com o que preceitua o art. 3, §2º, da Lei nº 2.432 de 03 de janeiro de 2007, lotados na Prefeitura Municipal de Araripina:

SERVIDOR(A)	CPF
FRANCELI DA LUZ LEAL	CPF nº 919.483.984-00
FRANCISCO EDGLÊ FREIRE	CPF nº 149.996.924-49
FRANCISCO EMANOEL DO VALE	CPF nº 029.000.314-86
JOSÉ GEONILDO CORDEIRO DE ARAÚJO	CPF nº 780.718.524-49
MÔNICA MUNIZ BATISTA PEREIRA	CPF nº 923.013.804-59
MARIA GIRLANDE DE OLIVEIRA GRANJA	CPF nº 052.675.424-90
ANDERSON LACERDA ALVES	CPF nº 083.968.834-24
CARLOS JOSE RODRIGUES BANDEIRA	CPF nº 426.239.444-15
JOÃO ANTÔNIO DE PAULA RAMOS ARRAES	CPF nº 536.821.064-72

Art. 2º – As despesas decorrentes da aplicação da presente correrão por conta das dotações orçamentárias existentes no orçamento para o presente exercício.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos financeiros retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:4D04187F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 151/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.943/2019;
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o Sr. **RICARDO ALVES MOREIRA**, portador da Cédula de Identidade nº 7184001 SDS-PE e do CPF nº 088.541.194-31, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-C**, de **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO AO ESPORTE**, da Secretaria Assistente de Esportes e Lazer, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:328AB6D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 152/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a c/c a Lei nº 2.403/2006 que institui o Regime Próprio de Previdência Municipal e a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, a Sra. **AMANDA SANTOS GOMES**, portadora da Cédula de Identidade nº 8.796.968 SDS-PE e do CPF nº 100.752.504-54, para o Cargo em Comissão, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-F**, de **AUXILIAR DE GERÊNCIA** do Fundo Previdenciário do Município de Araripina – ARARIPREV.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:AE5EFAF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 153/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei nº 2.944/2019, que altera o Artigo 2º e o Anexo I da Lei nº 2.851/2017 que consolida em anexo próprio os cargos do quadro da Autarquia Educacional do Araripe – AEDA;

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR**, a Professora, **LEONARDA CARVALHO DE MACEDO**, portadora da Cédula de Identidade nº 1898824 SSP/PI e do CPF nº 034.171.954-46, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-B**, de **DIRETORA** da **FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DE ARARIPINA – FACIAGRA**, diretamente ligada a Autarquia Educacional do Araripe – AEDA, instituição da administração indireta da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:AF0E9DFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 154/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições conferidas pelo art. nº 58 da Lei Municipal nº 2.403, de 18 de maio de 2006, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araripina e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico nº 001/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº 048/2020 e conceder o benefício de Pensão por Morte, **a contar de 28 de janeiro de 2020 (data do requerimento)**, em favor da Sra. **Josefa Maria de Sousa**, portadora da identidade nº 6.072.699 – SDS/PE, cadastrada no CPF/MF sob o nº 963.693.104-68, na condição de cônjuge supérstite do ex-servidor público municipal, Sr. Antonio Alves de Moura, portador da identidade nº 2001032006437 SSPDC/CE, cadastrado no CPF/MF sob o nº 514.320.564-68, outrora aposentado no cargo efetivo de Vigia, SM-1, V, matrícula nº 598, cujo óbito se deu em 13 de junho de 2018.

Art. 2º - A Pensão por Morte será concedida nos termos do art. 40, §7º, I, da Constituição Federal de 1988 (redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), art. 40, inciso I da Lei nº 2.403/2.006 alterado pela Lei nº 2.518/2009, art. 8o, inciso I, e art. 42, inciso II da Lei nº 2.403/2.006, que instituiu o Regime Próprio do Município de Araripina e o Fundo de Previdência dos Servidores Municipais – ARARIPREV, dispositivos vigentes conforme preceitua o art. 23, § 8º da EC nº 103/2019. O benefício será reajustado, anualmente, para preservar-lhe, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei, com fundamento no art. 40, § 8° da CF/88 (redação dada pela EC 41/2003).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e tem efeitos retroativos a 28 de janeiro de 2020 (data do requerimento).

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

DECLARAÇÃO

Declaramos que a **Portaria de nº 154/2021**, que retificou a Portaria nº 048/2020 e concedeu benefício de Pensão por Morte, nos termos do art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal de 1988 (redação pela Emenda Constitucional nº 41/2003), art. 40, inciso I da Lei nº 2.403/2.006 alterado pela Lei nº 2.518/2009, art. 8o, inciso I, e art. 42, inciso I da Lei nº 2.403/2.006 - dispositivos vigentes conforme preceitua o art. 23, §8º da EC nº 103/2019, **a contar de 28 de janeiro de 2020 (data do requerimento)**, em favor da Sra. Josefa Maria de Sousa, portadora da identidade nº 6.072.699 – SDS/PE, cadastrada no CPF/MF sob o nº 963.693.104-68, na condição de cônjuge supérstite do ex-servidor público municipal, Sr. Antonio Alves de Moura, portador da identidade nº 2001032006437 SSPDC/CE, cadastrado no CPF/MF sob o nº 514.320.564-68, outrora aposentado no cargo efetivo de Vigia, SM-1, V, matrícula nº 598, cujo óbito se deu em 13 de junho de 2018, foi publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, em 08/01/2021, pelo prazo previsto em Lei, com efeitos retroativos a 28 de janeiro de 2.020 (data do requerimento).

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:48A98AC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 155/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições conferidas pelo art. nº 58 da Lei Municipal nº 2.403, de 18 de maio de 2006, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araripina e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme **Parecer Jurídico nº 001/2021**,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder benefício de Pensão por Morte, **a contar de 10 de outubro de 2.020 (data do óbito)**, em favor do **Sr. Manuel Teixeira Lopes**, portador da identidade nº 1.381.448 – SSP/PE, cadastrado no CPF/MF sob o nº 226.766.604-97, na condição de cônjuge supérstite da ex-servidora pública municipal, Sra. Maria Ester Rodrigues Teixeira, portadora da identidade nº 2001032014057 - SSPDC/CE, cadastrada no CPF/MF sob o nº 922.455.364-87, outrora ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, SM-1, AuxSG, matrícula nº 992, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cujo óbito se deu em 10 de outubro de 2.020.

Art. 2º - A Pensão por Morte será concedida nos termos do art. 40, §7º, II, da Constituição Federal de 1988 (redação pela Emenda Constitucional nº 41/2003), art. 40, inciso II da Lei nº 2.403/2006 alterado pela Lei nº 2.518/2009, art. 8o, inciso I, e art. 42, inciso I da Lei nº 2.403/2.006, que instituiu o Regime Próprio do Município de

Araripina e o Fundo de Previdência dos Servidores Municipais – ARARIPREV, dispositivos vigentes conforme preceitua o art. 23, §8º da EC nº 103/2019. O benefício será reajustado, anualmente, para preservar-lhe em caráter permanente o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei, com fundamento no art. 40, § 8° da CF/88 (redação pela EC 41/2003).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 10 de outubro de 2020 (data do óbito).

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

DECLARAÇÃO

Declaro que a **Portaria de nº 155/2021**, que concedeu benefício de Pensão por Morte, nos termos do art. 40, § 7º, II, da Constituição Federal de 1988 (redação pela Emenda Constitucional nº 41/2003), art. 40, inciso II da Lei nº 2.403/2006 alterado pela Lei nº 2.518/2009, art. 8o, inciso I, e art. 42, inciso I da Lei nº 2.403/2006, dispositivos vigentes conforme preceitua o art. 23, §8º da EC nº 103/2019, **a contar de 10 de outubro de 2020 (data do óbito)**, em favor do Sr. Manuel Teixeira Lopes, portador da identidade nº 1.381.448 – SSP/PE, cadastrado no CPF/MF sob o nº 226.766.604-97, na condição de cônjuge supérstite da ex-servidora pública municipal, Sra. Maria Ester Rodrigues Teixeira, portadora da identidade nº 2001032014057 - SSPDC/CE, cadastrada no CPF/MF sob o nº 922.455.364-87, outrora ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, SM-1, AuxSG, matrícula nº 992, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cujo óbito se deu em 10 de outubro de 2020, foi publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, em 08/01/2021, pelo prazo previsto em Lei, com efeitos retroativos a 10 de outubro de 2.020 (data do óbito).

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:2F136734

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 156/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições conferidas pelo art. n° 58 da Lei Municipal nº 2.403, de 18 de maio de 2006, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araripina e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme **Parecer Jurídico nº 002/2021**,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição pelas Regras Constitucionais de Transição para o Professor, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo**, em favor da servidora pública municipal, **Sra. Edna Lúcia do Carmo Lima**, portadora da identidade nº 2.111.173 – SSP/PI, cadastrada no CPF/MF sob o nº 919.184.724-91, ocupante do cargo efetivo de Professor, Nível 3, Classe 7, 150 h/a, matrícula nº 454, lotada na Secretaria de Educação do Município de Araripina, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c art. 2° da Emenda Constitucional n° 47, de 05 de julho de 2005 – dispositivos vigentes, conforme preceituam o art. 4º, §9º e o art. 36, inciso II da EC nº 103/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

DECLARAÇÃO

Declaro que a **Portaria nº 156/2021**, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição pelas Regras Constitucionais de Transição para o Professor, nos termos do art. 6° da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o art. 2° da Emenda Constitucional n° 47, de 05 de julho de 2005, dispositivos vigentes conforme preceituam o art. 4º, §9º e o art. 36, inciso II da EC nº 103/2019, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal, Sra. Edna Lúcia do Carmo Lima, portadora da identidade nº 2.111.173 – SSP/PI, cadastrada no CPF/MF sob o nº 919.184.724-91, ocupante do cargo efetivo de Professor, Nível 3, Classe 7, 150 h/a, matrícula nº 454, lotada na Secretaria de Educação do Município, foi publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, em 08/01/2021, pelo prazo previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:9E4E226D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 157/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições conferidas pelo art. n° 58 da Lei Municipal nº 2.403, de 18 de maio de 2006, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araripina e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme **Parecer Jurídico nº 003/2021**,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados à base da média aritmética simples das maiores remunerações de contribuição referente a 80% de todo período contributivo, desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, se posterior, em favor da servidora pública municipal, Sra. **Debora Viana Brasil Cavalcante**, portadora do RG nº 2002032077057 SSPDC/CE, cadastrada no CPF nº 021.921.114-01, ocupante do cargo efetivo de Zelador, SM-1, Zel., matrícula nº 2380, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 40, §1º, III, "b" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, dispositivo vigente conforme preceitua o art. 4º, §9º da EC nº 103/2019.

Art. 2º - O reajuste dos proventos será feito em épocas próprias e com a aplicação de índices para tal fim definidos, não obedecendo ao instituto da paridade no cargo, nos termos art. 40, § 8° da CF/88.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

DECLARAÇÃO

Declaro que a **Portaria nº 157/2021**, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados à base da média aritmética simples das maiores remunerações de contribuição referente a 80% de todo período contributivo, desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, se posterior, em favor da servidora pública municipal, Sra. Debora Viana Brasil Cavalcante, portadora do RG nº 2002032077057 SSPDC/CE, cadastrada no CPF nº 021.921.114-01, ocupante do cargo efetivo de Zelador, SM-1, Zel., matrícula nº 2380, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. n° 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, dispositivo vigente conforme preceitua o art. 4º, §9º da EC nº 103/2019, foi publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, em 08/01/2021, pelo prazo previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:6508B2FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 158/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições conferidas pelo art. n° 58 da Lei Municipal nº 2.403, de 18 de maio de 2006, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araripina e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico nº 004/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição pelas Regras Constitucionais de Transição, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo**, em favor do servidor público municipal, Sr. **Renato Paiva Sousa**, portador da identidade nº 1.625.543 SDS/PE, inscrito no CPF/MF nº 193.787.184-34, titular do cargo efetivo de Professor, Nível 3, Classe 6, 150 h/a, matrícula nº 0016, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c art. 2° da Emenda Constitucional n° 47, de 05 de julho de 2005 – dispositivos vigentes conforme preceituam o art. 4º, §9º e o art. 36, inciso II da EC nº 103/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

DECLARAÇÃO

Declaro que a **Portaria nº 158/2021**, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição pelas Regras Constitucionais de Transição, nos termos do art. 6° da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o art. 2° da Emenda Constitucional n° 47, de 05 de julho de 2005 – dispositivos vigentes conforme preceituam o art. 4º, §9º e o art. 36, inciso II da EC nº 103/2019, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor do servidor público municipal, Sr. Renato Paiva Sousa, portador da identidade nº 1.625.543 SDS/PE, inscrito no CPF/MF nº 193.787.184-34, titular do cargo efetivo de Professor, Nível 3, Classe 6, 150 h/a, matrícula nº 0016, lotado na Secretaria Municipal de Educação, foi publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, em 08/01/2021, pelo prazo previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:55799888

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 159/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, a Sra. **KATIA VERÔNICA RODRIGUES GRANJA**, portadora da Cédula de Identidade nº 42.492.120 SSP/PE e do CPF nº 388.909.764-20, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-C**, de **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE FINANCEIRO**, da Secretária de Finanças, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:CF204445

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 160/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o Sr. **PAULO RENAN SEVERIANO DO NASCIMENTO**, portador da Cédula de Identidade nº 2006032003293 SDS-CE e do CPF nº 068.046.744-05, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-D**, de **COORDENADOR ASSISTENTE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**, da Agência Municipal de Meio Ambiente – AMMA, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:7569821F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 161/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.943/2019;

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR**, o Sr. **GEONALDES ELHEMBERG DE SOUSA GOMES**, portador da Cédula de Identidade nº 2946254 SSP-PE e do CPF nº 422.049.414-68, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-B**, de **SECRETÁRIO ASSISTENTE DE CULTURA E TURISMO**, da Secretaria Assistente de Cultura, Juventude e Turismo, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:D7814E57

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 162/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.943/2019;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o Sr. **APARECIDO MANUEL BISPO**, portador da Cédula de Identidade nº 7.968.344 SDS-PE e do CPF nº 109.134.684-44, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-F**, de **AUXILIAR DE APOIO AO SECRETÁRIO**, da Secretaria de Projetos, Captação e Monitoramento, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:339FFC97

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 163/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.943/2019;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o Sr. **PETRONIO GOMES PEREIRA** portador da Cédula de Identidade nº 4946500 SSP-PE e do CPF nº 989.245.324-72, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-D**, de **COORDENADOR ASSISTENTE DA ORQUESTRA MAESTRO ÁLVARO CAMPOS**, da Secretaria Assistente de Cultura, Juventude e Turismo, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:B63208E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 164/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.943/2019;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, a Sra. **MARIA GORETE COELHO TORRES**, portadora da Cédula de Identidade nº 1048128 SSP/GO e do CPF nº 279.523.394-00 para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-E**, de **ASSISTENTE DE DIVISÃO DE APOIO AO EMPREENDEDOR**, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Associativismo e Empreendedorismo Rural, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:495EE5DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 165/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o Sr. **NIKOLAS GIANGIOPPO**, portador da Cédula de Identidade nº 6934219 SSP-PE e do CPF nº 053.107.104-93, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-D**, de **COORDENADOR ASSISTENTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:AC6AE4E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 166/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o Sr. **DIÊGO NOGUEIRA BATISTA**, portador da Cédula de Identidade nº 2005032059479 SDS-CE e do CPF nº 091.378.704-32, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-D**, de **COORDENADOR ASSISTENTE DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS**, da Secretaria de Saúde, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:80A3E9AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 167/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, a Sra. **ANA GABRIELA NERI LIMA**, portadora da Cédula de Identidade nº 8.512.837 SSP/PE e do CPF nº 096.513.634-52 para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-E**, de **ASSISTENTE DE DIVISÃO CRAS II**, da Secretaria de Desenvolvimento Social, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:D6360223

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 168/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, a Sra. **GISELE MARIA ALVES MOREIRA**, portadora da Cédula de Identidade nº 8.513.252 SDS/PE e do CPF nº 087.607.094-21, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-C**, de **ASSISTENTE TÉCNICO DE APOIO**, do Gabinete do Vice-Prefeito, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:E6E69BAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 169/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o Sra. **MARIA GILMARA COELHO PINHO REIS**, portadora da Cédula de Identidade nº 4.543.899 SDS/PE e do CPF nº 865.768.954-53, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-C**, de **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL**, da Agência Municipal de Meio Ambiente – AMMA, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:C8E6E731

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 170/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o Sr. **FRANCISCO DARLAN NICEAS MODESTO BATISTA**, portador da Cédula de Identidade nº 6.940.648 SDS-PE e do CPF nº 067.779.244-18, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-C**, de **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO**, da Autarquia Municipal de Mobilidade Urbana de Trânsito e Transportes de Araripina-AMMTT, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:17EF7675

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 171/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o Sr. **DÁRIO ANDRÉ FERREIRA DE ALENCAR**, portador da Cédula de Identidade nº 5.145.280 SDS-PE e do CPF nº 024.788.954-71, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-D**, de **COORDENADOR ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO**, da Autarquia Municipal de Mobilidade Urbana de Trânsito e Transportes de Araripina-AMMTT, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:1C2EFA61

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 172/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o Sr. **JOSÉ IBIAPINO DE LIMA**, portador da Cédula de Identidade nº 3109438 SSP-PE e do CPF nº 432.024.034-00, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-B**, de **SECRETÁRIO ASSISTENTE DE ACOMPANHAMENTO E EXTENSÃO RURAL**, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:7A844698

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 173/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o Sr. **JOSÉ EDMILTON ALVES DELMONDES**, portador da Cédula de Identidade nº 3743578 SSP-PE e do CPF nº 668.869.704-10, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-D**, de **COORDENADOR ASSISTENTE AO VICE-PREFEITO**, do Gabinete do Vice-Prefeito, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:D3D7A813

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 174/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, a Sra. **NEDERLÂNIA DELMONDES PEREIRA**, portadora da Cédula de Identidade nº 1.526.036 SSP-PI e do CPF/MF nº 993.374.604-91, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-D**, para o Cargo em Comissão, de **COORDENADORA ASSISTENTE DE EMPENHO**, da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:B9C753C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 175/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o Sr. **CHARLES MANOEL CORDEIRO**, portador da Cédula de Identidade nº 5018410 SSP-PE e do CPF nº 020.891.884-13, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-D**, de **COORDENADOR ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA ÁREA IX**, da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:F7395578

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 176/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o Sr. **JANILTON DELMONDES TERTO**, portador da Cédula de Identidade nº 2005032056275 SSP-CE e do CPF nº 089.411.524-37, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-D**, de **COORDENADOR ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA ÁREA VI**, da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:0AAD136B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 177/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o Sr. **ELDEGARDO BRAZ MENDES**, portador da Cédula de Identidade nº 3318088 SSP-PE e do CPF nº 448.096.624-20, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-C**, de **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO**, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:576F6CF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 178/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, a Sra. **NATÁLIA DE CARVALHO TEIXEIRA**, portadora da Cédula de Identidade nº 2001029015153 SSP-CE e do CPF nº 972.915.873-87, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-C**, de **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS**, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:BF0BC097

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 179/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, a Sra. **RAIMUNDA MARTINS DE OLIVEIRA SOUSA**, portadora da Cédula de Identidade nº 2009076119-1 SSP-CE e do CPF nº 963.470.154-04, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-E**, de **ASSISTENTE DE DIVISÃO DE SUPORTE AO PLANEJAMENTO**, da Secretaria de Saúde, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:62A3B211

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 180/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR**, a Sra. **NELBI MÔNICA AMANDO FALCÃO BATISTA**, portadora da Cédula de Identidade nº 2.700.527 SDS/PE e do CPF nº 398.643.244-20, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-E**, de **ASSISTENTE DE DIVISÃO DE TUBERCULOSE E HANSENÍASE**, da Secretaria de Saúde, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:0F9EAC57

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 181/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR**, a Sra. **VANDEIUSA ALVES BATISTA**, portadora da Cédula de Identidade nº 18.686.983-6 SSP/SP e do CPF nº 073.800.538-09, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-E**, de **ASSISTENTE DE DIVISÃO CTA, DST's, HIV, SÍFILIS E HEPATITE**, da Secretaria de Saúde, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:C569C9B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 182/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o Sr. **ANDRÉ MIGUEL FERREIRA MOURA**, portador da Cédula de Identidade nº 4.336.293 SSP/PI e do CPF nº 134.918.054-81, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-E**, **ASSISTENTE DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**, da Secretaria de Saúde, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:43186746

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 183/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, a Sra. **MARIA ÁDNA GOMES TAVARES**, portadora da Cédula de Identidade nº 2.650.281 SSP/PI e do CPF nº 068.736.794-88, para Cargo em Comissão, **Símbolo CC-D**, de **COORDENADOR ASSISTENTE FINANCEIRO**, da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:EAC35DD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 184/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, a Sra. **BRENDA GRANJA DA SILVA,** portadora da Cédula de Identidade nº 7.695.431 SDS-PE e do CPF nº 071.527.654-99, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-C**, de **GERENTE DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**, da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:F90D4165

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 185/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, a Sra. **SAMARA MODESTO EVANGELISTA GOMES**, portadora da Cédula de Identidade nº 2.266.089 SSP-PI e do CPF nº 041.522.934-03, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-D**, de **COORDENADORA ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS**, da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:3D46168B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 186/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, a Sra. **LUNNA TALITHA AMORIM CARVALHO**, portadora da Cédula de Identidade nº 8.580.832 SDS/PE e do CPF nº 080.817.824-51, para Cargo em Comissão, Símbolo **CC-C**, de **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS**, da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:DA3BD8F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 187/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, a Sra. **KEILA CRISTINE MODESTO**, portadora da Cédula de Identidade nº 4692880 SSP/PE e do CPF nº 018.995.524-48, para o Cargo em Comissão, Símbolo **CC-E**, de **ASSISTENTE DE DIVISÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO,** da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:B72C7517

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 188/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, a Sra. **LARISSAR FEITOZA DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade nº 9.022.641 SDS-PE e do CPF nº 108.447.994-08, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-D**, de **COORDENADORA ASSSITENTE DO PNAIC**, da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:07DA1C63

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 189/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.943/2019;
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o Sr. **JOELSON PEREIRA DE SOUZA** portador da Cédula de Identidade nº 5.278.512 SSP-PE e do CPF nº 022.312.664-07, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-C**, de **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PARA A JUVENTUDE**, da Secretaria Assistente Cultura, Juventude e Turismo, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:2FA481B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 190/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR**, o Sr. **MARCIO JOSÉ SABINO**, portador da Cédula de Identidade nº 1.483.567 SSP-PI e do CPF nº 963.558.834-87, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-D**, **COORDENADOR ASSISTENTE DE ACOMPANHAMENTO DE REDES SOCIAIS**, da Secretaria Assistente de Comunicação, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:8B0467A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 191/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o Sr. **RENATO TRAJANO DE ARAÚJO**, portador da Cédula de Identidade nº 4.061.848 SSP-PE e do CPF nº 045.620.354-04, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-E**, **ASSISTENTE DE DIVISÃO DE RADIODIFUSÃO**, da Secretaria Assistente de Comunicação, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:FC4BA4E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 192/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.943/2019;
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o Sr. **JOÃO BATISTA DE ANDRADE FERREIRA**, portador da Cédula de Identidade nº 32.274.340-0 SSP-SP e do CPF nº 882.846.624-34, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-D**, de **COORDENADOR ASSISTENTE DE PROMOÇÃO AO ESPORTE AMADOR**, da Secretaria Assistente de Esportes e Lazer, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:25344347

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 193/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.943/2019;
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o Sr. **JOSÉ RIBAMAR ARAÚJO MOURA**, portador da Cédula de Identidade nº 1577812-88 SSP/CE e do CPF nº 027.296.434-43, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-F**, de **AUXILIAR DE APOIO AO SECRETÁRIO**, da Secretaria Assistente de Esportes e Lazer, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:FAFA142D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 194/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, a Sra. **MARIA DAS GRAÇAS RÚBIA DE SOUZA FALCÃO**, portadora da Cédula de Identidade nº 1350993

SSP-PE e do CPF nº 171.971.124-00, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-B** de **SECRETÁRIA ASSISTENTE**, da Autarquia Municipal de Mobilidade Urbana de Trânsito e Transportes de Araripina - AMMTT, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:E1AC0C69

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 195/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o Sr. **PAULO ANDERSON ARAÚJO**, portador da Cédula de Identidade nº 7.879.275 SDS/PE e do CPF nº 060.516.324-33, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-D**, de **COORDENADOR ASSISTENTE DO NÚCLEO DE APOIO DE SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF**, da Secretaria de Saúde, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:4A31BCCF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 196/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, o Sr. **ROBSON RÉGIS CARVALHO DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.474.763 SDS/PE e do CPF nº 780.486.054-49, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-D**, de **COORDENADOR ASSISTENTE DE SAÚDE BUCAL**, da Secretaria de Saúde, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:D547BECD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 197/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o Sr. **AIRTON JOÃO DE OLIVEIRA JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade nº 20074517818 SDS-CE e do CPF nº 121.317.044-37, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-D**, de **COORDENADOR ASSISTENTE DE LIQUIDAÇÃO**, da Secretaria de Finanças, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:9783A034

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 198/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, a Sra. **TALICIA LACERDA ALENCAR SOUSA**, portadora da Cédula de Identidade nº 2004032059594 SSP/CE e do CPF nº 074.008.494-17, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-E**, de **ASSISTENTE DE DIVISÃO DE POLÍTICAS DE PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS**, da Secretaria de Desenvolvimento Social, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:EBFA2042

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 199/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR**, o Sr. **BRAZ TOMÉ BARBOSA**, portador da Cédula de Identidade nº 3861497 SSP/PE e do CPF nº 624.659.104-34, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-E**, de **ASSISTENTE DE DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**, da Secretaria de Finanças, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:0F1CEE5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 200/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, a Sra. **MARIA MARLUCE FÉLIX AMORIM**, portadora da Cédula de Identidade nº 5.691.925 SDS-PE e do CPF nº 034.563.514-02, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-C**, de **GERENTE DO DEPARTAMENTO DE APOIO E ATENÇÃO À MULHER RURAL**, da Secretaria Assistente da Mulher, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:D08EC55D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 201/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o Sr. **EDSON LUIZ TIMÓTEO DE MACEDO**, portador da Cédula de Identidade nº 3649784 PC/PA e do CPF nº 622.140805-97, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-C**, de **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE PÚBLICO**, da Autarquia de Mobilidade Urbana de Trânsito e Transporte de Araripina – AMMTT, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:21C4835D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 202/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o Sr. **JOÃO JANAELIO NERI DIAS**, portador da Cédula de Identidade nº 2000032022515 SSP/CE e do CPF nº 079.668.954-75, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-C**, de **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR**, da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:238058C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 203/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, a Sra. **FRANCISCA MIRIAM TAVARES DE SOUSA**, portadora da Cédula de Identidade nº 35.186.669-3 SSP/SP e do CPF nº 279.647.338-42, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-E**, de **ASSISTENTE DE DIVISÃO AO GABINETE**, do Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:66B0CCA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 204/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, a Sra. **FRANCILENE DE FREITAS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade nº 7.329.145 SDS/PE e do CPF nº 060.141.044-02, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-E**, de **ASSISTENTE DE DIVISÃO DE AERÓDROMO**, da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:5A0FDFD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 205/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, o Sr. **MARCONDE JACOB PEREIRA**, portador da Cédula de Identidade nº 1479850 SSP/PE e do CPF nº 963.540.114-00, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-C**, de **GERENTE DE DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO**, da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:793DB569

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 206/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, a Sra. **ROSÂNGELA RAMALHO DE OLIVEIRA ALENCAR**, portadora da Cédula de Identidade nº 1938840 SSP/PI e do CPF nº 883.663.084-72, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-D**, de **COORDENADORA ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**, da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:62727313

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 207/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, a Sra. **NEDERJANE DELMONDES COELHO DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade nº 6.239.837 SDS-PE e do CPF nº 031.308.244-80, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-D**, de **COORDENADORA ASSISTENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL**, da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:6D29414A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 208/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, a Sra. **VANUSA ALENCAR OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade nº 4.715.682 SSP (PE) e do CPF nº 934.993.104-49, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-E**, de **ASSISTENTE DE DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL I**, da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:6347BEED

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 209/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, a Sra. **LÍGIA BATISTA DE LIMA GRANJA**, portadora da Cédula de Identidade nº 4666775 SSP/PE e do CPF nº 884.078.374-15, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-E**, de **ASSISTENTE DE DIVISÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:6B98733A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 210/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, a Sra. **MÁRCIA VALDENISE ALENCAR DO VALE**, portadora da Cédula de Identidade nº 9.524.613 SDS/PE e do CPF nº 038.180.234-50, para o Cargo em Comissão, Símbolo **CC-D**, de **COORDENADORA ASSISTENTE DE CONTABILIDADE**, da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:6739103F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 211/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, a Sra. **SILVANA DE FÁTIMA GOMES DE ARAÚJO**, portadora da Cédula de Identidade nº 5464244 SSP-PE e do CPF nº 024.547.304-13, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-D**, de **COORDENADORA ASSISTENTE DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO**, da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:0533B95E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 212/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, a Sra. **MARCONIÉCIA LIMA DA COSTA BATISTA**, portadora da Cédula de Identidade nº 2.042.954 SDS-PE e do CPF nº 334.260.744-00, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-D**, de **COORDENADORA ASSISTENTE DE REGISTRO ESCOLAR**, da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:95488D6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 213/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, o Sr. **MARIA LUSIMAR SILVA SANTOS LACERDA**, portadora da Cédula de Identidade nº 5105626 SSP/PE e do CPF nº 037.598.614-66, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-E**, de **ASSISTENTE DE DIVISÃO DE INSPEÇÃO ESCOLAR**, da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:160C6B8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 214/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, a Sra. **GLÁDJA MARIA COELHO OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade nº 10.316.174 SDS/PE e do CPF nº 068.887.404-55, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-E**, de **ASSISTENTE DE DIVISÃO DE CENSO ESCOLAR**, da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:FE6643E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 215/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, a Sra. **MARIA DE FÁTIMA DANTAS DE ANDRADE CARVALHO**, portadora da Cédula de Identidade nº 1.614.526 SSP-PE e do CPF nº 359.898.154-68, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-E**, de **ASSISTENTE DE DIVISÃO DO PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO**, da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:40691099

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 216/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, a Sra. **MARIA IVANEIDE RODRIGUES OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade nº 4715619 SSP-PE e do CPF nº 963.468.414-91, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-D**, de **COORDENADORA ASSISTENTE DE PATRIMÔNIO**, da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:382510B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 217/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, a Sra. **SIDNEIDE DOS REIS MODESTO**, portadora da Cédula de Identidade nº 3736859 SDS-PE e do CPF nº 426.239.364-04, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-D**, de **COORDENADORA ASSISTENTE DO PROGRAMA ALFABETIZAR COM SUCESSO**, da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:97807560

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 218/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o Sr. **CÍCERO CLAUDVAN LEAL**, portador da Cédula de Identidade nº 2003032037371 SDS/CE e do CPF nº 058.091.024-50, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-D**, de **COORDENADOR ASSISTENTE DO BRASIL ALFABETIZADO**, da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:0B385F97

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 219/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, a Sra. **MARIA DEUSA EVANGELISTA BATISTA**, portadora da Cédula de Identidade nº 2015117338-3 SSPDS-CE e do CPF nº 126.796.648-33, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-D**, de **COORDENADORA ASSISTENTE DE MERENDA ESCOLAR**, da Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:EDD048CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 220/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o Sr. **WILSON PAULO DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.418.503 SSP-PI e do CPF nº 020.995.794-82, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-D**, **COORDENADOR ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR**, da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:320A7635

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 221/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR**, o Sr. **JOSÉ RUBENS DE LIMA**, portador da Cédula de Identidade nº 288604416 SSP-SP e do CPF nº 448.093.604-15, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-D**, **COORDENADOR ASSISTENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR**, da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:25540CD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 222/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, o Sr. **ERASMO CARLOS GONÇALVES DAMASCENO**, portador da Cédula de Identidade nº 4.982.481 SDS-PE e do CPF nº 922.841.754-49, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-D**, de **COORDENADOR ASSISTENTE DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR INTERATIVO - PDDE**, da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:ED427405

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 223/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR**, o Sr. **SAMUEL ARRUDA LIMA**, portador da Cédula de Identidade nº 2.060.147 SSP/PI e do CPF nº 035.407.774-07, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-E**, de **ASSISTENTE DE DIVISÃO DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO**, da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:70BFE564

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 224/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, a Sra. **MARIA ANDRADE DE SOUZA RIBEIRO**, portadora da Cédula de Identidade nº 5361319 SSP-PE e do CPF nº 022.667.664-14, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-D**, de **COORDENADORA ASSISTENTE SIMEC**, da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:50774F37

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 225/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR**, a Sra. **AURICÉLIA NUNES RODRIGUES**, portadora da Cédula de Identidade nº 2000032027487 SSP/CE e do CPF nº 045.918.484-93, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-F**, **AUXILIAR DE APOIO AO SECRETÁRIO**, da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:BAAB9E87

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 226/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso que lhe confere os incisos II e VI, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c o Art. 51, da Lei Federal nº 8.666/93;
RESOLVE:
Art. 1º – **NOMEAR**, os membros adiante nominados para, sob a presidência do primeiro, constituir a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** das Secretarias Municipais Ordenadoras de Despesas, quais sejam: Prefeitura Municipal de Araripina (**SEDE**), Secretaria de Educação(**SME**), Secretaria de Saúde (**SMS**), Secretaria de Desenvolvimento Social(**SDS)** e Fundo Previdenciário do Município de Araripina – **ARARIPREV**, para o **Exercício de 2021**:
FRANCISCO EMANOEL DO VALE, portador da Cédula de Identidade nº 5156537 SSP/PE e do CPF nº 029000314-86 – **Presidente da CPL**;
REGINA OLIVEIRA SOUSA ROCHA, portadora da Cédula de Identidade nº 14980180 SSP-CE e do CPF nº 153.075.064-49 – **Membro**;
IGOR RANNIERY MODESTO PEREIRA, portador da Cédula de Identidade nº 2004032081620 SSP/CE e do CPF nº 071.932.434-38– **Membro**.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:8775F047

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 227/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso que lhe confere os incisos II e VI, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c o Art. 51, da Lei Federal nº 8.666/93;
RESOLVE:
Art. 1º – **NOMEAR**, os servidores adiante denominados, como **PREGOEIRO OFICIAL nas modalidades Pregão Presencial** e **Pregão Eletrônico** para Secretarias Municipais Ordenadoras de Despesas, quais sejam: Prefeitura Municipal de Araripina (**SEDE**), Secretaria de Educação (**SME**), Secretaria de Saúde (**SMS**), Secretaria de Desenvolvimento Social (**SDS)** e Fundo Previdenciário do Município de Araripina – **ARARIPREV**, para o **Exercício de 2021**:
FRANCISCO EMANOEL DO VALE, portador da Cédula de Identidade nº 5156537 SSP-PE e do CPF nº 029.000.314-86 – **Pregoeiro Oficial**;
IGOR RANNIERY MODESTO PEREIRA, portador da Cédula de Identidade nº 2004032081620 SSP/CE e do CPF nº 071.932.434-38 – **Pregoeiro Oficial**;
NATÁLIA DE CARVALHO TEIXEIRA, portadora da Cédula de Identidade nº 2001029015153 SSP-CE e do CPF nº 972.915.873-87– **Pregoeira Oficial.**

Art. 2º – **INDICAR**, os servidores adiante denominados, para compor a **EQUIPE DE APOIO** dos Pregoeiros da Prefeitura Municipal de Araripina e demais Secretaria Ordenadoras de Despesas:
ANA CAROLINE BARBOSA LOPES, portadora da Cédula de Identidade nº 7.546.303 SDS-PE e do CPF nº 097.113.994-66;

MAIARA CARVALHO DE ALENCAR BRUNO FIGUEIREDO, portadora da Cédula de Identidade nº 2004034020318 SSP/PE e do CPF nº 065.635.164-08;
NAYARA NEYEGE ALEXANDRE PEREIRA, portadora da Cédula de Identidade nº 7.915.441 SDS/PE e do CPF nº 076.089.294-64;
PAULA SUANY ALENCAR GONÇALVES, portadora da Cédula de Identidade nº 8.527.544 SDS-PE e do CPF nº 095.109.784-93;
DAVI GUALBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 8.922.135 SDS-PE e do CPF nº 116.255.914-46.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:719BD00C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 228/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.943/2019;
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o Sr. **WENDELL RODRIGUES CAITANO**, portador da Cédula de Identidade nº 2001032032047 SSP-CE e do CPF nº 056.457.044-36, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-C**, de **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO AO LAZER**, da Secretaria Assistente de Esportes e Lazer, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:A1F639DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 228/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.943/2019;
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o Sr. **WENDELL RODRIGUES CAITANO**, portador da Cédula de Identidade nº 2001032032047 SSP-CE e do CPF nº 056.457.044-36, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-C**, de **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO AO LAZER**, da Secretaria Assistente de Esportes e Lazer, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:ADB2C31F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 229/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, a Sra. **AGNES CANUTO NOGUEIRA**, portadora da Cédula de Identidade nº 5.461.359 SDS/PE e do CPF nº 027.529.784-56, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-E**, de **ASSISTENTE DE DIVISÃO DE PATRIMÔNIO**, da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:AC4E9A49

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 230/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, a Sra. **APOLÔNIA ANA CARVALHO NETA**, portadora da Cédula de Identidade nº 1.275.283 SSP/PE e do CPF nº 023.942.304-60, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-D**, de **COORDENADORA ASSISTENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL**, da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:2E9B3FFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 231/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o Sr. **FRANCISCO RONCE DIAS COELHO**, portador da Cédula de Identidade nº 5.387.953 SDS/PE e do CPF nº 935.485.404-49, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-E**, de **ASSISTENTE DE DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL**, da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:3343A46C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 232/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, o Sr. **FRANCISCO CÉSAR ALVES GONDIM**, portador da Cédula de Identidade nº 6.323.122 SDS-PE e do CPF nº 414.970.234-91, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-C**, de **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS**, da Secretaria de Finanças, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:E4304E56

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 233/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o Sr. **ANTONIO IBIAPINO ANDRADE SOUSA**, portador da Cédula de Identidade nº 4543527 SSP-PE e do CPF nº 963.474.814-72, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-C**, de **ASSISTENTE TÉCNICO DE APOIO**, da Agência Municipal de Meio Ambiente – AMMA, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:33B7F4BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 234/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Araripina;
RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a pessoa abaixo da atribuição de "Gerenciador Master" da unidade jurisdicionada **Prefeitura Municipal de Araripina**:

TED EDUARDO ALENCAR
CPF nº: 034.571.464-46

PAULO JOSÉ GRANJA AGUIAR
CPF nº: 153.080.734-49

Art. 2º - DESIGNAR a pessoa abaixo qualificada como "Gerenciador Master" da unidade jurisdicionada **Prefeitura Municipal de Araripina:**

ELENITA RODRIGUES GALVÃO
Cargo: Gerente de Controle Interno
CPF nº: 057.430.274-39
E-mail: elenita.galvao@araripina.pe.gov.br

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 11 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:660A7139

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE ARCOVERDE
EXTRATO DO CONTRATO

AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE ARCOVERDE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato : 01/ 2021
Contratante : Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde – AESA
CNPJ : 11.462.464/0001-09
Contratada : Posto de Combustivel Bandeirantes Leal e Rocha LTDA
CNPJ : 02.570.370//0001-90
Objeto : 3.300 litros de combustível gasolina comum
Valor Global : R$ 15.605,70
Período : 10 meses
Processo de Licitação : 01/2021
Dispensa 01/2021

Arcoverde, 12 de janeiro de 2021.

ALEXANDRE PAES DE LIRA
Presidente da AESA
Portaria 011/2021

Publicado por:
Wagner Bezerra Neves
Código Identificador:74B7807E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Processo Licitatório nº 004/2021. Chamamento Público nº 001/2021. NA PUBLICAÇÃO DO 21/01/2021. EDIÇÃO 2755. **ONDE SE LÊ**: **294.309,00**. **LEIA-SE**: **294.420,14**. Fica estabelecido Período Credenciamento: **21/01/2021 a 22/02/2021, das 09h às 12h.**
Brejão/PE, 29 de janeiro de 2021.

CPL

ERIVAN LOPES PEIXOTO
Secretário Municipal de Educação.

FRANCISCA ANDREA SANTANA DE GODOY
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:5F2FA4AB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 05/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2021

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO – PB,** CNPJ: **11.358.173/0001-00** E A EMPRESA **JONIELSON BENTO DA COSTA EIRELI/POSTO SÃO JOSÉ**, CNPJ nº 31.859.825/0001-90**.**

OBJETO: Aquisição de Combustíveis, destinados aos veículos de propriedade da Prefeitura, Contratados, locados, à disposição ou vinculados a atividade pública do Município de Brejinho – PE, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Eletrônico nº. 01/2021.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Brejinho - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 02.01 Gabinete do Prefeito **-** 04 122 0012 2005 Manutenção das atividades administrativas do Gabinete; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.02 – Secretaria de Administração - 04 122 0012 2006 Manutenção das atividades administrativas; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.03 – Secretaria de Finanças - 04 122 0014 2012 Manutenção das atividades administrativas; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.04 – Secretaria de Educação e Cultura - 12 361 0014 2014 - Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Administração; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.04 – Secretaria de Educação e Cultura - 12 361 0014 2014 - Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Administração; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 0014 2017 - Manutenção Programa Transporte Escolar/MDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 0003 2020 - Manutenção do Ensino Fundamental Outras Despesas 40%; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 0014 2054 - Manutenção do Salário Educação; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 0004 2023 - Manutenção atividades sistema ensino pré – escolar e creches - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.06 – Secretaria de Obras e Urbanismo - 12 122 0014 2035 – Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Obras e Urbanismo; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.07 – Secretaria de Agricultura - 20 122 0014 2036 – Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Agricultura; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.081 – Fundo Municipal de Assistência Social - 08 243 0010 2038 – Manutenção dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 122 0014 2039 – Manutenção das atividades administrativas ação social - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 122 0014 2040 – Manutenção de proteção de assistência social geral - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 122 0010 2044 – IGDBF IND GEST DESC DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 0029 2071 – Manutenção do Creas - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 0029 2089 – Manutenção do Programa IGD -SUAS - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 0029 2103 – Manutenção do CRAIS/PAIF - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 243 0010 2114 – Manutenção do Programa Criança Feliz - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.09 – Secretaria de Transportes - 20 122 0014 2041 – Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Transportes; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**.**

VALOR GLOBAL: R$ 803.600,00 (Oitocentos e Três Mil e Seiscentos Reais).

VIGÊNCIA: 29/01/2021 à 31/12/2021

DATA E ASSINATURA: Brejinho – PB, 29 de Janeiro de 2021, GILSOMAR BENTO DA COSTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:E6799778

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 210/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Buenos Aires, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, atendendo às disposições do Concurso Público Edital Nº 001/2014, conforme homologação publicada no Diário Oficial sob nº 69799, na página 212, no dia 30 de dezembro de 2014;

Considerando, os termos da **Sentença/Decisão** do Tribunal de Justiça de Pernambuco – Diretoria Cível do 1º Grau - prolatada nos autos do **Processo nº 0000294-45.2017.8.17.2350, determinando** que o atual Chefe do Poder Executivo do Município de Buenos Aires - PE, **proceda, no prazo de 10(dez) dias, à nomeação de HELENA KARINE RUFINO ESCOREL, no cargo efetivo de Odontóloga** (cargo para o qual foi aprovada no concurso publico concretizado pela Edilidade).

R E S O L V E:

Convocar o candidato do Concurso Público Municipal, realizado em 14 de setembro de 2014, de acordo com a ordem cronológica de classificação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Buenos Aires, sito na Praça Antonio Gomes de Araújo Pereira, 09, Buenos Aires - PE, para que seja empossado no seu respectivo cargo, observando-se o prazo máximo constante no Edital nº 001/2014 de 30 (trinta) dias para a posse. O convocado deverá comparecer com todos os documentos exigidos de acordo com o Edital 001/2014 e da Carta de Convocação. O não comparecimento ou a não apresentação da documentação exigida nas datas previstas, gerará para o candidato a perda do direito à posse e nomeação.

ODONTÓLOGO

HELENA KARINE RUFINO ESCOREL	**CPF 011.658.294-44**	**24º LUGAR**

Prefeitura Municipal de Buenos Aires, em 25 de janeiro de 2021.

JOSE FÁBIO DE OLIVEIRA
- Prefeito -

Publicado por:
Fernando da Silva Nascimento
Código Identificador:DAEA9ADC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 2.001, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R$1.495.000,00, em favor da SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES e da SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS e, dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.598, de 10 de dezembro de 2020, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com investimentos e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1 º. : Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 1.495.000,00 (hum milhão, quatrocentos e noventa e cinco mil reais), em favor da **SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES** e da **SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS,** para atender as seguintes dotações orçamentárias:

50000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
50102 – SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES

27 812 144	- ESPORTE PARA TODOS		
27 812 144 **3.67**	- APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA ESPORTE PARA TODOS		
Desp. 692 FNT 02	4.4.**20**.00	- TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	295.000,00

7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
7101 – SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

15 451 69	- URBANIZAÇÃO		
15 451 69 3.33	- URBANIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO		
Desp. 141 FNT 02	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	1.200.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R$1.495.000,00

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

50000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
50102 – SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES

27 812 144	- ESPORTE PARA TODOS		
27 812 144 **2.243**	- APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA ESPORTE PARA TODOS		
DESP. 539 FNT 02	3.3.50.00	- TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	295.000,00

7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
7101 – SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

15 451 78	- OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA		
15 451 78 1.218	- EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA		
Desp. 605 FNT 02	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	1.200.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R$1.495.000,00

Art. 3º. : Fica criada a modalidade de aplicação de recursos "20", Transferências à União, em conformidade com o que preceitua o art. 9. , da Lei nº Lei nº. 3.598, de 10 de dezembro de 2020, com o objetivo voltado para ajustar a realização de aplicação dos recursos**:**

50000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
50102 – SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES

27 812 144	- ESPORTE PARA TODOS	
27 812 144 **3.67**	- APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA ESPORTE PARA TODOS	
Desp. 692 FNT 02	4.4.**20**.00	- TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO

Art. 4º. : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22.01.2021.

Palácio Conde da Boa Vista, 22 de Janeiro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
- Prefeito -

Chancelas:

JOSÉ ALEXANDRO GOMES
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:2A0A7555

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 014/2021, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria especial por tempo de magistério a JOSEFA HELENA DA SILVA, Professora II - 200 H, nível 2, faixa NEP 09, matrícula nº 90.356, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Marquês do Recife, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de janeiro de 2021.

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES
Diretor-Presidente

Publicado por:
Mirele Maria da Silva Nascimento
Código Identificador:2156034E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 015/2021, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria especial por tempo de magistério a ROSANE RODRIGUES DA SILVA, Professora II - 200 H, nível 2, faixa NEP 10, matrícula nº 90.290, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal José Clarindo Gomes, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de janeiro de 2021.

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES
Diretor-Presidente

Publicado por:
Mirele Maria da Silva Nascimento
Código Identificador:EAA09DA4

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 016/2021, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria especial por tempo de magistério a CLEIDE MARIA DE BRITO, Professora II - 200 H, nível 2, faixa NEP 10, matrícula nº 90.187, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Dr. Claudio Gueiros Leite, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de janeiro de 2021.

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES
Diretor-Presidente

Publicado por:
Mirele Maria da Silva Nascimento
Código Identificador:BD854C2B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 017/2021, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria especial por tempo de magistério a MÁRCIA SOARES DA SILVA, Professora I - 150 H, nível 3, faixa NEP 10, matrícula nº 90.192, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Senador Paulo Guerra, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de janeiro de 2021.

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES
Diretor-Presidente

Publicado por:
Mirele Maria da Silva Nascimento
Código Identificador:C40C407B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 018/2021, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria especial por tempo de magistério a MARINEZ BARBOSA DE SANTANA OLIVEIRA, Professora I - 150 H, nível 3, faixa NEP 09, matrícula nº 186, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Prof. Laura Rodrigues, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de janeiro de 2021.

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES
Diretor-Presidente

Publicado por:
Mirele Maria da Silva Nascimento
Código Identificador:34EAB00B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 019/2021, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria especial por tempo de magistério a MARIZA DE OLIVEIRA PEREIRA SILVA, Professora I - 150 H, nível 1, faixa NMD 10, matrícula nº 2470, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de janeiro de 2021.

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES
Diretor-Presidente

Publicado por:
Mirele Maria da Silva Nascimento
Código Identificador:89CEE0C5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 020/2021, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria especial por tempo de magistério a JOANITA BATISTA DA SILVA, Professora I - 150 H, nível 2, faixa NLP 08, matrícula nº 4277, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Prof. Vicência Conceição, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de janeiro de 2021.

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES
Diretor-Presidente

Publicado por:
Mirele Maria da Silva Nascimento
Código Identificador:D84BF5BC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 022/2021, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria especial por tempo de magistério a MÚCIO JOSÉ ALVES CARDOSO, Professor II - 200 H, nível 1, faixa NLP 09, matrícula nº 97.049, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Pref. Vicente Mendes Silva, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de janeiro de 2021.

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES
Diretor-Presidente

Publicado por:
Mirele Maria da Silva Nascimento
Código Identificador:37A4448E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 023/2021, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria especial por tempo de magistério a ERENIR LIMA DA PAIXÃO, Professora II - 200 H, nível 2, faixa NEP 10, matrícula nº 978, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Biblioteca Municipal Joaquim Nabuco, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de janeiro de 2021.

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES
Diretor-Presidente

Publicado por:
Mirele Maria da Silva Nascimento
Código Identificador:33F31289

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 024/2021, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria especial por tempo de magistério a ROMILDO DE FRANÇA CARNEIRO, Professora II - 200 H, nível 2, faixa NEP 10, matrícula nº 3482, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal José Clarindo Gomes, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de janeiro de 2021.

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES
Diretor- Presidente

Publicado por:
Mirele Maria da Silva Nascimento
Código Identificador:7CB3B108

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 025/2021, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria especial por tempo de magistério a MARIA LÚCIA PERES DA SILVA, Professora I - 200 H, nível 3, faixa NEP 10, matrícula nº 2285, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Prof. Antônio Benedito da Rocha, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de janeiro de 2021.

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES
Diretor-Presidente

Publicado por:
Mirele Maria da Silva Nascimento
Código Identificador:F47DAF92

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 026/2021, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria especial por tempo de magistério a MÁRCIA CRISTINA MELO DE CARVALHO, Professora II - 200 H, nível 2, faixa NEP 08, matrícula nº 90.165, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Pref. Eronides Francisco Soares, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de janeiro de 2021.

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES
Diretor-Presidente

Publicado por:
Mirele Maria da Silva Nascimento
Código Identificador:8516A628

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 027/2021, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria especial por tempo de magistério a ZILENE FREITAS DE SANTANA, Professora I - 150 H, nível 2, faixa NLP 08, matrícula nº 298, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de janeiro de 2021.

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES
Diretor- Presidente

Publicado por:
Mirele Maria da Silva Nascimento
Código Identificador:2B6BBCB2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 028/2021, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria especial por tempo de magistério a MARIA REJANE QUEIROZ PEREIRA, Professora I - 150 H, nível 3, faixa NEP 10, matrícula nº 4037, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Vicente Yanez Pinzon, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de janeiro de 2021.

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES
Diretor-Presidente

Publicado por:
Mirele Maria da Silva Nascimento
Código Identificador:327FDF8F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 029/2021, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a EDMILSON DUTRA DE LIMA, Topógrafo, matrícula 2306, lotado na Superintendência de Controle Urbano, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de janeiro de 2021.

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES
Diretor-Presidente

Publicado por:
Mirele Maria da Silva Nascimento
Código Identificador:989B1844

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 030/2021, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a LATÉRCIO RODRIGUES DA SILVA, Auxiliar de Administração, Faixa II, matrícula 3629, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de janeiro de 2021.

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES
Diretor-Presidente

Publicado por:
Mirele Maria da Silva Nascimento
Código Identificador:1D053DFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª E 2ª CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Unidade Gestora Secretaria Municipal de Educação – RECONHECE e RATIFICA a **Inexigibilidade** nº. 001/PMCSA-SME/2021. **Processo Licitatório** nº 002/PMCSA-SME/2021. **Processo Administrativo** n° 001/2021. **Tramitação** 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Prestação de serviços – **Descrição do Objeto:** Contratação de empresa especializada para a realização de 1.320 (hum mil, trezentas e vinte) inscrições, sendo 1.200 pagantes e 120 gratuidades para professores, coordenadores educacionais, gestores e demais profissionais da Rede Municipal de Ensino do Cabo de Santo Agostinho no 3° Seminário da Região Metropolitana do Recife com o tema: "Escola? Presente", que será realizado no dia 02 de fevereiro de 2021, na modalidade virtual. **Fundamentação Legal:** Contratação direta, com fulcro no Artigo 25, II da Lei n° 8.666/93. **Contratado:** INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-CIDADANIA/OSCIP, CNPJ/MF n° 00.460.831/0001-46, com sede na Av Governador Agamenon Magalhães, 3341, Sala 602/603 – Torreão, Recife/PE, CEP. 52.030-210. **Valor Total: R$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais)**. **Prazo:** 02 (dois) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de janeiro de 2021.

HERBERT LAMARCK GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:8030BE74

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº001/2021– CREDENCIAMENTO 001/2021 - RATIFICAÇÃO

Termo de Ratificação de inexigibilidade de licitação. O secretário Municipal de Saúde de Capoeiras-PE , no uso de suas atribuições legais e com amparo no art. 25 da Lei nº 8666.93 ratifica a inexigibilidade de licitação nº 001/2021, a qual se deu através do processo nº 001//2021, para celebração do contrato de serviços com a empresa HILMAYARA CARNEIRO DE LIMA – ME, CNPJ: 27. 104.065/0001-33, cujo objeto é o Processo de seleção e credenciamento, para a contratação de empresas para a prestação de serviços e realização de exames laboratoriais com base na tabela de preços do SUS, para atender os pacientes da rede municipal de saúde de Capoeiras/PE. No valor de R$ 78.131,88.

Informações na Prefeitura Municipal, sito à Av.31 de Março, 87 de 08h às 12h ou Fone/fax (87) 3796 – 1098.

Capoeiras/PE, 22 de janeiro de 2021.

CLEBER RICARDO STAMM GEWHER
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcos Teixeira Reino
Código Identificador:6AE30EFE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº002/2021– CREDENCIAMENTO 002/2021 – JULGAMENTO

O Fundo Municipal de Saúde de Capoeiras-PE comunica o julgamento do processo nº 002/2021, Inexigibilidade 002//2021. Serviços. Refere-se à credenciar pessoas jurídicas, prestadoras de serviços de saúde, para a realização de plantões médicos e serviços ambulatoriais especializados complementares para a rede pública de saúde pela Secretaria Municipal de Saúde de Capoeiras – PE. Aberta a sessão, o presidente determinou a rubrica de todos os presentes no envelope habilitação da empresa: MEDIPLUS MEDICOS LTDA, CNPJ: 30.018.679/0001-07, única empresa que entregou seu envelope de habilitação no prazo determinado, de 25 de janeiro de 2021, conforme publicação no DOM de 11/01/2021. Em seguida, procedeu-se à abertura do envelope de documentação e analisadas todas as documentações apresentadas, a empresa atendeu a todos os requisitos de habilitação. O presidente declarou que a comissão estava apta a realizar o julgamento, sendo declarada Credenciada a empresa MEDIPLUS MEDICOS LTDA, CNPJ: 30.018.679/0001-07, pela comissão. Ninguém se manifestando quanto ao resultado do credenciamento.
Informações na Prefeitura Municipal, sito à Av. 31 de Março, 87 de 08h às 12h ou Fone/fax (87) 3796 – 1098.

Capoeiras/PE, 25 de janeiro de 2021.

DOUGLAS FLAYBAN ALMEIDA DE MELO
Presidente CPL

Publicado por:
Marcos Teixeira Reino
Código Identificador:372ED24A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2021

EXTRATO DE CONTRATO **N° 006/2021** relativo ao **PROCESSO Nº 027/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020.** Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES COM VISTAS A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE, CAPS, CASA DE APOIO E HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ DANTAS FILHO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE.** Contratado: **DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMETOS EIRELI,** CNPJ nº 19.463.977/0001-73**.** Valor Total de **R$ 19.211,03 (Dezenove mil, duzentos e onze reais e três centavos).** Data de assinatura do contrato: **20/01/2021**. Prazo de duração: **03/12/2021**.
Carnaíba - PE, 20 de JANEIRO de 2021.

ALESSANDRA TADEIA NOÉ SANDES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:F23B97B9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2021

EXTRATO DE CONTRATO **N° 007/2021** relativo ao **PROCESSO Nº 027/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020.** Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES COM VISTAS A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE, CAPS, CASA DE APOIO E HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ DANTAS FILHO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE.** Contratado: **J C COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP,** CNPJ nº 02.141.363/0001-72. Valor Total de **R$ 123.174,71 (Cento e vinte e três mil, cento e setenta e quatro reais e setenta e um centavos).** Data de assinatura do contrato: **20/01/2021**. Prazo de duração: **03/12/2021**.

Carnaíba - PE, 20 de JANEIRO de 2021.

ALESSANDRA TADEIA NOÉ SANDES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:5ECBEB63

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2021

EXTRATO DE CONTRATO **N° 008/2021** relativo ao **PROCESSO Nº 030/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020.** Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES COM VISTAS A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO DESTINADOS AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE PARA SUBSIDIAR AS AÇÕES E MEDIDAS DE CONTROLE E PREVENÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).** Contratado: **J.J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** CNPJ nº **07.187.827/0001-03**. Valor Total de **R$ 113.519,60 (Cento e treze mil, quinhentos e dezenove reais e sessenta centavos).** Data de assinatura do contrato: **21/01/2021**. Prazo de duração: **30/12/2021**.
Carnaíba - PE, 20 de JANEIRO de 2021.

ALESSANDRA TADEIA NOÉ SANDES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:462F2E89

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2021

EXTRATO DE CONTRATO **N° 009/2021** relativo ao **PROCESSO Nº 015/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020.** Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES COM VISTAS A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ DANTAS FILHO, FARMÁCIA BÁSICA E PSF DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE.** Contratado: **PHARMAPLUS LTDA,** CNPJ nº **03.817.043/0001-52**. Valor Total de **R$ 23.259,70 (Vinte e três mil, duzentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos).** Data de assinatura do contrato: **22/01/2021**. Prazo de duração: **07/08/2021**.

Carnaíba - PE, 22 de JANEIRO de 2021.

ALESSANDRA TADEIA NOÉ SANDES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:2425BA70

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2021

EXTRATO DE CONTRATO **N° 010/2021** relativo ao **PROCESSO Nº 015/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020.** Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES COM VISTAS A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ**

DANTAS FILHO, FARMÁCIA BÁSICA E PSF DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE. Contratado: **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA,** CNPJ nº **05.400.006/0001-70**. Valor Total de **R$ 3.466,00 (Três mil, quatrocentos e sessenta e seis reais).** Data de assinatura do contrato: **25/01/2021**. Prazo de duração: **07/08/2021**.
Carnaíba - PE, 25 de JANEIRO de 2021.

ALESSANDRA TADEIA NOÉ SANDES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:EF948B6F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2021

EXTRATO DE CONTRATO **N° 011/2021** relativo ao **PROCESSO Nº 015/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020.** Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES COM VISTAS A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ DANTAS FILHO, FARMÁCIA BÁSICA E PSF DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE.** Contratado: **DROGAFONTE LTDA,** CNPJ nº **08.778.201/0001-26**. Valor Total de **R$ 49.045,00 (Vinte e dois mil, seiscentos e vinte e três reais).** Data de assinatura do contrato: **26/01/2021**. Prazo de duração: **07/08/2021**.

Carnaíba - PE, 26 de JANEIRO de 2021.

ALESSANDRA TADEIA NOÉ SANDES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:BDCA886B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2021

EXTRATO DE CONTRATO **N° 012/2021** relativo ao **PROCESSO Nº 022/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A REFORMA E CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAÍBA PE.** Contratado: **HERBESON JOSÉ TENÓRIO TAVARES ME, CNPJ nº 12.574.243/0001-12**. Valor Total de **R$ 20.509,29 (Vinte mil, quinhentos e nove reais e vinte e nove centavos).** Data de assinatura do contrato: **26/01/2021**. Prazo de duração: **08/07/2021**.

Carnaíba - PE, 26 de JANEIRO de 2021.

ALESSANDRA TADEIA NOÉ SANDES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:D7E501FA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2021

EXTRATO DE CONTRATO **N° 013/2021** relativo ao **PROCESSO Nº 022/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A REFORMA E CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAÍBA PE.** Contratado: **META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - EPP, CNPJ nº 27.518.373/0001-05**. Valor Total de **R$ 3.362,20 (Três mil, trezentos e sessenta e dois reais e vinte centavos).** Data de assinatura do contrato: **26/01/2021**. Prazo de duração: **08/07/2021**.
Carnaíba - PE, 26 de JANEIRO de 2021.

ALESSANDRA TADEIA NOÉ SANDES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:394CE346

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2021

EXTRATO DE CONTRATO **N° 014/2021** relativo ao **PROCESSO Nº 022/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A REFORMA E CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAÍBA PE.** Contratado: **INFANTARIA COMERCIAL LTDA ME**, **CNPJ nº 20.795.155/0001-79**. Valor Total de **R$ 622,20 (Seiscentos e vinte e dois reais e vinte centavos).** Data de assinatura do contrato: **26/01/2021**. Prazo de duração: **08/07/2021**.

Carnaíba - PE, 26 de JANEIRO de 2021.

ALESSANDRA TADEIA NOÉ SANDES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:F8D32F94

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 71.2021

Autoriza a cessão de servidores ao Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), para desempenharem suas funções na Vara Única da Comarca de Carnaíba. Torna sem efeito a cessão de servidor público anteriormente cedido.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a solicitação do Exmo. Sr. Juiz de Direito da Comarca de Carnaíba, através do Ofício 2021.0067.000041;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a **cessão** dos servidores públicos, ALESSANDRO MACIEL DE CARVALHO, matrícula n.º 9339495 e CARLOS EDUARDO MENDES CAVALCANTE, matrícula n.º 60097180, ao Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), para desempenharem suas funções na Vara Única da Comarca de Carnaíba, **até o dia 31 de dezembro de 2021**.

Art. 2º - Tornar sem efeito a cessão do servidor público, JOSÉ DE ARIMATEA NUNES MARTINS, a partir do dia 1º de fevereiro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor no dia 1º de fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Expedientes necessários.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Carnaíba, 29 de janeiro de 2021.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Renan Walisson de Andrade
Código Identificador:FDC46722

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 02, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a vedação de pagamento de indenização de férias aos servidores municipais, até o dia 31 de dezembro de 2021."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida através da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o Estado de Calamidade, decorrente da pandemia causada pela COVID-19, o que requer dos gestores públicos zelo e prudência com os gastos públicos;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar 173, de 17 de maio de 2020, que estabeleceu o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19);

CONSIDERANDO que o art. 8º, I, da Lei Complementar 173, de 17 de maio de 2020, veda a concessão, a qualquer título, de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a membros de Poder ou de órgão, servidores e empregados públicos e militares, exceto quando derivado de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior à calamidade pública;

CONSIDERANDO a necessidade de implementar uma política de redução de custos, uma vez que o Município deve permanecer em estado de regularização fiscal e dar continuidade ao equilíbrio nas finanças públicas,

DECRETA:

Art. 1º - **Fica proibido o pagamento de indenização de férias** aos servidores públicos municipais, **até o dia 31 de dezembro de 2021**.

Parágrafo único. Os servidores públicos municipais deverão cumprir os benefícios das férias e licença-prêmio.

Art. 2º - A Secretaria de Administração deve comunicar aos servidores públicos municipais, através da Diretoria de Recursos Humanos, a vedação contida neste Decreto, bem como, divulgá-lo através dos meios de comunicação desta edilidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor no dia 1º de fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Carnaíba, 29 de janeiro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.
Cumpra-se.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Renan Walisson de Andrade
Código Identificador:6DEAFDD6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande, através do Pregoeiro publica a Homologação do **Pregão Eletrônico nº. 001/2021**, para a **Aquisição de veículo 0(KM) tipo Ambulância, para atender o Hospital Geral Alfredo Alves de Lima, conforme proposta de aquisição de equipamento/material permanente Nº. 08625.167000/1190-01**, que apresentou a seguinte empresa como vencedora: **ITALIANA AUTOMÓVEIS DO RECIFE LTDA (Item 01)**.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Chã Grande-PE, 29 de janeiro de 2021.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:6A5D2D15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
CONTRATO Nº 043/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 027/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2017
CONTRATO Nº 043/2018
BENEFICIÁRIO: **LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **26.229.798/0001-31.**
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de Material Didático destinado as Escolas da Rede Municipal e Material de Expediente destinado as diversas Secretarias do Município de Chã Grande.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **251.968,50, (Duzentos e cinquenta e um mil novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018.

Chã Grande - PE, 24 de julho de 2018.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:1BCC336A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORRENTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA

- Na publicação datada de 29/01/2021, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Edição: 2761. Código Identificador: B9287008D.

Onde se lê:
- 1º Termo Aditivo ao contrato nº. 010/2020.

Leia-se:
- 2º Termo Aditivo ao contrato nº. 010/2020.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Praça Agamenon Magalhães nº 64 centro Correntes/PE FONE 3772 1147/1247, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Correntes/PE, 29 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:A519717E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 04, DE 1º DE JANEIRO DE 2021 (ERRATA)

Designa o Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cortês – CORTÊSPREV no âmbito do Município de Cortês.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas através do artigo 66, inciso I, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor municipal senhor **ALENILDO JOSÉ DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 036.481.984-75, portador da Cédula de Identidade nº 4825123 – SSP/PE, matrícula 010100, para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo SEC, de **Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cortês – CORTÊSPREV**, deste Município, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 1º de janeiro de 2021, 67º de Emancipação Política e 198º de Independência do Brasil.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:69E1734F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 035, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Chefe de Setor – Setor de Assistência a Desabrigados - Gabinete do Prefeito – no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor **FELIPE MARQUES DA SILVA,** inscrito no CPF sob o nº081.621.874-99, portador da Cédula de Identidade nº8.022.363 - SDS/PE, para exercer o cargo de **Setor de Assistência a Desabrigados,** de provimento em Comissão, **símbolo Ch-3 - atribuindo-lhe verba de representação no percentual de 100% (cem por cento)**, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir do dia 04/01/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 14 de janeiro de 2021, 67º de Emancipação Política e 198º de Independência do Brasil.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:572FB5D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 036, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Chefe de Setor – Setor de Acompanhamento a desastres - Gabinete do Prefeito – no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor **MICHEL DOS SANTOS ALMEIDA,** inscrito no CPF sob o nº 009.253.544-57, portador da Cédula de Identidade nº 6591905- SDS/PE, para exercer o cargo de **Setor de Acompanhamento a Desastres,** de provimento em Comissão, **símbolo Ch-3 - atribuindo-lhe verba de representação no percentual de 100% (cem por cento)**, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir do dia 04/01/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 14 de janeiro de 2021, 67º de Emancipação Política e 198º de Independência do Brasil.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:85299611

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 037, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Revoga a PORTARIA GP Nº 067/2020; anula a PORTARIA 067/2020 da ex-Secretária de Saúde do Município de Cortês, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas através do artigo 66, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a PORTARIA GP Nº 067/2020, editada na gestão anterior, tornando sem efeito a requisição administrativa da Rádio Comunitária Nova Cortês FM 87,9.

Art. 2º ANULAR a PORTARIA 067/2020, subscrita pela ex-Secretária de Saúde do Município de Cortês, que possui conteúdo idêntico à PORTARIA GP Nº 067/2020.

Art. 3º Fica garantida e respeitada a continuidade da programação normal da Rádio Comunitária Nova Cortês FM 87,9, inclusive dos programas de natureza religiosa, restaurando a ordem democrática e as liberdades de imprensa e religiosa neste município.

Art. 4º Autoriza a Procuradoria Geral do Município de Cortês a desistir formalmente do processo nº 0000027-13.2020.8.17.2530, em trâmite na Vara Única da Comarca de Cortês.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 14 de janeiro de 2021, 67º de Emancipação Política e 198º de Independência do Brasil.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:C6126731

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 038, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

DESIGNAÇÃO DE GERENCIADOR MASTER

PORTARIA Nº 038

A Prefeita do Município de Cortês, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Art. 1º Designar a pessoa abaixo da atribuição de "Gerenciador Master" da unidade jurisdicionada **Fundo Municipal de Assistência Social**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

André Thiago Torres
Cargo: Assessor de Gabinete
CPF nº: 076.178.944-81
E-mail: thiagotorres18@gmail.com
Tipo de vínculo: Servidor

14 de janeiro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:1B4D0428

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 039, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

SUBSTITUIÇÃO DE GERENCIADOR MASTER

PORTARIA Nº 039

A Prefeita do Município de Cortês, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Art. 1º **Dispensar** a pessoa abaixo da atribuição de "Gerenciador Master" da unidade jurisdicionada **Fundo Municipal de Saúde**.
MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA
CPF nº: 066.419.494-00

Art. 2º **Designar** a pessoa abaixo da atribuição de "Gerenciador Master" da unidade jurisdicionada **Fundo Municipal de Saúde**.
André Thiago Torres
Cargo: Assessor de Gabinete
CPF nº: 076.178.944-81
E-mail: thiagotorres18@gmail.com
Tipo de vínculo: Servidor

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

14 de janeiro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:441618FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 040, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

DESIGNAÇÃO DE GERENCIADOR MASTER

PORTARIA Nº 040

A Prefeita do Município de Cortês, no uso de suas atribuições legais

Resolve:
Art. 1º **Designar** a pessoa abaixo da atribuição de "Gerenciador Master" da unidade jurisdicionada **Prefeitura Municipal de Cortês**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

André Thiago Torres
Cargo: Assessor de Gabinete
CPF nº: 076.178.944-81
E-mail: thiagotorres18@gmail.com
Tipo de vínculo: Servidor

14 de janeiro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:E7A2B720

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 043, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

SUBSTITUIÇÃO DE GERENCIADOR MASTER

PORTARIA Nº 043/2021

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CORTÊS do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORTÊS, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º Dispensar a pessoa abaixo da atribuição de "Gerenciador Master" da unidade jurisdicionada FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORTÊS:
IZA RAFAELA SILVA PRIMO
CPF n° 066.117.834-07

Art. 2º Designar as pessoas abaixo qualificadas como "Gerenciador Master" da unidade jurisdicionada FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORTÊS:
IARA SOUZA DE MELO OLIVEIRA
Cargo: SECRETÁRIA MUNICIPAL
CPF nº: 037.029.734-27
E-mail: seduc.cortes@hotmail.com
SIMONEIDE LIRA DE OLIVEIRA SILVA
Cargo: DIRETORA ESCOLAR
CPF nº: 919.333.074-04
E-mail: simoneideoliveira-40@hotmail.com

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês, 14 de janeiro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:42695F33

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 044, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Revoga a PORTARIA GP Nº 246/2020, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas através do artigo 66, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a PORTARIA GP Nº 246/2020 datada de 22 de dezembro de 2020.

Art. 2º DENOMINAR as Escolas Municipais de Difícil Acesso, durante o exercício 2021, conforme prevê o art. 44 da Lei Municipal 990/2012, contando os efeitos desta portaria a partir da entrada em vigor, conforme indicado a seguir:

ESCOLAS MUNICIPAIS EM DIFICIL ACESSO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CORTÊS – PE.

I - Creche Municipal São Francisco das Chagas- Alto Santa Teresinha, S/Nº;

II - Creche Municipal Sonho de Criança – Agrovila Barra de Jangada, S/Nº;

III - Escola Municipal Ana Nery – Engenho Solidão, S/Nº;

IV - Escola Municipal Maria Auxiliadora Moura Borba – Engenho Boa Esperança S/Nº;

V - Escola Municipal Carlos de Barros Cavalcanti – Engenho Cansa Cavalo, S/Nº;

VI - Escola Municipal Engenho Capivarinha – Engenho Capivarinha, S/Nº;

VII - Escola Municipal Engenho These – Engenho These, S/Nº;

VIII - Escola Municipal Helena Rodrigues – Engenho Gurjaú, S/Nº;

IX - Escola Municipal Nossa Senhora de Fatima – Engenho Limão, S/Nº;

X - Escola Municipal Osvaldo Cruz – Engenho Capivara, S/Nº;

XI - Escola Municipal Santo Antônio – Agrovila Barra de Jangada, S/Nº;

XII - Escola Municipal Senador Antônio Farias – Rua Noberto Duarte, S/Nº - Usina Pedrosa;

XIII - Escola Municipal Professor Jaequissandro Silva de Morais – Rua Alto Santa Terezinha, S/Nº;

XIV - Escola Municipal Carlos de Lima Cavalcanti – Loteamento Governador Eduardo Henrique Acioly Campos, Bairro da Nova Cortes, S/Nº.

Art. 3º Ao professor lotado em escolas situadas de difícil acesso será assegurada a gratificação de 10% (dez por cento) do vencimento básico de acordo com a sua classe e faixa salarial.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 14 de janeiro de 2021, 67º de Emancipação Política e 198º de Independência do Brasil.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:2AC086A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 045, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Exonera a Coordenadora de Controle Interno no âmbito do Município de Cortês.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas através do artigo 66, inciso I, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a senhora FERNANDA MARCELY ARAÚJO CALASANS, inscrita no CPF sob o nº 046.614.484-99, portadora da Cédula de Identidade nº 6.797.277 – SDS/PE, matrícula nº 9553, do cargo de provimento em comissão, símbolo SEC, Coordenadora de Controle Interno, deste Município, e seus efeitos retroagem a 02 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 14 de janeiro de 2021, 67º de Emancipação Política e 198º de Independência do Brasil.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:DF16CB10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 0146, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

Exonera Diretor de Departamento de Recursos Humanos e Atos de Pessoal – Secretaria de Administração – no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o senhor **EVERTON BEZERRA QUINTINO** inscrito no CPF sob o nº 096.100.474-67, portador da Cédula de Identidade nº 8.384.601 - SDS/PE, do cargo de **Diretor de Departamento,** de provimento em Comissão, **símbolo DT-1 – com verba de representação no percentual de 100% (cem por cento)**, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 27 de janeiro de 2021, 67º de Emancipação Política e 198º de Independência do Brasil.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:5ABFE5E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 0147, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Coordenador de Controle Interno no âmbito do Município de Cortês.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas através do artigo 66, inciso I, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor **EVERTON BEZERRA QUINTINO** inscrito no CPF sob o nº 096.100.474-67, portador da Cédula de Identidade nº 8.384.601 - SDS/PE para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo SEC, de **Coordenador de Controle Interno**, deste Município, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 28 de janeiro de 2021, 67º de Emancipação Política e 198º de Independência do Brasil.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:C9733088

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUMARU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 28/01/2021. Edição 2760, Código Identificador:2B7DEED7, onde se lê: Abertura das propostas: 09/02/2021 às 13:00h; leia-se: Abertura das propostas: 11/02/2021 às 13:00h.

Publicado por:
Inayara Mirelly de Andrade Lima
Código Identificador:71987732

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE
AVISO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU, por meio de sua Comissão de Pregão, torna público que fará realizar no dia 26/02/2021, às 09:00 horas, o julgamento dos lances e habilitação do Processo Licitatório 004/2021, PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2021, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA TOTAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES APRESENTADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA,** nos moldes da Lei nº 8.666/1993, 10.520/2002 e Decreto nº 10.024/2019. Valor Máximo Estimado R$ 245.881,20. Os interessados devem adquirir o Edital no site: www.licitanet.com.br e exu.pe.tenosoftsistemas.com.br, maiores informações, junto a Comissão de Pregão, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas.

HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:B388901C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº009/2021 - PME

AVISO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE, por meio de sua Comissão de Pregão, torna público que fará realizar no dia 16/02/2021, às 09:00 horas, o recebimento e abertura dos envelopes do Processo nº 015/2021, PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2021, visando à **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E GERENCIAMENTO DE VEICULOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE EXU-PE, CONFORME TERMO DE REFERENCIA,** nos moldes das Leis Federais nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993. Valor Máximo Estimado R$ **543.744,00.** Os interessados devem adquirir o Edital no site: exu.pe.tenosoftsistemas.com.br, disponível até 15/02/2021 para participação, junto a Comissão de Pregão, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas ou ainda pelo e-mail: editalcpl@exu.pe.gov.br.

HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:D7A6BC1E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 - PME

AVISO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU, por meio de sua Comissão de Pregão, torna público que fará realizar no dia 15/02/2021, às 09:00 horas, o julgamento dos lances e habilitação do Processo Licitatório 016/2021, PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2021, visando à **AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CAMARAS DE AR E PROTETORES PARA ATENDER A NECESSIDADE DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA,** nos moldes da Lei nº 8.666/1993, 10.520/2002 e Decreto nº 10.024/2019. Valor Máximo Estimado R$ 798.353,03. Os interessados devem adquirir o Edital no site: www.licitanet.com.br e exu.pe.tenosoftsistemas.com.br, maiores informações, junto a Comissão de Pregão, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas.

HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:F467499D

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 369/3019

Processo nº 037/2019, TOMADA DE PREÇO nº 009/2019 **– CONTRATO Nº 369/2019, WENDER AMORIM PINTO SARAIVA EIRELLI–ME CNPJ: 32.395.111/0001-30, Objeto:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PARA AMPIAÇÃO DAS ESCOLAS MANOEL AIRES E JOSÉ ULISSES, NA SEDE DO MUNICÍPIO, E ESCOLA JOAQUIM ULISSES DE CARVALHO, NO POSTO DA SERRA, MUNICÍPIO DE EXU-PE. Prorroga o por mais 60 (sessenta) dias, a contar da data 31/12/2020, conforme limite estabelecido na legislação pertinente.

ANTÔNIO SARAIVA DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Rafaele Lopes de Alencar
Código Identificador:3BE4356E

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 242/2020

Processo nº 36/2020, CONVITE nº 005/2020 **– CONTRATO Nº 242/2020, DJM SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI – ME, CNPJ 33.803.187/0001-10, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO DE UM RESERVATÓRIO ELEVADO, LOCALIZADO NO DISTRITO DE VIRAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE EXU-PE.**Prorroga o prazo por igual período, de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data 31/12/2020, conforme limite estabelecido na legislação pertinente.

ANTÔNIO SARAIVA DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Rafaele Lopes de Alencar
Código Identificador:09104567

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

DISPENSA Nº 001/2021

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa nº 001/2021. Processo nº 002/2021 em favor da empresa: GOL EMPREENDIMENTOS. CNPJ nº 23.438.326/0001-09. OBJETO: Contratação Emergencial de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte de Paciente para Tratamento Fora do Domicilio para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Floresta- PE. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 10.113.736/0001-20. VALOR GLOBAL: R$ 578.203,11 (Quinhentos e setenta e oito mil, duzentos e três reais e onze centavos) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, IV da Lei Federal 8.666/93 e Decreto Municipal nº 10/2021. VIGÊNCIA 90(noventa) dias - Ratificação 20 de janeiro de 2021. -

JULIANA ARAÚJO FERRAZ
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:9FE39DCD

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

DISPENSA Nº 002/2021

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa nº 002/2021. Processo nº 003/2021, em favor das empresas: PARATY AUTO POSTO TRANSPORTES LTDA. CNPJ nº 03.468.344/0001-18 no valor de R$ 327.179,00(Trezentos e vinte e sete mil, cento e setenta e nove reais) e MARANHÃO & PRIMO LTDA. CNP nº 08.636.136/0001-02 no valor de R$ 59.565,00(Cinquenta e nove mil, quinhentos e sessenta e cinco reais). OBJETO: Contratação de fornecimento de combustível(gasolina e diesel), para abastecimento dos veículos lotados nas diversa Secretarias do Município de Floresta. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA, inscrita no CNPJ: 10.113.736/0001-20. VALOR GLOBAL: R$ 386.744,00 (Trezentos e oitenta e seis mil, setecentos e quarenta e quatro reais) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, IV da Lei Federal 8.666/93 e Decreto Municipal nº 10/2021. VIGÊNCIA 60(sessenta) dias -. Ratificação: 20/01/2021 |

ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:7EB6C80E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 019/2021 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

EMENTA – Designa servidor para Função de Confiança Autárquica, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.534/2019, de 03 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 04 de abril de 2019, alterando as Leis Municipais nº 4.343/2017 e 4.495/2018, e dá outras providências;

R E S O L V E:

Art. 1°- Designar, **Adriano Douglas de Carvalho Gonçalves, mat. 235-1,** servidor efetivo, para a Função de Confiança Autárquica de Gestor de Contratos, símbolo FCA, lotado na AESGA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2021.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:614F3FD0

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 053/2021 DE 27 DE JANEIRO DE 2021

EMENTA – Determina o expediente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o calendário acadêmico do semestre letivo 2021.1, aprovado pelo Conselho de Ensino Superior – CONSEPE, em que acontecerá no dia 08 de fevereiro de 2021 a Aula Magna para os calouros, de forma remota, e com início das aulas previstas para o dia 09 de fevereiro de 2021, em sistema de ensino híbrido, com aulas presenciais e remotas.

R E S O L V E:

Art. 1°- Determinar que durante o período do dia **01 a 08 de fevereiro de 2021**, o expediente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns será das **08:00 as 17:00 horas**, ficando a partir do dia **09 de fevereiro de 2021,** no horário das **08:00 as 22:00 horas**, devendo todos os servidores ajustarem suas jornadas de trabalho no horário de funcionamento da Autarquia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FA1F7091

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 054/2021 DE 27 DE JANEIRO DE 2021

EMENTA – Designa servidora para Função de Confiança Autárquica, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 4.343/2017, de 03 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 05 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional Administrativa da AESGA, e dá outras providências;

CONSIDERANDO, o disposto na Portaria nº 0300/2020 de 03 de dezembro de 2020, que concede férias coletivas de 30 (trinta) dias no período de 04 de janeiro a 03 de fevereiro de 2021, a todos os Professores lotados nos Cursos das Faculdades Integradas de Garanhuns – FACIGA/AESGA;

CONSIDERANDO, a proximidade do semestre letivo 2021.1, e, portanto, a necessidade das Coordenações desenvolverem atividades que viabilizem o processo de matrículas e início das aulas.

R E S O L V E:

Art. 1°- Suspender, a partir do dia 20 de janeiro de 2021, o período de férias concedido a Professora efetiva **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo, mat. 660-3**, ficando o residual de férias a ser gozado posteriormente em momento oportuno com as atividades desempenhadas pela referida servidora.

Art. 2º - Designar, **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo, mat. 660-3,** servidora efetiva no cargo de Professora, para a Função de Confiança Autárquica de Coordenadora Acadêmica de Projetos Educacionais, símbolo FCAA 3, lotada na AESGA.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de janeiro de 2021.

Art. 4°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:202F0CD1

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

RATIFICO e **RECONHEÇO** o Processo nº 002/2021, Dispensa de Licitação nº 002/2021, que tem como objeto o processamento de registro de diplomas através de celebração de convênio entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE e a AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE
GARANHUNS – AESGA com a interveniência do INSTITUTO DE APOIO À UNIVERSIDADE DE
PERNAMBUCO – IAUPE, nos moldes do art. 48 da Lei nº 9.394/96 e do Decreto nº 9.235/2017, para atendimento das necessidades da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns- AESGA cujo favorecido é Fundação Universidade de Pernambuco - UPE, inscrita no CNPJ nº 11.022.597/0001-91, com sede na Avenida Agamenon Magalhães, s/n, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50.100-010, VALOR ESTIMADO GLOBAL: R$
45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). PRAZO DA CONTRATAÇÃO**:** 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 57, II da Lei 8.666/93. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, XXII, da Lei

8.666/93 e suas alterações. Garanhuns/PE, 29 de janeiro de 2021.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FFD39518

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
PORTARIA Nº 023 / 2021 – AMSTT

"Dispõe sobre a Exoneração do Gerente de Remuneração e Contratos, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** o(a) Sr(a) **JOSÉ MARCÍLIO QUEIROZ DOS SANTOS,** portador do **CPF nº.** 052.883.124-00**,** do **cargo comissionado de GERENTE DE REMUNERAÇÃO E CONTRATOS, símbolo (CC4),** lotado(a) na AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRÂNSITO E TRANSPORTE - AMSTT, **com efetivo afastamento a partir do dia 31 de janeiro de 2021**, nos termos da Lei Municipal nº 3.980/2014, de 31 de março de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data**.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 28 de janeiro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7A664F30

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
PORTARIA Nº 024 / 2021 - AMSTT

"Dispõe sobre a nomeação do Gerente de Remuneração e Contratos, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o (a) Sr (a). **DANILO BEZERRA CORREIA DA SILVA,** portador (a) do **CPF nº. 115.537.434-74**, para ocupar o **cargo comissionado de GERENTE DE REMUNERAÇÃO E CONTRATOS, símbolo (CC 04),** lotado na AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRÂNSITO E TRANSPORTE - AMSTT, **com efetivo exercício a partir do dia 1º de fevereiro de 2021**, nos termos da Lei Municipal nº 3.980/2014 e da Lei Municipal nº 4.673/2020, de 13 de agosto de 2020 que alterou o Anexo I da Lei Municipal nº 3.980/2014 de 31 de março de 2014.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulação de cargo público e declaração de grau de parentesco.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 28 de janeiro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B7561B49

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
PORTARIA Nº 025 / 2021 - AMSTT

"Dispõe sobre a nomeação dos membros da Junta Administrativa de Recursos Infracionais - JARI."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE em conjunto com o **Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte - AMSTT**, nos usos de suas respectivas atribuições legais e institucionais e em conformidade com o disposto no **Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos Infracionais – JARI**, aprovado pelo Decreto nº 028 de 21 de maio de 2015.

CONSIDERANDO a necessidade de renovação dos membros componentes da JARI;

CONSIDERANDO os objetivos da Administração Pública Municipal no sentido de empregar os melhores esforços na busca da satisfação dos interesses da coletividade.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para constituição da **Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI**, nos termos da Lei Municipal nº 3636/2009 de 27 de março de 2009:

I - REPRESENTANTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE - AMSTT:
a. MÁRCIO DA ROCHA FERREIRA, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 5.375.063 – SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 030.848.084-81 – **Titular**;
b. CARLOS JOSÉ BARROS, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 3.240.693 – SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 407.473.014-68– **Suplente**.

II - REPRESENTANTE DOS CONDUTORES:
a. ERB FABRICIO CAVALCANTE PADILHA, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 4.381.676 – SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 811.909.304-63 – **Titular**;
b. RAUL CESAR WANDERLEY PEREIRA, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 6.401.566 – SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 059.998.524-04 – **Suplente**.

III - REPRESENTANTE DA SOCIEDADE LIGADA A ÁREA DE TRÂNSITO:
a. JULIANA FERREIRA DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 51126 – PMPE/PE, inscrito no CPF sob o nº 062.994.164-59 – **Titular**;
b. JORGE LUIZ MANO PEREIRA, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 7.147.663 – SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 060.933.284-81 – **Suplente**.

Art. 2º. O Presidente da JARI será o representante da **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte - AMSTT**.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações próprias da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte - AMSTT.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.
Publique-se e
Registre-se.

Palácio Municipal Celso Galvão, Garanhuns-PE, 28 de janeiro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

RODOLPHO ALMEIDA DE MELO
Diretor-Presidente da AMSTT
Portaria nº 009/2021-GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3CD7B2C9

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
PORTARIA Nº 026 / 2021 – AMSTT

"Dispõe sobre a designação de servidor para fins de secretariar a JARI, e dá outras providências".

O Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte - AMSTT, no uso de suas atribuições legais e institucionais,

CONSIDERANDO que a Junta Administrativa de Recursos Infracionais – JARI, é um órgão colegiado integrante do Sistema Nacional de Trânsito – SNT, que tem como finalidade exercer as competências estabelecidas na Lei Federal nº 9.503, de 23 de

setembro de 1997 – CTB e legislação complementar oriunda do CONTRAN e do CETRAN/PE;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, § 8º, do Regimento Interno da JARI, aprovado pelo Decreto Municipal nº 028, de 21 de maio de 2015, que estabelece ser competência do Diretor Presidente da AMSTT a designação de um servidor para secretariar as atividades da Junta durante a realização das reuniões, bem como para auxiliar em suas atividades administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor LEONARDO DE BARROS FIGUEREDO, portador do CPF nº. 036.557.864-92, que exerce o cargo comissionado de Gerente de Educação para o Trânsito, lotado na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte – AMSTT, para exercer a função de Secretário da Junta Administrativa de Recursos Infracionais – JARI, a partir do dia 1º de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Garanhuns, 27 de janeiro de 2021.

RODOLPHO ALMEIDA DE MELO
Diretor-Presidente da AMSTT
Portaria nº 009/2021-GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:53EF7B84

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA 200/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regime Interno do Poder Legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º- **Designar** a pessoa abaixo qualificada como Gerenciador do Sistema, da Unidade Jurisdicionada Câmara Municipal de Garanhuns, na operação do seguinte sistema: **Gerenciador Master:**

Andeilson Martins da Silva
Cargo: Gerente de Departamento
CPF**: 044.801.814-40**
E-mail: pedromartins2807@hotmail.com
Tipo de Vínculo: Comissionado

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, EM 16 DE JANEIRO DE 2021.

SENIVALDO RODRIGUES ALBINO
Presidente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0F8B136E

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 014/2021 - GAB

EMENTA – Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado de livre nomeação e exoneração para compor o quadro de servidores do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns."

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Portaria n° 007/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o Sr. JOSERALDO RODRIGUES BEZERRA FILHO, portador do CPF nº 105.502.354-26, para ocupar o cargo comissionado de CONTROLADOR INTERNO, símbolo (IPSG/CC-3), com efeito partir de 29 de janeiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 4.384 de 06 de abril de 2017.
Art. 2º. No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.
Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.
Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Garanhuns, 29 de Janeiro de 2021.

CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA
Presidente do IPSG
Portaria 007/2020 –GF
Matrícula 84.126

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:793E8756

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 001/2021

Contrato Nº 001/2021 - SCS Contratante: **MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE**. CONTRATADA: **SANDERSON DA C. QUEIROZ & CIA LTDA - ME** - CNPJ sob o nº 27.158.561/0001. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem, implantação, assessoramento e suporte de site institucional. Garanhuns/PE. **VALOR GLOBAL: R$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais). VIGÊNCIA:** 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

RONALDO CÉSAR GONÇALVES DE CARVALHO
Secretário de Comunicação Social.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E1603285

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRANITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
PORTARIA Nº 013 DE 04 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL – FUNÇÃO CRIADA PELA LEI Nº 379 DE 17 DE MAIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 013 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para ocupar cargo comissionado de Diretor do Departamento de Pessoal – Função criada pela Lei nº 379 de 17 de maio de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º– NOMEAR o Senhor **WESLEY OLIVEIRA DE VIVEIROS,** Portador do RG: sob o N° 8.609.540 – SDS-PE e inscrito no CPF: 116.537.064-65, para ocupar o cargo em comissão de **CC – DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL,** lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Gestão e Controle Interno, deste Município de Granito – PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2021.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:AFA3A605

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
PORTARIA Nº 014 DE 04 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DA PORT. Nº 011/2021 QUE NOMEIA O SR. SIDNEY KAL-RAIS PEREIRA DE ALENCAR, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, PARA RESPONDER, EM CARÁTER INTERINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 014 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a anulação da Port. nº 011/2021 que nomeia o sr. SIDNEY KAL-RAIS PEREIRA DE ALENCAR, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, para responder, em caráter interino, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º– ANULAR os efeitos da Portaria nº 011/2021 que dispõe sobre a nomeação do Sr. **SIDNEY KAL-RAIS PEREIRA DE ALENCAR,** Portador do RG: sob o N° 2005034084004 - SSPDS/CE e CPF: 086.497.734-43, para ocupar o cargo em comissão de **CC – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE**, para responder, em caráter interino, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, deste Município de Granito – PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:9C583EB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
PORTARIA Nº 015 DE 04 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES – COM FULCRO NA LEI Nº 380/2018, NA LEI Nº 416/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 015 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação de servidor efetivo para ocupar Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Transportes – com fulcro na Lei nº 380/2018, na Lei nº 416/2020 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º– NOMEAR o Senhor **CLERMESON ARAUJO DOS SANTOS,** Portador do RG: sob o N° 2003034049857 – SSP-CE e inscrito no CPF: 060.706.354-85, para ocupar o cargo em comissão de **CC – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE,** lotado na Secretaria Municipal de Transporte, deste Município de Granito – PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2021.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:32D685C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
PORTARIA Nº 016 DE 04 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA OCUPAR FUNÇÃO GRATIFICADA DE FG-08 – GERENTE PREVIDENCIÁRIO - FUNPREG COM FULCRO NA LEI Nº 264 DE 11 DE JULHO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 016 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação de servidor efetivo para ocupar Função Gratificada de FG-08 – Gerente Previdenciário - FUNPREG com fulcro na Lei nº 264 de 11 de julho de 2011 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º– NOMEAR a servidora Sra. **GENECILDA MARCELINO VALOES,** Portadora do RG: sob o N° 5012690-SSP-PE e CPF: 018.408.054-12, para ocupar a função gratificada de **FG – 08 - GERENTE PREVIDENCIARIO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE GRANITO,** lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Gestão e Controle Interno, deste Município de Granito – PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2021.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:34D3FD02

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
PORTARIA Nº 017 DE 04 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA SERVIDORA PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO JURÍDICO – FUNÇÃO CRIADA PELA LEI Nº 379 DE 17 DE MAIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 017 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação da servidora para ocupar cargo comissionado de Chefe do Departamento Jurídico – Função criada pela Lei nº 379 de 17 de maio de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º– NOMEAR a Senhora **RAILA MIRANDA ARRUDA DE CARVALHO BARROS**, Portadora do RG: sob o N° 8.829.676 – SDS/PE e CPF: 101.250.744-09, para ocupar o cargo em comissão de **CC – CHEFE DO DEPARTAMENTO JURÍDICO**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Gestão e Controle Interno, deste Município de Granito – PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2021.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:7458F021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
PORTARIA Nº 018 DE 04 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DO SETOR DE TRIBUTOS – COM FULCRO NA LEI Nº 028/93 E NA 0264/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 018 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação do servidor para ocupar o cargo comissionado de Chefe do Setor de Tributos – com fulcro na Lei nº 028/93 e na 0264/2011 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º– NOMEAR o Senhor **EDGAR MARCELINO GABRIEL**, Portador do RG: sob o N° 8.598.176 – SDS-PE e inscrito no CPF: 120.278.084-93, para ocupar o cargo em comissão de **CC – CHEFE DO SETOR DE TRIBUTOS,** lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Gestão e Controle Interno, deste Município de Granito – PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2021.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:69200B35

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
PORTARIA Nº 019 DE 04 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DO SETOR DE EMPENHOS – COM FULCRO NA LEI Nº 264/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 019 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação do cargo comissionado de Chefe do Setor de Empenhos – com fulcro na Lei nº 264/2011 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º– NOMEAR o Senhor **GUSTAVO WILLIAN DE OLIVEIRA,** Portador do RG: sob o N° 9760891 – SDS-PE e inscrito no CPF: 132.925.654-99, para ocupar o cargo em comissão de **CC – CHEFE DO SETOR DE EMPENHOS,** lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Gestão e Controle Interno, deste Município de Granito – PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2021.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:F64555BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
PORTARIA Nº 020 DE 04 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA SERVIDORA PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO DE ASSESSORA DE SECRETARIA – COM FULCRO NA LEI 0264/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 020 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação da servidora para ocupar cargo comissionado de Assessora de Secretaria – com fulcro na Lei 0264/2011 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º– NOMEAR a Senhora **FRANCIELLY MARISE ARAUJO DOS SANTOS**, Portador do RG: sob o N° 7822182 – SDS-PE e inscrito no CPF: 064.340.694-80, para ocupar o cargo em comissão de **CC – ASSESSORA DE SECRETARIA,** lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Gestão e Controle Interno, deste Município de Granito – PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2021.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:2E82EFD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
PORTARIA Nº 021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO – FUNÇÃO CRIADA PELA LEI Nº 397/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação do servidor para ocupar cargo comissionado de Chefe do Departamento Administrativo – Função criada pela Lei nº 397/2019 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º– NOMEAR o Senhor **MARIO RAIMUNDO ALENCAR SOUSA,** Portador do RG: sob o N° 7851627 – SDS-PE e inscrito no CPF: 076.713.974-74, para ocupar o cargo em comissão de **CC – CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO,** lotado na Secretaria Municipal de Transportes deste Município de Granito – PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2021.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:0C0EC5FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
PORTARIA Nº 022 DE 04 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE CONTRATOS E COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO, ESTADO DE PERNAMBUCO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 022 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitação de Contratos e Compras da Prefeitura Municipal de Granito, Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e ainda com amparo no art. 51 da Lei n.º 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os membros da Comissão Permanente de Licitação de Contratos e Compras da Prefeitura Municipal de Granito/PE, pelo período de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com a seguinte composição:

a) Presidente: FRANCISCO DUARTE GABRIEL
b) Secretária: FRANCIELLY MARISE ARAUJO DOS SANTOS
c) Membro: ANTÔNIO FRANCISCO DE OLIVEIRA IRMÃO

Parágrafo Único – Os componentes da Comissão de Licitação, Contratos e Compras serão gratificados na forma da Lei nº 0264/2011.

Art. 2º – São atribuições da Comissão Permanente de Licitação – CPL que trata o Artigo 1º desta Portaria, dentre outras previstas em leis ou regulamentos, a autuação dos processos licitatórios obedecendo à numeração por ordem anual e por modalidade separadamente para Prefeitura e fundos existentes no Município.

Art. 3º - Os recursos para despesas com as gratificações dos cargos referidos no artigo 1º desta Portaria, ficam por conta da dotação consignada no Orçamento vigente, especificamente no elemento de Pessoal Civil.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2021.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado(a) aos 04/01/2021 nos edifícios Sede dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de acordo com o disposto no art. 97, 1, "b", da CE/PE.

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:CC9B9309

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
PORTARIA Nº 024 DE 04 DE JANEIRO DE 2021. INSTITUI A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, ESTADO DE PERNAMBUCO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 024 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Institui a Comissão de Avaliação de Imóveis, Patrimônio e Almoxarifado do Município de Granito, Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir a Comissão Especial de Avaliação de Imóveis, Patrimônio e Almoxarifado do Município de Granito, para os seguintes fins:

I - Avaliar os imóveis pertencentes ao patrimônio público municipal, passíveis de alienação, doação ou permuta;
II - Avaliar os imóveis particulares para todas as formas de aquisição, desapropriação, indenização, alienação, dação em pagamento e loteamentos no que couber e outras finalidades intrínsecas do Poder Público Municipal;

III - Avaliar os bens públicos em geral, passíveis de licitação por leilão ou para doação a outro ente federativo ou às entidades de assistência social;
IV - Elaborar laudo de avaliação, detalhando as condições e características do imóvel para respaldar o município quanto ao seu real valor de mercado;
V - Proceder as revisões de recursos de ofício do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, disposto na Lei nº 238/2009 - Código Tributário Municipal;
VI – Desempenhar outras atividades correlatas.

Art. 2º – A comissão será composta dos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I - **LETICIA GABRIELA XAVIER CARVALHO** – CPF: 053.250.043-10;
II – **ANTONIO ILDO VIEIRA DE SOUZA** – CPF: 039.800.764-07;
III - **ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA IRMÃO** – CPF: 573.942.964-15;
IV - **CLAUDETE PESSOA BEZERRA** - CPF: 857.041.804-34;
V - **MARCIO WELLINGTON DA SILVA OLIVEIRA** – CPF: 089.295.314-40.

Parágrafo Único – Os trabalhos realizados pela presente Comissão não serão remunerados, sendo considerados relevantes serviços prestados à comunidade. E apresentará um Relatório ao Chefe do Poder Executivo, contendo os valores avaliados de cada bem.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2021.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado(a) aos 04/01/2021 nos edifícios Sede dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de acordo com o disposto no art. 97, 1, "b", da CE/PE.

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:97BCA112

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
PORTARIA Nº 025 DE 04 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR ESPECIAL DE SECRETARIA – FUNÇÃO CRIADA PELA LEI Nº 379/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 025 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação do servidor para ocupar cargo comissionado de Assessor Especial de Secretaria – Função criada pela Lei nº 379/2018 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º– NOMEAR o Senhor **CRISTIANO TEIXEIRA DA SILVA,** Portador do RG: sob o N° 9.114.198 – SDS-PE e inscrito no CPF: 136.464.034-11, para ocupar o cargo em comissão de **CC – ASSESSOR ESPECIAL DE SECRETARIA,** lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Gestão e Controle Interno, deste Município de Granito – PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2021.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:471B4B69

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
PORTARIA Nº 026 DE 04 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO – FUNÇÃO CRIADA PELA LEI Nº 223/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 026 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação do servidor para ocupar cargo comissionado de Assessor Administrativo – Função criada pela Lei nº 223/2009 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º– NOMEAR o Senhor **FRANCISCO PACELLI PEIXOTO XAVIER,** Portador do RG: sob o N° 2795625 – SSP-PE e inscrito no CPF: 407.508.414-00, para ocupar o cargo em comissão de **CC – ASSESSOR ADMINISTRATIVO,** lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Gestão e Controle Interno, deste Município de Granito – PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2021.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:648107E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
PORTARIA Nº 027 DE 04 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO – COM FULCRO NA LEI Nº 028/93 E NA 79/2001 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 027 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação do servidor para ocupar cargo comissionado de Diretor do Departamento de Material e Patrimônio – com fulcro na Lei nº 028/93 e na 79/2001 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º– NOMEAR o Senhor **MARCIO WELLINGTON DA SILVA OLIVEIRA**, Portador do RG: sob o N° 8658737 – SDS-PE e inscrito no CPF: 089.295.314-40, para ocupar o cargo em comissão de

CC – DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Gestão e Controle Interno, deste Município de Granito – PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2021.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:B52EBAE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
PORTARIA Nº 028 DE 04 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA OCUPAR FUNÇÃO GRATIFICADA DE FG-09 – ASSISTENTE FINANCEIRO - FUNPREG COM FULCRO NA LEI Nº 264 DE 11 DE JULHO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 028 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação de servidor efetivo para ocupar Função Gratificada de FG-09 – Assistente Financeiro - FUNPREG com fulcro na Lei nº 264 de 11 de julho de 2011 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º– NOMEAR a servidora Sra. **CLAUDETE PESSOA BEZERRA,** Portadora do RG: sob o N° 4387863-SSP-PE e CPF: 857.041.804-34, para ocupar a função gratificada de **FG – 09 – ASSISTENTE FINANCEIRO - FUNPREG,** lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Gestão e Controle Interno, deste Município de Granito – PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2021.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:023508B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
PORTARIA Nº 029 DE 04 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR ESPECIAL DE SECRETARIA – FUNÇÃO CRIADA PELA LEI Nº 379/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 029 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação do servidor para ocupar cargo comissionado de Assessor Especial de Secretaria – Função criada pela Lei nº 379/2018 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º– NOMEAR o Senhor **JOSE RODRIGO ALMEIDA MIRANDA DE SÁ**, Portador do RG: sob o N° 8586072 – SDS-PE e inscrito no CPF: 082.031.184-70, para ocupar o cargo em comissão de **CC – ASSESSOR ESPECIAL DE SECRETARIA,** lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Gestão e Controle Interno, deste Município de Granito – PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2021.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:033FB338

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
PORTARIA Nº 030 DE 04 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA SERVIDORA PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR ESPECIAL DE SECRETARIA – FUNÇÃO CRIADA PELA LEI Nº 379/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 030 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação da servidora para ocupar cargo comissionado de Assessor Especial de Secretaria – Função criada pela Lei nº 379/2018 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º– NOMEAR a Senhora **MARCIA JARDIANE ARAUJO DA SILVA**, Portadora do RG: sob o N° 7981411 – SDS-PE e inscrita no CPF: 101.800.264-29, para ocupar o cargo em comissão de **CC – ASSESSOR ESPECIAL DE SECRETARIA,** lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Gestão e Controle Interno, deste Município de Granito – PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2021.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:3B3A5B81

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
PORTARIA Nº 031 DE 04 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR ESPECIAL DE SECRETARIA – FUNÇÃO CRIADA PELA LEI Nº 379/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 031 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação do servidor para ocupar cargo comissionado de Assessor Especial de Secretaria – Função criada pela Lei nº 379/2018 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º– NOMEAR o Senhor **GETULIO FREIRE BEZERRA**, Portador do RG: sob o N° 8910828 – SDS-PE e inscrito no CPF: 101.615.504-28, para ocupar o cargo em comissão de **CC – ASSESSOR ESPECIAL DE SECRETARIA,** lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Gestão e Controle Interno, deste Município de Granito – PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2021.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:4EB5ABAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
PORTARIA Nº 032 DE 04 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE GABINETE – COM FULCRO NA LEI Nº 79/2001 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 032 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação do servidor para ocupar cargo comissionado de Chefe de Gabinete – com fulcro na Lei nº 79/2001 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º– NOMEAR a Senhora **MARIA TAWANE DE OLIVEIRA BEZERRA**, Portadora do RG: sob o N° 59.282.791-4 – SSP-SP e inscrita no CPF: 163.744.544-05, para ocupar o cargo em comissão de **CC – CHEFE DE GABINETE,** lotada no Gabinete do Prefeito, deste Município de Granito – PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2021.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:40B8475D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
PORTARIA Nº 033 DE 04 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR ESPECIAL DE SECRETARIA II – COM FULCRO NA LEI Nº 397/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 033 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação do servidor para ocupar cargo comissionado de Assessor Especial de Secretaria II – com fulcro na Lei nº 397/2019 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º– NOMEAR o Senhor **JOSÉ CARLOS NICOLAU**, Portador do RG: sob o N° 157.575.718 – SSP/SP e CPF: 041.801.268-77, para ocupar o cargo em comissão de **CC – ASSESSOR ESPECIAL DE SECRETARIA II**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, deste Município de Granito – PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2021.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:042ECBD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
PORTARIA Nº 034 DE 04 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO DE MARIA LUCICLEIDE BEZERRA DA SILVA OLIVEIRA, SERVIDOR EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 034 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre alteração de lotação do servidor EFETIVO, e dá outras providências.

O SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de organizar os serviços públicos municipal, provendo, cada setor da administração, da infraestrutura e pessoal necessários à consecução do interesse público, com vistas ao alcance da máxima eficiência administrativa;

Considerando que a servidora **MARIA LUCICLEIDE BEZERRA DA SILVA OLIVEIRA**, Aux. de Serviços Gerais - A, encontra-se lotada na Secretaria Municipal de Educação – FUNDEB 40%;

Considerando, por fim, que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompassado de motivação e de finalidade, estando em conformidade com os princípios elencados no caput do art. 37 da Constituição da República.

RESOLVE:

Art. 1º– Alterar a lotação da Servidora **MARIA LUCICLEIDE BEZERRA DA SILVA OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob nº 053.559.094-69, Auxiliar de Serviços Gerais - A, para o exercício de

seus misteres na Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Gestão e Controle Interno.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de JANEIRO de 2021.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:D92A146B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
PORTARIA Nº 035 DE 04 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR ESPECIAL DE SECRETARIA – FUNÇÃO CRIADA PELA LEI Nº 379/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 035 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação do servidor para ocupar cargo comissionado de Assessor Especial de Secretaria – Função criada pela Lei nº 379/2018 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º– NOMEAR a Senhora **CAMILA OLIVEIRA SANTOS**, Portador do RG: sob o N° 7986404 – SDS/PE e CPF: 008.785.464-30, para ocupar o cargo em comissão de **CC – ASSESSOR ESPECIAL DE SECRETARIA**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Criança e Juventude, deste Município de Granito – PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2021.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:A94C4F7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
PORTARIA Nº 036 DE 04 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO – FUNÇÃO CRIADA PELA LEI Nº 223/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 036 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação do servidor para ocupar cargo comissionado de Assessor Administrativo – Função criada pela Lei nº 223/2009 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º– NOMEAR a Senhora **VANESSA MARIA LEITE VIEIRA**, Portador do RG: sob o N° 8658747 – SSP/PE e CPF: 112.523.134-38, para ocupar o cargo em comissão de **CC – ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Criança e Juventude, deste Município de Granito – PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2021.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:7C53C2C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
PORTARIA Nº 037 DE 04 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE SETOR – FUNÇÃO CRIADA PELA LEI Nº 38/93 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 037 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação do servidor para ocupar cargo comissionado de Chefe de Setor – Função criada pela Lei nº 38/93 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º– NOMEAR o Senhor **ANTONIO WAGNER DE ALENCAR**, Portador do RG: sob o N° 2003034017882 – SSP/CE e CPF: 082.487.124-35, para ocupar o cargo em comissão de **CC – CHEFE DE SETOR**, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, deste Município de Granito – PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2021.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:AE60E528

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
PORTARIA Nº 038 DE 04 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE – FUNÇÃO CRIADA PELA LEI Nº 379/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 038 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação do servidor para ocupar cargo comissionado de Chefe do Departamento de Meio Ambiente – Função criada pela Lei nº 379/2018 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º– NOMEAR o Senhor **CICERO ALCIMAR PEREIRA**, Portador do RG: sob o N° 5477544 – SDS/PE e CPF: 059.180.334-83, para ocupar o cargo em comissão de **CC – CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico e Sustentável, deste Município de Granito – PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2021.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:42B5EDC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
PORTARIA Nº 039 DE 04 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE VIGILÂNCIA NOTURNA – COM FULCRO NA LEI Nº 079/2001 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 039 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação do servidor para ocupar cargo comissionado de Chefe de Vigilância Noturna – com fulcro na Lei nº 079/2001 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º– NOMEAR o Senhor **ESPEDITO MODESTO FERREIRA**, Portador do RG: sob o N° 2994551 – SSP/PE e CPF: 450.061.134-72, para ocupar o cargo em comissão de **CC – CHEFE DA VIGILÂNCIA NOTURNA**, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, deste Município de Granito – PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2021.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:A2C3BBE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
PORTARIA Nº 040 DE 04 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS – COM FULCRO NA LEI Nº 159/2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 040 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação do servidor para ocupar cargo comissionado de Chefe de Coordenação de Programas Educacionais – com fulcro na Lei nº 159/2005 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º– NOMEAR a Senhora **MARIA SOLANGE DOS SANTOS**, Portador do RG: sob o N° 6094055 – SSP/PE e CPF: 041.069.744-36, para ocupar o cargo em comissão de **CC – CHEFE DE COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, deste Município de Granito – PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2021.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:3130E408

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
PORTARIA Nº 041 DE 04 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE PORTARIA ESCOLAR – COM FULCRO NA LEI Nº 53/99 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 041 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação do servidor para ocupar cargo comissionado de Chefe de Portaria Escolar – com fulcro na Lei nº 53/99 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º– NOMEAR a Senhora **ANTONIA DA SILVA OLIVEIRA**, Portadora do RG: sob o N° 5820674 – SSP/PE e CPF: 030.052.584-24, para ocupar o cargo em comissão de **CC – CHEFE DE PORTARIA ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, deste Município de Granito – PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2021.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:1BB0F791

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
PORTARIA Nº 042 DE 04 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE PORTARIA ESCOLAR – COM FULCRO NA LEI Nº 53/99 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 042 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação do servidor para ocupar cargo comissionado de Chefe de Portaria Escolar – com fulcro na Lei nº 53/99 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º– NOMEAR o Senhor **DAMIAO ALVES PINHEIRO**, Portador do RG: sob o N° 11372324 – SDS/CE e CPF: 607.581.863-47, para ocupar o cargo em comissão de **CC – CHEFE DE PORTARIA ESCOLAR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, deste Município de Granito – PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2021.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:A28EDC32

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
PORTARIA Nº 043 DE 04 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO DE ASSESSORA ESPECIAL DE SECRETARIA II – COM FULCRO NA LEI Nº 397/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 043 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação do servidor para ocupar cargo comissionado de Assessora Especial de Secretaria II – com fulcro na Lei nº 397/2019 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º– NOMEAR a Senhora **MARIA DANIELA PEREIRA DOS SANTOS**, Portador do RG: sob o N° 20162760617 – SSP/CE e CPF: 129.408.254-08, para ocupar o cargo em comissão de **CC – ASSESSOR ESPECIAL DE SECRETARIA II**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, deste Município de Granito – PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2021.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:C20A4739

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
PORTARIA Nº 044 DE 04 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO – FUNÇÃO CRIADA PELA LEI Nº 223/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 044 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação do servidor para ocupar cargo comissionado de Assessor Administrativo – Função criada pela Lei nº 223/2009 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º– NOMEAR a Senhora **MICHELLY BEZERRA MATOS,** Portadora do RG: sob o N° 9119143 – SDS-PE e inscrita no CPF: 121.765.444-55, para ocupar o cargo em comissão de **CC – ASSESSOR ADMINISTRATIVO,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, deste Município de Granito – PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2021.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:0DD278B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
PORTARIA Nº 045 DE 04 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR ESPECIAL DE SECRETARIA – FUNÇÃO CRIADA PELA LEI Nº 379/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 045 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação do servidor para ocupar cargo comissionado de Assessor Especial de Secretaria – Função criada pela Lei nº 379/2018 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º– NOMEAR a Senhora **DAVILLA DE SA ROLIM,** Portadora do RG: sob o N° 2002029180217 – SSP-CE e inscrita no CPF: 022.367.303-06, para ocupar o cargo em comissão de **CC – ASSESSOR ESPECIAL DE SECRETARIA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, deste Município de Granito – PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2021.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:CDCB0EFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
PORTARIA Nº 046 DE 04 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR – FUNÇÃO CRIADA PELA LEI Nº 291/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 046 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação do servidor para ocupar cargo comissionado de Diretor de Unidade Escolar – Função criada pela Lei nº 291/2012 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º– NOMEAR a Senhora **MARIA ARIANA DUARTE AIRES DE ALENCAR**, Portadora do RG: sob o N° 95029067720 – SSP/CE e CPF: 024.871.064-84, para ocupar o cargo em comissão de **CC – DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, deste Município de Granito – PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2021.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:6B391B2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
PORTARIA Nº 047 DE 04 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR DE SECRETARIA – COM FULCRO NA LEI Nº 247/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 047 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação do servidor para ocupar cargo comissionado de Assessor de Secretaria – com fulcro na Lei nº 247/2010 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º– NOMEAR a Senhora **GESSICA MIRANDA LAFAIETE,** Portadora do RG: sob o N° 7962770 – SDS-PE e inscrita no CPF: 016.271.354-13, para ocupar o cargo em comissão de **CC – ASSESSOR DE SECRETARIA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, deste Município de Granito – PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2021.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:DC0D64F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
PORTARIA Nº 048 DE 04 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E DIREÇÃO ESCOLAR – COM FULCRO NA LEI Nº 079/2001 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 048 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação do servidor para ocupar cargo comissionado de Diretor do Departamento de Ensino e Direção Escolar – com fulcro na Lei nº 079/2001 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º– NOMEAR o Senhor **ANTONIO ROBSON DA SILVA OLIVEIRA,** Portador do RG: sob o N° 2005034007956 – SSP-CE e inscrito no CPF: 070.588.974-25, para ocupar o cargo em comissão de **CC – DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E DIREÇÃO ESCOLAR,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, deste Município de Granito – PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2021.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:E6D8D2EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
PORTARIA Nº 049 DE 04 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR ESPECIAL DE SECRETARIA II – COM FULCRO NA LEI Nº 397/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 049 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação do servidor para ocupar cargo comissionado de Assessor Especial de

Secretaria II – com fulcro na Lei nº 397/2019 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º– NOMEAR a Senhora **VANESSA BARROS DE OLIVEIRA**, Portadora do RG: sob o N° 9072451 – SDS/PE e CPF: 100.698.074-18, para ocupar o cargo em comissão de **CC – ASSESSOR ESPECIAL DE SECRETARIA II**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, deste Município de Granito – PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2021.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:7DF07125

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
PORTARIA Nº 050 DE 04 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO – COM FULCRO NA LEI Nº 397/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 050 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação do servidor para ocupar cargo comissionado de Chefe do Departamento Administrativo – com fulcro na Lei nº 397/2019 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º– NOMEAR o Senhor **PAULO SÉRGIO MOURA FERREIRA**, Portador do RG: sob o N° 5576046 – SDS/PE e CPF: 037.937.744-65, para ocupar o cargo em comissão de **CC – CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Granito – PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2021.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:FC9476BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
PORTARIA Nº 051 DE 04 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR DE SECRETARIA – COM FULCRO NA LEI Nº 247/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 051 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação do servidor para ocupar cargo comissionado de Assessor de Secretaria – com fulcro na Lei nº 247/2010 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º– NOMEAR a Senhora **ANTONIA FEITOSA DE OLIVEIRA SILVA,** Portadora do RG: sob o N° 7631389 – SDS-PE e inscrita no CPF: 065.300.814-70, para ocupar o cargo em comissão de **CC – ASSESSOR DE SECRETARIA,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Granito – PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2021.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:8652810C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
PORTARIA Nº 052 DE 04 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR DE SECRETARIA – COM FULCRO NA LEI Nº 247/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 052 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação do servidor para ocupar cargo comissionado de Assessor de Secretaria – com fulcro na Lei nº 247/2010 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º– NOMEAR a Senhora **ELEN RAYANY DE SENA OLIVEIRA,** Portadora do RG: sob o N° 8607676 – SDS-PE e inscrita no CPF: 121.856.584-50, para ocupar o cargo em comissão de **CC – ASSESSOR DE SECRETARIA,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Granito – PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2021.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:8CFD5812

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
PORTARIA Nº 053 DE 04 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR ESPECIAL DE SECRETARIA – FUNÇÃO CRIADA PELA LEI Nº 379/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 053 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação do servidor para ocupar cargo comissionado de Assessor Especial de Secretaria – Função criada pela Lei nº 379/2018 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º– NOMEAR a Senhora **ALANA SORAIA MIRANDA DUARTE,** Portadora do RG: sob o N° 9.566.654 – SDS-PE e inscrita no CPF: 107.385.704-27, para ocupar o cargo em comissão de **CC – ASSESSOR ESPECIAL DE SECRETARIA,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Granito – PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2021.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:AC785942

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
PORTARIA Nº 054 DE 04 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR ESPECIAL DE SECRETARIA – FUNÇÃO CRIADA PELA LEI Nº 379/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 054 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação do servidor para ocupar cargo comissionado de Assessor Especial de Secretaria – Função criada pela Lei nº 379/2018 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º– NOMEAR o Senhor **GABRIEL EUDES DA SILVA SANTOS,** Portador do RG: sob o N° 8616991 – SDS-PE e inscrito no CPF: 121.668.764-12, para ocupar o cargo em comissão de **CC – ASSESSOR ESPECIAL DE SECRETARIA,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Granito – PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2021.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:F9954EC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
PORTARIA Nº 022 DE 04 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE CONTRATOS E COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO, ESTADO DE PERNAMBUCO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 022 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitação de Contratos e Compras da Prefeitura Municipal de Granito, Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e ainda com amparo no art. 51 da Lei n.º 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os membros da Comissão Permanente de Licitação de Contratos e Compras da Prefeitura Municipal de Granito/PE, pelo período de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com a seguinte composição:

a) Presidente: FRANCISCO DUARTE GABRIEL
b) Secretária: FRANCIELLY MARISE ARAUJO DOS SANTOS
c) Membro: ANTÔNIO FRANCISCO DE OLIVEIRA IRMÃO

Parágrafo Único – Os componentes da Comissão de Licitação, Contratos e Compras serão gratificados na forma da Lei nº 0264/2011.

Art. 2º – São atribuições da Comissão Permanente de Licitação – CPL que trata o Artigo 1º desta Portaria, dentre outras previstas em leis ou regulamentos, a autuação dos processos licitatórios obedecendo à numeração por ordem anual e por modalidade separadamente para Prefeitura e fundos existentes no Município.

Art. 3º - Os recursos para despesas com as gratificações dos cargos referidos no artigo 1º desta Portaria, ficam por conta da dotação consignada no Orçamento vigente, especificamente no elemento de Pessoal Civil.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2021.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:FDBD9A3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
PORTARIA Nº 023 DE 04 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE PREGÕES DO MUNICÍPIO DE GRANITO, ESTADO DE PERNAMBUCO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 023 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação do Pregoeiro e Equipe de Pregões do Município de Granito, Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e ainda com amparo no dispositivo da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005 e levando em consideração a necessidade de constituir o Cargo de Pregoeiro e equipe de apoio para as licitações na Modalidade Pregão para o exercício de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o PREGOEIRO e equipe de apoio, pelo período de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com a seguinte composição:

a) Presidente: FRANCISCO DUARTE GABRIEL
b) Secretária: FRANCIELLY MARISE ARAUJO DOS SANTOS
c) Membro: ANTÔNIO FRANCISCO DE OLIVEIRA IRMÃO

Parágrafo Único – Os componentes da Comissão de Licitação, Contratos e Compras serão gratificados na forma da Lei nº 0264/2011.

Art. 2º – São atribuições do PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO que trata o Artigo 1º desta Portaria, dentre outras previstas em leis ou regulamentos, a autuação dos processos licitatórios obedecendo à numeração por ordem anual e por modalidade separadamente para Prefeitura e fundos existentes no Município.

Art. 3º - Os recursos para despesas com as gratificações dos cargos referidos no artigo 1º desta Portaria, ficam por conta da dotação consignada no Orçamento vigente, especificamente no elemento de Pessoal Civil.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2021.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:BE99BD56

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
PORTARIA Nº 055 DE 04 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR ESPECIAL DE SECRETARIA – FUNÇÃO CRIADA PELA LEI Nº 379/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 055 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação do servidor para ocupar cargo comissionado de Assessor Especial de Secretaria – Função criada pela Lei nº 379/2018 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º– NOMEAR a Senhora **LUCIANA BARBOSA DA SILVA,** Portadora do RG: sob o N° 2000034034391 – SSP-CE e inscrita no CPF: 965.278.893-72, para ocupar o cargo em comissão de **CC – ASSESSOR ESPECIAL DE SECRETARIA,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Granito – PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2021.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:94E9CC0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
PORTARIA Nº 056 DE 04 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE – FUNÇÃO CRIADA PELA LEI Nº 379/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 056 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação do servidor para ocupar cargo comissionado de Chefe do Departamento de Saúde – Função criada pela Lei nº 379/2018 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º– NOMEAR o Senhor **ANTONIO YGOR MODESTO DE OLIVEIRA,** Portador do RG: sob o N° 8595398 – SSP-PE e inscrito no CPF: 111.075.584-84, para ocupar o cargo em comissão de **CC – CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Granito – PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2021.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:BA7D2B36

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
PORTARIA Nº 057 DE 04 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE – FUNÇÃO CRIADA PELA LEI Nº 379/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 057 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação do servidor para ocupar cargo comissionado de Chefe do Departamento de Saúde – Função criada pela Lei nº 379/2018 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º– NOMEAR a Senhora **LIZIENE FABIANA DE OLIVEIRA PEIXOTO SAMPAIO,** Portadora do RG: sob o N° 6218166 – SDS-PE e inscrita no CPF: 043.422.684-00, para ocupar o cargo em comissão de **CC – CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Granito – PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2021.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:B7A90B52

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
PORTARIA Nº 058 DE 04 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE – FUNÇÃO CRIADA PELA LEI Nº 379/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 058 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação do servidor para ocupar cargo comissionado de Chefe do Departamento de Saúde – Função criada pela Lei nº 379/2018 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º– NOMEAR a Senhora **LUANNA PRISCILLA ARAUJO CORDEIRO,** Portadora do RG: sob o N° 8447615 – SSP-PE e inscrita no CPF: 092.667.444-76, para ocupar o cargo em comissão de **CC – CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Granito – PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2021.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:A406D59A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
PORTARIA Nº 059 DE 04 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA OCUPAR FUNÇÃO GRATIFICADA DE FG - COORDENADOR DE EPIDEMIOLOGIA - COM FULCRO NA LEI Nº 264 DE 11 DE JULHO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 059 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação de servidor efetivo para ocupar Função Gratificada de FG - Coordenador de Epidemiologia - com fulcro na Lei nº 264 de 11 de julho de 2011 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º– NOMEAR a Senhora **MARIA ARISTENIA DE ALENCAR SANTOS,** Portadora do RG: sob o N° 2004.034.093.501-SSP-CE e CPF: 450.060.674-20, para ocupar a função gratificada de **FG – COORDENADOR DE EPIDEMIOLOGIA,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde. deste Município de Granito – PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2021.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:BAA9430C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
PORTARIA Nº 060 DE 04 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR ADMINISTRATIVO DE POSTO DE SAÚDE – COM FULCRO NA LEI Nº 079/2001 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 060 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação do servidor para ocupar cargo comissionado de Diretor Administrativo de Posto de Saúde – com fulcro na Lei nº 079/2001 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º– NOMEAR a Senhora **ALEXANDRA SEBASTIÃO DA SILVA,** Portadora do RG: sob o N° 4593331 – SSP-PE e inscrito no CPF: 883.641.604-78, para ocupar o cargo em comissão de **CC – DIRETOR ADMINISTRATIVO DE POSTOS DE SAÚDE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Granito – PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2021.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:63090E27

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
PORTARIA Nº 061 DE 04 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR ADMINISTRATIVO DE POSTO DE SAÚDE – COM FULCRO NA LEI Nº 079/2001 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 061 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação do servidor para ocupar cargo comissionado de Diretor Administrativo de

Posto de Saúde – com fulcro na Lei nº 079/2001 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º– NOMEAR a Senhora **CICERA PEREIRA DIAS COELHO,** Portadora do RG: sob o N° 6.533.329 – SDS-PE e inscrito no CPF: 052.379.774-56, para ocupar o cargo em comissão de **CC – DIRETOR ADMINISTRATIVO DE POSTOS DE SAÚDE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Granito – PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2021.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:578037DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
PORTARIA Nº 062 DE 04 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR ADMINISTRATIVO DE POSTO DE SAÚDE – COM FULCRO NA LEI Nº 079/2001 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 062 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação do servidor para ocupar cargo comissionado de Diretor Administrativo de Posto de Saúde – com fulcro na Lei nº 079/2001 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º– NOMEAR a Senhora **MARIANA CRISTINA CORDEIRO DE SA,** Portadora do RG: sob o N° 5508030 – SSP-PE e inscrita no CPF: 008.780.684-30, para ocupar o cargo em comissão de **CC – DIRETOR ADMINISTRATIVO DE POSTOS DE SAÚDE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Granito – PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2021.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:DA622AAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
PORTARIA Nº 063 DE 04 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR ADMINISTRATIVO DE POSTO DE SAÚDE – COM FULCRO NA LEI Nº 079/2001 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 063 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação do servidor para ocupar cargo comissionado de Diretor Administrativo de Posto de Saúde – com fulcro na Lei nº 079/2001 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º– NOMEAR a Senhora **MARLEIDE ALVES MARROCOS,** Portadora do RG: sob o N° 98029149356 – SSP-CE e inscrita no CPF: 314.811.318-77, para ocupar o cargo em comissão de **CC – DIRETOR ADMINISTRATIVO DE POSTOS DE SAÚDE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Granito – PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2021.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:C3EADA9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
PORTARIA Nº 064 DE 04 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR ADMINISTRATIVO DE POSTO DE SAÚDE – COM FULCRO NA LEI Nº 079/2001 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 064 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação do servidor para ocupar cargo comissionado de Diretor Administrativo de Posto de Saúde – com fulcro na Lei nº 079/2001 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º– NOMEAR a Senhora **EDJANE GONÇALVES DE OLIVEIRA,** Portadora do RG: sob o N° 9357749 – SDS-PE e inscrita no CPF: 118.705.884-01, para ocupar o cargo em comissão de **CC – DIRETOR ADMINISTRATIVO DE POSTOS DE SAÚDE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Granito – PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2021.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:284BC54E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
PORTARIA Nº 065 DE 04 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR ADMINISTRATIVO DE POSTO DE SAÚDE – COM FULCRO NA LEI Nº 079/2001 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 065 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação do servidor para ocupar cargo comissionado de Diretor Administrativo de Posto de Saúde – com fulcro na Lei nº 079/2001 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º– NOMEAR a Senhora **LEIDIANA RIBEIRO DE ARAUJO,** Portadora do RG: sob o N° 6967994 – SDS-PE e inscrita no CPF: 054.872.874-73, para ocupar o cargo em comissão de **CC – DIRETOR ADMINISTRATIVO DE POSTOS DE SAÚDE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Granito – PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2021.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:9BB72855

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
PORTARIA Nº 066 DE 04 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO – FUNÇÃO CRIADA PELA LEI Nº 397/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 066 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação do servidor para ocupar cargo comissionado de Chefe do Departamento Administrativo – Função criada pela Lei nº 397/2019 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º– NOMEAR o Senhor **DANIEL ALEXANDRE DE SOUZA,** Portador do RG: sob o N° 2007034018695 – SSP-CE e inscrito no CPF: 087.792.584-41., para ocupar o cargo em comissão de **CC – CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Granito – PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2021.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:AA73A5A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
PORTARIA Nº 067 DE 04 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR ESPECIAL DE SECRETARIA – FUNÇÃO CRIADA PELA LEI Nº 379/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 067 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação do servidor para ocupar cargo comissionado de Assessor Especial de Secretaria – Função criada pela Lei nº 379/2018 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º– NOMEAR a Senhora **JULIANA NAJARA DE SÁ XAVIER,** Portadora do RG: sob o N° 7.922.032 – SDS-PE e inscrita no CPF:, para ocupar o cargo em comissão de **CC – ASSESSOR ESPECIAL DE SECRETARIA,** lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Gestão e Controle Interno deste Município de Granito – PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2021.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:DAC2187C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
PORTARIA Nº 068 DE 04 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO – FUNÇÃO CRIADA PELA LEI Nº 397/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 068 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação do servidor para ocupar cargo comissionado de Chefe do Departamento Administrativo – Função criada pela Lei nº 397/2019 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º– NOMEAR o Senhor **SEBASTIAO MOREIRA DE LIMA,** Portador do RG sob o N° 2015094069 – SSP-CE e inscrito no CPF: 223.335.253-04, para ocupar o cargo em comissão de **CC – CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO,** lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura deste Município de Granito – PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2021.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:31DEE744

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
PORTARIA Nº 069 DE 04 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE – FUNÇÃO CRIADA PELA LEI Nº 379/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 069 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação do servidor para ocupar cargo comissionado de Chefe do Departamento de Saúde – Função criada pela Lei nº 379/2018 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º– NOMEAR a Senhora **RENATA RAYANNA DE SENA CORDEIRO,** Portadora do RG sob o N° 8388791 – SDS-PE e inscrita no CPF: 091.412.984-89, para ocupar o cargo em comissão de **CC – CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Granito – PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2021.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:0F8667CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
PORTARIA Nº 070 DE 04 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR ESPECIAL DE SECRETARIA – FUNÇÃO CRIADA PELA LEI Nº 379/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 070 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação do servidor para ocupar cargo comissionado de Assessor Especial de Secretaria – Função criada pela Lei nº 379/2018 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º– NOMEAR o Senhor **GERALDO MAGELA DE ALENCAR SOUSA,** Portador do RG: sob o N° 9119032 – SDS-PE e inscrito no CPF: 036.246.954-79., para ocupar o cargo em comissão de **CC – ASSESSOR ESPECIAL DE SECRETARIA,** lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Gestão e Controle Interno deste Município de Granito – PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2021.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:82015F0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
PORTARIA Nº 0071/2021 DISPENSAR A PESSOAS ABAIXO DA ATRIBUIÇÃO DE "GERENCIADOR MASTER" DA UNIDADE JURISDICIONADA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO

PORTARIA Nº 0071/2021

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE GRANITO, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Dispensar a pessoas abaixo da atribuição de "Gerenciador Master" da unidade jurisdicionada PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
Elidaniel Sales Pessoa Coelho CPF nº: 038.608.014-30

Art. 2º Designar a pessoa abaixo qualificada como "Gerenciador Master" da unidade jurisdicionada PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO.

FRANCISCO DUARTE GABRIEL
Cargo: ESCRITURARIO
CPF nº: 485.711.993-53
E-mail: granito.gabriel@gmail.com

E

MARIA DO BOM CONSELHO PEIXOTO XAVIER
CARGO: Secretaria de governo
CPF: 515.146.993-20
E-mail: celinha.xavier@bol.com

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Granito-PE., 04 de janeiro de 2021

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2021.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:A1F51ECB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2021 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 009/2021. Processo Administrativo Nº: 005/2021. Referente à serviços de Assessoria e Consultoria aos servidores e gestores municipais quanto aos processos de licitações e contratações públicas para o município de Ibimirim. Pelo período de 03 meses. Contratado: Nunes & Nascimento Consultoria LTDA inscrito no CNPJ: 38.297.260/0001-43. Valor Mensal: de R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Valor Total de R$ 15.000,00 (quinze mil reais). Vigência: de 08/01/2021 a 08/04/2021.

Ibimirim, 08 de Janeiro de 2021.

JENILSON DE MORAES CLEMENTE.
Gestor do Órgão

Publicado por:
Robson Helder de Araújo Lima
Código Identificador:2300C13E

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2021 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 010/2021. Processo Administrativo Nº: 006/2021. Referente à prestação de serviços de cessão de uso de software de transparência pública municipal, serviço de informação ao cidadão (e-SIC), ouvidoria municipal, carta de serviço ao usuário (CSU) e desenvolvimento, hospedagem, suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva do sítio eletrônico oficial, disponível em meio eletrônico, em conformidade com a lei complementar nº 101 de 2000 (LRF), lei complementar nº 131/2009 (lei da transparência), lei nº 12.460/2017 (lei de acesso à informação), lei nº 13.460/2017 (participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública) e Resolução TC nº 68/2019 (disciplina e Transparência Pública a ser observada pelas unidades jurisdicionadas do tribunal de contas do estado de Pernambuco), para atender as necessidades técnicas e operacionais da Prefeitura Municipal de Ibimirim e demais órgãos da administração direta. Pelo período de 04 meses. Contratado: I E Do Nascimento Tecnologia Soluções Em Gestão inscrito no CNPJ: 29.127.642/0001-38. Valor Mensal: de R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Valor Total de R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). Vigência: de 08/01/2021 a 08/05/2021.

Ibimirim, 08 de Janeiro de 2021.

JENILSON DE MORAES CLEMENTE.
Gestor do Órgão

Publicado por:
Robson Helder de Araújo Lima
Código Identificador:E66C0DBD

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2021 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 011/2021. Processo Licitatório Nº: 005/2021. Referente à contratação de empresa técnica especializada na área jurídica, para fins de assessoria e consultoria jurídica em Direito Administrativo a Prefeitura Municipal de Ibimirim. Pelo período de 12 meses. Contratado: Almeida Paula Advogados Associados inscrita no CNPJ: 11.473.934/0001-67. Valor Mensal: de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). Valor Total de R$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais). Vigência: de 12/01/2021 a 31/12/2021.

Ibimirim, 12 de Janeiro de 2021.

JENILSON DE MORAES CLEMENTE.
Gestor do Órgão

Publicado por:
Robson Helder de Araújo Lima
Código Identificador:FE4E2E1D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO - 3P DISTRIBUIDORA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Igarassu/PE, através da Secretaria de Saúde, pelo seu Pregoeiro convoca o representante legal da Empresa: **3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA. ME, CNPJ Nº 11.957.607/0001-80**, a comparecer na Secretaria de Gestão Integrada deste Município, para assinatura da Ata de Registros de Preços referente ao Pregão Eletrônico FMS N° 027/2020 do qual Sagrou-se vencedora, tendo em vista que a referida ata foi enviada por e-mail para assinatura com Certificado Digital e não obteve-se êxito. Fica concedido o prazo de 72 (setenta e duas horas) apartir da data de publicação da presente convocação. O não atendimento ensejará nas penalidades previstas em Lei. Informações na Secretaria de Gestão Integrada, sito à Praça da Bandeira – CEP 53.610-610, Centro, Igarassu/PE ou através do e-mail: licitacaofmsigarassu@gmail.com.

Igarassu, 29 de Janeiro de 2020.

EDNALDO LEITE DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ednaldo Leite da Silva
Código Identificador:FB5AFC40

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUELLEN ARAUJO TAMAKI DA SILVA - RETORNO AS ATIVIDADES

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 288/2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, no Estado de Pernambuco, em uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Autorizar o retorno, da servidora **Suellen Araujo Tamaki da Silva**, matrícula 019603, às atividades de Professora, com 150h/a, lotada na Secretaria de Educação, que se encontrava em gozo de Licença para Trato de Interesses Particulares, a partir de 01 de fevereiro do corrente ano, conforme Ofício nº 006/2021 – SEIg/RH.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito a partir de 01 de fevereiro do corrente ano.

Registre-se e, Publique-se,

Palácio de Afonso Gonçalves – **Igarassu**, em 04 de janeiro de 2021.

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Prefeita

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:7F311D18

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 042/2021

PORTARIA Nº 042/2021

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a adequação de servidores às necessidades administrativas do Município, nos diversos setores e Secretarias Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESTITUIR** da Função Gratificada de **Analista de Desenvolvimento Pessoal – FG V**, o servidor **MARCIANO CARVALHO NOBRE**, Fiscal de Obras, Mat. 9865, CPF 716.917.664-53 e RG 4.215.796 - SSP/PE, vinculado a Secretaria de Viação, Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º - **DESTITUIR** da Função Gratificada de **Coordenadora do Programa Nacional de Imunização – FG V**, a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA MELO,** CPF 022.475.164-67 e RG 5.187.602 - SSP/PE SDS/PE, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 3º - **DESTITUIR** da Função Gratificada de **Diretor Clínico – FG IV**, o médico **Dr. RUBEN RANGEL VEGA,** Mat. 010226, RG: 7.718.336 – PE, CPF: 008.412.574-65, vinculado á Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 4º - **DESTITUIR** da Função Gratificada de **Analista de Desenvolvimento Pessoal – FG V**, o servidor **FLÁVIO ROMERO BEZERRA LOPES**, Fiscal de Tributos, Mat.287, CPF 892.209.784-15 e RG 3.014.393 - SDS/PE, lotado no Departamento de Arrecadação e Tributos do Município, vinculado à Secretaria de Finanças;

Art. 5º - **DESTITUIR** da Função Gratificada de **Coordenador Pedagógico – FG XI**, a servidora **MARIA SUELI LEITE LOPES OLIVEIRA**, Professora EFI, Mat.602, CPF 260.803.958-86 e RG 5.085.365 - SDS/PE, lotada e vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Esportes;

Art. 6º - **DESTITUIR** da Função Gratificada de **Diretora Administrativa – FG IV**, a servidora **JOSEFA TEIXEIRA DE VASCONCELOS TORRES**, Professora EFI, Mat.659, CPF 683.688.014-00 e RG 4.090.636 - SDS/PE, lotada na Escola Municipal Professora Judite Bezerra da Silva, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Esportes;

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2021.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
PREFEITO

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:C30B0EAD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 043/2021

PORTARIA Nº 043/2021

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a adequação de servidores às necessidades administrativas do Município, nos diversos setores e Secretarias Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a Função Gratificada de **Diretor Administrativo – FG IV**, ao servidor **MARCIANO CARVALHO NOBRE**, Fiscal de Obras, Mat. 9865, CPF 716.917.664-53 e RG 4.215.796 - SSP/PE, vinculado à Secretaria de Viação, Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:E5500488

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 044/2021

PORTARIA Nº 044/2021

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a adequação de servidores às necessidades administrativas do Município, nos diversos setores e Secretarias Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a Função Gratificada de **Diretor Administrativo – FG IV**, ao servidor M**ÁRIO GONÇALVES DE ARAÚJO**, Mecânico, Mat. 788, CPF: 038.695.688-01 e RG: 15.327.777-SSP/SP, vinculando-o à Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:7BAB10DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 045/2021

PORTARIA Nº 045/2021

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** para o cargo comissionado de **CHEFE DE DEPARTAMENTO – CCX**, o senhor **VITOR MANOEL DE LIRA SIMIÃO**, CPF: 117.593.064-44 e RG: 10.341.806 SDS/PE, vinculando-o à Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:BE606FF0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 046/2021

PORTARIA Nº 046/2021

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a adequação de servidores às necessidades administrativas do Município, nos diversos setores e Secretarias Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a Função Gratificada de **Diretor Administrativo – FG IV**, ao servidor **FLÁVIO ROMERO BEZERRA LOPES**, Fiscal de Tributos, Mat.287, CPF 892.209.784-15 e RG 3.014.393 - SDS/PE, lotado no Departamento de Arrecadação e Tributos do Município, vinculado à Secretaria de Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:03D0E1C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 047/2021

PORTARIA Nº 047/2021

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **COLOCAR** à disposição do Município de Afogados da Ingazeira – PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.346.096/0001-06, com ônus para aquela Municipalidade, a servidora **DIANA CRISTINA FEITOSA DA SILVA,** Auxiliar de Enfermagem, Mat. 0082, no período de 02/01/2021 a 31/12/2021, observando-se o que dispõe o Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa, celebrado entre as partes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro 2021.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:A43FC272

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 048/2021

PORTARIA Nº 048/2021

O Prefeito do Município de Iguaracy, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR a cessão mútua de servidores efetivos entre o Município de Iguaracy e o Município de Sertânia, do Estado de Pernambuco, nos exatos termos do Convênio de Colaboração e seus termos aditivos firmados entre os dois entes federativos.

Art. 2º - O servidor do Município de Iguaracy - PE, **JOAQUIM DOS ANJOS ARAGÃO JÚNIOR**, Guarda Municipal, matrícula: 00110, RG: 5.399.764 – SSP/PE, CPF: 024.645.234-02, ficará cedido ao Município da Sertânia – PE, enquanto este cederá ao Município de Iguaracy – PE, servidor **ESIO BARBOSA DE SIQUEIRA**, Vigilante, matrícula: 1861-3.

Art. 3º - As cedências se darão com ônus para os respectivos **cedentes**, ficando cada um dos **cessionários** responsável pela comunicação mensal da frequência e demais ocorrências ao município cedente, para efeito de controle.

Art. 4º - Fica mantido o vínculo existente entre o Município e seu respectivo servidor,

Art. 5º - Cada um dos Municípios envolvidos continuará a efetuar o pagamento dos salários do seu respectivo servidor, não sendo devido nem excluído qualquer adicional ou direito em razão da presente cessão.

Art. 6º - A partir da data da cessão, o servidor cedido estará subordinado às regras do Município Cessionário, porém a ocorrência de falta disciplinar será apurada e processada pela Legislação do Município de origem do funcionário, mediante comunicação circunstanciada do Município Cessionário.

Art. 7º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02/01/2021 e vigorará até 31 de dezembro de 2021.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Iguaracy – PE, 07 de janeiro de 2021.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:01B187BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 049/2021

PORTARIA Nº 049/2021

O Prefeito do Município de Iguaracy, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR a cessão mútua de servidores efetivos entre o Município de Iguaracy e o Município de Sertânia, do Estado de Pernambuco, nos exatos termos com Convênio de Colaboração e seus termos aditivos firmados entre os dois entes federativos.

Art. 2º - A Servidora do Município de Iguaracy - PE, **IZABELLA XAVIER FERREIRA**, Odontóloga, matrícula: 00100, RG: 6.745.685 – SDS/PE, CPF: 048.946.054-22, ficará cedida ao Município da Sertânia – PE, enquanto este cederá ao Município de Iguaracy – PE, a servidora **LISANDRA KARROL TORRES PINHEIRO CORDEIRO**, Enfermeira, matrícula: 2062-4.

Art. 3º - As cedências se darão com ónus para os respectivos **cedentes**, ficando cada um dos **cessionários** responsável pela comunicação mensal da frequência e demais ocorrências ao município cedente, para efeito de controle.

Art. 4º - Fica mantido o vínculo existente entre o Município e sua respectiva servidora,

Art. 5º - Cada um dos Municípios envolvidos continuará a efetuar o pagamento dos salários da sua respectiva servidora, não sendo devido nem excluído qualquer adicional ou direito em razão da presente cessão.

Art. 6º - A partir da data da cessão, a servidora cedida estará subordinada às regras do Município Cessionário, porém a ocorrência de falta disciplinar será apurada e processada pela Legislação do Município de origem da funcionária, mediante comunicação circunstanciada do Município Cessionário.

Art. 7º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02/01/2021 e vigorará até 31 de dezembro de 2021.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Iguaracy – PE, 07 de janeiro de 2021.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:D97DB8CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 050/2021

PORTARIA Nº 050/2021

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **COLOCAR** à disposição do Município de Sertânia – PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.358.116/0001-13, com ônus para aquela Municipalidade, a servidora **SIMONE LUCENA E SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula: 110, RG: 6.287.208 – SSP/PE e CPF: 045.284.444-45, no período de 02/01/2021 a 31/12/2021, observando-se o que dispõe o Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa, celebrado entre as partes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2021.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:BF2684F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 051/2021

PORTARIA Nº 051/2021

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a adequação de servidores às necessidades administrativas do Município, nos diversos setores e Secretarias Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a Função Gratificada de **Analista de Desenvolvimento Pessoal – FG V**, ao servidor **FLÁVIO ROMERO BEZERRA LOPES FILHO**, Fiscal de Obras, Mat. 853, CPF 096.041.374-09 e RG 7.837.828 – SDS/PE, vinculado à Secretaria de Viação, Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2021.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:190E7F39

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 052/2021

PORTARIA Nº 052/2021

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a(s) pessoa(s) abaixo da atribuição de "Gerenciador de Sistema" da unidade jurisdicionada **Município de Iguaracy**, na operação do(s) seguinte(s) sistema(s): **Controlador Interno dos Órgãos Jurisdicionados:**

Nome: **JOSENILDO MENDES FERREIRA**
Cargo: **COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO**
CPF nº: **845.4586954-68**
E-mail: **jota.adm@gmail.com.br**
Tipo de vínculo: **Servidor**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:7FFA463E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 053/2021

PORTARIA Nº 053/2021

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a pessoa abaixo qualificada como "Gerenciador Master" da unidade jurisdicionada **Prefeitura Municipal de Iguaracy:**

Nome: **MARCOS HENRIQUE DA SILVA JERÔNIMO**
Cargo: **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE IGUARACY**
CPF nº: **057.230.234-70**
E-mail: **marcoshjeronimo@hotmail.com.br**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:997BEEAE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 054/2021

PORTARIA Nº 054/2021

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a pessoa abaixo qualificada como "Gerenciador Master" da unidade jurisdicionada **Prefeitura Municipal de Iguaracy:**

Nome: **GLADSTONE RAMOS DA SILVA JUNIOR**
Cargo: **ASSESSOR JURIDICO**
CPF nº: **071.959.914-82**
E-mail: **gladstonejunioradv@gmail.com**
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:FDC9F090

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 055/2021

PORTARIA Nº 055/2021

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar** a pessoa abaixo da atribuição de "Gerenciador Master" da unidade jurisdicionada **Fundo Municipal de Saúde:**

Nome: **REGINA LAURA VERAS DE MORAES MONTEIRO**
CPF nº: **041.695.164-35**

Art. 2º **Designar** a pessoa abaixo qualificada como "Gerenciador Master" da unidade jurisdicionada **Fundo Municipal de Saúde:**

Nome: **MARCOS HENRIQUE DA SILVA JERÔNIMO**
Cargo: **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE IGUARACY**
CPF nº: **057.230.234-70**
E-mail: **marcoshjeronimo@hotmail.com.br**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:D7EBE7F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 059/2021

PORTARIA Nº 059/2021

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o requerimento firmado pela servidora, pleiteando o retorno às atividades do cargo efetivo,

RESOLVE:

Art. 1º- **CONCEDER** retorno às atividades trabalhistas à servidora **MARIA ALICE BEZERRA BARROS**, Professora EFI, matrícula 0137, RG: 27.338.637-5, CPF: 976.861.824-87, lotando-a na Escola Municipal Professora Judite Bezerra da Silva, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, a partir de 04/01/2021.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2021.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:B2F63BA8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 060/2021

PORTARIA Nº 060/2021

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** para o cargo comissionado de **PROCURADOR ADJUNTO – CCIV**, o senhor **GLADSTONE RAMOS DA SILVA JÚNIOR**, CPF: 071.959.914-82 e RG nº 6.896.502 – SDS – PE, vinculando-o ao Gabinete do Prefeito, com efeitos retroativos a 02/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2021.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:45F6C957

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 061/2021

PORTARIA Nº 061/2021

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** para o cargo comissionado de **COORDENADOR DE PROJETOS E PROGRAMAS MUNICIPAIS – CCXII**, o senhor **MARCELON LINO DA SILVA NETO**, CPF: 117.991.434-14 e RG nº 8.995.313 – SDS – PE, vinculando-o a Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico, com efeitos retroativos a 02/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2021.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:4D90E1F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 064/2021

PORTARIA Nº 064/2021

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR para** o cargo comissionado de **DIRETORA DE CONTABILIDADE**, **CC-VII**, a senhora **FABIOLA DE ASEVEDO RABELO BARROS**, CPF: 041.747.684/12 e RG: 6.630.490– SDS/PE, vinculada à Secretaria Municipal de Finanças, com efeitos retroativos a 02/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2021.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:F9785215

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 065/2021

PORTARIA Nº 065/2021

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** para o cargo comissionado de **SECRETÁRIA ADJUNTA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE, CC-VIII**, a senhora **DANIELA DARCK ALVES DE SOUZA**, CPF 035.627.914-61 e RG 6.246.044 – SDS – PE, com efeitos retroativos a 02/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2021.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:96AF7A2D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 066/2021

PORTARIA Nº 066/2021

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o teor do Ofício 035/2021-GP, de 15 de janeiro de 2021, oriundo da Prefeitura de Triunfo – PE,

RESOLVE:

Art. 1º - **COLOCAR** à disposição do Município de Triunfo – PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.350.659/0001-94, com ônus para aquela

Municipalidade, o servidor **RUBEN RANGEL VEGA**, Médico, matrícula nº: 10226, portador do RG: 7.718.336 – SDS/PE e CPF: 008.412.574-85, no período de 02/01/2021 a 31/12/2021. observando-se o que dispõe o Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa, celebrado entre as partes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2021.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:A9E330C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 067/2021

PORTARIA Nº 067/2021

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** para o cargo comissionado de **CHEFE DE GABINETE, CC-I**, o senhor **CARLOS RICELLY GUIMARÃES CAVALCANTE**, CPF 048.722.944-40 e RG 6.192.720 SSP/PE, com efeitos retroativos a 02/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2021.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:A221367D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 068/2021

PORTARIA Nº 068/2021

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** para o cargo comissionado de **FISCAL DE CONTRATOS, CC-XI**, o senhor **BRUNO GEORGE VIDAL VILAÇA NUNES**, CPF nº 068.298.004-80 e RG nº 6.891.718 – SDS – PE, com efeitos retroativos a 02/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2021.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:747A1E4D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 069/2021

PORTARIA Nº 069/2021

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** para o cargo comissionado de **GESTOR DE OBRAS PÚBLICAS, CC-II**, o senhor **MAURIÍLIO GONÇALVES DE ARAÚJO SEGUNDO**, CPF nº 100.201.614-25 e RG nº 7.818.023 – SDS – PE, com efeitos retroativos a 02/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2021.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:BD42B70C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 070/2021

PORTARIA Nº 070/2021

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 453/2018, de 04 de julho de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Remunerações dos Profissionais do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** para o Cargo Comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, a senhora **DANIELA FERNANDES FERREIRA**, professora, portadora do CPF 069.167.944-45 e RG 7.650.142 SDS/PE, lotando-a na Escola Municipal São Vicente, vinculando-a à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, com os vencimentos do cargo, conforme dispõe o §9º, art. 7º, da Lei Municipal nº 453/2018, de 04 de julho de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Remunerações dos Profissionais do Magistério Público do Município de Iguaracy.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2021.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:A1DF05D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 071/2021

PORTARIA Nº 071/2021

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 453/2018, de 04 de julho de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Remunerações dos Profissionais do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** para o Cargo Comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, a senhora **ADNA TALVANE DE OLIVEIRA SILVA**, professora, portadora do CPF 900.206.424-15 e RG 4.655.373-SDS/PE, lotando-a na Escola Municipal Grupo Escolar Nações Unidas, vinculando-a à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, com os vencimentos do cargo, conforme §9º, art. 7º, da Lei Municipal nº 453/2018, de 04 de julho de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Remunerações dos Profissionais do Magistério Público do Município de Iguaracy.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2021.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:BDBA8C90

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 072/2021

PORTARIA Nº 072/2021

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 453/2018, de 04 de julho de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Remunerações dos Profissionais do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** para o Cargo Comissionado de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, o senhor **ROMULO HENRIQUE FARIAS LOPES**, professor, portador do CPF 116.175.704-00 e RG 9.015.861-SDS/PE, lotando-o na Escola Municipal Professora Judite Bezerra da Silva, vinculando-o à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, com os vencimentos do cargo, conforme §9º, art. 7º, da Lei Municipal nº 453/2018, de 04 de julho de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Remunerações dos Profissionais do Magistério Público do Município de Iguaracy.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2021.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:46D92828

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 073/2021

PORTARIA Nº 073/2021

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 453/2018, de 04 de julho de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Remunerações dos Profissionais do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** para o Cargo Comissionado de **INSPETOR PEDAGÓGICO**, o senhor **ANTONIO EDSON DA SILVA MARTINS**, professor, portador do CPF 091.241.054-06 e RG 7.818.276-SDS/PE, lotando-o na Escola Municipal Professora Judite Bezerra da Silva, vinculando-o à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, com os vencimentos do cargo, conforme §12, art. 7º, da Lei Municipal nº 453/2018, de 04 de julho de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Remunerações dos Profissionais do Magistério Público do Município de Iguaracy.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2021.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:16490787

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 074/2021

PORTARIA Nº 074/2021

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 dias de FÉRIAS ao servidor **PEDRO BERNARDINO DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Mat. 267, lotado na UBS de Jabitacá, vinculado a Secretaria de Saúde, referente ao exercício 01/07/2019 a 01/07/2020, com efeitos retroativos a partir de 04.01.2021, conforme requerimento;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2021.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:04F4D03C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 075/2021

PORTARIA Nº 075/2021

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** para o cargo comissionado de **SECRETÁRIO DA JUNTA MILITAR, CC-X**, o senhor **WEVERTON MASSIMO DE OLIVEIRA SILVA**, CPF nº 112.763.794-04 e RG 8.235.064 SDS/PE, com efeitos retroativos a 02/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2021.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:6581BC49

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 076/2021

PORTARIA Nº 076/2021

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR** para o cargo comissionado de **COORDENADOR DE PROJETOS E PROGRAMAS MUNICIPAIS – CCXII**, o senhor **DINIZ ASSIS DE FARIAS JUNIOR**, CPF: 706.649.434-20 e RG nº 0574621601 – SSP – BA, vinculando-o a Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico, com efeitos retroativos a 02/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2021.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:C928E674

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 077/2021

PORTARIA Nº 077/2021

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** para o cargo comissionado de **COORDENADORA PROGRAMA CREAS, CC-V**, a senhora **ROBERTA MARTINS TORRES**, CPF nº 945.974.644-68e RG nº 4.905.649 – SSP – PE, com efeitos retroativos a 02/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2021.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:67BC59CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 078/2021

PORTARIA Nº 078/2021

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** para o cargo comissionado de **GESTOR DE COMPRAS – CCXIII**, o senhor **NALDOMARIO DE LIMA CARVALHO**, CPF: 011.079.674-81 e RG nº 5.747.789 – SDS – PE, vinculando-o a Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico, com efeitos retroativos a 02/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2021.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:D8797C92

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 077/2021

PORTARIA Nº 077/2021

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** para o cargo comissionado de **COORDENADORA PROGRAMA CREAS, CC-V**, a senhora **ROBERTA MARTINS TORRES**, CPF nº 945.974.644-68e RG nº 4.905.649 – SSP – PE, com efeitos retroativos a 02/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2021.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:50F72583

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 65/2021 DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

Concede férias a servidora: ANTONIO DANTAS DA ROCHA NETO.

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a ANTONIO DANTAS DA ROCHA NETO, matrícula nº 25816, funcionário admitido em 07 de abril de 2016, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Educação, férias referentes ao período trabalhado de 07 de abril de 2019 a 07 de abril de 2020.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 02 de janeiro de 2021 e término em 31 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:D8258923

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 66/2021 DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CLÁUDIO SOARES DA SILVA, MATRÍCULA Nº 34102.

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

CONSIDERANDO que houve, por parte dos servidores ocupantes de cargos administrativos e lotados no exercício de 2021 para suprir as necessidades da Escola Municipal Getúlio Vargas, solicitação para prestar serviços em outros municípios sob o regime administrativo de Cessão e/ou afastamento para cumprimento de cargo eletivo;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de Educação apresentada através do ofício nº 020 de 28 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a possibilidade de remoção de servidores ocupantes de cargos administrativos atualmente lotados na Escola Municipal Presidente Emílio Garrastazu Médici sem que haja comprometimento dos serviços na unidade; e

CONSIDERANDO, por fim, a possibilidade de remoção de servidor público de ofício para suprir a necessidade do serviço público, conforme preconiza o inciso II do art. 67 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itaíba/PE;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinada a remoção do servidor, Cláudio Soares da Silva, ocupante do cargo de provimento efetivo Técnico Administrativo, com matrícula funcional sob o nº 34102, da atual lotação, Secretaria de Educação – Escola Municipal Presidente Emílio Garrastazú Médici, para cumprimento de sua jornada de trabalho na Secretária de Educação - Escola Municipal Getúlio Vargas, localizada no povoado Jirau, a partir do dia 01 de fevereiro do corrente do ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:FB8FF637

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 67/2021 DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SEBASTIÃO MARTINS DA SILVA FILHO, MATRÍCULA Nº 33602.

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

CONSIDERANDO que houve, por parte dos servidores ocupantes de cargos administrativos e lotados no exercício de 2021 para suprir as necessidades da Escola Municipal Getúlio Vargas, solicitação para prestar serviços em outros municípios sob o regime administrativo de Cessão e/ou afastamento para cumprimento de cargo eletivo;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de Educação apresentada através do ofício nº 020 de 28 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a possibilidade de remoção de servidores ocupantes de cargos administrativos atualmente lotados na Escola Municipal Presidente Emílio Garrastazu Médici sem que haja comprometimento dos serviços na unidade; e

CONSIDERANDO, por fim, a possibilidade de remoção de servidor público de ofício para suprir a necessidade do serviço público, conforme preconiza o inciso II do art. 67 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itaíba/PE;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinada a remoção do servidor, Sebastião Martins da Silva Filho, ocupante do cargo de provimento efetivo Técnico Administrativo, com matrícula funcional sob o nº 33602, da atual lotação, Secretaria de Educação – Escola Municipal Presidente Emílio Garrastazú Médici, para cumprimento de sua jornada de trabalho na Secretária de Educação - Escola Municipal Getúlio Vargas, localizada no povoado Jirau, a partir do dia 01 de fevereiro do corrente do ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:3CC8CC3B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 68/2021 DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EVELINE ALBUQUERQUE MISSIAS, MATRÍCULA Nº 33202.

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

CONSIDERANDO que houve, por parte dos servidores ocupantes de cargos administrativos e lotados no exercício de 2021 para suprir as necessidades da Escola Municipal Getúlio Vargas, solicitação para prestar serviços em outros municípios sob o regime administrativo de Cessão e/ou afastamento para cumprimento de cargo eletivo;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de Educação apresentada através do ofício nº 020 de 28 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a possibilidade de remoção de servidores ocupantes de cargos administrativos atualmente lotados na Escola Municipal Presidente Emílio Garrastazu Médici sem que haja comprometimento dos serviços na unidade; e

CONSIDERANDO, por fim, a possibilidade de remoção de servidor público de ofício para suprir a necessidade do serviço público, conforme preconiza o inciso II do art. 67 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itaíba/PE;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinada a remoção da servidora, Eveline de Albuquerque Missias, ocupante do cargo de provimento efetivo Técnico Administrativo, com matrícula funcional sob o nº 33202, da atual lotação, Secretaria de Educação – Escola Municipal Presidente Emílio Garrastazú Médici, para cumprimento de sua jornada de trabalho na Secretária de Educação - Escola Municipal Getúlio Vargas, localizada no povoado Jirau, a partir do dia 01 de fevereiro do corrente do ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:3B6CBD12

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA
PORTARIA Nº 03/2021

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba – IPREVI/PE, juntamente com o Diretor Administrativo Financeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69, V, da Lei Municipal nº 293/2004.

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder pensão por morte, a contar de 20 de novembro de 2020, a **JOSÉ NOVAIS DA SILVA**, beneficiário da ex-segurada **CARMELITA IZABEL DA SILVA**, que ocupava o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, SA-2, Matrícula: 22302 falecida no dia 20 de novembro de 2020, nos termos do Art. 40, §7º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC Nº 41/03, c/c Art. 12, inciso I; Art. 41 e Art. 42, §5° e §6º inciso I, da Lei nº 293/2004.

Art. 2º - Esta portaria produzirá efeitos retroativos a contar de 20 de novembro de 2020, revogando-se quaisquer disposições em contrário

Itaíba, 29 de janeiro de 2021.

MÁRCIO RAMOS DE OLIVEIRA
Presidente
IPREVI/PE

ANTÍDIO VALENÇA DE FREITAS NETO
Diretor Administrativo Financeiro
IPREVI/PE

Publicado por:
Antídio Valença de Freitas Neto
Código Identificador:C386D976

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA
PORTARIA Nº 04/2021

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba – IPREVI/PE, juntamente com o Diretor Administrativo Financeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69, V, da Lei Municipal nº 293/2004.

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder **Aposentadoria Especial de Professor** a servidora pública municipal **VALÉRIA MARIA DE ALBUQUERQUE VIEIRA SILVA**, no cargo de Professor II, Nível: NE-06, Faixa: C, matrícula nº 934, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6º da EC nº 41/03 c/c o art. 2º da EC nº 47/2005.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação de praxe e terá efeitos imediatos, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Itaíba, 29 de janeiro de 2021.

MÁRCIO RAMOS DE OLIVEIRA
Presidente
IPREVI/PE

ANTÍDIO VALENÇA DE FREITAS NETO
Diretor Administrativo Financeiro
IPREVI/PE

Publicado por:
Antídio Valença de Freitas Neto
Código Identificador:45A9B5CE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA
PORTARIA Nº 05/2021

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba – IPREVI/PE, juntamente com o Diretor Administrativo Financeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69, V, da Lei Municipal nº 293/2004.

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder **Aposentadoria Especial de Professor** a servidora pública municipal **MARIA VALDILENE ALVES DE MELO**, no cargo de Professor I, Nível: NE-03, Faixa: C, matrícula nº 758, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6º da EC nº 41/03 c/c o art. 2º da EC nº 47/2005.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação de praxe e terá efeitos imediatos, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Itaíba, 29 de janeiro de 2021.

MÁRCIO RAMOS DE OLIVEIRA
Presidente
IPREVI/PE

ANTÍDIO VALENÇA DE FREITAS NETO
Diretor Administrativo Financeiro
IPREVI/PE

Publicado por:
Antídio Valença de Freitas Neto
Código Identificador:4B0BBE19

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA
PORTARIA Nº 06/2021

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba – IPREVI/PE, juntamente com o Diretor Administrativo Financeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69, V, da Lei Municipal nº 293/2004.

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição,** com proventos integrais, ao senhor **JOÃO BERNARDO DOS SANTOS,** no cargo de Gari, SA-2, Matrícula nº 411, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação de praxe e terá efeitos imediatos, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Itaíba, 29 de janeiro de 2021.

MÁRCIO RAMOS DE OLIVEIRA
Presidente
IPREVI/PE

ANTÍDIO VALENÇA DE FREITAS NETO
Diretor Administrativo Financeiro
IPREVI/PE

Publicado por:
Antídio Valença de Freitas Neto
Código Identificador:9DB44565

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00005/2021. CPL. Tomada de Preços Nº 00004/2021. Obra. Contratação da execução dos serviços de implantação de murada para academia das cidades no distrito de Piedade, Município de Itapetim/PE. Valor: R$89.828,08. Na forma de contribuir para A NÃO PROLIFERAÇÃO DO COVID-19, a sessão pública do presente certame licitatório acontecerá por **VIDEOCONFERÊNCIA**, através da plataforma virtual https://meet.google.com/, conforme disposições legais previstas no Decreto Municipal n.°. 142/2020, de 13 de Agosto de 2020. **Data limite para o envio dos "Envelopes com Propostas de Preços":** 15/02/2021. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos pelo site oficial http://itapetim.pe.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes ou através do Fone: (087) 3853-1374, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.
Itapetim, 29/01/2021.

LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA.
Presidente da CPL. (*)(**)

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:C67F7787

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL N.º. 002/2021 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – COVID 19 (PROCESSO ADMINISTRATIVO PSS N.º. 0001/2021) PRORROGAÇÃO DOS PRAZO DE INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Itapetim , Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e com vistas ao atendimento de necessidade de serviço temporário e excepcional, por meio de sua Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, torna pública a prorrogação do período de inscrição para participação no Processo Seletivo Simplificado que objetiva o preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva de **profissionais de saúde para exercer funções perante os serviços de saúde relacionados ao enfretamento a Pandemia do Coronavírus (Covid 19)**, por tempo determinado, em regime especial de Direito Administrativo, observado o disposto no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal; na forma prevista no artigo 71 da Lei Municipal n.º. 012/1998, regulamentada pela Lei Municipal n.º. 355/2016, e consoante às normas contidas neste Edital.

I. DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZO DE INSCRIÇÕES:

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
2. O candidato deverá efetuar a inscrição exclusiva e excepcionalmente pela Internet: via e-mail: processoseletivo@itapetim.pe.gov.br, das 00h e 01min do dia 13 de janeiro de 2021, até às 23h e 59min do dia 05 de Fevereiro de 2021, conforme os procedimentos estabelecidos no Edital n.º. 001/2020, disponível em http://itapetim.pe.gov.br/images/arquivos/documentos/1610383488.pdf.

II – DO CRONOGRAM DE EVENTOS:
1. Em razão da prorrogação do período de inscrição para participação no Processo Seletivo Simplificado n.º. 001/2021, o Cronograma constante do Anexo II do Edital n.º. 001/2021, passa a viger com as seguintes datas:
CRONOGRAMA

FASES	PERÍODO/DATAS
Inscrições	Das 00h:00min do dia 13/01/2021 a 23h:59min do dia 05/02/2021
Análise dos Currículos pela Comissão	06/02/2021
Publicação do Resultado Preliminar da Análise dos Currículos	07/02/2021
Publicação das Inscrições Indeferidas	07/02/2021
Prazo para apresentação de recursos contra o Indeferimento de Inscrições e Resultado Preliminar	Das 00h:00min do dia 08/02/2021 a 23h:59min do dia 08/02/2021
Publicação do julgamento dos recursos	09/02/2021
Publicação da Classificação Final	09/02/2021

Itapetim (PE), em 29 de janeiro de 2021.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

WESLA LARISSA BATISTA DE SOUSA
Membro Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:19EF2BB5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUITINGA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PROCESSO Nº 001/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

O Fundo Municipal de Saúde do município de Itaquitinga, torna público, nos termos do inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e fundamentada no parecer jurídico, que reconhece e ratifica a dispensa de licitação para à contratação de empresa para fornecimento parcelado de Medicamentos e Materiais Médico Hospitalar, destinados à atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaquitinga - PE. Em favor das Empresas: MF – COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 09.039.574/0001-48, com sede à Rua Dom José Pereira Alves, nº 297, Bairro: Cordeiro, Recife – PE, Com Valor R$ 125.715,52 (cento e vinte e cinco mil, setecentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos) e M & R. Comércio Eireli, inscrita no CNPJ/MF nº 17.290.835/0001-26, com sede Rua José da Cunha Rego, Centro, Guarabira – PB. Com Valor R$ 144.396,45 (cento e quarenta e quatro mil, trezentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos) e Ultramega Distribuidora Hospitalar Ltda. inscrita no CNPJ/MF nº 21.596.736/0001-44, com sede na Rua Augusto Lima, 390. Galpão 01, n° 390, Bairro Aldeia dos Camaras, Camaragibe – PE, Com Valor R$ 144.396,45 (cento e quarenta e quarenta mil, trezentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos)
Itaquitinga-PE, 29 de janeiro de 2021.

DENISE DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE.
Gestora

Publicado por:
Lúcio Fernando de Araujo Aguiar
Código Identificador:D7F2D625

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAQUITINGA
PORTARIA 002/2021

O diretor presidente do Itaquiprev-Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Itaquitinga, estado de Pernambuco, no uso pleno de suas atribuições legais lhes outorgadas nos termos do artigo 54 c/c art. 73, inciso xi da lei municipal532/2007, de 27 de dezembro de 2007.

Resolve,

Art. 1º- **ANULAR** a portaria 000011/2020, de 01 de dezembro de 2020, que aposentoua servidora, **JEANE DE FATIMA DE FREITAS FERREIRA**, portadora do RG nº 3.555.398, SDS/PE, CPF nº 713.154.384-53, por não implementar os requisitos legais para aposentadoria.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itaquitinga/PE, 13 de janeiro de 2021.

ELDER CARLOS GOMES
Diretor Presidente
ITAQUIPREV

Publicado por:
Lúcio Fernando de Araujo Aguiar
Código Identificador:FCF3CE15

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PROCESSO Nº 005/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

O Município de Itaquitinga torna público, nos termos do inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e fundamentada no parecer jurídico, que reconhece e ratifica a dispensa de licitação para à Locação Mensal de 02 (dois) Veículos de Grande porte tipo Caminhão Compactador de Lixo com capacidade mínima de 09m³(nove metros cúbicos) de carga compactada, para transporte dos resíduos sólidos e orgânicos domiciliares. Ano/modelo 2010 ou superior, equipado com sinalização sonora para marcha a ré, lanternas elevadas, indicadoras de freio e demais equipamentos e dispositivos exigidos pela legislação em vigor, com motorista e combustível por conta da Prefeitura de Itaquitinga. Em favor da Empresa: **MATOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES, Inscrita no CNPJ N° 29.661.794/0001-16**, valor contratado mensal de **e Global de R$ 74.700,00(setenta e quatro mil e setecentos reais)**
Itaquitinga/PE, 29 de janeiro de 2021.

PABLO JOSE DE OLIVEIRA MORAES.
Prefeito

Publicado por:
Lúcio Fernando de Araujo Aguiar
Código Identificador:73BCC637

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATAÚBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÚBA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2021 – DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº. 001/2021

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JATAÚBA, **ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições, em observância as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, após compulsar a realidade administrativa instruída no bojo do Processo Administrativo nº. 001/2021 – Dispensa Emergencial de Licitação nº. 001/2021, que tem por objeto a "Contratação de empresa para o fornecimento da recarga de oxigênio medicinal (gás medicinal) e ar comprimido em cilindros com capacidade de 1M³, 2M³, e 7M³, para fazer face à manutenção das ambulâncias, da unidade de saúde do município e da demanda dos pacientes cadastrados", conforme Termo de Referência",

CONSIDERANDO que foram satisfeitas todas as exigências documentais de habilitação necessárias à contratação direta da empresa **AGRESTE GASES COMÉRCIO LTDA,** CNPJ nº 41.081.134/0001-61, na forma prescrita no Processo Administrativo nº 001/2021, e que a contratação será formalizada com a empresa que apresentou o menor preço global, conforme propostas comerciais jungidas aos autos;

CONSIDERANDO os fundamentos fáticos registrados no TERMO DE JUSTIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E ESCOLHA DO FORNECEDOR/PRESTADOR E VALOR;

CONSIDERANDO a emissão de parecer jurídico que consignou a regularidade da formalização levada a efeito pela CPL,

RECONHECE e **RATIFICA** a **Dispensa Emergencial de Licitação nº. 001/2021**, e autoriza à contratação direta da empresa **AGRESTE GASES COMÉRCIO LTDA,** CNPJ Nº 41.081.134/0001-61, visando à Contratação de empresa para o fornecimento da recarga de oxigênio medicinal (gás medicinal) e ar comprimido em cilindros com capacidade de 1M³, 2M³, e 7M³, para fazer face à manutenção das ambulâncias, da unidade de saúde do município e da demanda dos pacientes cadastrados, pelo valor global de R$ 44.275,000 (quarenta e quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais), observados o Termo de Justificação de dispensa de licitação e escolha do fornecedor/prestador e valor emitido pela CPL, que ratifico.

Jataúba (PE), 28 de janeiro de 2021.

ADALMYR DE SOUZA HOLANDA
Secretário de Saúde e Gestor DoFMS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Fábio Luiz Nunes Chaves Filho
Código Identificador:17E417EE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÚBA
PORTARIA Nº 003/2021

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JATAÚBA, GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 3°, inciso IV, da Lei Federal n° 10.520/2002.

R E S O L V E:

I – Renomear a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e designar os Servidores:

FÁBIO LUIZ NUNES CHAVES FILHO, residente no endereço: Av. José Lopes de Siqueira, n° 227, Centro, Jataúba-PE; inscrito no CPF n° 076.421.754-26;

JOSINEIDE JOSEFA DA SILVA, residente no endereço: Praça Rodolfo Graussá, n° 30, Jataúba-PE, inscrita no CPF n°: 651.254.524-91 **e**

MARIA WANDERLEIA CORDEIRO, residente no endereço: Rua Santa Rita, n° 193, Jataúba-PE, inscrita no CPF n° 499.316.874-87,

para compor a referida Comissão, cabendo ao primeiro presidi-la e aos outros serem membros.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e torna a portaria de n°003/2021 sem efeitos.

III - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria de Saúde, 27 de Janeiro de 2021.

ADALMYR DE SOUZA HOLANDA
Secretário de Saúde e Gestor do FMS

Publicado por:
Fábio Luiz Nunes Chaves Filho
Código Identificador:DF191681

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
PORTARIA Nº 091/2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JATAÚBA, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 72, X da lei orgânica deste município.

R E S O L V E:

I – Renomear a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e designar os Servidores:

FÁBIO LUIZ NUNES CHAVES FILHO, residente no endereço: Av. José Lopes de Siqueira, n° 227, Centro, Jataúba-PE; inscrito no CPF n° 076.421.754-26;

JOSINEIDE JOSEFA DA SILVA, residente no endereço: Praça Rodolfo Graussá, n° 30, Jataúba-PE, inscrita no CPF n°: 651.254.524-91 **e**

MARIA WANDERLEIA CORDEIRO, residente no endereço: Rua Santa Rita, n° 193, Jataúba-PE, inscrita no CPF n° 499.316.874-87,

para compor a referida Comissão, cabendo ao primeiro presidi-la e aos outros serem membros.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e torna a portaria de n°003/2021 sem efeitos.

III - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 27 de Janeiro de 2021.

CÁTIA JUNSARA RODRIGUES AQUILINO
Prefeita

Publicado por:
Fábio Luiz Nunes Chaves Filho
Código Identificador:E8F6A76A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
MUNICÍPIO DE JATAÚBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º (SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 009/2019 PROCESSO LICITATÓRIO N° 012/2019, TOMADA DE PREÇOS N° 003/2019. CONTRATADA: LETTAL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ/MF Nº 09.084.085/0001-08. Objeto: Prorrogação temporal do Contrato n°009/2019, reflexivo do Processo Licitatório n° 012/2019, Tomada de Preços n° 003/2019, originariamente celebrado em 27 de maio de 2019, que tem por objeto a "Contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de recapeamento asfáltico da Avenida José Lopes de Siqueira, e das Ruas Dr. Paulo Pessoa Guerra e 02 de Março, na cidade de Jataúba-PE, através do Contrato de Repasse Siconv n° 846464/2017- Programa OGU/Planejamento Urbano - Pavimentação — Ministério das Cidades" por mais **120 (cento e vinte) dias**. Vigência: Termo inicial: 16/01/2021 e termo final 15/05/2021. Data: 14/01/2021.

CÁTIA JUNSARA RODRIGUES AQUILINO
Prefeita.

Publicado por:
Fábio Luiz Nunes Chaves Filho
Código Identificador:E7E065CF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

O Prefeito do Município de Jatobá, Estado de Pernambuco, torna público a ratificação, nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, do Processo de Licitação nº 001/2021, sendo a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021, que tem por finalidade a contratação de Escritório de Advocacia especializado em Direito Público para prestar assessoria a Secretaria de Assuntos Jurídicos, podendo para tanto, realizar atuação extrajudicial, administrativa e contencioso administrativo e judicial perante órgãos e o Poder Judiciário Estadual, Federal e Tribunais Superiores, bem como o acompanhamento de processo, auditoria e outros junto aos órgãos de controle e fiscalização Municipal, Estadual e Federal, no valor total de R$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais), junto à empresa FELIX E HERCULANO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 23.699.538/0001-31, com base no Parecer Jurídico e no Art. 25, inciso II do mesmo diploma legal.

Jatobá/PE, 15 de janeiro de 2021.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Nayara Roberta Delgado Barbosa
Código Identificador:E514D9FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

O Prefeito do Município de Jatobá, Estado de Pernambuco, torna público a ratificação, nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, ao Processo de Licitação nº 002/2021, sendo a Dispensa de Licitação nº 001/2021, que tem por finalidade a Contratação de serviços continuados de apoio às atividades administrativas de auxiliar de serviços gerais, recepcionistas, auxiliar de cozinha, copeiro e vigilante, para atender às necessidades do Município e do Fundo Municipal de Saúde de Jatobá, no período de 90 (noventa) dias, no valor total de R$ 521.020,80 (quinhentos e vinte e um mil, vinte reais e oitenta centavos), junto à empresa SHALON SERVICOS DE CONSERVACAO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.179.250/0001-00, com base no Parecer Jurídico e no Art. 24, inciso IV do mesmo diploma legal.

Jatobá/PE, 25 de janeiro de 2021.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Nayara Roberta Delgado Barbosa
Código Identificador:46D723EB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2021 - DISPENSA Nº 002/2021

A **GESTORA DO FUNDO MUNICÍPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO**, torna público o termo de ratificação da DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2021, nos Termos do Art. 24, Inc. IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, para aquisição parcelada de medicamentos, material médico hospitalar e equipamentos de proteção individual – EPI, destinados ao suprimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de João Alfredo - PE, em conformidade com a situação anormal caracterizada como "Estado de Calamidade Pública" no âmbito do município de João Alfredo declarada Decreto Municipal nº 001/2021, de 01 de janeiro de 2021 e pelo Decreto Legislativo nº 195, de 14 de janeiro de 2021, e AUTORIZAR a contratação da Empresa **DROGAMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, sediada na Rodovia BR 423, nº 32, Quadra C, Lote 02, Heliópolis, CEP: 55.293-970, Garanhuns – PE, inscrita no CNPJ sob o nº 31.268.706/0001-34, no valor total de R$ 289.582,80 (duzentos e oitenta e nove mil, quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos), da Empresa **SOARES E SANTOS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, sediada na Rua Amaury de Medeiros, nº 174, Santo Antônio, CEP: 55.293-043, Garanhuns – PE, inscrita no CNPJ sob o nº 97.532.879/0001-54, no valor total de R$ 101.366,63 (cento e um mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos), e da empresa **VIA HOSPITALAR**, sediada na Av. Agamenon Magalhães, nº 711, Santo Antônio, CEP: 55.293-970, Garanhuns – PE, inscrita no CNPJ sob o nº 29.101.445/0001-40, no valor total de R$ 24.854,60 (vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos).

João Alfredo, 25 de janeiro de 2021.

JOANNA AMÉLIA DO REGO BARROS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ricardo Augusto Assis da Silva
Código Identificador:67EC0031

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA M. JUCATI - PROCESSO Nº 05/2021, PREGÃO ELETRONICO N° 05/2021 - Contratação de empresa do ramo especializado para o fornecimento parcelado de materiais didáticos e expediente para atender as necessidades da Secretaria de Educação, comportando também, a Educação Básica da Rede Municipal de Ensino, como também, as Secretarias de Administração e Agricultura, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município. Valor estimado R$ 1.200.778,97 (um milhão duzentos mil setecentos e setenta e oito reais e noventa e sete centavos). Início do acolhimento das propostas: a partir das 09:00h do dia 02/02/2021. Início da sessão de abertura: às 08:00h do dia 11/02/2021. Início da sessão de disputa: às 09:30h do dia 11/02/2021. O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia exclusivamente na internet no endereço: www.licitacoes-e.com.br. Outras informações pelo fone/fax (087) 3779-8103.

Jucati, 28 de janeiro de 2021.

HELTON CORDEIRO DE FARIAS DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Helton Cordeiro de Farias da Silva
Código Identificador:C3028ABD

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA M. JUCATI - PROCESSO Nº 06/2021, PREGÃO ELETRONICO N° 06/2021 - contratação de empresa do ramo especializado para a aquisição de kits escolares destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino da Educação Básica deste Município. Valor estimado R$ 118.485,50 (cento e dezoito mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos). Início do acolhimento das propostas: a partir das 09:00h do dia 02/02/2021. Início da sessão de abertura: às 08:00h do dia 18/02/2021. Início da sessão de disputa: às 09:30h do dia 18/02/2021. O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia exclusivamente na internet no endereço: www.licitacoes-e.com.br. Outras informações pelo fone/fax (087) 3779-8103.

Jucati, 29 de janeiro de 2021.

HELTON CORDEIRO DE FARIAS DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Helton Cordeiro de Farias da Silva
Código Identificador:CD8AA65F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUPI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Processo:030/2020.**Pregão Eletrônico:**012/2020-SRP:**Objeto Nat.:**Registro de Preços.**Objeto Descr.:**Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de testes rápidos Covid-19 (IGG e IGM), destinados ao enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus no Município de Jupi/PE.**Valor Global Orçado:**R$ 1.300.125,00. **Empresas contratadas:** WAMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, **CNPJ:** 66.000.787/0001-08.**Valor Global:**R$ 16.200,00 (Fundo Municipal de Saúde). Jupi, 19 de janeiro de 2021. **Vigência:** 12 (doze) meses. Maria Nadir Ferro de Sá**– Ordenadora de despesas.**
Informações na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Miguel Calado Borba, S/N, pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com.

Publicado por:
Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador:5FE8B72A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO FMS Nº 003/2021, PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 002/2021. Objeto Nat.: **Compra** Objeto Descr.: **Aquisição parcelada de leites em pó, suprimentos e complementos alimentares e fraldas descartáveis, para doações às famílias carentes do Município de Lajedo/PE.** Julgamento por **ITEM,** Valor global: **R$ 938.242,80.** Início do acolhimento das propostas: 01/02/2021 às 15:00h. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 11/02/2021 às 08:00h. Abertura da sessão de lances: 11/02/2021, às 09:00h **(Horário de Brasília)**. Edital no site: www.licitacoes-e.com.br. **Licitação Eletrônica Nº 854532**.
Lajedo, 29/01/2021.

JOSÉ ERONALDO DE MELO
Pregoeiro.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:EE9CBD07

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020/2021 - GP

DESIGNA ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

O Prefeito do Município do Moreno, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **Fernando Garcia da Silva Júnior**, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, símbolo CDA-1, para responder pela Ordenação de Despesas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, exercendo cumulativamente as atribuições, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021.
Art. 2º Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá aos nomeados direito de acréscimo aos seus vencimentos.
Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021.

Cumpra-se e
Publique-se.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Renan Crisostomo dos Santos
Código Identificador:CCBC01C3

SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO - O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, em todos os seus termos, o **Processo Administrativo Nº 001/2021, Inexigibilidade Nº. 001/2021,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E GERENCIAL NA ÁREA CONTÁBIL E FINANCEIRA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE MORENO – PE**, a ser efetivada com a Pessoa Jurídica, **JMJ ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº **10.569.180/0001-80,** sediada à Rua Adalto Barbosa de Souza, nº 39, Sala 01 – Liberdade, Moreno/PE, CEP: 54.800-000, por um período de 12 (doze) meses, com valor Total de **R$ 432.000,00** (quatrocentos e trinta e dois mil reais).

Fundamentação Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei n° 8.666/93.

Nessa oportunidade, determino a publicação deste ato e AUTORIZO o empenho dos Recursos que farão face às despesas da contratação.

Moreno, 15 de Janeiro de 2021.

JAMESSON JOSÉ A. MELO
Secretário da Fazenda

CIRO REIS DE FREITAS
Secretaria de Assistência Social

LADYODEYSE DA CUNHA SILVA SANTIAGO
Secretaria de Saúde

ELISÂNGELA SILVA TRINDADE
Presidente do Instituto de Previdência do Município do Moreno

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:79D00F5A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 003/2021.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021.

UJ: PREFEITURA MUNICIPAL NAZARÉ DA MATA – AVISO DE LICITAÇÃO – Processo Licitatório Nº: 003/2021 - Comissão: CPL Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 003/2021 - Nat.: Compras - Objeto - Registro de preços para aquisição eventual e futura de gêneros Alimentícios, para a realização da alimentação escolar dos alunos da alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino. Valor Máximo Aceitável: R$ 1.715.401,25 (Um milhão, setecentos e quinze mil, quatrocentos e um reias e vinte e cinco centavos). Abertura das Propostas: 11/02/2021 às 08h00min horas. O Edital na íntegra poderá ser retirado através do Site www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil, registro no BB nº 854909, no Site Oficial do Munícipio http://nazaredamata.pe.gov.br ou na Sala da CPL– Rua Dantas Barreto, 1338 – 1º Andar - Centro – Nazaré da Mata/PE.

Nazaré da Mata, 29 de janeiro de 2021.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO
Prefeito.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:01BE2BD6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 052/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que serviços de manutenção, reparo e pintura dos departamentos do prédio sede da Câmara Municipal de Olinda não foram finalizados dentro do prazo incialmente estabelecido;

Considerando que a execução dos serviços inviabiliza o bom funcionamento dos setores;

Considerando a viabilidade da manutenção das atividades legislativas na modalidade do teletrabalho;

R E S O L V E:

I – Prorrogar o regime de teletrabalho para os setores do prédio sede da Câmara Municipal de Olinda no período compreendido de 01 a 05 de fevereiro do ano em curso.

II – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,
Gabinete da Presidência, em 29 de janeiro de 2021.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:81124AF9

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO NO 234/2020 - PMO – CPL/OBRAS
PREGÃO ELETRÔNICO NO 006/2020

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM IMPLANTAÇÃO DE LUMINÁRIAS EM LED, NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY EM OLINDA/PE, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. Valor Estimado: R$ 844.091,67 (oitocentos e quarenta e quatro mil, noventa e um real e sessenta e sete centavos). Comunicamos que em razão de alterações na planilha orçamentária a sessão pública de abertura que ocorreria no dia 01/02/2020 fica adiada, de modo que o ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS será a partir de 01/02/2021, às 13:00 horas, ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/02/2021, às 09:30 horas, INÍCIO DA DISPUTA: 19/02/2021, 10:30 horas. O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br (BANCO DO BRASIL). **Código: 849913**. Outras informações: cpl_olinda@hotmail.com, Fones: (81) 3439-3593/3429-9417, segunda à sexta–feira das 8h às 14h.

Olinda, 29 de janeiro de 2021.

MARIA DE LOURDES GUEDES DE SOUZA
Pregoeira da CPL

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:94656EBF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 001 – CMEO, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

Aprova o Calendário Escolar do Ano Letivo de 2021 e a Instrução Normativa da sua aplicação, e dá outras providências.

O PLENO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto na Lei nº 9.394/96, e tendo em vista o Parecer nº 001/2021, de 12 de janeiro de 2021, aprovado pelo Pleno deste Conselho, e,

CONSIDERANDO que o Município possui autonomia para definir a organização de seu sistema de ensino, nos termos do art. 11 da LDB, e estabelecer o calendário escolar, conforme disposto no art. 23 daquele diploma legal;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovados o Calendário Escolar do ano letivo de 2021 e a Instrução Normativa acerca daquele, nos termos do Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 18 de Janeiro de 2021.

PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OLINDA, em 29 de Janeiro de 2021.

Conselheiros/entidades presentes

Aline do Monte Santana (FACHO)
Andrea Roberta Alcântara de Lima (SEDESE)
Claudia Germana Camelo Farias (SEEJ)
Edilene Soares das Neves (SEEJ)
José Ronaldo Candido da Silva (SINPMOL)
Kátia Neves Pimentel (FACHO)
Leydjane Batista das Neves (SEEJ)
Maria Inêz Amorim (SINEPE)
Maria José Ferreira da Costa (SISMO)
Maria Selma Augusta de Melo Araujo (SEEJ)
Mazoniel Leocádio da Silva Filho (SEFAD)
Suênia Silva de Albuquerque (SEEJ)
Tiago José da Silva (Diretor Escolar)

TIAGO JOSÉ DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:22F03968

SECRETARIA DE OBRAS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 198/2016

6º Termo Aditivo ao Contrato nº 198/2016. CONTRATADA: CTR-PE CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS, CNPJ nº 07.534.580/0001-46, cujo objeto é a Prorrogação de Prazo por mais 12 (doze) meses, com início a partir de 30/11/2020 a 30/11/2021. Assinam Luiz Antônio Coelho de Andrade e Luiz Raimundo Fernandes Ribeiro – Representantes das Empresas e Catarina Raquel de Lima Souza - Secretária Executiva de Serviços Públicos.

Olinda, 01 de Dezembro de 2020.

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:78E21AFF

SECRETARIA DE OBRAS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA SECRETARIA EXECUTIVA DE MANUTENÇÃO URBANA 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 185/2016

8º Termo Aditivo ao Contrato nº 185/2016. CONTRATADA: REAL ENERGY LTDA, CNPJ nº 07.534.580/0001-46, cujo objeto é a Prorrogação de Prazo por mais 253 (duzentos e cinquenta e três) dias, com início a partir de 01/01/2021 a 12/09/2021. Assinam Alberto Correia Rego Filho – Representante da Empresa e Pollyana Monteiro de Oliveira - Secretária Executiva de Manutenção Urbana.

Olinda, 01 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:1FB78C41

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EXTRATO

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E REPACTUAÇÃO AO CONTRATO Nº 163/2019
CONTRATANTE: **PREFEITURA DE OLINDA/SECRETARIA DE TRASNPORTES E TRÂNSITO DE OLINDA**
CONTRATADA: **INFINIT CONSTRUÇÕES EIRELI EPP**
CNPJ: 17.298.729/0001-99
OBJETO: AUXILIAR DE TRÂNSITO E COORDENADOR DE TRÂNSITO PARA A SECRETARIA DE TRNSPORTES E TRÊNSITO
PRAZO: **12** (DEZE) MESES

Publicado por:
Marilene de Almeida Gomes
Código Identificador:93475E48

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EXTRATO

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 08/2020
OBJETO: LOCAÇÃO DE SISTEMA DIGITAL DE RADIOCOMUNICAÇÃO
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA/SECRETARIA DE TRASNPORTES E TRÂNSITO DE OLINDA**
CONTRATADA: **EMPRESA RADIUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA**
CNPJ: 05.291.944/0001-89
PRAZO: 12 (DEZE) MESES

Publicado por:
Marilene de Almeida Gomes
Código Identificador:8EA00032

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2021

Processo Nº: **002/2021** - Modalidade/Nº. Pregão Eletrônico Nº. **002/2021** - Objeto Nat.: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de material médico hospitalar (material penso) destinados às Unidades Básicas de Saúde do Município de Orobó/PE Valor Máximo Aceitável: R$ 280.180,20 (duzentos e oitenta mil, cento e oitenta reais e vinte centavos)- Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal de Orobó - Avenida Estácio Coimbra, nº. 19, Sala da CPL, Centro, Orobó-PE (CEP: 55.745-000); 18/02/2021; Horário: 09:00h - Edital e anexos disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br, informações adicionais podem ser obtidos na sede da CPL, através do e-mail: licitacao_orobo@yahoo.com.br ou através do Fone (81) 3656-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Orobó/PE, 28 de Janeiro de 2021.

FÁTIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de saúde Orobó

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:D5CE05C2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2021

Processo Nº: **001/2021** - Modalidade/Nº. Pregão Eletrônico Nº. **001/2021** - Objeto Nat.: Compra - contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Medicamentos para a Farmácia Básica e de uso em geral, destinados às Unidades Básicas de Saúde do Fundo Municipal de Saúde Orobó – PE. Valor Máximo Aceitável: **R$ 911.792,60 (NOVECENTOS E ONZE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)**- Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal de Orobó - Avenida Estácio Coimbra, nº. 19, Sala da CPL, Centro, Orobó-PE (CEP: 55.745-000); 12/02/2021; Horário: 09:00h - Edital e anexos disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br, informações adicionais podem ser obtidos na sede da CPL, através do e-mail: licitacao_orobo@yahoo.com.br ou através do Fone (81) 3656-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Orobó/PE, 29 de janeiro de 2021.

FÁTIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de saúde Orobó

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:19F94F15

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE OROBÓ
PORTARIA IPREO Nº 008/2021

O **DIRETOR PRESIDENTE do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ÓROBO – IPREO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 27 da Lei Municipal n° 842/2006,

RESOLVE:

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado os cadastros dos aposentados e pensionistas do Município, efetuar o recadastramento dos aposentados e pensionistas do Instituto Previdência dos Servidores Municipais de Orobó - IPREO e dá outras providências;

CONSIDERANDO que tal cadastro atualizado é ferramenta fundamental para estudos atuariais a fim de buscar o equilíbrio financeiro e atuarial do IPREO;

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado aos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Orobó – IPREO que realizem o recadastramento de seus dados, no prazo de **01 de fevereiro de 2021 a 19 de março de 2021**.
§1º Na ocasião do recadastramento, o pensionista deverá levar consigo cópia e originais de:
a) Documento de identificação com foto;
b) CPF;
c) Comprovante de residência atualizado (conta de água, luz ou telefone);
d) Certidão de nascimento/casamento;
e) Certidão de óbito do instituidor da pensão;
f) Número do CPF do instituidor da pensão;
g) Número de conta bancária;
h) CTPS;
i) Título Eleitoral;
j) 1 foto 3x4.

§2º Na ocasião do recadastramento, o aposentado deverá levar consigo cópia e originais de:
a) Documento de identificação com foto;
b) CPF;
c) Comprovante de residência atualizado (conta de água, luz ou telefone);
d) PIS/PASEP;
e) Certidão de nascimento/casamento;
f) Certidão de nascimento dos dependentes;
g) Número de conta bancária;
h) CTPS;
i) Título Eleitoral;
j) 1 foto 3x4.

§3º Os aposentados ou pensionistas que residirem fora desta Comarca estão autorizados a realizar o recadastramento através de terceiros com procuração específica para este fim, desde que a mesma tenha firma reconhecida em cartório por autenticidade, e o terceiro esteja portando a documentação descrita no §1º e/ou §2º deste artigo.
Art. 2º O recadastramento ocorrerá na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Orobó - IPREO, durante o horário do expediente, **das 8h às 14h**.
Art. 3º O não comparecimento do aposentado ou pensionista para realização do recadastramento implicará na suspensão do benefício até que o mesmo seja realizado.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Orobó, 27 de janeiro de 2021.

FELÍCIO DE OLIVEIRA SOUZA
Diretor Presidente

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:1564C2F9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 96/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES dispõe sobre a nomeação para o cargo comissionado de **Assessor Administrativo II do Departamento de Saneamento e Limpeza Pública da Secretaria Executiva Municipal de Infraestrutura (CC-7)**, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR**, João Batista da Silva,** brasileiro, inscrito no RG sob o nº 3.008.983 SDS/PE e no CPF sob o nº 170.410.404-10, para o cargo em comissão de **Assessor Administrativo II (CC-7) do Departamento de Saneamento e Limpeza Pública da Secretaria Executiva Municipal de Infraestrutura.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palmares, 18 de janeiro de 2021.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Prefeito do Município de Palmares/pe

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:BEB99358

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 97/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES dispõe sobre a nomeação para o cargo comissionado de **Assessor Administrativo II do Departamento de Saneamento e Limpeza Pública da Secretaria Executiva Municipal de Infraestrutura (CC-7)**, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR**, Gilvan José da Silva,** brasileiro, inscrito no RG sob o nº 4.682.052 SSP/PE e no CPF sob o nº 973.830.664-72, para o cargo em comissão de **Assessor Administrativo II (CC-7) do Departamento de Saneamento e Limpeza Pública da Secretaria Executiva Municipal de Infraestrutura.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palmares, 18 de janeiro de 2021.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Prefeito do Município de Palmares/pe

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:CCC30F8E

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 98/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES dispõe sobre a nomeação para o cargo comissionado de **Assessora Administrativa II do Departamento de Saneamento e Limpeza Pública da Secretaria Executiva Municipal de Infraestrutura (CC-7)**, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR**, Adriana Ferreira da Silva Santos,** brasileira, inscrita no RG sob o nº 8.287.425 SDS/PE e no CPF sob o nº 100.027.534-56, para o cargo em comissão de **Assessora Administrativa II (CC-7) do Departamento de Saneamento e Limpeza Pública da Secretaria Executiva Municipal de Infraestrutura.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palmares, 18 de janeiro de 2021.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Prefeito do Município de Palmares/PE

Publicado por:
Monica Francielli Oliveira de França
Código Identificador:0ED4C8B4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMEIRINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRINA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeação do Secretário de Finanças e Planejamento deste Município, JOSÉ ERINALDO DA SILVA movimentação do fundo Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 52, incisos IV e VII, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JOSÉ ERINALDO DA SILVA, portador do RG nº 8291595 SDS/PE e CPF nº 088.800.724-80, para exercer o Cargo Comissionado, símbolo CC-01, de Secretário de Finanças e Planejamento desde município**.**

Art. 2º. O Secretário de Finanças e Planejamento fará à movimentação do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA** deste município e as contas vinculadas ao Banco do Brasil **CNPJ: 18.146.419/0001-11**
Art. 3º. A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 4°. Revogam as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

EUDSON CATÃO
Prefeito

Publicado por:
Jose Erinaldo da Silva
Código Identificador:39077CFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRINA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeação do Secretário de Finanças e Planejamento deste Município, JOSÉ ERINALDO DA SILVA movimentação do fundo Municipal de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 52, incisos IV e VII, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JOSÉ ERINALDO DA SILVA, portador do RG nº 8291595 SDS/PE e CPF nº 088.800.724-80, para exercer o Cargo Comissionado, símbolo CC-01, de Secretário de Finanças e Planejamento desde município**.**

Art. 2º. O Secretário de Finanças e Planejamento fará à movimentação do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** deste município e as contas vinculadas ao Bando do Brasil **CNPJ: 08.091.098./0001-41**
Art. 3º. A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 4°. Revogam as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

EUDSON CATÃO
Prefeito

Publicado por:
Jose Erinaldo da Silva
Código Identificador:CD287882

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 223/2021-GP SUBSTITUIÇÃO DE GERENCIADOR MASTER

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

RESOLVE:
Art. 1º - **Dispensar a** pessoa abaixo da atribuição de Gerenciador Master da unidade jurisdicionada Prefeitura Municipal de Paranatama:
Jairo de Oliveira Teixeira
CPF nº: 034.763.144-48
Art. 2º - **Designar a** pessoa abaixo da atribuição de Gerenciador Master da unidade jurisdicionada Prefeitura Municipal de Paranatama:
Amanda de Lucena Alves Costa
CPF nº: 061.486.394-59
E-mail: sci@paranatama.pe.gov

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de janeiro 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:B68D2CD5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 005/2021- TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 005/2021- TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA GESTÃO DE CONVÊNIOS NA ÁREA DE ENGENHARIA E NO ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, FISCALIZAÇÃO DE

OBRAS RELATIVAS A CONVÊNIOS NA ESFERA FEDERAL E ESTADUAL.
Valor estimado: R$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais). Os serviços serão pagos em 12 parcelas mensais, no **valor R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**.
Abertura:**19/02/2021–09:00 horas.** Edital e maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura Municipal de Passira, em dias úteis no horário das 8:00h às 12:00h ou por e-mail: licitacao@portalpassira.com.br.

Passira, 29 de Janeiro de 2021.

EDUARDO MANOEL DA CRUZ
Presidente da Comissão

Publicado por:
Maria Ângela de Andrade Silva
Código Identificador:7BFC6026

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021

FORNECEDOR: HUMAITÁ COMÉRCIO DE PAPÉIS E ALIMENTOS EIRELI – CNPJ Nº 36.214.108/0001-24. Objeto: Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços para FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE PAPEIS (PAPEL A4, PAPEL CARTÃO, PAPEL CREPOM, PAPEL CREPOM, PAPEL DE SEDA, PAPEL COLOSET, PAPEL CONVITE COUCHÊ, PAPEL FOTOGRÁFICO, PAPEL VERGÊ, PAPEL CARBONO A4, PAPEL DUPLEX), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, constituídos de acordo com o Termo de Referência. Modalidade: **Processo Licitatório Nº 002/2021, Pregão Eletrônico Nº 002/2021.** Valor Global dos ITENS: R$ 5.276,80. Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 26 de Janeiro de 2021.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:806C431F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021

FORNECEDOR: ISRAEL SOARES DOS SANTOS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, CNPJ Nº 30.308.240/0001-19. Objeto: Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços para FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE PAPEIS (PAPEL A4, PAPEL CARTÃO, PAPEL CREPOM, PAPEL CREPOM, PAPEL DE SEDA, PAPEL COLOSET, PAPEL CONVITE COUCHÊ, PAPEL FOTOGRÁFICO, PAPEL VERGÊ, PAPEL CARBONO A4, PAPEL DUPLEX), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, constituídos de acordo com o Termo de Referência. Modalidade: **Processo Licitatório Nº 002/2021, Pregão Eletrônico Nº 002/2021.** Valor Global dos ITENS: R$ 209.638,00. Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 27 de Janeiro de 2021.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:E1C3FA08

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 005/2021

AVISO DE LICITAÇÃO - UASG: 982511

Processo Licitatório Nº 005/2021. Pregão Eletrônico Nº 005/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE CLASSE II - A E B, SÓLIDOS URBANOS GERADOS PELO MUNICÍPIO DO PAUDALHO/PE. Valor Máximo Aceitável: R$ 1.275.806,48. Início do Acolhimento das Propostas: 01/02/2021, através do Sistema Comprasnet - SIASG. Abertura das Propostas: 17/02/2021, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRASNET do Portal de Compras Governamentais, www.comprasgovernamentais.gov.br e também no site Oficial do Município: www.paudalho.pe.gov.br ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 29/01/2021.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:8841C3C0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
OFÍCIO Nº 001/2021-COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO

OFÍCIO Nº 001/2021-COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

A Empresa
ISRAEL SOARES DOS SANTOS PRODUTOS ALIMENTICIOS
CNPJ/MF sob o nº 30.203.469/0001-99
Paudalho, 29 de janeiro de 2021

Versa o presente expediente sobre notificação para o exercício **do contraditório e da ampla defesa**.

Informo a Vossa Senhoria que foi instaurado procedimento administrativo, para apurar o descumprimento da entrega de material descrito na ordem de fornecimento encaminhada no dia 05/01/2021, correspondente ao Contrato nº 134/2020 - Pregão Eletrônico Nº 049/2020, do Fundo Municipal de Saúde do Paudalho, em razão ter praticado a seguinte conduta:

CONDUTA	REFERÊNCIA LEGAL
Descumprimento da entrega de material/ produtos constante do Contrato nº 134/2020 - FMS	Art. 7º da Lei 10.520/2002 e Art.86º da Lei 8666/93

Dessa forma, fica assegurado o direito de defesa, facultando-lhe executá-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta notificação, e, para tanto, as cópia do referido processo, está disponível no Departamento de Processo Administrativo, no horário de expediente (segunda à sexta das 8h às 14h).

Por fim, informo que as razões de defesa deverão dar entrada no protocolo do Municipio, no seguinte endereço: Av. Raul Bandeira, nº 021 – Centro – CEP 55.825-000, Paudalho - PE, e ser assinada pelo proprietário da empresa ou por seu representante, devidamente constituído por procuração.

Atenciosamente,

Paudalho, 29 de Janeiro de 2021

SOLANGE CELESTINA DA SILVA
Presidente da Comissão de Processo Administritivo

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:E9EDC74D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021 DISPENSA 001/2021 - TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Pesqueira, no uso de suas atribuições legais, bem como o que dispõe a Lei Federal Nº 8.666/93 e posteriores alterações, Ratifica Dispensa de Licitação Nº 01/2021 com base no Parecer Jurídico resultado do Processo Licitatório Nº 001/2021 – Aquisiçaõ/fornecimento Parcelado de Combustiveis para atender a frota de veículos e maquinas próprios e a serviço do Município – PE. Empresa: Posto Rancho Alegre Ltda CNPJ Nº 13.606.594/0001-20, no valor R$ 188.350,00 (cento e oitenta e oito mil e trezentos e cinquenta reais).
PESQUEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2021

SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO

Prefeito

Publicado por:
Adilson
Código Identificador:B455A978

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

O PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, **SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **ANTONIO SERGIO RODRIGUES BARBOZA, CPF 311.059.984-87,** para ocupar o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, vinculado à Secretaria de Turismo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia primeiro de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Pesqueira/PE, 01 de Janeiro de 2021.

SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angelica Jussara de Sa e Souza
Código Identificador:C0911099

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

O PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, **SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **ADILSON FERREIRA, CPF:836.145.594-91, matrícula 22.303,** para ocupar o cargo de ASSESSOR GERAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO, vinculado à Secretaria de Administração e Assuntos Jurídicos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia primeiro de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pesqueira/PE, 01 de Janeiro de 2021.

SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angelica Jussara de Sa e Souza
Código Identificador:42C152C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

O PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, **SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **LUIZIMAR DE MEDEIROS, CPF:456.449.344-20,** para ocupar o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia primeiro de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Pesqueira/PE, 01 de Janeiro de 2021.

SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angelica Jussara de Sa e Souza
Código Identificador:C5EB81C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

O PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, **SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **LUIZIMAR DE MEDEIROS, CPF:456.449.344-20,** para ocupar o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia primeiro de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pesqueira/PE, 01 de Janeiro de 2021.

SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angelica Jussara de Sa e Souza
Código Identificador:63C4BD31

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

O PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, **SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **DIEGO RENAN ARAÚJO DE AMORIM, CPF: 097.578.944-94,** para ocupar o cargo de ASSESSOR ESPECIAL, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia primeiro de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pesqueira/PE, 01 de Janeiro de 2021.

SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angelica Jussara de Sa e Souza
Código Identificador:93B26D35

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

O PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, **SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **ALEXANDRA SOUZA GALINDO DE CARVALHO, CPF: 077.770.454-40,** para ocupar o cargo de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ERRADICAÇÃO AO ANALFABETISMO, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia primeiro de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pesqueira/PE, 01 de Janeiro de 2021.

SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angelica Jussara de Sa e Souza
Código Identificador:378DACBA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 002/2018 – CPL/PMR. Objeto: Aditamento de prazo do seu objeto. Contratado: PETRIBÚ, SIMÕES ADVOGADOS ASSOCIADOS – CNPJ nº 07.767.468/0001-55. Vigência: 31/12/2020 a 31/12/2021.

Ribeirão, 31 de dezembro de 2020.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito.

Publicado por:
Amauri Silva Xavier
Código Identificador:1249E2B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
AVISO DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES/EMPRESA

O Município da Ribeirão/PE, em cumprimento ao que dispõe o § 1º do Art. 34 da Lei Federal nº 8.666/93, e posteriores atualizações, informa a todos os fornecedores interessados em contratar com a Administração Pública da Ribeirão, para estarem efetuando seu cadastramento ou recadastramento junto ao Município, apresentando os documentos de regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, econômico e técnica. Informa-se ainda que o cadastro e/ou recadastramento permanecerá aberto a todos os interessados, durante todo o exercício de 2021. Maiores informações: E-mail: cpl.ribeiraope@gmail.com, ou no endereço: Sala da CPL, 1º andar na Prefeitura Municipal de Ribeirão, situada na Pç Estácio Coimbra, 359 - Centro, Ribeirão/PE.

Ribeirão/PE, 29 de janeiro de 2021.

EDSON SILVEIRA DE ALBUQUERQUE
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:8B7EDEB8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2021 – CONCURSO 001/2016

CONSIDERANDO O CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2016, HOMOLOGADO EM 15/12/2016;

CONSIDERANDO QUE EM 20/03/2020 POR CONTA DA PANDEMIA CAUSADA PELO NOVO CORONAVÍRUS – COVID-19 FOI SUSPENSO O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO;

CONSIDERANDO AINDA, QUE EM 31/12/2020 HOUVE O RETORNO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PELA PERDA DE VIGÊNCIA DO DECRETO Nº 06/2020;

FICAM OS CANDIDATOS, APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DESTA PREFEITURA, CONVOCADOS A COMPARECER À SEDE MUNICIPAL, **NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, iniciados a partir do aviso de recebimento – AR, no horário correspondente das 08 às 13 horas,** MUNIDOS DE TODA DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE NO ITEM XVII DO EDITAL Nº 01/2016, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016 PARA INSTRUÇÕES DE POSSE EM CARGO EFETIVO.

CARGO: 016 (História)-Professor de Ens. Fund. Anos Finais – V Distrito: Pau Ferro (área rural)			
INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA TOTAL
042535	DEBORA BARROS DOS SANTOS	00020075434878	67,50

CARGO: 012 (Português/Inglês) Professor de Ens. Fund. Anos Finais V Distrito: Pau Ferro (área rural)			
INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA TOTAL
049246	ADRIANA DE BARROS E SILVA	00000006473628	66,75

CARGO: 019 (Geografia) Professor de Ens. Fund. Anos Finais I Distrito: Uri (área rural)			
INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA TOTAL
050079	LUIS RODRIGO DOS SANTOS COSTA	00001371720010	65,35

SALGUEIRO, 29 DE JANEIRO DE 2021.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Juliana Suélen Silva Barros
Código Identificador:66FF8DB4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALOÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021 - PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2021 – LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP, MEI - Objeto: contratação de empresa para Aquisição de Materiais de Limpeza e Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**Início do acolhimento das propostas:** a partir do dia: 01/02/2021 às 08:00h. **Limite para acolhimento das propostas:** dia 11/02/2021 as 08:00h. **Início da sessão de disputa:** dia 11/02/2021 às 11:00h. **Valor Global Estimado:** R$ 717.937,96 (setecentos e dezessete mil, novecentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos).Referência de tempo: *horário de Brasília* - O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia exclusivamente na internet no endereço: http://bnc.org.br/sistema/. Informações e Edital: Junto à Comissão de Pregão, de segunda a sexta-feira de 08:00 às 12:00h, na Praça São Vicente, 43 – Centro – Saloá-PE, ou pelo Fone-fax :(87)3782-1181, ou através do e-mail saloalicitacao@gmail.com.

Saloá, 29 de janeiro de 2021.

RICARDO FERNANDO DE SOUZA SEGUNDO
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Ênio de Albuquerque Costa
Código Identificador:D6984634

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL
TERCEIRO TERMO ADITIVO - PROCESSO Nº: 002/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

TERCEIRO TERMO ADITIVO - Processo Nº: 002/2019 - Pregão Presencial Nº 001/2019 - Objeto Nat.: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva do sistema de Iluminação Publica do Município de Santa Cruz da Baixa Verde – PE **–** Contrato nº 006/2019 - contratado: **HIDRO-ELETRO SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA – ME** CNPJ Nº**:** 00.779.608/0001-66, com sede à Rua José de Sá Maranhão, 29 – Térreo – Bairro São Francisco – Afogados da Ingazeira/PE - Prazo Inicial: 11 (onze) meses Prazo Acrescido: 12 (doze) meses Prazo Acrescido Acumulado: 34 (trinta e quatro) meses.

Santa Cruz da Baixa Verde, 04 de Janeiro de 2021.

JOSÉ IRLANDO DE SOUZA LIMA
Prefeito(*)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:4A31754B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA FILOMENA
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2017

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.474.846/0001-42, com sede situada na Rua Genésio Marinho Falcão, S/N, Centro, Santa Filomena/PE, através de sua Secretária, a Sra. **EVANEIDE ANTONIA DE MELO**, inscrita no CPF sob o nº 845.124.154-91, residente e domiciliada na cidade de Santa Filomena/PE, com fulcro no art. 78, inciso XII, no art. 79, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 005/2021, tem por bem cancelar o **Contrato nº 001/2017**, firmado com o Sr. **JOÃO ELISEU DE CARVALHO**, em 02 de janeiro de 2017.
Santa Filomena/PE, 05 de janeiro de 2021.

EVANEIDE ANTONIA DE MELO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Carlos Alberto de Souza Macedo
Código Identificador:0F2E1774

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA FILOMENA
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.474.846/0001-42, com sede situada na Rua Genésio Marinho Falcão, S/N, Centro, Santa Filomena/PE, através de sua Secretária, a Sra. **EVANEIDE ANTONIA DE MELO**, inscrita no CPF sob o nº 845.124.154-91, residente e domiciliada na cidade de Santa Filomena/PE, com fulcro no art. 78, inciso XII, no art. 79, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 005/2021, tem por bem cancelar o **Contrato nº 001/2018**, firmado com o Sr. **FRANCISCO EDIELHO FREITAS SANTOS**, em 01 de fevereiro de 2018.

Santa Filomena/PE, 05 de janeiro de 2021.

EVANEIDE ANTONIA DE MELO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Carlos Alberto de Souza Macedo
Código Identificador:D52FF234

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA FILOMENA
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.474.846/0001-42, com sede situada na Rua Genésio Marinho Falcão, S/N, Centro, Santa Filomena/PE, através de sua Secretária, a Sra. **EVANEIDE ANTONIA DE MELO**, inscrita no CPF sob o nº 845.124.154-91, residente e domiciliada na cidade de Santa Filomena/PE, com fulcro no art. 78, inciso XII, no art. 79, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 005/2021, tem por bem cancelar o **Contrato nº 002/2018**, firmado com a empresa **BITMAX INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME**, em 23 de março de 2018.

Santa Filomena/PE, 05 de janeiro de 2021.

EVANEIDE ANTONIA DE MELO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Carlos Alberto de Souza Macedo
Código Identificador:A646554D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA FILOMENA
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.474.846/0001-42, com sede situada na Rua Genésio Marinho Falcão, S/N, Centro, Santa Filomena/PE, através de sua Secretária, a Sra. **EVANEIDE ANTONIA DE MELO**, inscrita no CPF sob o nº 845.124.154-91, residente e domiciliada na cidade de Santa Filomena/PE, com fulcro no art. 78, inciso XII, no art. 79, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 005/2021, tem por bem cancelar o **Contrato nº 002/2019**, firmado com a empresa **KIOMA CONSULTORIA E COMUNICAÇÃO LTDA**, em 28 de maio de 2019.

Santa Filomena/PE, 05 de janeiro de 2021.

EVANEIDE ANTONIA DE MELO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Carlos Alberto de Souza Macedo
Código Identificador:1FAA5AE4

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA FILOMENA
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2017

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.474.846/0001-42, com sede situada na Rua Genésio Marinho Falcão, S/N, Centro, Santa Filomena/PE, através de sua Secretária, a Sra. **EVANEIDE ANTONIA DE MELO**, inscrita no CPF sob o nº 845.124.154-91, residente e domiciliada na cidade de Santa Filomena/PE, com fulcro no art. 78, inciso XII, no art. 79, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 005/2021, tem por bem cancelar o **Contrato nº 003/2017**, firmado com a empresa **ACONTEC CONTÁBIL LTDA**, em 13 de fevereiro de 2017.

Santa Filomena/PE, 05 de janeiro de 2021.

EVANEIDE ANTONIA DE MELO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Carlos Alberto de Souza Macedo
Código Identificador:87F3DC8A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA FILOMENA
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2017

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.474.846/0001-42, com sede situada na Rua Genésio Marinho Falcão, S/N, Centro, Santa Filomena/PE, através de sua Secretária, a Sra. **EVANEIDE ANTONIA DE MELO**, inscrita no CPF sob o nº 845.124.154-91, residente e domiciliada na cidade de Santa Filomena/PE, com fulcro no art. 78, inciso XII, no art. 79, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 005/2021, tem por bem cancelar o **Contrato nº 003/2017**, firmado com a Sra. **TEREZINHA COELHO BEZERRA**, em 01 de fevereiro de 2017.

Santa Filomena/PE, 05 de janeiro de 2021.

EVANEIDE ANTONIA DE MELO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Carlos Alberto de Souza Macedo
Código Identificador:D888BC4A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA FILOMENA
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2017

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.474.846/0001-42, com sede situada na Rua Genésio Marinho Falcão, S/N, Centro, Santa Filomena/PE, através de sua Secretária, a Sra. **EVANEIDE ANTONIA DE MELO**, inscrita no CPF sob o nº 845.124.154-91, residente e domiciliada na cidade de Santa Filomena/PE, com fulcro no art. 78, inciso XII, no art. 79, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 005/2021, tem por bem cancelar o **Contrato nº 004/2017**, firmado com a Sra. **STELLA TUANNY TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, em 01 de fevereiro de 2017.

Santa Filomena/PE, 05 de janeiro de 2021.

EVANEIDE ANTONIA DE MELO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Carlos Alberto de Souza Macedo
Código Identificador:E0B23770

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA FILOMENA
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2018

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.474.846/0001-42, com sede situada na Rua Genésio Marinho Falcão, S/N, Centro, Santa Filomena/PE, através de sua Secretária, a Sra. **EVANEIDE ANTONIA DE MELO**, inscrita no CPF sob o nº 845.124.154-91, residente e domiciliada na cidade de Santa Filomena/PE, com fulcro no art. 78, inciso XII, no art. 79, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 005/2021, tem por bem cancelar o **Contrato nº 004/2018**, firmado com Senhor **PAULO HENRIQUE DE SOUZA MACEDO**, em 02 de julho de 2018.

Santa Filomena/PE, 05 de janeiro de 2021.

EVANEIDE ANTONIA DE MELO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Carlos Alberto de Souza Macedo
Código Identificador:06549B43

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA FILOMENA
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2017

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.474.846/0001-42, com sede situada na Rua Genésio Marinho Falcão, S/N, Centro, Santa Filomena/PE, através de sua Secretária, a Sra. **EVANEIDE ANTONIA DE MELO**, inscrita no CPF sob o nº 845.124.154-91, residente e domiciliada na cidade de Santa Filomena/PE, com fulcro no art. 78, inciso XII, no art. 79, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 005/2021, tem por bem cancelar o **Contrato nº 005/2017**, firmado com a Sra. **SIMONE COELHO BIDA**, em 01 de março de 2017.

Santa Filomena/PE, 05 de janeiro de 2021.

EVANEIDE ANTONIA DE MELO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Carlos Alberto de Souza Macedo
Código Identificador:E717255A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA FILOMENA
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.474.846/0001-42, com sede situada na Rua Genésio Marinho Falcão, S/N, Centro, Santa Filomena/PE, através de sua Secretária, a Sra. **EVANEIDE ANTONIA DE MELO**, inscrita no CPF sob o nº 845.124.154-91, residente e domiciliada na cidade de Santa Filomena/PE, com fulcro no art. 78, inciso XII, no art. 79, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 005/2021, tem por bem cancelar o **Contrato nº 005/2018**, firmado com a empresa**ANTONIA LAURIVANDA P SILVA -ME**, em 20 de agosto de 2018.

Santa Filomena/PE, 05 de janeiro de 2021.

EVANEIDE ANTONIA DE MELO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Carlos Alberto de Souza Macedo
Código Identificador:6F22CE91

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA FILOMENA
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2017

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.474.846/0001-42, com sede situada na Rua Genésio Marinho Falcão, S/N, Centro, Santa Filomena/PE, através de sua Secretária, a Sra. **EVANEIDE ANTONIA DE MELO**, inscrita no CPF sob o nº 845.124.154-91, residente e domiciliada na cidade de Santa Filomena/PE, com fulcro no art. 78, inciso XII, no art. 79, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 005/2021, tem por bem cancelar o **Contrato nº 006/2017**, firmado com a Sra. **TEREZINHA COELHO BEZERRA**, em 01 de março de 2017.

Santa Filomena/PE, 05 de janeiro de 2021.

EVANEIDE ANTONIA DE MELO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Carlos Alberto de Souza Macedo
Código Identificador:AC8D81B2

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA FILOMENA
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2017

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.474.846/0001-42, com sede situada na Rua Genésio Marinho Falcão, S/N, Centro, Santa Filomena/PE, através de sua Secretária, a Sra. **EVANEIDE ANTONIA DE MELO**, inscrita no CPF sob o nº 845.124.154-91, residente e domiciliada na cidade de Santa Filomena/PE, com fulcro no art. 78, inciso XII, no art. 79, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 005/2021, tem por bem cancelar o **Contrato nº 007/2017**, firmado com o Sr. **LUIZ ALVES TEIXEIRA**, em 01 de junho de 2017.

Santa Filomena/PE, 05 de janeiro de 2021.

EVANEIDE ANTONIA DE MELO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Carlos Alberto de Souza Macedo
Código Identificador:62CA2F32

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FILOMENA
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.732/0001-10, com sede situada na Rua Genésio Marinho Falcão, S/N, Centro, Santa Filomena/PE, através de sua Secretária, a Sra. **GLEIDIANE DE SOUZA SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 069.340.084-64, residente e domiciliada na cidade de Santa Filomena/PE, com fulcro no art. 78, inciso XII, no art. 79, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 005/2021, tem por bem cancelar o **Contrato nº 001/2018**, firmado com a empresa **BITMAX INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME**, em 23 de março de 2018.

Santa Filomena/PE, 05 de janeiro de 2021.

GLEIDIANE DE SOUZA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Carlos Alberto de Souza Macedo
Código Identificador:B84B64E1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FILOMENA
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.732/0001-10, com sede situada na Rua Genésio Marinho Falcão, S/N, Centro, Santa Filomena/PE, através de sua Secretária, a Sra. **GLEIDIANE DE SOUZA SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 069.340.084-64, residente e domiciliada na cidade de Santa Filomena/PE, com fulcro no art. 78, inciso XII, no art. 79, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 005/2021, tem por bem cancelar o **Contrato nº 001/2019**, firmado com a Sra. **TEREZINHA COELHO BEZERRA**, em 04 de janeiro de 2019.

Santa Filomena/PE, 05 de janeiro de 2021.

GLEIDIANE DE SOUZA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Carlos Alberto de Souza Macedo
Código Identificador:1005FA87

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FILOMENA
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.732/0001-10, com sede situada na Rua Genésio Marinho Falcão, S/N, Centro, Santa Filomena/PE, através de sua Secretária, a Sra. **GLEIDIANE DE SOUZA SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 069.340.084-64, residente e domiciliada na cidade de Santa Filomena/PE, com fulcro no art. 78, inciso XII, no art. 79, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 e

no Decreto Municipal nº 005/2021, tem por bem cancelar o **Contrato nº 002/2018**, firmado com a empresa **LABCENTER S/S LTDA ME**, em 23 de março de 2018.

Santa Filomena/PE, 05 de janeiro de 2021.

GLEIDIANE DE SOUZA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Carlos Alberto de Souza Macedo
Código Identificador:7C1D391A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FILOMENA TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2017

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.732/0001-10, com sede situada na Rua Genésio Marinho Falcão, S/N, Centro, Santa Filomena/PE, através de sua Secretária, a Sra. **GLEIDIANE DE SOUZA SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 069.340.084-64, residente e domiciliada na cidade de Santa Filomena/PE, com fulcro no art. 78, inciso XII, no art. 79, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 005/2021, tem por bem cancelar o **Contrato nº 003/2017**, firmado com o Sr. **PAULO SÉRGIO VIEIRA**, em 01 de fevereiro de 2017.

Santa Filomena/PE, 05 de janeiro de 2021.

GLEIDIANE DE SOUZA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Carlos Alberto de Souza Macedo
Código Identificador:C3E1F519

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FILOMENA TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2018

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.732/0001-10, com sede situada na Rua Genésio Marinho Falcão, S/N, Centro, Santa Filomena/PE, através de sua Secretária, a Sra. **GLEIDIANE DE SOUZA SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 069.340.084-64, residente e domiciliada na cidade de Santa Filomena/PE, com fulcro no art. 78, inciso XII, no art. 79, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 005/2021, tem por bem cancelar o **Contrato nº 003/2018**, firmado com a Sra. **MARGARETE BARBOSA REIS**, em 03 de abril de 2018.

Santa Filomena/PE, 05 de janeiro de 2021.

GLEIDIANE DE SOUZA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Carlos Alberto de Souza Macedo
Código Identificador:D37062A2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FILOMENA TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.732/0001-10, com sede situada na Rua Genésio Marinho Falcão, S/N, Centro, Santa Filomena/PE, através de sua Secretária, a Sra. **GLEIDIANE DE SOUZA SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 069.340.084-64, residente e domiciliada na cidade de Santa Filomena/PE, com fulcro no art. 78, inciso XII, no art. 79, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 005/2021, tem por bem cancelar o **Contrato nº 003/2019**, firmado com a empresa **Kioma Consultoria e Comunicação Ltda**, em 28 de maio de 2019.

Santa Filomena/PE, 05 de janeiro de 2021.

GLEIDIANE DE SOUZA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Carlos Alberto de Souza Macedo
Código Identificador:DBA59F47

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FILOMENA TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2020

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.732/0001-10, com sede situada na Rua Genésio Marinho Falcão, S/N, Centro, Santa Filomena/PE, através de sua Secretária, a Sra. **GLEIDIANE DE SOUZA SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 069.340.084-64, residente e domiciliada na cidade de Santa Filomena/PE, com fulcro no art. 78, inciso XII, no art. 79, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 005/2021, tem por bem cancelar o **Contrato nº 003/2020**, firmado com a empresa **J.N.CONSTRUTORA LTDA EPP**, em 04 de maio de 2020.

Santa Filomena/PE, 05 de janeiro de 2021.

GLEIDIANE DE SOUZA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Carlos Alberto de Souza Macedo
Código Identificador:1CFA00F8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FILOMENA TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2017

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.732/0001-10, com sede situada na Rua Genésio Marinho Falcão, S/N, Centro, Santa Filomena/PE, através de sua Secretária, a Sra. **GLEIDIANE DE SOUZA SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 069.340.084-64, residente e domiciliada na cidade de Santa Filomena/PE, com fulcro no art. 78, inciso XII, no art. 79, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 005/2021, tem por bem cancelar o **Contrato nº 005/2017**, firmado com a empresa**ACONTEC CONTÁBIL LTDA**, em 13 de fevereiro de 2017.

Santa Filomena/PE, 05 de janeiro de 2021.

GLEIDIANE DE SOUZA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Carlos Alberto de Souza Macedo
Código Identificador:35A7A6AD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FILOMENA TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2018

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.732/0001-10, com sede situada na Rua Genésio Marinho Falcão, S/N, Centro, Santa Filomena/PE, através de sua Secretária, a Sra. **GLEIDIANE DE SOUZA SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 069.340.084-64, residente e domiciliada na cidade de Santa Filomena/PE, com fulcro no art. 78, inciso XII, no art. 79, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 e

no Decreto Municipal nº 005/2021, tem por bem cancelar o **Contrato nº 007/2018**, firmado com a empresa **ANTONIA LAURIVANDA P SILVA-ME**, em 20 de agosto de 2018.

Santa Filomena/PE, 05 de janeiro de 2021.

GLEIDIANE DE SOUZA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Carlos Alberto de Souza Macedo
Código Identificador:36ED3948

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FILOMENA
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2020

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.732/0001-10, com sede situada na Rua Genésio Marinho Falcão, S/N, Centro, Santa Filomena/PE, através de sua Secretária, a Sra. **GLEIDIANE DE SOUZA SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 069.340.084-64, residente e domiciliada na cidade de Santa Filomena/PE, com fulcro no art. 78, inciso XII, no art. 79, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 005/2021, tem por bem cancelar o **Contrato nº 007/2020**, firmado com a empresa**SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA**, em 01 de junho de 2020.

Santa Filomena/PE, 05 de janeiro de 2021.

GLEIDIANE DE SOUZA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Carlos Alberto de Souza Macedo
Código Identificador:EE7E80CC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FILOMENA
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2017

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.732/0001-10, com sede situada na Rua Genésio Marinho Falcão, S/N, Centro, Santa Filomena/PE, através de sua Secretária, a Sra. **GLEIDIANE DE SOUZA SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 069.340.084-64, residente e domiciliada na cidade de Santa Filomena/PE, com fulcro no art. 78, inciso XII, no art. 79, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 005/2021, tem por bem cancelar o **Contrato nº 020/2017**, firmado com a empresa **MARIA DO SOCORRO LOPES MARINHO ALENCAR**, em 01 de julho de 2017.

Santa Filomena/PE, 05 de janeiro de 2021.

GLEIDIANE DE SOUZA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Carlos Alberto de Souza Macedo
Código Identificador:25E57D1C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, conforme o art. 9°, da Lei Municipal, e tendo em vista o art. 8° da Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA/PE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 8º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, DECRETA:

Art. 1°. Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2021, e aos Restos a Pagar até o exercício de 2020, na forma descriminada nos Anexos I e II deste Decreto.
Art. 2°. Os créditos suplementares e especiais que vieram a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.
Art. 3°. A realização de despesa à conta de recursos vinculados somente poderão ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.
Art.4°. A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar n° 101. De 2000.
Parágrafo único. Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no caput com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.
Art. 5°. Não serão objeto de limitações as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.
Art. 6°. Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária para o exercício de 2021 para o Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 30 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispões o art. 29-A da Constituição Federal.
Art.7°. As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.
Art. 8°. O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotara as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentária constantes da Lei n° 441 (Lei Orçamentária), cuja ações dependem de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.
Art. 9°. Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogando-se a disposições em contrário.

Santa Filomena/PE 04 de janeiro de 2021.

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magna da Silva Rodrigues Neres
Código Identificador:6FF16B1D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 002/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

DECRETA EXPEDIENTE INTERNO NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA/PE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 50, V, da lei orgânica do Município de Santa Filomena.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado expediente interno nas dependências da prefeitura Municipal de Santa Filomena/PE, e suas respectivas secretarias, no período de 04, a 15 de janeiro de 2021, em razão da necessidade de ajustes nas unidades administrativas Municipais, salvo os serviços essenciais da administração pública;

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Santa Filomena/PE 04 de janeiro de 2021.

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magna da Silva Rodrigues Neres
Código Identificador:950EB6FB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 003/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

ESTABELECE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA e CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA/PE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA/PE, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO: As disposições expostas no artigo50, VII, e X, da Lei Orgânica do Município de Santa Filomena/PE;
CONSIDERANDO: Considerando a declaração da Organização Mundial de saúde, de 11 de março de 2020, de pandemia mundial COVID-19, doenças causadas pela corona vírus (Sars-Cov-2).
CONSIDERANDO: Considerando a declaração de situação anormal, caracterizada como "Estado de Calamidade Pública", no âmbito do Estado de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da corona vírus, prevista no Decreto estadual nº 48.833, de 20 de março de 2020, prorrogada até 30 de junho de 2021, por força do Decreto nº 49.959 DE 16 de dezembro de 2020;
CONSIDERANDO: Que ainda não há previsão da divulgação de cronograma de início de imunização, através de vacinas, por parte das redes estatais responsáveis, sendo necessário para o momento a manutenção das medidas sanitárias previstas pela OMS, e Ministério da Saúde, como atos preventivos de combate a propagação da corona vírus;
CONSIDERANDO: A dificuldade do recebimento de informações no período de transição do Governo Municipal, no qual foram protocolados diversos pedidos de documentos, tais quais elencados no art. 4º da lei complementar estadual nº 260, de 06 de janeiro de 2014, entre outros, e na sua maioria não atendidos, conforme denúncia a ser realizada junto à inspetoria regional do TCE/PE, com sede em Petrolina/PE;
CONSIDERANDO:A falta de estrutura nas dependências da sede da Prefeitura Municipal, sendo que a gestão anterior não deixou disponíveis as informações e documentos na área contábil, da Saúde, e outras áreas do Município, sequer deixou boletim de conferência de caixa, conciliações bancárias, e extrato de movimento das contas, entre outros documentos não disponíveis, além de deletar informações da base de dados dos computadores da Saúde, base esta responsável pela alimentação dos sistemas CNES, e E-SUS ;
CONSIDERANDO: A crise econômica, política e administrava, que o país atravessa no momento, no qual muitos Estados Membros e Municípios estão com dificuldades em prestar os serviços públicos com excelência;
CONSIDERANDO: A situação caótica em que a nova administração municipal encontrou os bens públicos e serviços prestados pela municipalidade, que não estão atendendo como se deveria, os anseios da população, para quem os gestores públicos devem voltar suas atenções, pois que foram eleitos com esta finalidade;
CONSIDERANDO: Que as unidades de saúde da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, encontram-se em estado precário, sem funcionamento há cerca de 1 (um) mês, por falta de pessoal e de estrutura, não existindo sequer suprimentos básicos de atendimento as necessidades mais urgentes da população, que vem sofrendo com a falta de assistência na área da saúde, principalmente na atenção básica, e atendimentos no hospital Municipal;
CONSIDERANDO: O péssimo estado de conservação e funcionamento de alguns dos veículos pertencentes ao patrimônio público municipal, carecendo urgente de uma intervenção do poder público no sentido de fazê-los entrar em funcionamento, para que desempenhem o objeto para quais foram adquiridos;
CONSIDERANDO: A total falta de material de expediente, de consumo e limpeza, não obstante os materiais gráficos e de informática necessários para o fiel funcionamento das secretarias componentes da estrutura desta administração pública municipal;
CONSIDERANDO: Constatada que a limpeza pública, no que concerne a coleta de lixo domiciliar, de logradouros públicos, de entulhos, de coleta de lixo hospitalar, apreensão de animais, organização do deposito de lixo municipal, e outros serviços afins, não vinham sendo executadas de maneira satisfatória a pelo menos 30 dias, por omissão do gestor municipal anterior;
CONSIDERANDO: Para que sejam adquiridos os produtos e bens, contratando os vários serviços anteriormente citados, e outros, será necessária a realização de processos licitatórios, que demandam tempo e planejamento, para que possa ao final, o Município possa contratá-los de forma adequada e eficiente, tudo em consonância com os princípios constitucionais, da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
CONSIDERANDO: Que a população não pode ficar desassistida, e a situação encontrada no âmbito da administração pública municipal é bastante preocupante, uma vez que o poder público municipal se encontra em estado de colapso administrativo, em face da inercia da gestão anterior após proclamação do resultado das últimas eleições Municipais, em 15 de novembro de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado e reconhecido no Município de Santa Filomena/PE, **ESTADO DE CALAMIADE PÚBLICA e EMERGÊNCIA**, pelo prazo de 90 (noventa) dias;
Art.2º No prazo estabelecido pelo artigo anterior poderá ser adquirido, entres outros, bens e serviços necessários ao bom funcionamento da prefeitura Municipal, e todas suas secretarias, sem necessidade de formalização de procedimento licitatório, para que assim sejam garantidos os serviços públicos municipais prestados por este ente, aos seus munícipes;
Art.3º Antes do final do prazo estabelecido no art. 1º deste decreto, deverá ser feito o levantamento de todas as reais necessidades de todas as secretarias, órgãos e repartições deste município, para após este prazo, proceder a conclusão dos processos licitatórios para aquisição de bens e serviços;
Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021, revogadas disposições em contrário.

Santa Filomena/PE 04 de janeiro de 2021.

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magna da Silva Rodrigues Neres
Código Identificador:3EA181F9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 004/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

EMENTA: Designa ordenador de despesas da Prefeitura Municipal de Santa Filomena/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA/PE, no uso de suas atribuições legais, e, considerando os termos do Artigo 50, Incisos I, VII, e XI, da Lei Orgânica Municipal, cumulado com o §11, do Artigo 4º, da Lei Municipal N.º 428/2019;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado como ordenador de despesas da Prefeitura Municipal de Santa Filomena o Sr. Rivaldino Reis de Barros, atual Secretário Municipal de Governo;

Parágrafo Único. A ordenação de que trata o caput deste Artigo será exercida em conjunto com a Tesoureira da Prefeitura Municipal de Santa Filomena;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Santa Filomena/PE 04 de janeiro de 2021.

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magna da Silva Rodrigues Neres
Código Identificador:2594E75C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Autoriza a contratação temporária de profissionais para o exercício de 2021, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, Município.

O PREFEITO DE SANTA FILOMENA, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal; art. 50, XII, da Lei Orgânica do Município de Santa Filomena; e no art. 1º, I, II, III, IV, VI e VII, da Lei Municipal nº 015, de 16 de junho de 1997, e

CONSIDERANDO; que todos os servidores contratados deste Município tiveram seus contratos vencidos no dia 31 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO; a inexistência no quadro efetivo municipal de servidores da saúde, educação, assistência social, e na sede do Município em número suficiente para atender a demanda das unidades de saúde, educação e outros serviços de primeira necessidade da população;

CONSIDERANDO; a necessidade de contratação de pessoal temporário, conforme art. 37, IX CF/88, além da necessidade de substituição aos servidores que temporariamente estão em desvio de função, gozando de licenças diversas, a qual trata lei dos servidores públicos deste Município, e os afastados por outros motivos.

CONSIDERANDO; a expressa proibição de *"admitir ou contratar pessoal, a qualquer título, ressalvadas as reposições de cargos de chefia, de direção e de assessoramento que não acarretem aumento de despesa, as reposições decorrentes de vacâncias de cargos efetivos ou vitalícios,* ***as contratações temporárias de que trata o inciso IX do caput do art. 37 da Constituição Federal****, as contratações de temporários para prestação de serviço militar e as contratações de alunos de órgãos de formação de militares*" constante do inciso IV do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 173, de 2020;

CONSIDERANDO; que a saúde é serviço público essencial e que não pode sofrer solução de continuidade;

CONSIDERANDO: que a atual gestão assumiu em 1ª de janeiro de 2021 e não teve tempo hábil para realizar seleção pública simplificada, e o Município encontra-se em estado de emergência;

CONSIDERANDO: Considerando a declaração de situação anormal, caracterizada como "Estado de Calamidade Pública", no âmbito do Estado de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da corona vírus, prevista no Decreto estadual nº 48.833, de 20 de março de 2020, prorrogada até 30 de junho de 2021, por força do Decreto nº 49.959 DE 16 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a contratação temporária, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, de profissionais para o exercício das funções, na sede do Município de Santa Filomena e de suas secretarias, com início em 01 de janeiro de 2021, até 31 de dezembro de 2021.

PARAGRAFO ÚNICO: os servidores contratados antes de 04 de janeiro de 2021 terão os efeitos financeiros retroativos à data de suas contratações;
Art. 2º Diante da inviabilidade de realização de seleção pública simplificada em face da urgência decorrente da situação encontrada no início da atual gestão municipal, os contratos temporários decorrentes da presente autorização serão regidos pela Lei Municipal nº 015, de 1997, e terá vigência até 31 de dezembro de 2021, vedada a prorrogação;
Art. 3º Até a vigência final definida no art. 2º deste Decreto deverá ser concluída seleção pública simplificada para as necessidades de contratação por excepcional interesse público a partir do exercício de 2022;
Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias;
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena/PE 04 de janeiro de 2021.

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magna da Silva Rodrigues Neres
Código Identificador:F7E4E394

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

ESTABELECE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA/PE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE SANTA FILOMENA, no uso das atribuições legais, com fundamento no art. 50, VII, e X, da Lei Orgânica do Município de Santa Filomena.

CONSIDERANDO: que este Município não fica situado em região fluvial, e que em virtude disso o abastecimento de água para toda a sua população é realizado com os parcos volumes acumulados nas barragens de Turquia, Caldeirão, Pau D'arco, Campo Verde, Lagoinha, Açude do Governo e Bom Jardim, além dos serviços que comumente são prestados pela "Operação Carro- pipa";
CONSIDERANDO: que este Município de Santa Filomena fica situado em região semi-árida, cuja vegetação que se predomina é a caatinga, com a consequente escassez de água para sobrevivência;
CONSIDERANDO: que as principais atividades existentes nesta região são a pecuária e a agricultura, que para geração de renda dependem da existência primordial da água para fazer manter as criações e para fazer brotar a terra, e desta feita permitir a sobrevivência humana;
CONSIDERANDO: mesmo a pluviosidade média anual sendo de 600 mm, e que as chuvas caídas em algumas áreas rurais deste Município não chegaram a 200 mm, os reservatórios já se encontram em níveis baixos, tendo os agricultores perdido suas respectivas lavouras, primeiramente porque referidas chuvas foram insuficientes para fazer acumular água em barragens e barreiros, de maneira suficiente, e por último pela pouca estrutura de realizar o armazenamento da água;
CONSIDERANDO: que essas chuvas trouxeram consigo o fenômeno da "seca verde", haja vista que as águas recebidas apenas propiciaram a proliferação do verde da caatinga, sem, no entanto, garantir o acumulo de água suficiente e capaz para permitir o aproveitamento nas atividades vitais da coletividade;
CONSIDERANDO: que o atual sistema de abastecimento de água se encontra em verdadeiro colapso, já que não existem condições de proceder com o abastecimento se não existe água para armazenar ou tampouco direto transportar;
CONSIDERANDO: que a ocorrência de chuvas não contemplou toda a zona rural deste município de Santa Filomena, e por conta da ausência de chuva nesta região não houve condições de armazenamento de água suficiente para proveito da população;

CONSIDERANDO: que a seca ainda flagela toda a zona rural deste Município de Santa Filomena, pois que como dito e afirmado, apesar de fracas, as chuvas não caíram em todo o nosso território perdurando a estiagem;
CONSIDERANDO: a necessidade de adoção de medidas urgentes para garantir a própria sobrevivência da população, principalmente daquela que fica situada na zona rural e que depende da agricultura para sobreviver;
CONSIDERANDO: ainda, a impossibilidade de alguém sobreviver sem a existência de água;

DECRETA:

Art. 1° - Fica decretado ESTADO DE EMERGÊNCIA no âmbito territorial rural deste Município de Santa Filomena.
Art. 2° - Durante o período de vigência deste Decreto, o Chefe do Poder Executivo poderá realizar a contratação de serviços e a aquisição de matérias para suavizar os efeitos da seca, de conformidade com as regras permissivas pela Lei Federal N° 8.666/93 e suas atualizações
Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Santa Filomena/PE 04 de janeiro de 2021.

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magna da Silva Rodrigues Neres
Código Identificador:73214E3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020

O MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.732/0001-10, com sede situada na Rua Genésio Marinho Falcão, S/N, Centro, Santa Filomena/PE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, neste ato representado pelo seu Secretário, o Sr. Rivaldino Reis de Barros, inscrito no CPF sob o nº 418.252.094-72, residente e domiciliado na cidade de Santa Filomena/PE, Estado de Pernambuco, com fulcro no art. 78, inciso XII, no art. 79, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93, art. 21, inciso I do Decreto Federal nº 7.892/2013 e no Decreto Municipal nº 005/2021, tem por bem **cancelar a ata de Registro de Preços nº 004/2020**, firmado com a empresa**EUGENIO RAIMUNDO BARBOSA LOCADORA E PANIFICADORA - ME**, em 06 de maio de 2020.

Santa Filomena/PE, 05 de janeiro de 2021.

RIVALDINO REIS DE BARROS
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Carlos Alberto de Souza Macedo
Código Identificador:8EF449F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020

O **MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.732/0001-10, com sede situada na Rua Genésio Marinho Falcão, S/N, Centro, Santa Filomena/PE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, neste ato representado pelo seu Secretário, o Sr. Rivaldino Reis de Barros, inscrito no CPF sob o nº 418.252.094-72, residente e domiciliado na cidade de Santa Filomena/PE, Estado de Pernambuco, com fulcro no art. 78, inciso XII, no art. 79, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93, art. 21, inciso I do Decreto Federal nº 7.892/2013 e no Decreto Municipal nº 005/2021, tem por bem **cancelar a ata de Registro de Preços nº 005/2020**, firmado com a empresa**MARIA ALZENI FERREIRA RODRIGUES MINIMERCADO EPP**, em 06 de maio de 2020.

Santa Filomena/PE, 05 de janeiro de 2021.

RIVALDINO REIS DE BARROS
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Carlos Alberto de Souza Macedo
Código Identificador:E6B1435B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020

O MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.732/0001-10, com sede situada na Rua Genésio Marinho Falcão, S/N, Centro, Santa Filomena/PE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, neste ato representado pelo seu Secretário, o Sr. Rivaldino Reis de Barros, inscrito no CPF sob o nº 418.252.094-72, residente e domiciliado na cidade de Santa Filomena/PE, Estado de Pernambuco, com fulcro no art. 78, inciso XII, no art. 79, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93, art. 21, inciso I do Decreto Federal nº 7.892/2013 e no Decreto Municipal nº 005/2021, tem por bem **cancelar a ata de Registro de Preços nº 006/2020**, firmado com a empresa **REGINALDO RAIMUNDO BARBOSA EPP**, em 06 de maio de 2020.

Santa Filomena/PE, 05 de janeiro de 2021.

RIVALDINO REIS DE BARROS
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Carlos Alberto de Souza Macedo
Código Identificador:F561F976

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020

O **MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.732/0001-10, com sede situada na Rua Genésio Marinho Falcão, S/N, Centro, Santa Filomena/PE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, neste ato representado pelo seu Secretário, o Sr. Rivaldino Reis de Barros, inscrito no CPF sob o nº 418.252.094-72, residente e domiciliado na cidade de Santa Filomena/PE, Estado de Pernambuco, com fulcro no art. 78, inciso XII, no art. 79, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93, art. 21, inciso I do Decreto Federal nº 7.892/2013 e no Decreto Municipal nº 005/2021, tem por bem **cancelar a ata de Registro de Preços nº 009/2020**, firmado com a empresaDR & L MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, em 07 de dezembro de 2020.

Santa Filomena/PE, 05 de janeiro de 2021.

RIVALDINO REIS DE BARROS
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Carlos Alberto de Souza Macedo
Código Identificador:3662D46A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020

O MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito

no CNPJ sob o nº 01.613.732/0001-10, com sede situada na Rua Genésio Marinho Falcão, S/N, Centro, Santa Filomena/PE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, neste ato representado pelo seu Secretário, o Sr. Rivaldino Reis de Barros, inscrito no CPF sob o nº 418.252.094-72, residente e domiciliado na cidade de Santa Filomena/PE, Estado de Pernambuco, com fulcro no art. 78, inciso XII, no art. 79, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93, art. 21, inciso I do Decreto Federal nº 7.892/2013 e no Decreto Municipal nº 005/2021, tem por bem **cancelar a ata de Registro de Preços nº 010/2020**, firmado com a empresa **MARCIANO DE CASTRO CAVALCANTE - EPP**, em 07 de dezembro de 2020.

Santa Filomena/PE, 05 de janeiro de 2021.

RIVALDINO REIS DE BARROS
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Carlos Alberto de Souza Macedo
Código Identificador:8F15692E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº: 0003/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2021

Serviço. Homologação do Pregão Presencial Nº 0001/2021, - Sistema de Registro de Preços - SRP destinada a Contratação de Serviços de Locação de Veículo, sem inclusão de motorista, para atender as demandas do Gabinete da Presidência da Casa Legislativa, bem como dos demais parlamentares, pelo período de 12 (doze) meses. Conforme Termo de Referência, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Item 1: Help Locadora EIRELI ME. CNPJ: 27.819.061/0001-31, pelo valor de R$ 56.400,00. 29 de Janeiro de 2021.

ADALBERTO GONÇALVES DE BRITO JÚNIOR
- Presidente da Casa.

Publicado por:
Maria Gorete Alves Soares
Código Identificador:532F8D15

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00008/2021. Processo Nº: 0009/2021. CPL. Dispensa Nº DV00004/2021. Serviço. Contratação de empresa para prestar serviços de locação de licença de uso de software (Sistema de Licitação) com todas as modalidades previstas na lei 8.666/1993 e suas alterações para atender as necessidades do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Terezinha: 04 123 0010 2013 Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Finanças 000142 3390.40 99 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação 02.030 Secretaria de Finanças e Controle Interno . Contratado: Import Informática Eireli. CNPJ: 04.067.695/0001-80. Valor R$9.000,00. Vigência: de 25/01/2021 a 25/01/2022.

Santa Terezinha, 25/01/2021.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA.
Prefeito Em Exercício. (*)(**)

Publicado por:
João Paulo Ferreira Torres
Código Identificador:C1071D7F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 186/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTEdispõe sobre o provimento em caráter efetivo de cargos ofertados no Concurso Público nº 001/2017 e no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo e em virtude de aprovação e classificação em concurso público de que trata o Edital nº 001/2017, homologado por meio do Decreto nº 1.689, de 23 de novembro de 2018, os candidatos relacionados no Anexo Único desta Portaria, para os respectivos cargos.

Art. 2º. Os nomeados deverão se apresentar na sede desta prefeitura no prazo de até 30 (trinta) dias, nos termos do Art. 28 da Lei Estadual 6.123/68, contados da publicação no Diário Oficial dos municípios da Portaria nº 186, de 29 de Janeiro de 2021, devendo, para tanto, seguirem as orientações constantes no Edital de Concurso Público nº 001/2017 e do telegrama de convocação, enviado ao endereço indicado quando da inscrição no concurso público, no qual constam os exames admissionais, a serem realizados.

Art. 3º. Dentro do prazo previsto para a posse, o candidato nomeado que não se interessar pela vaga, deverá assinar Termo de Desistência, na Prefeitura de São Joaquim do Monte ou caso tenha intenção, poderá solicitar a Prefeitura de São Joaquim do Monte, seu remanejamento para o final da fila.

Art. 4º. Os candidatos que não cumprirem os requisitos do edital ou não comparecerem no prazo legal serão excluídos da lista de classificados.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se

São Joaquim do Monte, 29 de Janeiro de 2021.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito

ANEXO ÚNICO
RELAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) NOMEADOS/CONVOCADOS

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	PCD
187252	GAIBEL ASSUNÇÃO DA SILVA	MÉDICO VETERINÁRIO	2º	
141724	JOSE ALMIR ALVES DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	17º	
144875	DÉRIC VINÍCIUS DOS SANTOS	MOTORISTA - CNH - CAT.: "B" OU "C"	27°	

Publicado por:
Gabrielly Andrade dos Santos
Código Identificador:7C9BE95C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 185/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar JOSÉ FRANCISCO VIEIRA NETO, Mat: 219755, CPF: 114.893.774-92; JONATHANN RAFAEL DE MELO SILVA, Mat: 219806, CPF: 084.578.574-52, representantes do Poder Executivo Municipal e RICARDO JEFFERSON DOS SANTOS, CPF: 082.580.114-13, representante do Poder legislativo Municipal, para constituírem a **COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO E**

CONCESSÃO DAS PLACAS VERMELHAS DO MUNICÍPIO, instituída pela Lei nº 577/2015, de 18 de Novembro de 2015.

Art. 2º Os membros da Comissão são responsáveis pelos atos comissivos, omissivos ou imprudentes que, no exercício de suas atividades, praticar com dolo ou culpa, sujeitando-se aos ditames da lei.

Registre-se. Publique-se.

São Joaquim do Monte, 28 de janeiro de 2021.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Gabrielly Andrade dos Santos
Código Identificador:AB980E6B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 187/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO: a Adesão ao Programa do Leite de Todos, afirmado entre o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate á Fome – MDS e Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária, a fim de reduzir as deficiências nutricionais da população carente, com prioridade para crianças, gestante e nutrizes, com distribuição diária e gratuita de um litro de leite fluido pasteurizado para a família;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR as servidoras publicas Municipal a Sra. **GEIZA GORETTI ALPES DE CARVALHO,** portadora da identidade nº 2.627.078 SDS/PE e inscrita no CPF sob o nº 398.627.804-44; e a **Sra. MARIA DE LOURDES OLIVEIRA PEREIRA DO NASCIMENTO** portadora da identidade nº 3.125.198 SDS/PE e inscrita no CPF sob o nº 856.147.854-34, para exercerem a função de Agente Publico junto ao Programa Leite de Todos deste Município.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se. Publique-se.

São Joaquim do Monte, 29 de Janeiro de 2021.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Gabrielly Andrade dos Santos
Código Identificador:33500D75

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE
RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021
DISPENSA Nº 001/2021

RATIFICO o ato do Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação do nosso Município, que declarou a licitação dispensada, com fundamento no Artigo 24 da Lei nº. 8.666/93, para contratar diretamente as empresas MARCELA CAROLINE BASTOS SALDANHA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.034.749/0001-10, sediada na Rua Sueli Luna Menelau, nº 117 – CEP: 51.170-150, Imbiribeira – Recife – PE, no Valor de R$ 116.672,27 (Cento e dezesseis mil, seiscentos e setenta e dois reais e vinte e sete centavos); MAPA MIX COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.552.766/0001-11, sediada na Rua Henrique Maciel, nº 400, CEP: 50.740-120, Várzea – Recife – PE, no Valor de R$ 99.923,47 (Noventa e nove mil, novecentos e vinte e três reais e quarenta e sete centavos) e ALCANCE NORDESTE, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.630.407/0001-44, sediada na Av. Ulisses Montarroyos, nº 2387, CEP: 54.400-620, Piedade, Jaboatão dos Guararapes – PE, no Valor de R$ 21.600,29 (Vinte e um mil, seiscentos reais e vinte e nove centavos), para aquisição de medicamentos a serem destinados as Unidades Públicas de Saúde do Município São José da Coroa Grande – PE, pelo período de 60 (sessenta) dias, ou até que seja concluído novo processo licitatório regular, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

São José da Coroa Grande – PE, 22 de janeiro de 2021.

TARCIANA CRISTINA ARAÚJO DA MOTA CARVALHO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:57129E26

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021
DISPENSA Nº 001/2021

CONTRATO Nº 003/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021 – DISPENSA Nº 001/2021, OBJETO: Fornecimento parcelado de medicamentos a serem destinados as Unidades Públicas de Saúde do Município São José da Coroa Grande – PE, com fundamento no Artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - ESTADO DE PERNAMBUCO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.661.399/0001-01. CONTRATADA: ALCANCE NORDESTE, COMÉRCIO IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 13.630.407/0001-44, sediada na Av. Ulisses Montarroyos, nº 2387, CEP: 54.400-620, Piedade, Jaboatão dos Guararapes – PE, VALOR GLOBAL R$ 21.600,29 (Vinte e um mil, seiscentos reais e vinte e nove centavos), VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

São José da Coroa Grande – PE, 22 de janeiro de 2021.

TARCIANA CRISTINA ARAÚJO DA MOTA CARVALHO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:A61226A4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021
DISPENSA Nº 001/2021

CONTRATO Nº 004/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021 – DISPENSA Nº 001/2021, OBJETO: Fornecimento parcelado de medicamentos a serem destinados as Unidades Públicas de Saúde do Município São José da Coroa Grande – PE, com fundamento no Artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - ESTADO DE PERNAMBUCO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.661.399/0001-01. CONTRATADA: MAPA MIX COMÉRCIO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº.

22.552.766/0001-11, sediada na Rua Hemetério Maciel, nº 400, Várzea – Recife – PE, CEP: 50.740.120, VALOR GLOBAL R$ 99.923,47 (Noventa e nove mil, novecentos e vinte e três reais e quarenta e sete centavos), VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

São José da Coroa Grande – PE, 22 de janeiro de 2021.

TARCIANA CRISTINA ARAÚJO DA MOTA CARVALHO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:700445A7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021
DISPENSA Nº 001/2021

CONTRATO Nº 005/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021 – DISPENSA Nº 001/2021, OBJETO: Fornecimento parcelado de medicamentos a serem destinados as Unidades Públicas de Saúde do Município São José da Coroa Grande – PE, com fundamento no Artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - ESTADO DE PERNAMBUCO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.661.399/0001-01. CONTRATADA: MARCELA CAROLINE BASTOS SALDANHA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 30.034.749/0001-10, sediada na Rua Sueli Luna Menelau, nº 117, Imbiribeira – Recife - PE, CEP: 51.170-150, VALOR GLOBAL R$ 116.672,27 (Cento e Dezesseis mil, seiscentos e setenta e dois reais e vinte e sete centavos), VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

São José da Coroa Grande – PE, 22 de janeiro de 2021.

TARCIANA CRISTINA ARAÚJO DA MOTA CARVALHO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:1D770FCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LISTAGEM DE HABILITADOS PARA RECEBIMENTO DO RECURSO REFERENTE A LEI ALDIR BLANC

O município de São José da Coroa Grande vem tornar pública a listagem de habilitados para recebimento do recurso referente a Lei Aldir Blanc (Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020); Conforme abaixo mencionado com a especificação da categoria correspondente:

NOME	CATEGORIA
Alehandro José da Silva	B
Alex Vinícius Ramos de Barros	B
Amaro Luis dos Santos	B
Ana Maria dos Santos	B
Ana Paula Pacheco Ferreira	B
Ayrton Bruno Ferreira Nascimento	A
Aysla Yêda Rodrigues da Rocha	B
Camila Conceição Carvalho de Lima	B
Cirleide Maria da Silva	B
Diego Queiroz Caxiado	B
Edjane Bezerra do Nascimento	B
Edson Silva de Oliveira	B
Eneilson Benedito de Lira	B
Gizele Maria Silva Oliveira	B
Hardson Stheff do Nascimento	B
Jefferson da Silva Carneiro	B
Jessica Juliana Uriel da Silva	A
Jessica Vanda dos Santos	B
José Petrônio Solano Lopes	A
Karolaynne Mendes do Nascimento	B
Kawane Galdino dos Santos	B
Kleber Rafael da Silva	A
Liliane do Nascimento Chaves	A
Luciano Aurora Lima Júnior	B
Luciano Teófilo Tirbutino Júnior	B
Associação dos Artesãos Solidários de São José da Coroa Grande	C
Maurício Ferreira Coelho Junior	B
Mauryeverton da Silva Coelho	B
Michelle Kassia Santos Pessoa	B
Moises de Farias Silva Junior	A
Nathanael Nascimento da Silva	A
Raphael Custodio dos Santos Alves	B
Sonia do Carmo Ferreira	B
Telma Conceição de Amorim	B
Thalita Ramos Bezerra	B
Victor Passiny Bastos Fagundes	A
Wadson Lopes do Nascimento	B
Wellington Moura Ferreira	A
Wyllou Adriano Barbosa Araújo	A

São José da Coroa Grande, 29 de janeiro de 2021.

JAZIEL GONSALVES LAGES
Prefeito

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:C5671674

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2019 PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 005/2019

1º TERMO ADITIVO – ADITIVO DE PRAZO

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: Empresa **JOSÉ HONÓRIO DE SIQUEIRA 08177685481**, estabelecida na Rua Constancia Gomes de Sá, s/nº, Lote 24, Cacimba Nova, na cidade de São José do Belmonte, Estado de Pernambuco, CNPJ n° 26.341.359/0001-16.

PRAZO: Nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (12) meses, com término em 31/12/2021 prorrogáveis por interesse da administração e atendendo á legislação vigente.

São José do Belmonte – PE, 04 de janeiro de 2021.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:72C5627D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

3º TERMO ADITIVO – ADITIVO DE PRAZO

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: Contratação de serviços de lavagem de veículos da frota municipal.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: Empresa LUIS FELIPE DAVI DE OLIVEIRA 11271030403, inscrita no CNPJ sob o número 29.682.569/0001-66,

com sede à Rua Francisco Antonio Novaes, s/nº, Bairro Cacimba Nova, na cidade de São José do Belmonte, Estado de Pernambuco.

PRAZO: Nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (12) meses, com término em 31/12/2021 prorrogáveis por interesse da administração e atendendo á legislação vigente.

São José do Belmonte – PE, 04 de janeiro de 2021.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:6FD9F491

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECISÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002.2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2021

DECISÃO
Processo Administrativo nº 002.2021 – Tomada de Preços nº 00001/2021

Hoje, recebemos do engenheiro civil José Lopes de L. Filho, nova planilha de custos, resumo do orçamento, BDI, planilha orçamentária para execução de obra e cronograma físico- financeiro do referido certame com alterações do valor total da planilha;

O valor da licitação era de R$ 114.048,66 e, após modificações, passou a ser de R$ 115.894,36;

É de esclarecer que, a modificação de valores ocorreu no item 1.0 da planilha, referente aos serviços preliminares, que antes era de R$ 2.211,84 e agora passou a ser de R$ 4.057,53;

Notamos que a referida licitação estaria agendada para o dia 02/02/2021, às 8:15 horas, todavia, com as modificações ora expostas, só nos resta alterar prazo de abertura, que será devidamente publicado em meios oficiais.

Publique-se em meios oficiais.

São José do Egito/PE, 29 de Janeiro de 2021.

VANDERLÂNIA DE LUCENA GOUVEIA
Presidente

FREDSON ANDRE LOUREDO DE BRITO
Membro

LUIS ANTONIO PEREIRA DA SILVA
Membro

Publicado por:
Luciara Leite de Lira
Código Identificador:107D247E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADIAMENTO PROCESSO Nº: 002/2021. CPL. TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2021

ADIAMENTO
Processo Nº: 002/2021. CPL. Tomada de Preços Nº 00001/2021. Obra. Adiamento da Tomada de Preços Nº 00001/2021 para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Construção de Academia da Saúde no Povoado de Juazeirinho, por período de 04 (quatro) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE. **Valor: R$ 115.894,36.Data e Local da Sessão de Abertura: Adiada para 22/02/2021 às 08:15h.** Praça Seresteiro João Pequeno, S/N, Centro, São José do Egito - PE. Mais informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (87) 38441144, no horário das 08h00min Às 12h00min e das 14h00min Às 18h00min dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaosje2017@gmail.com.

São José do Egito, 29/01/2021.

VANDERLÂNIA DE LUCENA GOUVEIA.
Presidenta da CPL.(*)(**)

Publicado por:
Luciara Leite de Lira
Código Identificador:D1D78AAA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 071/2021

PORTARIA Nº 071/2021

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Art. 1º **Dispensar** a pessoa abaixo da atribuição de "Gerenciador Master" da unidade jurisdicionada Câmara Municipal de São Lourenço da Mata-PE.
FÁBIO LUÍZ CAVALCANTI DE MORAIS
CPF nº: 710.891.794-72

Art. 2º **Designar** a pessoa abaixo qualificada como "Gerenciador Master" da unidade jurisdicionada Câmara Municipal de São Lourenço da Mata-PE.
ANDRÉ DIAS DOS SANTOS
Cargo: Assessor de Tesouraria
CPF nº: 920.949.614-00
E-mail: andreseculo212009@hotmail.com

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço da Mata, 29 de janeiro de 2021.

LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Anderson Farias Bezerra
Código Identificador:919B72DF

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021 - DISPENSA Nº 001/2021 - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Reconheço e Ratifico a Dispensa Nº 001/2021. Processo Nº: 001/2021, Que possui como objeto a C**ontratação de empresa de engenharia para execução de reforma emergencial do Hospital Petronila Campos**, localizado no bairro Parque Capibaribe, no Município de São Lourenço da Mata-PE. Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV da lei 8.666/93. Contratado: VIGO CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA, Inscrito no CNPJ sob o n.º 03.661.951/0001-08, com o valor global de R$ 729.312,75 (setecentos e vinte e nove mil trezentos e doze reais e setena e cinco centavos).

São Lourenço da Mata, 18 de janeiro de 2021.

CLÁUDIO JOSÉ ALBANEZ FALCÃO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Breno Rodrigues Lima
Código Identificador:66728F8D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 09, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta no dia 01 de fevereiro de 2021.

O prefeito do município de são Vicente Férrer, estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta no dia 01 de Fevereiro de 2021, em razão da celebração religiosa referente a festa **de "Nossa Senhora do Rosário".**

§ 1º Na data referida no "caput" deste artigo, poderão ser instituídos plantões, a critério dos titulares dos órgãos da Administração Direta, nos casos julgados necessários, decisão que vinculará as entidades da Administração Indireta a eles subordinadas.

§ 2º O disposto no "caput" deste artigo não se aplica às unidades de saúde, segurança urbana, assistência social e do serviço funerário, além de outras unidades cujas atividades não possam sofrer solução de continuidade.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Vicente Férrer/PE, 29 de janeiro de 2021.

MARCONE VICENTE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arlan de Amorim paz Costa
Código Identificador:7123C9A8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTÂNIA - PE -
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 001/2021. Pregão Eletrônico nº. 001/2021. CPL. Compras. **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR (SERINGAS E AGULHAS) PARA SEREM UTILIZADOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO - PNI, EM VIRTUDE DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19, DENTRO DO PADRÃO DE QUALIDADE E SEGURANÇA EXIGIDAS PELO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**. VENCEDOR: a empresa MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP – CNPJ Nº 69.950.913/0001-75, pelo valor global de R$ 15.840,00.

Sertânia, 28 de Janeiro de 2021.

KAREM TUANNY DANTAS DA SILVA.
Pregoeira.(*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:BE2DD2CE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO

Contrato nº 059/2020. Pregão Eletrônico nº 003/2020 - PMS. Contratada: **MARY SOARES & ALTAIR AUTOPEÇAS E PNEUS LTDA - ME – CNPJ nº 28.923.890/0001-22**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS DESTINADOS AOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE SERTÂNIA (PE), no valor de **R$ 25.062,36 (vinte e cinco mil, sessenta e dois reais e trinta e seis centavos)**. Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 021/2020.

Sertânia (PE), 31 de Dezembro de 2020.

MARIANA GRACE ARAUJO FERREIRA PATRIOTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:B15F737B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO

Contrato nº 100/2020. Pregão Eletrônico nº 019/2020. Contratada: **C DE A FERREIRA E CIA LTDA - ME – CNPJ nº 33.330.523/0001-99**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE ROUPARIA HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DO BLOCO CIRÚRGICO DO HOSPITAL MARIA ALICE GOMES LAFAYETTE, NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA-PE, no valor de **R$ 39.450,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais)**. Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 046/2020.

Sertânia (PE), 31 de Dezembro de 2020.

MARIANA GRACE ARAUJO FERREIRA PATRIOTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:0259BC61

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 026/2021. Processo nº 046/2020. Pregão Eletrônico nº 019/2020. CPL. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE ROUPARIA HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DO BLOCO CIRÚRGICO DO HOSPITAL MARIA ALICE GOMES LAFAYETTE, NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA-PE. Contratada: **C DE A FERREIRA E CIA LTDA - ME – CNPJ nº 33.330.523/0001-99**. Valor Contratado: R$ 39.450,00. Vigência: 01.01.2021 a 31.12.2021.

Sertânia, 31 de Dezembro de 2020.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saúde. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:9A6478DA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO

Contrato nº 028/2020. Pregão Presencial nº 001/2020. Contratada: **LAISE DE LIMA E SILVA - EPP – CNPJ nº 23.706.033/0001-57**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, PARA ATENDER AS

NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA E MANDADOS JUDICIAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, no valor de **R$ 202.110,70 (duzentos e dois mil, cento e dez reais e setenta centavos)**. Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 001/2020.

Sertânia (PE), 31 de Dezembro de 2020.

MARIANA GRACE ARAUJO FERREIRA PATRIOTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:162E28FD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO

Contrato nº 071/2020. Pregão Eletrônico nº 006/2020. Contratada: **INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – EPP – CNPJ nº 08.060.934/0001-20**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA – UBSF E PONTOS DE APOIO DE NOVAS ESTRUTURAS FÍSICAS DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA-PE, no valor de **R$ 16.690,00 (dezesseis mil, seiscentos e noventa reais)**. Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 028/2020.

Sertânia (PE), 31 de Dezembro de 2020.

MARIANA GRACE ARAUJO FERREIRA PATRIOTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:A2A01504

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO

Contrato nº 084/2020. Pregão Eletrônico nº 011/2020. Contratada: **C DE A FERREIRA E CIA LTDA - ME – CNPJ nº 33.330.526/0001-99**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E INSUMOS FARMACÊUTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA E MANDADOS JUDICIAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, no valor de **R$ 60.377,62 (sessenta mil, trezentos e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos)**. Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 036/2020.

Sertânia (PE), 31 de Dezembro de 2020.

MARIANA GRACE ARAUJO FERREIRA PATRIOTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:2571A308

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 002/2021. Processo nº 001/2020. Pregão Presencial nº 001/2020. CPL. Contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos e material médico-hospitalar, para atender as necessidades de funcionamento da Farmácia Básica, Unidades Básicas de Saúde da Família e mandados judiciais, através da Secretaria de Saúde deste Município. Contratada: LAISE DE LIMA E SILVA - EPP – CNPJ nº 23.706.033/0001-57. Valor Contratado: R$ 202.110,70. Vigência: 01.01.2021 a 31.12.2021.

Sertânia, 31 de Dezembro de 2020.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saúde. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:8D9980A0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 013/2021. Processo nº 028/2020. Pregão Eletrônico nº 006/2020. CPL. Contratação de empresa para fornecimento parcelado de móveis e equipamentos diversos, destinados às Unidades Básicas de Saúda da Família – UBSF e Pontos de Apoio de Novas Estruturas Físicas do Município de Sertânia-PE. Contratada: INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP – CNPJ nº 08.060.934/0001-20. Valor Contratado: R$ 16.690,00. Vigência: 01.01.2021 a 31.12.2021.
Sertânia, 31 de Dezembro de 2020.
MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saúde. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:4AE99B1A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 018/2021. Processo nº 036/2020. Pregão Eletrônico nº 011/2020. CPL. Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de medicamentos, material médico hospitalar e insumos farmacêuticos, para atender as necessidades de funcionamento da Farmácia Básica, Unidades Básicas de Saúde da Família e mandados judiciais, através da Secretaria de Saúde deste Município. Contratada: PHARMAPLUS LTDA – CNPJ nº 03.817.043/0001-52. Valor Contratado: R$ 60.377,62. Vigência: 01.01.2021 a 31.12.2021.

Sertânia, 31 de Dezembro de 2020.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saúde. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:9F9015BA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 023/2021. Processo nº 039/2020. Pregão Eletrônico nº 013/2020. CPL. Contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos (IVERMECTINA DE 6MG) e Material Permanente (Termômetro Digital Infravermelho), para atender as necessidades de combate à COVID-19, no Município de Sertânia-PE. Contratada: STRAFER PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - EPP – CNPJ nº 24.768.176/0001-56. Valor Contratado: R$ 5.385,60. Vigência: 01.01.2021 a 31.12.2021.
Sertânia, 31 de Dezembro de 2020.
MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saúde. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:1FC1C96D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO

Contrato nº 101/2020. Pregão Eletrônico nº 019/2020. Contratada: **R J SOUZA – ME – CNPJ nº 35.718.402/0001-00,**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE ROUPARIA HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DO BLOCO CIRÚRGICO DO HOSPITAL MARIA ALICE GOMES LAFAYETTE, NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA-PE, no valor de **R$ 20.305,00 (vinte mil, trezentos e cinco reais).** Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 046/2020.

Sertânia (PE), 31 de Dezembro de 2020.

MARIANA GRACE ARAUJO FERREIRA PATRIOTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:2F3EBD75

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 025/2021. Processo nº 046/2020. Pregão Eletrônico nº 019/2020. CPL. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE ROUPARIA HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DO BLOCO CIRÚRGICO DO HOSPITAL MARIA ALICE GOMES LAFAYETTE, NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA-PE. Contratada: **R J SOUZA – ME – CNPJ nº 35.718.402/0001-00**. Valor Contratado: R$ 20.305,00. Vigência: 01.01.2021 a 31.12.2021.

Sertânia, 31 de Dezembro de 2020.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saúde. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:671A72DE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO

Contrato nº 039/2020. Pregão Presencial nº 002/2020. Contratada: **DINAH CRISTINA GOMES DOS MONTE - EPP – CNPJ nº 18.090.006/0001-62**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS COMPLEMENTARES PARA O FUNCIONAMENTO DO BLOCO CIRÚRGICO, NO HOSPITAL MARIA ALICE GOMES LAFAYETTE, no valor de **R$ 17.000,00 (dezessete mil reais)**. Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 002/2020.

Sertânia (PE), 31 de Dezembro de 2020.

MARIANA GRACE ARAUJO FERREIRA PATRIOTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:1B407A0E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 003/2021. Processo nº 002/2020. Pregão Presencial nº 002/2020. CPL. Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material permanente e equipamentos complementares para o funcionamento do Bloco Cirúrgico, no Hospital Maria Alice Gomes Lafayette. Contratada: DINAH CRISTINA GOMES DOS MONTE - EPP – CNPJ nº 18.090.006/0001-62. Valor Contratado: R$ 17.000,00. Vigência: 01.01.2021 a 31.12.2021.

Sertânia, 31 de Dezembro de 2020.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saúde. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:5A70958F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 002, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

EMENTA: Determina o Pagamento do Salário Mínimo vigente e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOLIDÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Constituição Federal e na Medida Provisória N.º 1.021, de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º - **DETERMINA** que os vencimentos dos servidores públicos efetivos deste Município de Solidão, à partir de 1.º de janeiro de 2021, não poderão ser em valor inferior á R$ 1.100,00 (um mil e cem reais), o qual foi determinado como sendo o salário mínimo nacional à partir de 1.º de janeiro e para o exercício financeiro de 2021.

Art. 2.º - Fica autorizada a implantação de complementação salarial nos vencimentos dos servidores efetivos, em valor suficiente para atingimento do salário mínimo vigente.

Art. 3.º - Fica autorizado o pagamento de salário proporcional às horas trabalhadas aos servidores que, porventura vierem à ser contratados por contrato temporário e precário, por necessidade do serviço público e nos termos da Constituição Federal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa à 1.º de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,04 de janeiro de 2021

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:3745BA4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Solidão, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica e,
Considerando a necessidade e conveniência do serviço público municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora pública efetiva, **Sr.ª ELIANA MARIA DO NASCIMENTO SANTOS,** matricula n.º 13, titular do cargo de auxiliar de contabilidade, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE, símbolo CCV**, com recebimento de vencimento único correspondente ao cargo ao qual ora é designada.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:A19BE45B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO AO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2019.

EXTRATO AO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2019.
CONVENENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE SURUBIM – APAMI SURUBIM (HOSPITAL SÃO LUIZ).
OBJETO: Constitui objeto do presente termo incrementar, com verba específica de R$ 100.000,00 (cem mil reais), pontual e temporária, o custeio dos serviços para cumprimentode metas, verba de custeio de média e alta complexidade – MAC estabelecidos nos termos do convênio n° 001/2019 no projeto de custeio .

DATA DA ASSINATURA: 01/11/2020.

Publicado por:
Jeivson Roberto Silva de Sena
Código Identificador:B9E2C141

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073 /2017.

EXTRATO AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073 /2017.
LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LOCADOR: MARIA JAILMA DA SILVA
OBJETO: Prorrogar o contrato de prestação de serviços nº 073/2017, cujo objeto é a contratação de uma assessora técnica para acompanhamento dos Programas Federais inerente ao Fundo Municipal de Saúde.
DATA DA VIGÊNCIA: 01/01/2021 À 31/12/2021.
DATA DA ASSINATURA: 23/12/2020

Publicado por:
Jeivson Roberto Silva de Sena
Código Identificador:A4808F24

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 005/2021 DO CONTRATO Nº 028/2017. CONTRATADO: Luiz Gustavo Cavalcanti Lustosa, CNPJ: n.º 12.491.477/0001-04. OBJETO: Prestação de serviço de apoio administrativo ao Controle Interno, à Prefeitura e Secretaria de Infraestrutura. FUNDAMENTO (Processo Licitatório nº024/2017, Pregão Presencial nº 008/2017). CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo contratual; a partir de 01 de janeiro de 2021 até 18/05/2021. DATA: 04/01/2021.

WASHINGTON ÂNGELO DE ARAÚJO
Prefeito.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:71839183

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 003/2021 DO CONTRATO Nº 036/2019. CONTRATADO: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ: n.º CNPJ nº. 00.604.122/0001-97. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos prestados por postos credenciados, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou micro processado e disponibilização de Rede Credenciada de Postos de Combustível, compreendendo a distribuição de: álcool (etanol), gasolina comum e Diesel S 10, para a Prefeitura Municipal de Tacaratu, e os Fundos Municipais de Saúde, Educação, Assistência Social e Conselho de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente. FUNDAMENTO (Processo Licitatório nº. 040/2019 - Pregão Presencial nº013/2019). CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo contratual do referido contrato até 31/03/2021 a partir do dia 01/01/2021. DATA: 04/01/2021.

WASHINGTON ÂNGELO DE ARAÚJO
Prefeito.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:68720C93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 004/2021 DO CONTRATO Nº 035/2017. CONTRATADO: SEAAG – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E GERENCIAL LTDA – ME; CNPJ n°. 27.379.778/0001-00. OBJETO: Contratação de Assessoria Técnica Administrativa e operacionalização dos sistemas do Governo Federal: Sistema de Convênios, Contratos de repasses, termos de parceira, OBTV e as ações de acompanhamento, elaboração, cadastro, execução, prestação de contas. Operonalização/assistência/acompanhamento e cadastramento de projeto/propostas no SISMOB, FNS, SAIPS, SIG, SEPLAG, SISFORMA, FUNASA/SIGA. Acompanhamento administrativo do andamento de obras e projetos de engenharia; Atendimento das pendências solicitadas pelo órgãos federais referente, estaduais, Instituições financeiras conveniadas; Emissão de pareceres técnicos administrativos quando solicitado referente aos sistemas de convênios; Participar de reuniões técnicas provocadas pelos órgãos federais e estaduais fiscalizadores, referente aos convênios e seus sistemas; Apoio no planejamento e cadastramento de propostas de convênios junto a equipe técnica da SMA e suas respectivas secretárias, instrumentos de Planejamento para Gestão de convênio e levantamento de solicitações; Assessorar a equipe técnica da SMA, orientando o gestor com relação as atividades a serem desenvolvidas de forma eficiente e continuada, baseada na legislação; Assistência em auditorias de serviços de convênios e capitações de recursos; Apoio e elaboração de Relatórios mensais/anuais de gestão de convênios; Assessoria no Plano Plurianual e treinamentos específicos a serviços de convênios e capitações de recursos; Assistência e repasse de informações para portal da transparências; Elaboração de projetos técnicos/básicos administrativos em todas as áreas e seguimentos para lançar nos sistemas, sendo direto ou indireto para pleito de celebração de convênios e seus respectivos cadastramento, celebração, execução e prestação de contas realizadas na área de Transferências Voluntárias/chamamentos públicos e Legais da Secretaria de Administração do Município de Tacaratu-PE. FUNDAMENTO (Processo Licitatório nº029/2017 - Pregão Presencial nº 010/2017). CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo contratual ate 17/09/2021 a partir de 01 de janeiro de 2021. DATA: 04/01/2021.

WASHINGTON ÂNGELO DE ARAÚJO
Prefeito.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:C9DAF134

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 003/2021 DO CONTRATO Nº 028/2018. CONTRATADO: NAAP – NUCLEO DE ASSESSORIA A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA, CNPJ nº. 09.110.717/0001-60. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOTE I - Serviços de consultoria e assessoria técnica contábil de interesse da Administração Pública Municipal respectivamente a: PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE; basicamente quanto a escrituração dos fatos relacionados com os recebimentos e pagamentos; demonstrações e relatórios contábeis mensais, bimestrais, semestrais e anuais e LOTE II - Elaboração da Prestação de Contas Anual de cada Ente Público. FUNDAMENTO (Processo Licitatório nº. 013/2018 - Tomada de Preços nº 001/2018). CLÁUSULA PRIMEIRA - CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supra citado, apartir de 01/01/2021 até 05/05/2021. DATA: 04/01/2021.
WASHINGTON ÂNGELO DE ARAÚJO
Prefeito.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:10B31266

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 004/2021 DO CONTRATO Nº 014/2017. CONTRATADO: SEAAG – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E GERENCIAL LTDA – ME; CNPJ n°. 27.379.778/0001-00. OBJETO: Contratação de Assessoria Técnica Administrativa Educacional e Operacional dos sistemas do governo Federal/ Fundo Nacional de Desenvolvimento: Sistema de monitoramento de obras, Sistema integrado monitoramento execução e controle/Plano de Ações articuladas/ Plano de Aceleração do Crescimento/E.I Manutenção/ Programa de Saúde Escola/Obras 2.0SIGARP/ Portal de Compras. FUNDAMENTO (Processo Licitatório nº010/2017 - Pregão Presencial nº 009/2017). CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo contratual até 04/09/2021 a partir de 01 de janeiro de 2021. DATA: 04/01/2021.

MARGARETE FREIRE RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:3BDC996B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 004/2021 DO CONTRATO Nº 015/2017. CONTRATADO: PAROQUIA DE NOSSA SENHORA DA SAUDE, CNPJ sob nº 10.878.339/0007-34. OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Pedro Toscano, 196, centro, Tacaratu/PE, para o funcionamento do MAIS EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO (Processo Licitatório nº. 013/2017 - Dispensa nº001/2017). CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses; a partir de 01 de janeiro de 2021 ate 31/12/2021, com o valor mensal de R$ 1.340,46 (um mil trezentos e quarente reais e quarenta e seis centavos), perfazendo um valor global de R$ 16.085,52 (dezesseis mil oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). DATA: 04/01/2021.

MARGARETE FREIRE RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:AC0C3AD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 004/2021 DO CONTRATO Nº 016/2017. CONTRATADO: PAROQUIA DE NOSSA SENHORA DA SAUDE, CNPJ sob nº 10.878.339/0007-34. OBJETO: locação de imóvel localizado na Rua Pedro Toscano, 378, centro, Tacaratu/PE, para o funcionamento da Secretaria Municipal de Educação e seus Departamentos. FUNDAMENTO (Processo Licitatório nº. 014/2017 - Dispensa nº002/2017). CLÁUSULA PRIMEIRA - fica aditado o prazo contratual do referido contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 01/01/2021, com um valor mensal de R$ 2.412,84 (dois mil quatrocentos e doze reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um valor global de R$ 28.954,08 (vinte e oito mil novecentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos). DATA: 04/01/2021.

MARGARETE FREIRE RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:01FAF8F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 004/2021 DO CONTRATO Nº 010/2017. CONTRATADO: RINALDO FERRAZ PEREIRA LISBOA, CPF:446.953.224-04. OBJETO: locação de imóvel localizado na Rua Pedro Toscano, 378, centro, Tacaratu/PE, para o funcionamento da Secretaria Municipal de Educação e seus Departamentos. FUNDAMENTO (Processo Licitatório nº. 008/2017 - Dispensa nº001/2017). CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo contratual do referido contrato a partir do dia 01/01/2021 até 30/06/2021, por um valor mensal de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais, perfazendo um valor global de R$ 15.000,00). DATA: 04/01/2021.
RAQUEL MEDEIROS NASCIMENTO HENRIQUE.
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:5BCEB0BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 002/2021 DO CONTRATO Nº 009/2019. CONTRATADO: BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº. 11.863.530/0001-80. OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços especializados para os serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos de Serviços de Saúde dos grupos A, B e E produzidos pela contratante, conforme Resolução CONAMA nº 316/2002 e Resolução RDC nº 222/2018 da ANVISA. Os serviços de coleta, transporte e tratamento deverá ser obrigatoriamente executado pela contratada e o serviço de destinação final será integralmente de responsabilidade da contratada, sendo possível ser executado por terceirizado conforme solicitação da Secretária deste Município. FUNDAMENTO (Processo Licitatório n° 008/2019 - Pregão Presencial n.º007/2019). CLÁUSULA PRIMEIRA - O prazo contratual será prorrogado, tendo início em 01 de janeiro de 2021 ate 18/06/2021. DATA: 04/01/2021.

RAQUEL MEDEIROS NASCIMENTO HENRIQUE
Gestora do Fundo Municipal de Saude.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:D4B19B05

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº 002/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO PMT Nº 001/2021. Objeto: **Registro de Preços** para **aquisição de coletes balísticos, incluindo a capa e as placas de proteção de Nível II, visando atender às necessidades da Guarda Civil Municipal de Toritama-PE, nos diversos serviços operacionais.** Valor total máximo **R$ 98.754,70 (noventa e oito mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos)**. Data e hora da abertura **12/02/2021** às **09:00** horas (horário de Brasília/DF), no sitio: www.bnc.org.br. Os interessados poderão acessar e fazer download do edital e anexos nos sites: www.bnc.org.br e www.toritama.pe.gov.br. Outras informações podem ser obtidas na sala da CPL, situada no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura situado a Av. Dorival José Pereira, nº 1.370, 1º andar, Parque das Feiras – Toritama/PE no horário das 08:00 às 12:00hs, de segunda a sexta-feira ou através de solicitação por e-mail: cpltoritama.prefeitura@gmail.com

Toritama/PE, 29 de janeiro de 2021

MARCELA KARYNE DE ARAÚJO CABRAL
Pregoeira.

Publicado por:
Marcela Karyne de Araujo Cabral
Código Identificador:F2DAFF8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TORITAMA, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
CONTRATADA: SALACIELY ANJOS FLORENCIO DE MOURA 01222946459**,** inscrita no CNPJ/MF nº. 34.157.406/0001-02;
OBJETO: Prestação de serviços de acompanhamento, monitoramento e orientação na Execução dos Recursos Financeiros oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, e do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social de Toritama, bem como para o acompanhamento e elaboração de prestação de contas em geral e apoio técnico operacional e formalização de relatórios gerenciais para o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.
VALOR GLOBAL: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses – 01.11.2020 a 01.11.2021
DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2020;

ELAINE CRISTINA DA SILVA TAVARES
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Marcela Karyne de Araujo Cabral
Código Identificador:6DAE36CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
DECRETO Nº 55, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre os feriados municipais para o exercício de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE TORITAMA, estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 54, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto dispõe sobre os feriados municipais para o exercício de 2021.

Art. 2º. Ficam considerados feriados municipais no ano de 2021 os seguintes dias:

I- 02 de fevereiro - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro;

II- 17 de março - Retratação Política de José Manoel da Silva;

III- 08 de dezembro - Nossa Senhora da Conceição;

IV- 29 de dezembro - Emancipação Política de Toritama.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Toritama, Pernambuco, 28 de janeiro de 2021, 68º da Emancipação.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito de Toritama

Publicado por:
Gilberto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:C5F4BDA6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRINDADE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº. 036/2021

O MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Prefeito Marcos Pereira, nº 567, Centro, CEP: 56250-000 – Trindade/PE, neste ato representado por sua Prefeita, a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições que são conferidas pela lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR o Sr. **JAKSON PEREIRA DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, professor, portador da Carteira de Identidade/RG nº 6.210.099 SDS/PE e do CPF/MF nº 039.008.644-46, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO**, deste município.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre, publique-se, cumpra-se!

Gabinete da Prefeita Municipal de Trindade, Estado de Pernambuco, 27 de janeiro de 2021

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ádria Aparecida Leandro e Sá Granja
Código Identificador:C5E7D30A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº. 038/2021

O MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Prefeito Marcos Pereira, nº 567, Centro, CEP: 56250-000 – Trindade/PE, neste ato representado por sua Prefeita, a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições que são conferidas pela lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR a Sra. **LOURDES JANNYELLY CEZÁRIO DELMONDES**, brasileira, casada, professora, portadora da Carteira de Identidade/RG nº 8.059.758 SDS/PE e do CPF/MF nº 081.622.134-06, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE TÉCNICA**, deste município.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre, publique-se, cumpra-se!

Gabinete da Prefeita Municipal de Trindade, Estado de Pernambuco, 27 de janeiro de 2021.

HELBE DA SILLVA RODRIGUES NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ádria Aparecida Leandro e Sá Granja
Código Identificador:747CE6FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº. 0042/2021

O MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Prefeito Marcos Pereira, nº 567, Centro, CEP: 56250-000 – Trindade/PE, neste ato representado por sua Prefeita, a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições que são conferidas pela lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR a Sra. **EDCLEIDE EMÍLIA BARBOSA DA SILVA**, brasileira, viúva, professora efetiva da rede pública municipal, portadora da Carteira de Identidade/RG nº 3.198.564 SSP/PE e do CPF/MF nº 749.463.904-72, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETORA ESCOLAR**, deste município.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre, publique-se, cumpra-se!

Gabinete da Prefeita Municipal de Trindade, Estado de Pernambuco, 27 de janeiro de 2021

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ádria Aparecida Leandro e Sá Granja
Código Identificador:86041FF6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº. 0045/2021

O MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Prefeito Marcos Pereira, nº 567, Centro, CEP: 56250-000 – Trindade/PE, neste ato representado por sua Prefeita, a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições que são conferidas pela lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR a Sra. **MARIA EDNALVA MARINHO PEREIRA**, brasileira, casada, professora efetiva da rede pública municipal, portadora da Carteira de Identidade/RG nº 5.125.950 SSP/PE e do CPF/MF nº 811.347.384-04, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETORA ESCOLAR**, deste município.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre, publique-se, cumpra-se!

Gabinete da Prefeita Municipal de Trindade, Estado de Pernambuco, 27 de janeiro de 2021

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ádria Aparecida Leandro e Sá Granja
Código Identificador:E2C461E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº. 047/2021

O MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Prefeito Marcos Pereira, nº 567, Centro, CEP: 56250-000 – Trindade/PE, neste ato representado por sua Prefeita, a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições que são conferidas pela lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR a Sra. **MARIA APARECIDA DE CARVALHO**, brasileira, casada, professora efetiva da rede pública municipal, portadora da Carteira de Identidade/RG nº 3.732.768 SDS/PE e do CPF/MF nº 031.977.494-56, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETORA ESCOLAR**, deste município.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre, publique-se, cumpra-se!

Gabinete da Prefeita Municipal de Trindade, Estado de Pernambuco, 27 de janeiro de 2021

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ádria Aparecida Leandro e Sá Granja
Código Identificador:AFA22EEB

GABINETE DO PREFEITO
OFICIO Nº. 054/2021

Ofício nº. 054/2021-GP
Trindade, 29 de janeiro de 2021.

Ao
BANCO DO BRASIL S/A – Agência de Trindade/PE (2737-5)
MD. Sr. Gerente
Prezado Senhor,
Cumprimento-o cordialmente, informamos que o Fundo Municipal de Assistência Social, foi instituído pela Lei nº. 579/2001 dada a publicidade em de 25 de junho de 2001, por afixação nos átrios da Prefeitura Municipal e da Câmara de Vereadores, conforme previsto na Constituição Federal em seu artigo 37 e Lei Orgânica do Município de Trindade/PE.

Atenciosamente,

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ádria Aparecida Leandro e Sá Granja
Código Identificador:EC8984CD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPARETAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARETAMA

LEI MUNICIPAL nº 456 de 29 de janeiro de 2021.

EMENTA – *Altera dispositivos da Lei nº 233, de 27 de junho de 2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Tuparetama/PE, com dispositivos alterados pela Lei nº 247, de 04 de junho de 2007.*

O Senhor DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES, Prefeito do município de Tuparetama, localizado no estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º – A Lei nº 233, de 27 de junho de 2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Tuparetama/PE, com dispositivos alterados pela Lei nº 247, de 04 de junho de 2007, passa a vigorar com a seguinte alteração:
"Art. 12 - Os benefícios previstos na presente Lei consistem em:

I - quanto aos segurados:

a)incapacidade permanente para o trabalho;

b) aposentadoria voluntária por idade;

c) aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição;

d) aposentadoria compulsória;

e) aposentadoria especial de professor;

f) *Revogado;*

g) *Revogado; e*

h) *Revogado.*

II - quanto aos dependentes:

a) pensão por morte; e

b) *Revogado*.

Parágrafo único – O rol de benefícios do RPPS fica limitado às aposentadorias e pensões. Os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho (antigo auxílio-doença), salário-família e salário-maternidade para os segurados e o auxílio-reclusão para os dependentes serão pagos diretamente pelo Município e não correrão à conta do Fundo Previdenciário do Município de Tuparetama/PE – FUNPRETU.

(...)
Art. 34 – *Revogado.*

Art. 35 – *Revogado.*
Art. 36 – *Revogado.*
Art. 37 – *Revogado.*
Art. 39 – *Revogado.*
(...)

Art. 44 – *Revogado.*
(...)

Art. 48 – *Revogado.*
(...)

Art. 50 – *Revogado.*
(...)

Art. 61[1] – Constituem contribuições sociais do RPPS:

I – A contribuição mensal dos servidores públicos ativos de quaisquer dos Poderes do Município, incluídas suas autarquias e fundações, no percentual de 14% (quatorze por cento) incidente sobre a totalidade da base de contribuição;
II – A contribuição mensal dos aposentados e pensionistas de quaisquer dos Poderes do Município, incluídas suas Autarquias e Fundações, no percentual de 14% (quatorze por cento) incidente sobre o valor da parcela dos proventos de aposentadorias e pensões que supere o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social;
III - A contribuição mensal de quaisquer dos Poderes do Município, incluídas suas Autarquias e Fundações, no percentual de 15,60%[2] (quinze vírgula sessenta por cento) incidente sobre a totalidade da base de contribuição;

§ 1º - *Revogado*.

§ 2º - *Revogado*.

(...)

§ 7º - *Revogado*.

(...)"
Art. 2º. As contribuições vigentes à data de publicação desta Lei ficam mantidas até o início de exigibilidade das contribuições previstas no art. 61, ou seja, até que sejam decorridos noventa dias da data da publicação desta Lei, na conformidade do art. 195, § 6º, da CF/88.
Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 29 dias do mês de janeiro de 2021.

DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES
Prefeito

Publicado por:
Eryka Maria Rafael Agostinho
Código Identificador:76BC0C44

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

Pregão Presencial nº 001/2021. Objeto: Prestação de Serviços de Fornecimento e Distribuição de Água Potável por Meio de Carro Pipa, Nas Áreas Urbana, Rural e Prédios Públicos do Município de Vertente do Lério, comunica aos licitantes e demais interessados, que se encontra à disposição em sua sede, o RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela empresa: TC DE ARRUDA EIRELI, CNPJ:32.998.579/0001-10, participante da licitação Pregão Presencial nº 01/2021, Serão enviados por e-mail para os licitantes participantes do certame o devido Recurso Interposto. A Comissão de Licitação dará o prazo para as Contrarrazões de 03 (três) dias corridos, Encerrando dia 04/02/2021, conforme Lei 10.520/02 Art. 4 Inciso XVIII, prazo a contar a partir da publicação deste aviso.

Vertente do Lério, 29/01/2021.

JOSÉ FERNANDES DA ROCHA NETO.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:A121CD26

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 005/2020. CPL. Pregão Presencial Nº 00003/2020. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00003/2020, para Aquisição de materiais de construção destinados a pavimentação em vias do Município de Vertente do Lério. Casa Duarte Ltda. CNPJ: 23.680.099/0001-15, pelo valor de R$311.600,00. Joao Batista da Silva. CNPJ: 12.423.684/0001-13, pelo valor de R$468.713,13.

Vertente do Lério, 28/12/2020.

RENATO LIMA DE SALES.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:1C231115

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014/2021

O SR. **GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES**, Prefeito do Município de Vicência – PE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E:

DESIGNAR para RESPONDER pela Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas e também pela Secretaria de Planejamento, a servidora desta municipalidade Srª. **MARÍLIA ALEXANDRINA DA SILVA,** Matrícula nº 1625, nomeada através da Portaria nº 004/2021 para exercer o Cargo Comissionado de **SECRETÁRIA DA FAZENDA**, Símbolo CCS-I, deste município, com efeitos retroativos a 04 de Janeiro de 2021.

PUBLIQUE –SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 15 de Janeiro de 2021.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Layne Karla Lemos Moura
Código Identificador:18C9DB06

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº 017/2020 - Pregão Presencial SRP Nº 009/2020. Compra. Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para aquisição de materiais de construção visando atender a demanda da secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos no Município da Vitória de Santo Antão - PE, conforme especificações constantes no Termo de Referência e demais anexos deste Edital. DOTAÇÃO: 16 0001. 4. 122. 417; 2.121; 3.3.90.30. **Contrato Nº 003/2021.** Contratado: S A DE ABREU MATERIAL DE COSNTRUÇÃO E SUPLEMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 28.541.206/0001-48. Valor R$ 110.477,45 (cento e dez mil e quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos). Vigência: de 14/01/2021 a 14/05/2021.

Vitória de Santo Antão, 14 de janeiro de 2021.

PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Prefeito

Publicado por:
Adson Leão da Silva
Código Identificador:BA89B054

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

ERRATA DE EDITAL
ELEÇÃO PUBLICA SIMPLIFICADA 001-2021
DA SECRETARIA DE SAUDE DE ABREU E LIMA

O presente expediente destina-se a corrigir itens do Edital de Seleção Simplificada n.º 001/2021, republicando os itens abaixo explicitados:

No item 6.3, onde se lê:

6.3. O candidato poderá interpor recurso, de acordo com o Anexo VI do presente instrumento, de forma presencial, nos dias úteis, das 08:00h às 16:00h, devendo ser protocolado no endereço sede da Prefeitura Municipal de Abreu e Lima, no endereço: **Av. Duque de Caxias, 924, Centro, Abreu e Lima, CEP: 53.580-020,** impreterivelmente no horário **das 8:00h às 14:00h.**, podendo ainda ser **por via postal**, para o endereço acima, obedecidos os prazos estabelecidos no Anexo IV do presente Edital.

Leia-se:

6.3. O candidato poderá interpor recurso, de acordo com o Anexo VI do presente instrumento, de forma presencial, nos dias úteis, das 08:00h às 14:00h, devendo ser protocolado no endereço sede da Prefeitura Municipal de Abreu e Lima, no endereço: **Av. Duque de Caxias, 924, Centro, Abreu e Lima, CEP: 53.580-020,** impreterivelmente no horário **das 8:00h às 14:00h.**, podendo ainda ser **por via postal**, para o endereço acima, obedecidos os prazos estabelecidos no Anexo IV do presente Edital.

No item 7.9, onde se lê:

7.9 O contrato será rescindindo, a qualquer tempo, pela Administração, quando verificada: a inexatidão ou irregularidade nas informações prestadas pelo candidato durante o processo seletivo; verificada ausência de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, eficiência e/ou aptidão para o exercício da função; por conveniência do interesse público ou cessadas as razões que lhe deram origem. Avisada ao contratado com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias.

Leia-se:

7.9 O contrato será rescindindo, a qualquer tempo, pela Administração, quando verificada: a inexatidão ou irregularidade nas informações prestadas pelo candidato durante o processo seletivo; verificada ausência de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, eficiência e/ou aptidão para o exercício da função; por conveniência do interesse público ou cessadas as razões que lhe deram origem.

No anexo I, onde se lê:

ANEXO I

... QUADRO DE VAGAS, REQUISITOS, REMUNERAÇÃO MENSAL, JORNADA DE TRABALHO E ATRIBUIÇÕES.

NÍVEL SUPERIOR

FUNÇÃO	CONTRATAÇÃO IMEDIATA	PCD	REMUNERAÇÃO (R$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Médico Generalista – RAS/ SAD – Serviço de Atenção Domiciliar - Diarista	01	1	9.500,00	40H

(podendo ser noturno em qualquer dia da semana) -				
Médico Clinico Geral - Plantonista	18	1	1.170,00 (por plantão de 12 horas)	12H
Médico Pediatra - Plantonista	18	1	1.170,00 (por plantão de 12 horas)	12H

OBS: as atribuições para os cargos estão definidas de acordo com as regras de cada programa/serviço, incluindo: Preceptoria; Desempenho profissional; trabalho em equipe; Regulação Formativa; uso de SIS e prontuário eletrônico; Educação Permanente; sistema de referência e contra referência; entre outras definidas pela gestão e normas do SUS.

Leia-se:

ANEXO I

...QUADRO DE VAGAS, REQUISITOS, REMUNERAÇÃO MENSAL, JORNADA DE TRABALHO E ATRIBUIÇÕES.

NÍVEL SUPERIOR

FUNÇÃO	CONTRATAÇÃO IMEDIATA	PCD	REMUNERAÇÃO (R$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Médico Generalista – RAS/ SAD – Serviço de Atenção Domiciliar - Diarista (podendo ser noturno em qualquer dia da semana) -	01	1	9.500,00	40H
Médico Clinico Geral - Plantonista	18	1	1.170,00 (por plantão de 12 horas) 2.340,00(por plantão de 24 horas)	12H e ou 24H
Médico Pediatra - Plantonista	18	1	1.170,00 (por plantão de 12 horas) 2.340,00(por plantão de 24 horas)	12H e ou 24H

OBS: as atribuições para os cargos estão definidas de acordo com as regras de cada programa/serviço, incluindo: Preceptoria; Desempenho profissional; trabalho em equipe; Regulação Formativa; uso de SIS e prontuário eletrônico; Educação Permanente; sistema de referência e contra referência; entre outras definidas pela gestão e normas do SUS.

No anexo II, onde se lê:
ANEXO II

ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS DOS CARGOS DA SECRETARIA DE SAÚDE

• NÍVEL SUPERIOR/MÉDICOS

MÉDICO – CLINICO GERAL PLANTONISTA
REQUISITO: Diploma ou declaração de conclusão do curso de graduação em Medicina, em instituição reconhecida pelo MEC. Registro no Conselho Regional de Medicina. Preferencialmente com Título de especialista ou residênciaem Saúde da Família, Saúde Pública ou Saúde Coletiva e experiência comprovada mínimo de 6 meses.
REMUNERAÇÃO POR PLANTÃO DE 12 HORAS: R$ 1.170,00 (Hum mil, cento e setenta reais)
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 12 horas semanais
ATRIBUIÇÕES:
● É responsável por prestar atendimento de Urgência e Emergência passíveis de tratamento a níveis de pronto atendimento a pacientes tanto adulto s como pediátricos, (em caso de não haver médicos especialista em pediatria) em demanda espontânea, cuja origem é variada e incerta, responsabilizando - se integralmente pelo tratamento clínico dos mesmos.

●Atender prioritariamente os pacientes de urgência e emergência identificados de acordo com protocolo de acolhimento definidas pela SMS, realizado pelo Enfermeiro Classificador de Risco.

● Realizar consultas, exames clínicos, solicitar exames subsidiários analisar e interpretar seus resultados; emitir diagnósticos; prescrever tratamentos; orientar os pacientes, aplicar recursos da medicina preventiva ou curativa para promover, proteger e recuperar a saúde do cidadão;

● Encaminhar pacientes de risco aos serviços de maior complexidade para tratamento e ou internação hospitalar (caso indicado) contatar com a Central de Regulação Médica, SUS Fácil, para colaborar com a organização e regulação do sistema de atenção às urgências.

● Garantir a continuidade da atenção médica ao paciente grave, até a sua recepção por outro médico nos serviços de urgência ou na remoção e transporte de pacientes críticos a nível intermunicipal, regional e estadual, prestar assistência direta aos pacientes nas ambulâncias, realizar os atos médicos possíveis e necessários, até a sua recepção por outro médico.

● Fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão intensivista e de assistência pré-hospitalar; garantir a continuidade da atenção médica ao paciente em observação ou em tratamento nas dependências da entidade até que outro profissional médico assuma o caso.

● Preencher os documentos inerentes à atividade de assistência pré-hospitalar à atividade do médico, realizar registros adequados sobre os pacientes, em fichas de atendimentos e prontuários assim como outros determinados pela SMS.

● Dar apoio a atendimentos de urgência e emergência nos eventos externos de grande porte, de responsabilidade da Instituição.

● Zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho; executar outras tarefas correlatas à sua área de competência.

● Participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico-científico da Unidade de Urgência e Emergência, caso convocado.

● Obedecer ao Código de Ética Médica

MÉDICO – GENERALISTA - RAS/SAD – Serviço de Atenção Domiciliar – Diarista (podendo ser noturno em qualquer dia da semana)

REQUISITO: Diploma ou declaração de conclusão do curso de graduação em Medicina, em instituição reconhecida pelo MEC. Registro no Conselho Regional de Medicina. Preferencialmente com Título de especialista ou residênciaem Saúde da Família, Saúde Pública ou Saúde Coletiva, Atenção Domiciliar e experiência comprovada mínimo de 6 meses.
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas semanais
ATRIBUIÇÕES:
●Realizar assistência médica; obter história clínica precisa e relevante do paciente, priorizando a coleta de dados que levem a uma hipótese diagnóstica satisfatória, por meio de busca ativa de informações mais complexas;
●Quando oportuno, procurar e obter dados de fontes secundárias, como familiares, prontuário, e demais membros da equipe de saúde;
●Realizar exame físico rigoroso, voltado para as queixas do paciente e para suas condições clínicas, capaz de identificar as principais alterações com manobras propedêuticas pertinentes;
●Demonstrar e ensinar achados importantes de exame físico aos estudantes e demais membros da equipe de saúde, tornando-se modelo para os profissionais em formação; ●Formular diagnósticos diferenciais e planos terapêuticos baseados em evidências; ●Reconhecer situações clínicas complexas, que desviem dos padrões mais comuns e, que exijam tomadas de decisão mais elaboradas;
●Realizar os procedimentos invasivos mais comuns, bem como manejar suas complicações; ●Compreender probabilidade pré-teste dos exames e suas especificidades;
●Reconhecer situações de urgência e emergência; iniciar o cuidado e estabilização do paciente;
●Apoiar processos de perícias, auditorias e sindicâncias em sua área de atuação;
●Realizar processos de assistência à saúde, cumprindo normas e critérios de atendimento e utilização dos recursos disponíveis, sem distinção de diagnóstico;
●Propor condutas de caráter preventivo e fornecer orientações aos pacientes para o autocuidado;
●Personalizar o cuidado e adaptá-lo de acordo com as preferências do paciente e suas condições gerais de saúde;
●Referenciar o paciente ou contra referenciá-lo, de acordo com o tipo de cuidado necessário, tendo em vista os cenários de atenção primária, secundária e terciária;
●Utilizar prontuário eletrônico;
●Utilizar sistemas de regulação para auto regulação de acesso aos usuários da rede municipal de saúde;
●Compreender as funções e serviços oferecidos pelo sistema de saúde onde atua; ●Negociar o cuidado centrado no paciente entre os vários prestadores de assistência; ●Atuar de modo efetivo como um membro dentro de uma equipe multiprofissional, disciplinadamente para garantir um atendimento seguro ao paciente;
●Considerar soluções alternativas fornecidas por outros elementos da equipe multiprofissional e disciplinar no planejamento do cuidado;
●Prevenir e usar didaticamente o erro médico;
●Compreender os mecanismos de análise e correção de erros de sistemas;
●Envolver-se com iniciativas de melhoria de qualidade;
●Agir proativamente na busca de orientação especializada quanto a procedimentos e investigação diagnóstica;
●Refletir e reconhecer as barreiras socioeconômicas comuns que afetam o atendimento ao paciente;
●Compreender como a análise custo-benefício é aplicada na assistência ao paciente (princípios de testes de triagem e rastreamento; desenvolvimento de diretrizes clínicas); ●Reduzir cuidados desnecessários incluindo testes, procedimentos, terapias e tratamentos ambulatoriais ou hospitalares. Incorporar princípios de custo em julgamentos clínicos padrões e na tomada de decisão;
●Manter registro médico legível, compreensível e atualizado de seus pacientes;
●Colaborar como membro de uma equipe multiprofissional, como meio de cuidado seguro, oportuno, efetivo, atual, eficiente e equitativo;
●Responder de forma equilibrada e produtiva em situações de emergência ou catástrofe, acatando e cumprindo orientações quanto a processos de atendimento, procedimentos e cuidados à saúde do cidadão;
●Participar dos processos de vigilância à saúde através da detecção e notificação de doenças infectocontagiosas e outros agravos de notificação compulsória, preenchendo prontamente os instrumentos e fichas adequadas para este fim;
●Garantir referência e contra-referência;
●Realizar apoio matricial e capacitação na sua área quando solicitado;
●Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do cargo; ●Registrar os procedimentos realizados nos sistemas de informação;
●Notificar prontamente as doenças e agravos de notificação compulsória;
●Realizar ações de Educação em Saúde junto a grupos específicos e de famílias em situação de risco;
●Desenvolver ainda atividades de acolhimento e triagem, dividindo esta atividade com outros membros da equipe, de acordo com a Política Nacional de Humanização;
●Emitir pareceres sanitários;
●Realizar inquéritos sanitários e outros estudos no domínio do ambiente;
●Realizar inspeções e vistorias sanitárias;
●Cooperar na elaboração de regulamentos sanitários e posturas municipais;
●Organizar e coordenar programas e vigilância dos fatores ambientais com repercussão na saúde humana;
●Planejar, coordenar, avaliar e participar de atividades de**promoção da educação**no âmbito da saúde;
●**ministrar**cursos, conferências, palestras e simpósios na sua área de atuação e viabilizar ações de Educação Permanente e Continuada nas instituições;
●Registrar os procedimentos realizados nos sistemas de informação e informar produção dos serviços no sistema de informação dentro dos prazos estabelecidos;
●Comprometer-se com o alcance de metas básicas dos programas de avaliação de desempenho;
●Contribuir, realizar e participar das atividades de Educação Permanente, como facilitador de aprendizagem e como aprendiz;
●Atuar como integrante de equipe preceptora, auxiliando na supervisão de estagiários e residentes;
●Havendo necessidade, o profissional poderá atuar em qualquer serviço da RAS no município;
●Estar disponível para transferência de local de trabalho dentro da gestão da saúde municipal. Observar as metas e indicadores definidos pela gestão em saúde. Participar dos processos de Educação Permanente, de Educação em Saúde e de pesquisa;
●Zelar pelo patrimônio, ferramentas, insumos e materiais disponibilizados para o serviço; ●Trabalhar de forma integrada em equipes multiprofissionais.

MEDICO PEDRIATRA PLANTONISTA.
REQUISITO: Diploma do Curso de Medicina em instituição de ensino reconhecida pelo MEC. Inscrição no Conselho Regional de Medicina. Título de especialista em Pediatria.

REMUNERAÇÃO POR PLANTÃO DE 12 HORAS: R$ 1.170,00 (Hum mil cento e setenta reais)
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 12 horas semanais
ATRIBUIÇÕES:
●É responsável por prestar atendimento de Urgência e Emergência passíveis de tratamento a níveis de pronto atendimento pediátrico, em demanda espontânea, cuja origem é variada e incerta, responsabilizando-se integralmente pelo tratamento clínico dos mesmos.
●Em caso de urgência e emergência, na falta de um médico clinico no local, ou em caso de real necessidade de atendimento rápido a pacientes com risco de vida, deve o médico pediatra atender o paciente sem distinção de idade, até que outro profissional assuma o caso.
●Atender prioritariamente os pacientes de urgência e emergência identificados de acordo com protocolo de acolhimento definidas pela SMS, realizado pelo Enfermeiro Classificador de Risco.
●Realizar consultas, exames clínicos, solicitar exames subsidiários analisar e interpretar seus resultados; emitir diagnósticos; prescrever tratamentos; orientar os pacientes, aplicar recursos da medicina preventiva ou curativa para promover, proteger e recuperar a saúde do cidadão;
●Encaminhar pacientes de risco aos serviços de maior complexidade para tratamento e ou internação hospitalar (caso indicado) contatar com a Central de Regulação Médica, SUS-Fácil, para colaborar com a organização e regulação do sistema de atenção às urgências.
●Garantir a continuidade da atenção médica ao paciente grave, até a sua recepção por outro médico nos serviços de urgência ou na remoção e transporte de pacientes críticos a nível intermunicipal, regional e estadual, prestar assistência direta aos pacientes nas ambulâncias, realizar os atos médicos possíveis e necessários, até a sua recepção por outro médico.
●Fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão; intensivista e de assistência pré-hospitalar; garantir a continuidade da atenção médica ao paciente em observação ou em tratamento nas dependências da entidade até que outro profissional médico pediatra assuma o caso.
●Preencher os documentos inerentes à atividade de assistência pré-hospitalar à atividade do médico, Realizar registros adequados sobre os pacientes, em fichas de atendimentos e prontuários assim como outros determinados pela SMS.
●Dar apoio a atendimentos de urgência e emergência nos eventos externos de grande porte, de responsabilidade da Instituição.
●Zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho; executar outras tarefas correlatas à sua área de competência
●Participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico-científico da Unidade de Urgência e Emergência, caso convocado.
●Obedecer ao Código de Ética Médica

Leia-se:

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS DOS CARGOS DA SECRETARIA DE SAÚDE

NÍVEL SUPERIOR/MÉDICOS

MÉDICO – CLINICO GERAL PLANTONISTA
REQUISITO: Diploma ou declaração de conclusão do curso de graduação em Medicina, em instituição reconhecida pelo MEC. Registro no Conselho Regional de Medicina. Preferencialmente com Título de especialista ou residênciaem Saúde da Família, Saúde Pública ou Saúde Coletiva e experiência comprovada mínimo de 6 meses.
REMUNERAÇÃO POR PLANTÃO DE 12 HORAS: R$ 1.170,00 (Hum mil, cento e setenta reais)
REMUNERAÇÃO POR PLANTÃO DE 24 HORAS: R$ 2.340,00 (Dois mil, trezentos e quarenta reais)
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 12 e ou 24 horas semanais
ATRIBUIÇÕES:
● É responsável por prestar atendimento de Urgência e Emergência passíveis de tratamento a níveis de pronto atendimento a pacientes tanto adulto s como pediátricos, (em caso de não haver médicos especialista em pediatria) em demanda espontânea, cuja origem é variada e incerta, responsabilizando - se integralmente pelo tratamento clínico dos mesmos.

●Atender prioritariamente os pacientes de urgência e emergência identificados de acordo com protocolo de acolhimento definidas pela SMS, realizado pelo Enfermeiro Classificador de Risco.

● Realizar consultas, exames clínicos, solicitar exames subsidiários analisar e interpretar seus resultados; emitir diagnósticos; prescrever tratamentos; orientar os pacientes, aplicar recursos da medicina preventiva ou curativa para promover, proteger e recuperar a saúde do cidadão;

● Encaminhar pacientes de risco aos serviços de maior complexidade para tratamento e ou internação hospitalar (caso indicado) contatar com a Central de Regulação Médica, SUS Fácil, para colaborar com a organização e regulação do sistema de atenção às urgências.

● Garantir a continuidade da atenção médica ao paciente grave, até a sua recepção por outro médico nos serviços de urgência ou na remoção e transporte de pacientes críticos a nível intermunicipal, regional e estadual, prestar assistência direta aos pacientes nas ambulâncias, realizar os atos médicos possíveis e necessários, até a sua recepção por outro médico.

● Fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão intensivista e de assistência pré-hospitalar; garantir a continuidade da atenção médica ao paciente em observação ou em tratamento nas dependências da entidade até que outro profissional médico assuma o caso.

● Preencher os documentos inerentes à atividade de assistência pré-hospitalar à atividade do médico, realizar registros adequados sobre os pacientes, em fichas de atendimentos e prontuários assim como outros determinados pela SMS.

● Dar apoio a atendimentos de urgência e emergência nos eventos externos de grande porte, de responsabilidade da Instituição.

● Zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho; executar outras tarefas correlatas à sua área de competência.

● Participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico-científico da Unidade de Urgência e Emergência, caso convocado.

● Obedecer ao Código de Ética Médica

MÉDICO – GENERALISTA - RAS/SAD – Serviço de Atenção Domiciliar – Diarista (podendo ser noturno em qualquer dia da semana)

REQUISITO: Diploma ou declaração de conclusão do curso de graduação em Medicina, em instituição reconhecida pelo MEC. Registro no Conselho Regional de Medicina. Preferencialmente com Título de especialista ou residênciaem Saúde da Família, Saúde Pública ou Saúde Coletiva, Atenção Domiciliar e experiência comprovada mínimo de 6 meses.
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas semanais
ATRIBUIÇÕES:
●Realizar assistência médica; obter história clínica precisa e relevante do paciente, priorizando a coleta de dados que levem a uma hipótese diagnóstica satisfatória, por meio de busca ativa de informações mais complexas;
●Quando oportuno, procurar e obter dados de fontes secundárias, como familiares, prontuário, e demais membros da equipe de saúde;
●Realizar exame físico rigoroso, voltado para as queixas do paciente e para suas condições clínicas, capaz de identificar as principais alterações com manobras propedêuticas pertinentes;
●Demonstrar e ensinar achados importantes de exame físico aos estudantes e demais membros da equipe de saúde, tornando-se modelo para os profissionais em formação; ●Formular diagnósticos diferenciais e planos terapêuticos baseados em evidências; ●Reconhecer situações clínicas complexas, que desviem dos padrões mais comuns e, que exijam tomadas de decisão mais elaboradas;
●Realizar os procedimentos invasivos mais comuns, bem como manejar suas complicações; ●Compreender probabilidade pré-teste dos exames e suas especificidades;
●Reconhecer situações de urgência e emergência; iniciar o cuidado e estabilização do paciente;
●Apoiar processos de perícias, auditorias e sindicâncias em sua área de atuação;
●Realizar processos de assistência à saúde, cumprindo normas e critérios de atendimento e utilização dos recursos disponíveis, sem distinção de diagnóstico;
●Propor condutas de caráter preventivo e fornecer orientações aos pacientes para o autocuidado;
●Personalizar o cuidado e adaptá-lo de acordo com as preferências do paciente e suas condições gerais de saúde;
●Referenciar o paciente ou contra referenciá-lo, de acordo com o tipo de cuidado necessário, tendo em vista os cenários de atenção primária, secundária e terciária;
●Utilizar prontuário eletrônico;
●Utilizar sistemas de regulação para auto regulação de acesso aos usuários da rede municipal de saúde;
●Compreender as funções e serviços oferecidos pelo sistema de saúde onde atua; ●Negociar o cuidado centrado no paciente entre os vários prestadores de assistência; ●Atuar de modo efetivo como um membro dentro de uma equipe multiprofissional, disciplinadamente para garantir um atendimento seguro ao paciente;
●Considerar soluções alternativas fornecidas por outros elementos da equipe multiprofissional e disciplinar no planejamento do cuidado;
●Prevenir e usar didaticamente o erro médico;
●Compreender os mecanismos de análise e correção de erros de sistemas;
●Envolver-se com iniciativas de melhoria de qualidade;
●Agir proativamente na busca de orientação especializada quanto a procedimentos e investigação diagnóstica;
●Refletir e reconhecer as barreiras socioeconômicas comuns que afetam o atendimento ao paciente;
●Compreender como a análise custo-benefício é aplicada na assistência ao paciente (princípios de testes de triagem e rastreamento; desenvolvimento de diretrizes clínicas); ●Reduzir cuidados desnecessários incluindo testes, procedimentos, terapias e tratamentos ambulatoriais ou hospitalares. Incorporar princípios de custo em julgamentos clínicos padrões e na tomada de decisão;
●Manter registro médico legível, compreensível e atualizado de seus pacientes;
●Colaborar como membro de uma equipe multiprofissional, como meio de cuidado seguro, oportuno, efetivo, atual, eficiente e equitativo;
●Responder de forma equilibrada e produtiva em situações de emergência ou catástrofe, acatando e cumprindo orientações quanto a processos de atendimento, procedimentos e cuidados à saúde do cidadão;
●Participar dos processos de vigilância à saúde através da detecção e notificação de doenças infectocontagiosas e outros agravos de notificação compulsória, preenchendo prontamente os instrumentos e fichas adequadas para este fim;
●Garantir referência e contra-referência;
●Realizar apoio matricial e capacitação na sua área quando solicitado;
●Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do cargo; ●Registrar os procedimentos realizados nos sistemas de informação;
●Notificar prontamente as doenças e agravos de notificação compulsória;
●Realizar ações de Educação em Saúde junto a grupos específicos e de famílias em situação de risco;
●Desenvolver ainda atividades de acolhimento e triagem, dividindo esta atividade com outros membros da equipe, de acordo com a Política Nacional de Humanização;
●Emitir pareceres sanitários;
●Realizar inquéritos sanitários e outros estudos no domínio do ambiente;
●Realizar inspeções e vistorias sanitárias;
●Cooperar na elaboração de regulamentos sanitários e posturas municipais;
●Organizar e coordenar programas e vigilância dos fatores ambientais com repercussão na saúde humana;
●Planejar, coordenar, avaliar e participar de atividades de**promoção da educação**no âmbito da saúde;
●**ministrar**cursos, conferências, palestras e simpósios na sua área de atuação e viabilizar ações de Educação Permanente e Continuada nas instituições;
●Registrar os procedimentos realizados nos sistemas de informação e informar produção dos serviços no sistema de informação dentro dos prazos estabelecidos;
●Comprometer-se com o alcance de metas básicas dos programas de avaliação de desempenho;
●Contribuir, realizar e participar das atividades de Educação Permanente, como facilitador de aprendizagem e como aprendiz;
●Atuar como integrante de equipe preceptora, auxiliando na supervisão de estagiários e residentes;
●Havendo necessidade, o profissional poderá atuar em qualquer serviço da RAS no município;
●Estar disponível para transferência de local de trabalho dentro da gestão da saúde municipal. Observar as metas e indicadores definidos pela gestão em saúde. Participar dos processos de Educação Permanente, de Educação em Saúde e de pesquisa;
●Zelar pelo patrimônio, ferramentas, insumos e materiais disponibilizados para o serviço; ●Trabalhar de forma integrada em equipes multiprofissionais.

MEDICO PEDRIATRA PLANTONISTA.
REQUISITO: Diploma do Curso de Medicina em instituição de ensino reconhecida pelo MEC. Inscrição no Conselho Regional de Medicina. Título de especialista em Pediatria.

REMUNERAÇÃO POR PLANTÃO DE 12 HORAS: R$ 1.170,00 (Hum mil cento e setenta reais)
REMUNERAÇÃO POR PLANTÃO DE 24 HORAS: R$ 2.340,00 (Dois mil, trezentos e quarenta reais)
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 12 e ou 24 horas semanais
ATRIBUIÇÕES:
●É responsável por prestar atendimento de Urgência e Emergência passíveis de tratamento a níveis de pronto atendimento pediátrico, em demanda espontânea, cuja origem é variada e incerta, responsabilizando-se integralmente pelo tratamento clínico dos mesmos.
●Em caso de urgência e emergência, na falta de um médico clinico no local, ou em caso de real necessidade de atendimento rápido a pacientes com risco de vida, deve o médico pediatra atender o paciente sem distinção de idade, até que outro profissional assuma o caso.
●Atender prioritariamente os pacientes de urgência e emergência identificados de acordo com protocolo de acolhimento definidas pela SMS, realizado pelo Enfermeiro Classificador de Risco.
●Realizar consultas, exames clínicos, solicitar exames subsidiários analisar e interpretar seus resultados; emitir diagnósticos; prescrever tratamentos; orientar os pacientes, aplicar recursos da medicina preventiva ou curativa para promover, proteger e recuperar a saúde do cidadão;
●Encaminhar pacientes de risco aos serviços de maior complexidade para tratamento e ou internação hospitalar (caso indicado) contatar com a Central de Regulação Médica, SUS-Fácil, para colaborar com a organização e regulação do sistema de atenção às urgências.
●Garantir a continuidade da atenção médica ao paciente grave, até a sua recepção por outro médico nos serviços de urgência ou na remoção e transporte de pacientes críticos a nível intermunicipal, regional e estadual, prestar assistência direta aos pacientes nas ambulâncias, realizar os atos médicos possíveis e necessários, até a sua recepção por outro médico.
●Fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão; intensivista e de assistência pré-hospitalar; garantir a continuidade da atenção médica ao paciente em observação ou em tratamento nas dependências da entidade até que outro profissional médico pediatra assuma o caso.
●Preencher os documentos inerentes à atividade de assistência pré-hospitalar à atividade do médico, Realizar registros adequados sobre os pacientes, em fichas de atendimentos e prontuários assim como outros determinados pela SMS.
●Dar apoio a atendimentos de urgência e emergência nos eventos externos de grande porte, de responsabilidade da Instituição.
●Zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho; executar outras tarefas correlatas à sua área de competência
●Participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico-científico da Unidade de Urgência e Emergência, caso convocado.
●Obedecer ao Código de Ética Médica

No anexo IV, onde se lê:

ANEXO IV
CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA / PERÍODO	LOCAL
Publicação do Edital	**12/01/2021**	www.abreuelima.pe.gov.br
Período de Inscrição	**12/01 A 25/01/2021**	Sede da Prefeitura Municipal **Av. Duque de Caxias, 924, Centro, Abreu e Lima, CEP: 53.580-020**.
Validação e Confirmação dos inscritos – Relação Preliminar dos inscritos	**27/01/2021**	-
Divulgação do Resultado preliminar – Lista por ordem de Classificação	**01/02/2021**	-
Recebimento de Recurso contra classificação	**02/02 a 04/02/2021**	Presencial, nos dias úteis das 08:00 às 16:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal **Av. Duque de Caxias, 924, Centro, Abreu e Lima, CEP: 53.580-020**.
Julgamento do Recurso	**05 E 08/02/2021**	
Divulgação do Resultado Final da Seleção	**09/02/2021**	www.abreuelima.pe.gov.br Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE) e Secretaria de Sede da Prefeitura Municipal **Av. Duque de Caxias, 924, Centro, Abreu e Lima, CEP: 53.580-020**.

Leia-se:

ANEXO IV
CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA / PERÍODO	LOCAL
Publicação do Edital	**12/01/2021**	www.abreuelima.pe.gov.br
Período de Inscrição	**12/01 A 25/01/2021**	Sede da Prefeitura Municipal **Av. Duque de Caxias, 924, Centro, Abreu e Lima, CEP: 53.580-020**.
Prorrogação de Inscrições	**01/02 a 05/02/2021**	Sede da Prefeitura Municipal **Av. Duque de Caxias, 924, Centro, Abreu e Lima, CEP: 53.580-020**.
Validação e Confirmação dos inscritos – Relação Preliminar dos inscritos	**09/02/2021**	-
Divulgação do Resultado preliminar – Lista por ordem de Classificação	**12/02/2021**	-
Recebimento de Recurso contra classificação	**15/02 a 18/02/2021**	Presencial, nos dias úteis das 08:00 às 16:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal **Av. Duque de Caxias, 924, Centro, Abreu e Lima, CEP: 53.580-020**.
Julgamento do Recurso	**19 E 22/02/2021**	-
Divulgação do Resultado Final da Seleção	**24/02/2021**	www.abreuelima.pe.gov.br Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE) e Secretaria de Sede da Prefeitura Municipal **Av. Duque de Caxias, 924, Centro, Abreu e Lima, CEP: 53.580-020**.

Sendo estas as alterações estabelecidas para a presente seleção, informo que a consolidação dos itens alterados produz os efeitos necessários a partir desta data.

Abreu e Lima, 29 de janeiro de 2021

GABRIELA MENDONÇA DE LUNA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Rejane Barbosa de Macedo
Código Identificador:4C14F833

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUÍQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 015/2021

Abre Credito Extraordinário no valor de R$ 39.268,04 (trinta e nove mil duzentos e sessenta e oito reais e quatro centavos), para custeio das Ações de enfrentamento da Calamidade Pública decorrente do Coronavírus (COVID -19) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em virtude da decretação de Estado de Calamidade Pública, pelo Decreto Legislativo Nº 6, de 20 de março de 2020, em âmbito nacional, pelo Decreto Estadual nº 48.833, de 20 de março de 2020, no Estado de Pernambuco e pelo Decreto nº 148, de 08 de abril de 2020, que reconheceu o Estado de Calamidade Pública no Município, devidamente aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado:

CONSIDERANDO a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID-19;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria GM/MS nº 1.666, de 01 de julho de 2020, a qual transfere aos municípios recursos financeiros para o enfrentamento da emergência e saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID-19;

CONSIDERANDO a Nota Técnica SEI nº 21.231/2020/ME, de 02 de junho de 2020, que dispõe sobre a contabilização de recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19;

CONSIDERANDO a Nota Técnica do CONASEMS sobre Orçamento e Planejamento para os recursos do COVID-19, publicada em 03 de abril de 2020, que trata sobre a necessidade de alteração orçamentária para recepção dos recursos repassados aos entes federados;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, o qual estabelece mecanismos para transparência, visibilidade, fiscalização, avaliação e controle das ações e serviços públicos de saúde no Relatório Anual de Gestão;

CONSIDERANDO o disposto no art. 41, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
CONSIDERANDO que o art. 43 da referida Lei nº 4.320/1964, não exige recursos orçamentários para abertura de créditos extraordinários;

CONSIDERANDO o alinhamento da classificação funcional-programática do orçamento municipal frente a classificação utilizada pela união quanto aos repasses financeiros através da abertura dos créditos extraordinários do governo federal;

Considerando o disposto Decreto Municipal nº 31 de 26 de março de 2020, que declara situação de Calamidade Pública no Município de Buíque, em decorrência da PANDEMIA pelo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a publicação da Resolução TCE-PE nº 096, de 17 de junho de 2020, que trata dos procedimentos de registro, transparência e organização das ações de combate a pandemia.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 1.666, de 1º de julho l de 2020, do Ministro da Saúde;

Considerando as medidas administrativas já existentes;

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto Crédito Extraordinário, no valor de R$ **39.268,04** (trinta e nove mil duzentos e sessenta e oito reais e quatro centavos), destinado a realização das despesas destinadas ao enfrentamento da pandemia COVID-19, conforme discriminação no ANEXO ÚNICO, contendo o detalhamento da classificação orçamentária que será incluída no Orçamento Municipal vigente.

ART. 2º - O Crédito aberto no Artigo anterior será coberto com recursos, em igual importância, provenientes de saldo dos repasses dos Governos Federal e Estadual, oriundos dos Decretos 78 e 87/2020, na forma do Art. 43, da Lei N º 4.320 de 17 de março de 1964.

ART. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2021.

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

ANEXO ÚNICO
DECRETO Nº 15/2021

DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES ACRESCIDA/REFORÇADA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL POR MEIO DA ABERTURA DESTE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

Classificação Funcional Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R$
1600 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 1601 – DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA	TITULO Enfrentamento da emergência COVID-19 - CUSTEIO		218 PORT 1.666/2020	
			MP 969/2020	
			MP 924/2020	
			MP 940/2020	
			MP 947/2020	

			MP 976/2020	
10.122.0114.2.160	Manutenção das Ações com aquisição de medicamentos e insumos	3.3.90.32		33.101,66
SUBTOTAL				33.101,66
Classificação Funcional Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R$
1600 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 1603 – DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	TITULO Enfrentamento da emergência COVID-19 - CUSTEIO		218 PORT 1.666/2020 MP 969/2020 MP 924/2020 MP 940/2020 MP 947/2020 MP 976/2020	
10.122.0114.2.161	Manutenção das ações de Contratação Temporária de Pessoal	3.1.90.04		103,36
	Manutenção das Ações de Aquisição de medicamentos e insumos	3.3.90.30		1.900,05
SUBTOTAL				2.003,41
Classificação Funcional Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R$
1600 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 1605 – DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBULATORIAL	TITULO Enfrentamento da emergência COVID-19 - CUSTEIO		218 PORT 1.666/2020 MP 969/2020 MP 924/2020 MP 940/2020 MP 947/2020 MP 976/2020	
10.122.0114.2.162	Manutenção das ações com Contratação temporária de pessoal, e serviços de Saúde	3.1.90.04 3.1.90.13 3.3.90.39		40,69 3.567,61 554,67
SUBTOTAL				4.162,97
			TOTAL	39.268,04

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:314378C6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.988, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

Ementa: Dispõe sobre a abertura de Crédito Extraordinário ao orçamento municipal do exercício de 2020, em decorrência das ações emergenciais destinadas ao setor cultural durante o estado de calamidade pública ocasionada pela COVID-19, em favor da Secretaria Executiva de Cultura e Lazer e, dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, de 03 de abril de 1990, o inciso III do art. 41 e o art. 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e os artigos 118 e 119 da Lei Municipal nº 3.446 de 10 de setembro de 2019;
CONSIDERANDO a ocorrência de pandemia causada pelo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pela Organização Mundial de Saúde – OMS, cuja emergência foi reconhecida pelo Ministério da Saúde que declarou por meio da Portaria nº 188/GM/MS/2020 situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN);
CONSIDERANDO que nacionalmente foi declarada e reconhecida situação de calamidade por meio do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020 do Congresso Nacional em virtude da pandemia do Coronavírus (COVID-19);
CONSIDERANDO que no Estado de Pernambuco foi declarada e reconhecida situação de calamidade pela Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco – ALEPE por meio do Decreto Legislativo nº 9, de 24 de março de 2020, e prorrogado através do Decreto Estadual nº 49.442, de 16 de setembro de 2020 pelas mesmas razões;
CONSIDERANDO que no Município do Cabo de Santo Agostinho foi declarada e reconhecida situação de calamidade pela ALEPE pelo Decreto Legislativo nº 15, de 31 de março de 2020;
CONSIDERANDO a ocorrência de casos de pessoas contaminadas com a COVID-19 no Estado e na região que afetam o Município;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, (Lei Aldir Blanc), que dispõe ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública decorrentes do COVID-19;
CONSIDERANDO a regulamentação da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, através do Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020;
CONSIDERANDO as Notas Técnicas nº 44, de 01 de julho de 2020, e nº 54, de 10 de setembro de 2020, emitidas pela Confederação Nacional de Municípios (CNM);
CONSIDERANDO o alinhamento da classificação funcional-programática do orçamento municipal frente a classificação utilizada pela união quanto aos repasses financeiros através da abertura dos créditos extraordinários do governo federal;
CONSIDERANDO a publicação da Resolução TCE-PE nº 096, de 17 de junho de 2020, que trata dos procedimentos de registro, transparência e organização das ações de combate a pandemia.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto Crédito Extraordinário, no valor de R$ 301.500,00 (trezentos e um mil e quinhentos reais), destinado a realização de despesas no setor cultural durante o estado de calamidade pública ocasionada pela COVID-19, conforme o detalhamento da classificação orçamentária que será suplementado no Orçamento Municipal vigente, para atender as seguintes dotações orçamentárias:
ÓRGÃO: 50000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
UNIDADE: 50101 – SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
13 122 137	- NOSSAS ARTES		
13 122 137 2.356	- Manutenção das ações de mitigação dos efeitos da COVID-19 no Setor de Cultura. **Sub-detalhamento da ação:** Subsídio mensal para manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social; e editais, chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural e outros instrumentos destinados à manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, bem como à realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais.		
Desp. 703 FNT 35	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 37.500,00
Desp. 707 FNT 35	3.3.60.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 264.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R$301.500,00

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 50000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
UNIDADE: 50101 – SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
13 122 137	- NOSSAS ARTES		
13 122 137 2.356	- Manutenção das ações de mitigação dos efeitos da COVID-19 no Setor de Cultura. **Sub-detalhamento da ação:** Subsídio mensal para manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social; e editais, chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural e outros instrumentos destinados à manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, bem como à realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais.		
Desp. 702 FNT 35	3.3.50.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 301.500,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R$301.500,00

Art. 3º Fica criada a modalidade de aplicação de recursos **"60"**, Recursos da Lei nº14.017/2020 (Lei Aldir Blanc) - CULTURA", em conformidade com o que preceitua o art. 9, da Lei Municipal nº Lei nº. 3.494, de 27 de dezembro de 2019, com o objetivo voltado na aplicação dos recursos.

Art. 4º. : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04.12.2020.

Palácio Conde da Boa Vista, 04 de dezembro de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancelas:

JOSEMAR FERRAZ DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:7386029F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SGI Nº 001/2021

PROCESSO LICITATÓRIO SGI Nº 043/2020
PREGÃO ELETRÔNICO SGI Nº 009/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SGI Nº 001/2021

Aos **20 (vinte) dias do mês de Janeiro de 2021**, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU/PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro na Comarca de Igarassu, Estado de Pernambuco, localizada à Rua Joaquim Nabuco, N° 120, Centro, Igarassu - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 10.359.560/0001-90, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA**, neste ato representada por seu Secretário Sr. Dario Uchikawa, portador do RG nº 4.849.249 – SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 037.830.044-03, residente e domiciliado à Granja Uchikawa, S/N, Caixa Postal 060, Centro, Igarassu/PE, que no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR** do Registro de Preços, realizado por meio do Pregão Eletrônico SGI Nº 009/2020, como **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** as seguintes Secretarias: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, representada por sua Secretária Sra. Andreika Asseker Amarante, portadora do RG nº 5.299.625 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 035.103.914-70, residente de domiciliada à Rua José Nunes da Cunha, N° 127, Apto. 201, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.410-280, **SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENV. SOCIAL E HABITAÇÃO,** representada por seu Secretária Sra. Angela de Oliveira Cardoso Sousa, portadora do RG nº 5279866 – SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 034.576.844-21, residente de domiciliada à Rua Porto Rico, N° 047, Campina de Feira, Igarassu/PE, CEP: 53.605-020, **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,** representada por seu Secretário Sr. Antônio Sérgio Lemos Farias, portador do RG nº 3.206.284 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 511.603.824-68, residente e domiciliado à Rua Rezende, S/N, Bela Vista, Igarassu/PE, CEP: 53.650-300, **SECRETARIA DA CIDADE,** representada por seu Secretário Sr. Amaury Henrique do Nascimento Neto, portador do RG nº 3.794.571 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 989.040.784-15, residente e domiciliado à Rua Marechal Hermes, S/N, Centro, Igarassu/PE, CEP: 53.610-070,

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, representada por seu Secretário Sr. Cézar Vasconcelos da Silva, portador do RG nº 5.067.291 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 040.858.694-00, residente e domiciliado à Av. Salgueiro, N° 132, Matinha, Abreu e Lima/PE, CEP: 53.585-255, **PROCURADORIA MUNICIPAL,** representada pelo Sr. Paulo Arruda Veras, portador do RG nº 6.723.015 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 046.283.094-26, residente e domiciliado à Av. Dezessete de Agosto, N° 2.666, Casa Forte, Recife/PE, **GABINETE DA PREFEITA,** representado pelo Sr. Whashington Tavares dos Santos, portador do RG nº 3.813.338 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 689.488.834-53, residente de domiciliado à Rua Zinco, N° 02, Alto da Bela Vista, Abreu e Lima/PE, CEP: 53.515-170, **SECRETARIA DE FINANÇAS,** representada por seu Secretário Sr. Hercilio Victor Neto, portador do RG nº 1.024.056 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 053.007.704-34, residente e domiciliado à Rua 1dona Rita de Souza, N° 187, Apto. 1002, Casa Forte, Recife/PE, CEP: 52.061-520, **SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO,** representada por seu Secretário Sr. Ivson Marcelo Fernandes de Oliveira, portador do RG nº 2.361.626 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 417.768.104-06, residente de domiciliado à Rua São Francisco de Assis, N° 110, Cruz de Rebouças, Igarassu/PE, CEP: 53.625-110, **SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTE E JUVENTUDE,** representada por sua Secretária Sra. Renata Kelly Pessoa de Melo, portador do RG nº 7.122.242 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 062.938.934-92, residente e domiciliada à Av. Vinte e Sete de Setembro, N° 075, Posto do Monta, Igarassu/PE, CEP: 53.620-610, **SECRETARIA DE SAÚDE,** representada por seu Secretário Sr. Igor Gabriel de Morais Santos, portador do RG nº 6.387.783 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 061.129.114-26, residente de domiciliado à Rua Charles Darwin, N° 183, Apto. 204, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.021-520, **DIRETORIA DE PATRIMÔNIO,** representada por seu Secretário Sr. Wilton José da Silva, portador do RG nº 2.950.800 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 519.768.204-30, residente e domiciliado à Rua Marechal Hermes, N° 257, Centro, Igarassu/PE, CEP: 53.620-550 e **SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,** representada por sua Secretária Sra. Rosangela Maria de Abreu Lira, portadora do RG nº 5.385.220 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 975.412.304-72, residente e domiciliado à Rua Joaquim Figueira Galvão, N° 01, 5ª Travessa, Triunfo, Igarassu/PE, CEP: 53.625-740, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos Lotes abaixo, **Homologado em 31/12/2020**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preços por item consignado em ata pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual aquisição com entrega parcelada de água Mineral sem gás em garrafão de 20lts com garrafões em regime de comodato, garrafas de 500ml e copos de 200ml, para atender às necessidades das Secretarias deste Município.

1.1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica registrado na Secretaria Municipal de Gestão Integrada de Igarassu – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– Fornecedor

A & J COMERCIO DE GAS LTDA, CNPJ Nº 08.765.516/0001-39, com sede à Av. Rubina, nº 824 - Anexo A - Santa Luzia - Igarassu/PE - CEP 53.637-550, Telefone (81) 3543-2407, representada por sua Sócia Administradora, Sra. Andreia Pereira Rafael Ângelo, Brasileira, Casada sob comunhão parcial de bens, residente e domiciliada em Av. Barão de Vera Cruz, nº 250, Apto 101, Bloco 10 – Cruz do Rebouças – Igarassu/PE – CEP: 53.625-015, RG Nº 5.940.640 SSP/PE, CPF/MF Nº 039.337.444-07.

Valor Total registrado: R$ 801.846,45 (oitocentos e um mil oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNIT	MARCA	QUANT.	QUANT. ADICIONAL+/- 10%	VALOR TOTAL
1	Água mineral - natural sem gás, envasada em garrafão de polipropileno, tampa de pressão e lacre, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária, com capacidade para acondicionamento de 20 litros. Garrafões próprios da contratada, em regime de comodato. Prazo mínimo de validade da água mineral de 6 (seis) meses, contados da data da entrega. (E-fisco: 124.611-9) Marcas de referência: Prata do Vale, La Villa, Indaiá, Serra Branca, Santa Clara ou similar. [COTA RESERVADA]	UND	6,45	SÃO FRANCISCO	**70**	7	R$ 496,65
4	Água mineral - natural sem gás, envasada em garrafão de polipropileno, tampa de pressão e lacre, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária, com capacidade para acondicionamento de 20 litros. Garrafões próprios da contratada, em regime de comodato. Prazo mínimo de validade da água mineral de 6 (seis) meses, contados da data da entrega. (E-fisco: 124.611-9) Marcas de referência: Prata do Vale, La Villa, Indaiá, Serra Branca, Santa Clara ou similar. [COTA PRINCIPAL]	UND	6,45	SÃO FRANCISCO	**210**	22	R$ 1.496,40
VALOR TOTAL							**1.993,05**

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENV. SOCIAL E HABITAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNIT	MARCA	QUANT.	QUANT. ADICIONAL+/- 10%	VALOR TOTAL
1	Água mineral - natural sem gás, envasada em garrafão de polipropileno, tampa de pressão e lacre, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária, com capacidade para acondicionamento de 20 litros. Garrafões próprios da contratada, em regime de comodato. Prazo mínimo de validade da água mineral de 6 (seis) meses, contados da data da entrega. (E-fisco: 124.611-9) Marcas de referência: Prata do Vale, La Villa, Indaiá, Serra Branca, Santa Clara ou similar. [COTA RESERVADA]	UND	6,45	SÃO FRANCISCO	**625**	62	R$ 4.431,15
2	Água mineral natural, sem gás, contendo registro no Ministério da Saúde, indicando as composições químicas, data do envase e validade. Garrafa de 500ml. Fardo com 12 unidades [COTA RESERVADA]	PCT	13,80	VILLA	**25**	3	R$ 386,40
4	Água mineral - natural sem gás, envasada em garrafão de polipropileno, tampa de pressão e lacre, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária, com capacidade para acondicionamento de 20 litros. Garrafões próprios da contratada, em regime de comodato. Prazo mínimo de validade da água mineral de 6 (seis) meses, contados da data da entrega. (E-fisco: 124.611-9) Marcas de referência: Prata do Vale, La Villa, Indaiá, Serra Branca, Santa Clara ou similar. [COTA PRINCIPAL]	UND	6,45	SÃO FRANCISCO	**1875**	187	R$ 13.299,90
5	Água mineral natural, sem gás, contendo registro no Ministério da Saúde, indicando as composições químicas, data do envase e validade. Garrafa de 500ml. Fardo com 12 unidades [COTA PRINCIPAL]	PCT	13,80	VILLA	**75**	7	R$ 1.131,60

VALOR TOTAL	**19.249,05**

SECRETARIA DA CIDADE

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNIT	MARCA	QUANT.	QUANT. ADICIONAL+/- 10%	VALOR TOTAL
1	Água mineral - natural sem gás, envasada em garrafão de polipropileno, tampa de pressão e lacre, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária, com capacidade para acondicionamento de 20 litros. Garrafões próprios da contratada, em regime de comodato. Prazo mínimo de validade da água mineral de 6 (seis) meses, contados da data da entrega. (E-fisco: 124.611-9) Marcas de referência: Prata do Vale, La Villa, Indaiá, Serra Branca, Santa Clara ou similar. [COTA RESERVADA]	UND	6,45	SÃO FRANCISCO	750	75	R$ 5.321,25
2	Água mineral natural, sem gás, contendo registro no Ministério da Saúde, indicando as composições químicas, data do envase e validade. Garrafa de 500ml. Fardo com 12 unidades [COTA RESERVADA]	PCT	13,80	VILLA	5	0	R$ 69,00
3	Água Natural sem Gás - de boa qualidade, acondicionada em copos plásticos com capacidade de aproximadamente 200 ml, contendo no rótulo da embalagem a identificação da marca, procedência, composição química, características e validade, deverá obedecer os padrões estabelecidos pela D.N.P.M. (Departamento Nacional de Produção Mineral) - Caixa com 48 unidades [COTA RESERVADA]	CX	32,70	VILLA	6	0	R$ 196,20
4	Água mineral - natural sem gás, envasada em garrafão de polipropileno, tampa de pressão e lacre, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária, com capacidade para acondicionamento de 20 litros. Garrafões próprios da contratada, em regime de comodato. Prazo mínimo de validade da água mineral de 6 (seis) meses, contados da data da entrega. (E-fisco: 124.611-9) Marcas de referência: Prata do Vale, La Villa, Indaiá, Serra Branca, Santa Clara ou similar. [COTA PRINCIPAL]	UND	6,45	SÃO FRANCISCO	2.250	225	R$ 15.963,75
5	Água mineral natural, sem gás, contendo registro no Ministério da Saúde, indicando as composições químicas, data do envase e validade. Garrafa de 500ml. Fardo com 12 unidades [COTA PRINCIPAL]	PCT	13,80	VILLA	15	2	R$ 234,60
6	Água Natural sem Gás - de boa qualidade, acondicionada em copos plásticos com capacidade de aproximadamente 200 ml, contendo no rótulo da embalagem a identificação da marca, procedência, composição química, características e validade, deverá obedecer os padrões estabelecidos pela D.N.P.M. (Departamento Nacional de Produção Mineral) - Caixa com 48 unidades [COTA PRINCIPAL]	CX	R$ 32,70	VILLA	19	2	R$ 686,70
VALOR TOTAL							**22.471,50**

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNIT	MARCA	QUANT.	QUANT. ADICIONAL+/- 10%	VALOR TOTAL
1	Água mineral - natural sem gás, envasada em garrafão de polipropileno, tampa de pressão e lacre, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária, com capacidade para acondicionamento de 20 litros. Garrafões próprios da contratada, em regime de comodato. Prazo mínimo de validade da água mineral de 6 (seis) meses, contados da data da entrega. (E-fisco: 124.611-9) Marcas de referência: Prata do Vale, La Villa, Indaiá, Serra Branca, Santa Clara ou similar. [COTA RESERVADA]	UND	6,45	SÃO FRANCISCO	36	3	R$ 251,55
4	Água mineral - natural sem gás, envasada em garrafão de polipropileno, tampa de pressão e lacre, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária, com capacidade para acondicionamento de 20 litros. Garrafões próprios da contratada, em regime de comodato. Prazo mínimo de validade da água mineral de 6 (seis) meses, contados da data da entrega. (E-fisco: 124.611-9) Marcas de referência: Prata do Vale, La Villa, Indaiá, Serra Branca, Santa Clara ou similar. [COTA PRINCIPAL]	UND	6,45	SÃO FRANCISCO	108	10	R$ 761,10
VALOR TOTAL							**1.012,65**

PROCURADORIA MUNICIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNIT	MARCA	QUANT.	QUANT. ADICIONAL+/- 10%	VALOR TOTAL
1	Água mineral - natural sem gás, envasada em garrafão de polipropileno, tampa de pressão e lacre, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária, com capacidade para acondicionamento de 20 litros. Garrafões próprios da contratada, em regime de comodato. Prazo mínimo de validade da água mineral de 6 (seis) meses, contados da data da entrega. (E-fisco: 124.611-9) Marcas de referência: Prata do Vale, La Villa, Indaiá, Serra Branca, Santa Clara ou similar. [COTA RESERVADA]	UND	6,45	SÃO FRANCISCO	24	2	R$ 167,70
4	Água mineral - natural sem gás, envasada em garrafão de polipropileno, tampa de pressão e lacre, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária, com capacidade para acondicionamento de 20 litros. Garrafões próprios da contratada, em regime de comodato. Prazo mínimo de validade da água mineral de 6 (seis) meses, contados da data da entrega. (E-fisco: 124.611-9) Marcas de referência: Prata do Vale, La Villa, Indaiá, Serra Branca, Santa Clara ou similar. [COTA PRINCIPAL]	UND	6,45	SÃO FRANCISCO	72	8	R$ 516,00
VALOR TOTAL							**683,70**

GABINETE DA PREFEITA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNIT	MARCA	QUANT.	QUANT. ADICIONAL+/- 10%	VALOR TOTAL
1	Água mineral - natural sem gás, envasada em garrafão de polipropileno, tampa de pressão e lacre, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária, com capacidade para acondicionamento de 20 litros. Garrafões próprios da contratada, em regime de comodato. Prazo mínimo de validade da água mineral de 6 (seis) meses, contados da data da entrega. (E-fisco: 124.611-9) Marcas de referência: Prata do Vale, La Villa, Indaiá, Serra Branca, Santa Clara ou similar. [COTA RESERVADA]	UND	6,45	SÃO FRANCISCO	250	25	R$ 1.773,75
4	Água mineral - natural sem gás, envasada em garrafão de polipropileno, tampa de pressão e lacre, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária, com capacidade para acondicionamento de 20 litros. Garrafões próprios da contratada, em regime de comodato. Prazo mínimo de validade da água mineral de 6 (seis) meses, contados da data da entrega. (E-fisco: 124.611-9) Marcas de referência: Prata do Vale, La Villa, Indaiá, Serra Branca, Santa Clara ou similar. [COTA PRINCIPAL]	UND	6,45	SÃO FRANCISCO	750	75	R$ 5.321,25
VALOR TOTAL							**7.095,00**

SECRETARIA DE FINANÇAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNIT	MARCA	QUANT.	QUANT. ADICIONAL+/- 10%	VALOR TOTAL
1	Água mineral - natural sem gás, envasada em garrafão de polipropileno, tampa de pressão e lacre, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária, com capacidade para acondicionamento de 20 litros. Garrafões próprios da contratada, em regime de comodato. Prazo mínimo de validade da água mineral de 6 (seis) meses, contados da data da entrega. (E-fisco: 124.611-9) Marcas de referência: Prata do Vale, La Villa, Indaiá, Serra Branca, Santa Clara ou similar. [COTA RESERVADA]	UND	6,45	SÃO FRANCISCO	40	4	R$ 283,80
4	Água mineral - natural sem gás, envasada em garrafão de polipropileno, tampa de pressão e lacre, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária, com capacidade para acondicionamento de 20 litros. Garrafões próprios da contratada, em regime de comodato. Prazo mínimo de validade da água mineral de 6 (seis) meses, contados da data da entrega. (E-fisco: 124.611-9) Marcas de referência: Prata do Vale, La Villa, Indaiá, Serra Branca, Santa Clara ou similar. [COTA PRINCIPAL]	UND	6,45	SÃO FRANCISCO	120	12	R$ 851,40
VALOR TOTAL							**1.135,20**

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNIT	MARCA	QUANT.	QUANT. ADICIONAL+/- 10%	VALOR TOTAL
1	Água mineral - natural sem gás, envasada em garrafão de polipropileno, tampa de pressão e lacre, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária, com capacidade para acondicionamento de 20 litros. Garrafões próprios da contratada, em regime de comodato. Prazo mínimo de validade da água mineral de 6 (seis) meses, contados da data da entrega. (E-fisco: 124.611-9) Marcas de referência: Prata do Vale, La Villa, Indaiá, Serra Branca, Santa Clara ou similar. [COTA RESERVADA]	UND	6,45	SÃO FRANCISCO	37	3	R$ 258,00
2	Água mineral natural, sem gás, contendo registro no Ministério da Saúde, indicando as composições químicas, data do envase e validade. Garrafa de 500ml. Fardo com 12 unidades [COTA RESERVADA]	PCT	13,80	VILLA	62	6	R$ 938,40
3	Água Natural sem Gás - de boa qualidade, acondicionada em copos plásticos com capacidade de aproximadamente 200 ml, contendo no rótulo da embalagem a identificação da marca, procedência, composição química, características e validade, deverá obedecer os padrões estabelecidos pela D.N.P.M. (Departamento Nacional de Produção Mineral) - Caixa com 48 unidades [COTA RESERVADA]	CX	32,70	VILLA	12	1	R$ 425,10
4	Água mineral - natural sem gás, envasada em garrafão de polipropileno, tampa de pressão e lacre, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária, com capacidade para acondicionamento de 20 litros. Garrafões próprios da contratada, em regime de comodato. Prazo mínimo de validade da água mineral de 6 (seis) meses, contados da data da entrega. (E-fisco: 124.611-9) Marcas de referência: Prata do Vale, La Villa, Indaiá, Serra Branca, Santa Clara ou similar. [COTA PRINCIPAL]	UND	6,45	SÃO FRANCISCO	113	12	R$ 806,25
5	Água mineral natural, sem gás, contendo registro no Ministério da Saúde, indicando as composições químicas, data do envase e validade. Garrafa de 500ml. Fardo com 12 unidades [COTA PRINCIPAL]	PCT	13,80	VILLA	188	18	R$ 2.842,80
6	Água Natural sem Gás - de boa qualidade, acondicionada em copos plásticos com capacidade de aproximadamente 200 ml, contendo no rótulo da embalagem a identificação da marca, procedência, composição química, características e validade, deverá obedecer os padrões estabelecidos pela D.N.P.M. (Departamento Nacional de Produção Mineral) - Caixa com 48 unidades [COTA PRINCIPAL]	CX	R$ 32,70	VILLA	38	3	R$ 1.340,70
VALOR TOTAL							**6.611,25**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNIT	MARCA	QUANT.	QUANT. ADICIONAL+/- 10%	VALOR TOTAL
1	Água mineral - natural sem gás, envasada em garrafão de polipropileno, tampa de pressão e lacre, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária, com capacidade para acondicionamento de 20 litros. Garrafões próprios da contratada, em regime de comodato. Prazo mínimo de validade da água mineral de 6 (seis) meses, contados da data da entrega. (E-fisco: 124.611-9) Marcas de referência: Prata do Vale, La Villa, Indaiá, Serra Branca, Santa Clara ou similar. [COTA RESERVADA]	UND	6,45	SÃO FRANCISCO	2400	240	R$ 17.028,00
2	Água mineral natural, sem gás, contendo registro no Ministério da Saúde, indicando as composições químicas, data do envase e validade. Garrafa de 500ml. Fardo com 12 unidades [COTA RESERVADA]	PCT	13,80	VILLA	2500	250	R$ 37.950,00
4	Água mineral - natural sem gás, envasada em garrafão de polipropileno, tampa de pressão e lacre, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária, com capacidade para acondicionamento de 20 litros. Garrafões próprios da contratada, em regime de comodato. Prazo mínimo de validade da água mineral de 6 (seis) meses, contados da data da entrega. (E-fisco: 124.611-9) Marcas de referência: Prata do Vale, La Villa, Indaiá, Serra Branca, Santa Clara ou similar. [COTA PRINCIPAL]	UND	6,45	SÃO FRANCISCO	7200	720	R$ 51.084,00
5	Água mineral natural, sem gás, contendo registro no Ministério da Saúde, indicando as composições químicas, data do envase e validade. Garrafa de 500ml. Fardo com 12 unidades [COTA PRINCIPAL]	PCT	13,80	VILLA	7500	750	R$ 113.850,00
VALOR TOTAL							**219.912,00**

SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTE E JUVENTUDE

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNIT	MARCA	QUANT.	QUANT. ADICIONAL+/- 10%	VALOR TOTAL
1	Água mineral - natural sem gás, envasada em garrafão de polipropileno, tampa de pressão e lacre, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária, com capacidade para acondicionamento de 20 litros. Garrafões próprios da contratada, em regime de comodato. Prazo mínimo de validade da água mineral de 6 (seis) meses, contados da data da entrega. (E-fisco: 124.611-9) Marcas de referência: Prata do Vale, La Villa, Indaiá, Serra Branca, Santa Clara ou similar. [COTA RESERVADA]	UND	6,45	SÃO FRANCISCO	125	13	R$ 890,10
2	Água mineral natural, sem gás, contendo registro no Ministério da Saúde, indicando as composições químicas, data do envase e validade. Garrafa de 500ml. Fardo com 12 unidades [COTA RESERVADA]	PCT	13,80	VILLA	750	75	R$ 11.385,00
3	Água Natural sem Gás - de boa qualidade, acondicionada em copos plásticos com capacidade de aproximadamente 200 ml, contendo no rótulo da embalagem a	CX	32,70	VILLA	375	37	R$ 13.472,40

	identificação da marca, procedência, composição química, características e validade, deverá obedecer os padrões estabelecidos pela D.N.P.M. (Departamento Nacional de Produção Mineral) - Caixa com 48 unidades [COTA RESERVADA]						
4	Água mineral - natural sem gás, envasada em garrafão de polipropileno, tampa de pressão e lacre, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária, com capacidade para acondicionamento de 20 litros. Garrafões próprios da contratada, em regime de comodato. Prazo mínimo de validade da água mineral de 6 (seis) meses, contados da data da entrega. (E-fisco: 124.611-9) Marcas de referência: Prata do Vale, La Villa, Indaiá, Serra Branca, Santa Clara ou similar. [COTA PRINCIPAL]	UND	6,45	SÃO FRANCISCO	375	37	R$ 2.657,40
5	Água mineral natural, sem gás, contendo registro no Ministério da Saúde, indicando as composições químicas, data do envase e validade. Garrafa de 500ml. Fardo com 12 unidades [COTA PRINCIPAL]	PCT	13,80	VILLA	2250	225	R$ 34.155,00
6	Água Natural sem Gás - de boa qualidade, acondicionada em copos plásticos com capacidade de aproximadamente 200 ml, contendo no rótulo da embalagem a identificação da marca, procedência, composição química, características e validade, deverá obedecer os padrões estabelecidos pela D.N.P.M. (Departamento Nacional de Produção Mineral) - Caixa com 48 unidades [COTA PRINCIPAL]	CX	R$ 32,70	VILLA	1125	113	R$ 40.482,60
VALOR TOTAL							**103.042,50**

SECRETARIA DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNIT	MARCA	QUANT.	QUANT. ADICIONAL+/- 10%	VALOR TOTAL
1	Água mineral - natural sem gás, envasada em garrafão de polipropileno, tampa de pressão e lacre, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária, com capacidade para acondicionamento de 20 litros. Garrafões próprios da contratada, em regime de comodato. Prazo mínimo de validade da água mineral de 6 (seis) meses, contados da data da entrega. (E-fisco: 124.611-9) Marcas de referência: Prata do Vale, La Villa, Indaiá, Serra Branca, Santa Clara ou similar. [COTA RESERVADA]	UND	6,45	SÃO FRANCISCO	7500	750	R$ 53.212,50
2	Água mineral natural, sem gás, contendo registro no Ministério da Saúde, indicando as composições químicas, data do envase e validade. Garrafa de 500ml. Fardo com 12 unidades [COTA RESERVADA]	PCT	13,80	VILLA	1500	150	R$ 22.770,00
3	Água Natural sem Gás - de boa qualidade, acondicionada em copos plásticos com capacidade de aproximadamente 200 ml, contendo no rótulo da embalagem a identificação da marca, procedência, composição química, características e validade, deverá obedecer os padrões estabelecidos pela D.N.P.M. (Departamento Nacional de Produção Mineral) - Caixa com 48 unidades [COTA RESERVADA]	CX	32,70	VILLA	62	7	R$ 2.256,30
4	Água mineral - natural sem gás, envasada em garrafão de polipropileno, tampa de pressão e lacre, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária, com capacidade para acondicionamento de 20 litros. Garrafões próprios da contratada, em regime de comodato. Prazo mínimo de validade da água mineral de 6 (seis) meses, contados da data da entrega. (E-fisco: 124.611-9) Marcas de referência: Prata do Vale, La Villa, Indaiá, Serra Branca, Santa Clara ou similar. [COTA PRINCIPAL]	UND	6,45	SÃO FRANCISCO	22500	2250	R$ 159.637,50
5	Água mineral natural, sem gás, contendo registro no Ministério da Saúde, indicando as composições químicas, data do envase e validade. Garrafa de 500ml. Fardo com 12 unidades [COTA PRINCIPAL]	PCT	13,80	VILLA	4500	450	R$ 68.310,00
6	Água Natural sem Gás - de boa qualidade, acondicionada em copos plásticos com capacidade de aproximadamente 200 ml, contendo no rótulo da embalagem a identificação da marca, procedência, composição química, características e validade, deverá obedecer os padrões estabelecidos pela D.N.P.M. (Departamento Nacional de Produção Mineral) - Caixa com 48 unidades [COTA PRINCIPAL]	CX	R$ 32,70	VILLA	188	19	R$ 6.768,90
VALOR TOTAL							**312.955,20**

SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNIT	MARCA	QUANT.	QUANT. ADICIONAL+/- 10%	VALOR TOTAL
1	Água mineral - natural sem gás, envasada em garrafão de polipropileno, tampa de pressão e lacre, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária, com capacidade para acondicionamento de 20 litros. Garrafões próprios da contratada, em regime de comodato. Prazo mínimo de validade da água mineral de 6 (seis) meses, contados da data da entrega. (E-fisco: 124.611-9) Marcas de referência: Prata do Vale, La Villa, Indaiá, Serra Branca, Santa Clara ou similar. [COTA RESERVADA]	UND	6,45	SÃO FRANCISCO	675	67	R$ 4.785,90
2	Água mineral natural, sem gás, contendo registro no Ministério da Saúde, indicando as composições químicas, data do envase e validade. Garrafa de 500ml. Fardo com 12 unidades [COTA RESERVADA]	PCT	13,80	VILLA	800	80	R$ 12.144,00
3	Água Natural sem Gás - de boa qualidade, acondicionada em copos plásticos com capacidade de aproximadamente 200 ml, contendo no rótulo da embalagem a identificação da marca, procedência, composição química, características e validade, deverá obedecer os padrões estabelecidos pela D.N.P.M. (Departamento Nacional de Produção Mineral) - Caixa com 48 unidades [COTA RESERVADA]	CX	32,70	VILLA	200	20	R$ 7.194,00
4	Água mineral - natural sem gás, envasada em garrafão de polipropileno, tampa de pressão e lacre, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária, com capacidade para acondicionamento de 20 litros. Garrafões próprios da contratada, em regime de comodato. Prazo mínimo de validade da água mineral de 6 (seis) meses, contados da data da entrega. (E-fisco: 124.611-9) Marcas de referência: Prata do Vale, La Villa, Indaiá, Serra Branca, Santa Clara ou similar. [COTA PRINCIPAL]	UND	6,45	SÃO FRANCISCO	2025	202	R$ 14.364,15
5	Água mineral natural, sem gás, contendo registro no Ministério da Saúde, indicando as composições químicas, data do envase e validade. Garrafa de 500ml. Fardo com 12 unidades [COTA PRINCIPAL]	PCT	13,80	VILLA	2400	240	R$ 36.432,00
6	Água Natural sem Gás - de boa qualidade, acondicionada em copos plásticos com capacidade de aproximadamente 200 ml, contendo no rótulo da embalagem a identificação da marca, procedência, composição química, características e validade, deverá obedecer os padrões estabelecidos pela D.N.P.M. (Departamento Nacional de Produção Mineral) - Caixa com 48 unidades [COTA PRINCIPAL]	CX	R$ 32,70	VILLA	600	60	R$ 21.582,00
VALOR TOTAL							**96.502,05**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNIT	MARCA	QUANT.	QUANT. ADICIONAL+/- 10%	VALOR TOTAL
1	Água mineral - natural sem gás, envasada em garrafão de polipropileno, tampa de pressão e lacre, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária, com capacidade para acondicionamento de 20 litros. Garrafões próprios da contratada, em	UND	6,45	SÃO FRANCISCO	250	26	R$ 1.780,20

	regime de comodato. Prazo mínimo de validade da água mineral de 6 (seis) meses, contados da data da entrega. (E-fisco: 124.611-9) Marcas de referência: Prata do Vale, La Villa, Indaiá, Serra Branca, Santa Clara ou similar. [COTA RESERVADA]						
4	Água mineral - natural sem gás, envasada em garrafão de polipropileno, tampa de pressão e lacre, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária, com capacidade para acondicionamento de 20 litros. Garrafões próprios da contratada, em regime de comodato. Prazo mínimo de validade da água mineral de 6 (seis) meses, contados da data da entrega. (E-fisco: 124.611-9) Marcas de referência: Prata do Vale, La Villa, Indaiá, Serra Branca, Santa Clara ou similar. [COTA PRINCIPAL]	UND	6,45	SÃO FRANCISCO	750	75	R$ 5.321,25
VALOR TOTAL							**7.101,45**

DIRETORIA DE PATRIMÔNIO PÚBLICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNIT	MARCA	QUANT.	QUANT. ADICIONAL 10%	VALOR TOTAL
1	Água mineral - natural sem gás, envasada em garrafão de polipropileno, tampa de pressão e lacre, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária, com capacidade para acondicionamento de 20 litros. Garrafões próprios da contratada, em regime de comodato. Prazo mínimo de validade da água mineral de 6 (seis) meses, contados da data da entrega. (E-fisco: 124.611-9) Marcas de referência: Prata do Vale, La Villa, Indaiá, Serra Branca, Santa Clara ou similar. [COTA RESERVADA]	UND	6,45	SÃO FRANCISCO	60	7	R$ 432,15
2	Água mineral natural, sem gás, contendo registro no Ministério da Saúde, indicando as composições químicas, data do envase e validade. Garrafa de 500ml. Fardo com 12 unidades [COTA RESERVADA]	PCT	13,80	VILLA	7	0	R$ 96,60
4	Água mineral - natural sem gás, envasada em garrafão de polipropileno, tampa de pressão e lacre, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária, com capacidade para acondicionamento de 20 litros. Garrafões próprios da contratada, em regime de comodato. Prazo mínimo de validade da água mineral de 6 (seis) meses, contados da data da entrega. (E-fisco: 124.611-9) Marcas de referência: Prata do Vale, La Villa, Indaiá, Serra Branca, Santa Clara ou similar. [COTA PRINCIPAL]	UND	6,45	SÃO FRANCISCO	180	18	R$ 1.277,10
5	Água mineral natural, sem gás, contendo registro no Ministério da Saúde, indicando as composições químicas, data do envase e validade. Garrafa de 500ml. Fardo com 12 unidades [COTA PRINCIPAL]	PCT	13,80	VILLA	18	2	R$ 276,00
VALOR TOTAL							**2.081,85**

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Secretaria Demandante ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SGI N° 009/2020.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO SGI N° 009/2020**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria de Gestão Integrada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria Municipal de Gestão Integrada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Gestão Integrada de Igarassu poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Gestão Integrada de Igarassu à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
6.2 –não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
6.4 – tiver presente razões de interesse público.
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.
7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Igarassu, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

DARIO UCHIKAWA	***ANDREIA PEREIRA RAFAEL ÂNGELO***
Secretaria Municipal De Gestão Integrada	A & J Comercio De Gas Ltda
Órgão Gerenciador	Empresa Registrada
ANGELA DE OLIVEIRA CARDOSO SOUSA	***AMAURY HENRIQUE DO NASCIMENTO NETO***
Secretaria Executiva De Desenv. Social E Habitação	Secretaria Municipal Da Cidade
Órgão Participante	Órgão Participante
CÉZAR VASCONCELOS DA SILVA	***PAULO ARRUDA VERAS***
Secretaria Executiva De Planejamento Orçamentário	Procuradoria Municipal
Órgão Participante	Órgão Participante
WHASHINGTON TAVARES DOS SANTOS	***HERCILIO VICTOR NETO***
Gabinete Da Prefeita	Secretaria Municipal De Finanças
Órgão Participante	Órgão Participante
IVSON MARCELO FERNANDES DE OLIVEIRA	***ANDREIKA ASSEKER AMARANTE***
Secretaria Municipal De Turismo, Cultura E Patrimônio Histórico	Secretaria Municipal De Educação
Órgão Participante	Órgão Participante
RENATA KELLY PESSOA DE MELO	***IGOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS***
Secretaria Executiva De Lazer, Esporte E Juventude	Secretaria Municipal De Saúde
Órgão Participante	Órgão Participante
ROSANGELA MARIA DE ABREU LIRA	***ANTÔNIO SÉRGIO LEMOS FARIAS***
Secretaria Municipal De Políticas Sociais E Educação Profissional	Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico
Órgão Participante	Órgão Participante
WILTON JOSÉ DA SILVA	
Diretoria De Patrimônio Público	
Órgão Participante	

Publicado por:
Ednaldo Leite da Silva
Código Identificador:648913BF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPETIM
PORTARIA PMI/GCPE N.º.124 /2021.

O Prefeito Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 82, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, no exercício da competência estabelecida no artigo 69, inciso II, da mesma Lei, e **Considerando** as disposições do Edital n.º. 001/2021 do Processo Seletivo n.º. 002/2021, de 11 de janeiro de 2021, e suas alterações posteriores**;**
Considerando o Resultado Final do Processo Seletivo n.º. 002/2021, divulgado por meio do Edital n.º 006/2021 e publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco e no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Itapetim-PE (www.itapetim.pe.gov.br);

Faz saber que RESOLVE:
Art. 1ºHOMOLOGAR o Resultado Final do Processo Seletivo n.º. 002/2021 que objetiva a contratação temporária de pessoa para as funções de Professor de Educação Infantil, Professor do Ensino Fundamental I, Professor do Ensino Fundamental II, Auxiliar de Educação Infantil e Auxiliar de Educação Especial realizado nos termos do Edital n.º. 001/2021, de 11 de janeiro de 2021, e suas alterações posteriores, consoante listagens anexas, que passam a fazer parte integrante desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco e no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Itapetim (PE) na Internet, acessível em www.itapetim.pe.gov.br.

Itapetim (PE), em 29 de Janeiro do ano de 2021.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito

Anexo Único
Resultado Final – Classificação e Pontuação por Função

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (SEDE) – CÓDIGO 001

Classificação	Nome (O. Alfabética):	Cod. Função:	Documento	Pontuação
1º	JACILENE MARIA LEITE V.DUARTE	001	019.694.724-30	70,0
2º	ALANE CARINE DE SOUSA MELO	001	072.267.924-6	70,0
3º	JOISE CARLA MARIA J. DE LIMA	001	078.465.794-79	65,0
4º	MARIA DANIELLE DA SILVA CAMPOS	001	065.807.314-19	60,0
5º	MAIARA IZABEL GONÇALVES AMARAL	001	107.192.254-85	60,0
6º	MARTA LEIDIANE DE LIMA	001	071.934.954-02	55,0
7º	NICAELLY SABINO DA SILVA	001	087.132.374-54	55,0
8º	ALANE JUSSARA DA S. DOS SANTOS	001	096.713.734-96	52,5
9º	DULCINALLY RAQUEL DO N. A. DA COSTA	001	107.110.174-92	52,5
10º	FRANCISCA SANTOS MORAIS	001	845.537.314-87	50,0
11º	SONIA FERREIRA DA SILVA SOUSA	001	040.031.124-07	50,0
12º	ANGELA MARIA PEREIRA SANTANA	001	099.054.164-98	47,5
13º	JOSECIRA SOLANGE ARAÚJO SILVA	001	458.827.204-78	35,0
14º	MARIA VIRGINIA MOURA B.DE SOUZA	001	020.853.634-58	35,0
15º	MARIA JANAINA NUNES DE SOUSA	001	108.212.784-10	30,0
16º	REJANE JACINTA LEITE	001	811.853.244-53	25,0

17º	ALEXANDRINO PEREIRA NETO	001	249.963.004-34	20,0
18º	ALINE GEORGIA DO N.GUEDES	001	115.283.874-14	17,5
19º	MARIA JOSÉ DE LIMA SILVA	001	033.385.624-46	15,0
20º	RITA JULIANE VIANA ALVES	001	002.968.911-26	15,0
21º	CINTIA MAYARA MONTENEGRO LEITE	001	111.479.694-85	15,0
22º	ELAINE CAINÃ FERREIRA ANDRADE	001	081.017.984-98	15,0
23º	EDILEIDE LEITE DE OLIVEIRA	001	042.506.674-64	12,5
24º	MARIA HELENA ROCHA SILVA TELES	001	010.197.974-60	12,5
25º	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	001	827.146.494-91	10,0
26º	JANYEIRY RODRIGUES SIQUEIRA VARJÃO	001	008.501.964-00	10,0
27º	JOSILENE SABINO DOS SANTOS	001	229.418.318-51	10,0
28º	MARIA JOSÉ ALVES DE SIQUEIRA	001	064.204.814-22	10,0
29º	CLARA WENIA SOARES P. FERREIRA	001	062.044.794-07	10,0
30º	DANIELLE FERNANDA DE LIMA COSTA	001	080.128.164-40	10,0

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (ZONA RURAL: LOGRADOURO, AMBÓ e MOCAMBO) – CÓDIGO 002

Classificação	Nome (O. Alfabética):	Cod. Função:	Documento	Pontuação
1º	MARIA EDIVANIA DE LIMA CAMPOS	002	020.841.294-86	72,5
2º	MARIA EDNALVA PEREIRA DOS SANTOS	002	035.001.084-66	70,0
3º	MARIA JOSÉ SANDRA FERREIRA DA SILVA	002	038.191.704-56	30,0

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (POVOADO DE PIEDADE) – CÓDIGO 003

Classificação	Nome (O. Alfabética):	Cod. Função:	Documento	Pontuação
1º	ANDREIA PEREIRA DE ARAÚJO	003	068.641.414-46	70,0
2º	JARDILINA PEREIRA ROCHA GOMES	003	117.365.924-24	67,5
3º	SIMONI BATISTA DE SOUSA	003	048.960.194-40	50,0
4º	MARCELA AMARAL SIQUEIRA MENESES	003	073.798.614-09	50,0
5º	AUDENORA FERREIRA DO NASCIMENTO	003	062.130.274-08	25,0
6º	ANA PAULA RIBEIRO DA SILVA BATISTA	003	075.585.654-64	25,0
7º	RAUNEIDE NUNES MARTINS	003	039.394.014-47	20,0
8º	LUZINEIDE DE SOUSA AMORIM	003	035.754.584-21	15,0
9º	JANAINA FERREIRA DE ARAÚJO	003	086.725.664-83	15,0
10º	MARIA ELIETE GOMES	003	765.425.214-53	10,0
11º	ALEXSANDRA SAMPAIO DA SILVA LAUREANO	003	053.314.234-26	10,0
12º	MARIA DA PAZ ALVES MARÇAL	003	057.723.944-95	10,0
13º	ELANIA PAULA SOARES	003	069.540.154-82	10,0

FUNÇÃO: : PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (ZONA RURAL – LAGOA DO CATOLÉ) – CÓDIGO 004

Classificação	Nome (O. Alfabética):	Cod. Função:	Documento	Pontuação
1º	MARIA JOSÉ AMORIM DOS SANTOS	004	892.116.774-91	55,0
2º	PRISCILA DE SOUSA GUEDES	004	111.301.204-81	22,5
3º	LEIDE EMANUELA DE SOUSA NASCIMENTO	004	062.787.394-45	10,0
4º	CLAUDIJANE DA SILVA LIMA	004	082.124.484-10	10,0

FUNÇÃO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I (SEDE) – CÓDIGO 005

Classificação	Nome (O. Alfabética):	Cod. Função:	Documento	Pontuação
1º	ANNA IRENE DE FARIAS DINIZ	005	025.476.344-81	72,5
2º	PAULA JULIANA BATISTA DE SOUSA	005	227.472.238-25	72,5
3º	TACYANA RAILMA DA SILVA M. PEREIRA	005	027.051.084-24	70,0
4º	MÁRCIA JANUÁRIO DE LIMA SOUZA	005	041.589.724-69	70,0
5º	ELZA MARIA LIMA NUNES	005	034.751.524-01	70,0
6º	JUSSARA MARIA SANTOS DA SILVA	005	091.507.844-98	70,0
7º	MARIA RAYANE SALVIANO DA SILVA	005	107.380.134-98	70,0
8º	VERONICE GUEDES DE ALMEIDA	005	019.683.454-69	65,0
9º	ELIANE ROSA DE LIMA	005	061.469.374-62	65,0
10º	DANIELA SORAIA LEITE MARTINS	005	013.962.624-74	60,0
11º	MARKELE ELAINE LOPES DA SILVA	005	117.081.107-80	57,5
12º	DANIELA MARQUES LIMA FERREIRA	005	031.403.524-92	35,0
13º	EDNÚBIA FARIAS FERREIRA	005	070.660.764-35	27,5
14º	CLAUDIANA DA SILVA LIMA ZUZA	005	015.454.684-43	27,5
15º	MACILENE MARIA DE OLIVEIRA	005	694.722.384-91	25,0
16º	LUANA NARA CAMPOS SOUSA	005	101.780.564-48	25,0
17º	ILANNA ADRIELLE DA S. GUEDES BERNARDO	005	118.169.474-40	22,5
18º	CAROLINA JANINE DE FONTE LAUREANO	005	054.601.454-22	20,0
19º	AMANDA SOUZA NUNES	005	101.067.034-47	20,0
20º	GESSICA MAYARA DE OLIVEIRA SOUZA	005	106.270.924-11	20,0
21º	MANUELA BATISTA DE BRITO BEZERRA	005	065.821.264-82	15,0
22º	ALCIR DA COSTA	005	071.936.084-60	15,0
23º	PATRICIA SILVIA COSTA	005	066.053.184-47	12,5
24º	MARIA JOSÉ DA SILVA F. DE SOUZA	005	408.843.844-20	10,0
25º	ELIANA BRITO ALVES AGUIAR	005	030.616.364-04	10,0
26º	MARIA APARECIDA BRITO SANTOS	005	049.731.724-99	10,0
27º	JANAILSON DE SOUSA FERREIRA	005	061.438.594-69	10,0
28º	JULIANA LEITE DE MORAES	005	113.220.094-65	10,0

FUNÇÃO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I (ZONA RURAL: LOGRADOURO, AMBÓ e MOCAMBO) – CÓDIGO 006

Classificação	Nome (O. Alfabética):	Cod. Função:	Documento	Pontuação
1º	CRISTIANA MARIA ALVES DOS SANTOS	006	642.341.264-20	70,0
2º	MARIA DAS DORES GOMES DE LIRA	006	658.039.904-00	70,0
3º	MARIA JUCINEIDE DE LIMA	006	025.730.854-73	70,0

4º	MARCO ROBERTO CANDIDO PERONICO	006	029.391.734-51	70,0
5º	MARIA ELENICE LAUREANO ROCHA	006	038.657.244-50	70,0
6º	JOSIVANIA DE SOUSA ROCHA	006	061.863.594-76	70,0
7º	ADRIANA CARMEM ALVES DE ARAÚJO	006	085.745.164-22	70,0
8º	FABIANA SOARES LOPES	006	047.266.794-73	65,0
9º	ADERIVANIA ALVES DE LIMA	006	039.194.924-12	65,0
10º	ADRIANA KARICE SOUSA DA SILVA	006	073.784.004-83	50,0
11º	MÉRCIA DE SOUSA LIMA	006	074.696.224-03	50,0
12º	JÉSSICA JAQUELINE DE LIMA SILVA	006	101.156.614-17	35,0
13º	ROSINALVA MARIA ALEXANDRE DA SILVA	006	031.082.164-90	32,5
14º	ANA CLEA ALVES SAMPAIO	006	071.369.024-01	32,5
15º	CLAUDINEIDE MOURA CANDIDO	006	287.754.948-84	22,5
16º	ELZA MARIA GUEDES DA SILVA	006	884.103.664-87	17,5
17º	DAMIÃO LEOPOLDINO DE MELO	006	041.094.504-89	12,5
18º	MARIA CLAUDINEI GONÇALVES ROCHA	006	731.241.764-72	10,0
19º	MARIA JOSICLEIDE DA SILVA GUEDES	006	020.184.477-59	10,0
20º	JUCICLEIDE DE SOUZA MORAES	006	077.190.794-00	10,0
21º	MARIA JOSANEIDE DA SILVA	006	029.875.534-39	10,0
22º	VALDETE MORAES DA SILVA	006	309.055.338-44	10,0
23º	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA NASCIMENTO	006	077.190.794-00	10,0

FUNÇÃO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I (DISTRITO DE SÃO VICENTE)–CÓDIGO 007

Classificação	Nome (O. Alfabética):	Cod. Função:	Documento	Pontuação
1º	JOSINEIDE LOPES DA SILVA	007	642.344.954-68	70,0
2º	SARA JULIANA GOMES DE LIMA	007	026.936.174-05	65,0
3º	SARA JULIANA ARAÚJO DE SIQUEIRA	007	091.933.924-78	65,0
4º	EDNA DA SILVA ALMEIDA	007	095.203.904-48	20,0
5º	MARIA ROBERTA ARRUDA PRATA	007	057.209.064-10	15,0
6º	JANE CRISTINA BEZERRA DA SILVA	007	096.030.314-61	12,5
7º	CANDIDA VALÉRIA DE DEUS MARQUES	007	074.043.214-17	12,5

FUNÇÃO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I (ZONA RURAL: LAGOA DA JUREMA, PÉ DE SERRA E SANTO ANTONIO DE LIMA) – CÓDIGO 008

Classificação	Nome (O. Alfabética):	Cod. Função:	Documento	Pontuação
1º	ANDRESSA LEITE DE SIQUEIRA	008	073.957.704-20	70,0
2º	FERNANDA NAENNY MARANHÃO	008	070.693.974-50	70,0
3º	EDEILZA DA SILVA	008	078.267.634-01	70,0
4º	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE ALMEIDA	008	049.690.454-02	32,5
5º	SUYANNE LEITE DA SILVA	008	121.962.094-73	25,0
6º	ANA PAULA BATISTA DE SIQUEIRA	008	107.406.794-06	22,5
7º	CARLA ERNESTINA FERREIRA DE ARAÚJO	008	063.689.814-82	20,0
8º	SILVIA MARIA DE ASSUNÇÃO DA COSTA	008	042.476.854-22	10,0

FUNÇÃO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I (POVOADO DE PIEDADE) – CÓDIGO 009

Classificação	Nome (O. Alfabética):	Cod. Função:	Documento	Pontuação
1º	CRISTIANA PEREIRA TOMÁS	009	065.883.184-48	72,5
2º	DIAILLY JAHN DE SOUSA NUNES	009	082.231.534-32	35,0
3º	JUCILENE PEREIRA ALVES	009	365.239.328-77	17,5
4º	NATANAELA BATISTA DO NASCIMENTO	009	073.889.844-96	17,5
5º	GABRIELLA ARAÚJO DA SILVA	009	010.288.464-10	15,0
6º	SIMONE FIRMINO MOTA	009	079.557.894-66	10,0

FUNÇÃO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I (ZONA RURAL: LAGOA DO CATOLÉ) – CÓDIGO 010

Classificação	Nome (O. Alfabética):	Cod. Função:	Documento	Pontuação
1º	ADRIANA BATISTA DO N. COSTA	010	046.886.644-27	70,0
2º	FABIANA JANUÁRIO DE SOUZA E SILVA	010	031.022.724-01	65,0
3º	EDICLEIDE SIMONE ALVES MINERVINO	010	058.925.614-96	65,0
4º	VALDENILZA NUNES DA SILVA	010	076.506.704-81	65,0
5º	ELAINE DENISE FERREIRA DA SILVA	010	085.508.994-61	47,5

FUNÇÃO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I SALA DE AEE (SEDE)– CÓDIGO 011

Classificação	Nome (O. Alfabética):	Cod. Função:	Documento	Pontuação
1º	CLAUCIA DAS NEVES ALIXANDRE	011	028.065.494-42	65,0
2º	JANETE MACHADO DE SOUSA	011	258.202.938-60	12,5
3º	SIMONE DANTAS DE OLIVEIRA	011	045.111.894-47	10,0

FUNÇÃO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I SALA DE AEE (DISTRITO DE SÃO VICENTE) - CÓDIGO 012

Classificação	Nome (O. Alfabética):	Cod. Função:	Documento	Pontuação
1º	JESSICA PRICILA SOUSA DE LUCENA	012	095.162.274-90	35,0
2º	ADRIANA SILVA DE OLIVEIRA	012	111.662.264-50	10,0

FUNÇÃO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II MATEMÁTICA (DISTRITO DE SÃO VICENTE) - CÓDIGO 013

Classificação	Nome (O. Alfabética):	Cod. Função:	Documento	Pontuação
1º	LITTYANNI MARCELA BRITO V. DE ANDRADE	013	074.392.144-55	70,0

2º	MARIA DE FÁTIMA COSTA LIMA	013	085.402.294-55	70,0
3º	LÚCIA FERNANDA FEITOSA DA SILVA	013	102.405.854-96	47,5
4º	LUCIANA PEREIRA ARRUDA	013	056.533.014-42	45,0
5º	PIERRE JOSE DE AMORIM LOPES	013	066.836.694-06	35,0
6º	JOSÉ NUNES NETO	013	012.098.382-27	20,0
7º	DOUGLAS DA SILVA CUNHA	013	082.076.834-06	15,0
8º	GISELI DA SILVA LIMA	013	074.313.124-07	10,0
9º	ANA KARINE FERREIRA DE SOUZA	013	117.529.914-60	10,0

FUNÇÃO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II PORTUGUÊS (SEDE) CÓDIGO 014

Classificação	Nome (O. Alfabética):	Cod. Função:	Documento	Pontuação
1º	MARIA DO SOCORRO A. DE OLIVEIRA	014	043.089.614-08	70,0
2º	RAQUEL SOARES PEDONNI SILVA	014	060.670.064-13	22,5
3º	MARIA ELIENE JANUÁRIO DE FARIAS	014	054.755.994-16	10,0
4º	ANA PAULA DA PAIXÃO NUNES	014	074.602.595-70	10,0

FUNÇÃO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II PORTUGUÊS (DISTRITO DE SÃO VICENTE) CÓDIGO 015

Classificação	Nome (O. Alfabética):	Cod. Função:	Documento	Pontuação
1º	VALDEIZA DA COSTA LEITE	015	109.674.154-70	70,0
2º	THIAGO HENRIQUE DE ARAÚJO GABRY	015	114.639.667-84	55,0
3º	LEANDRO DE LIMA SOUSA	015	104.866.594-10	52,5
4º	MARIA LUCIETE DE LIRA E SILVA	015	053.549.344-43	10,0

FUNÇÃO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II PORTUGUÊS (PIEDADE) CÓDIGO 016

Classificação	Nome (O. Alfabética):	Cod. Função:	Documento	Pontuação
1º	LAYANE SOARES MORAES	016	121.638.519-94	45,0

FUNÇÃO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II CIÊNCIAS (DISTRITO DE SÃO VICENTE) – CÓDIGO 017

Classificação	Nome (O. Alfabética):	Cod. Função:	Documento	Pontuação
1º	ROBERTA GEANE ALVES NUNES	017	070.003.184-73	67,5
2º	EVELINE MONIQUE ALVES DOS SANTOS	017	101.156.344-44	42,5
3º	ANDERSON DA SILVA GUEDES	017	117.685.234-52	35,0
4º	GEORGIA LEITE DE VASCONCELOS	017	114.196.884-30	35,0
5º	JOCASTA ALVES DE ALMEIDA NUNES	017	066.461.984-38	32,5
6º	ADRIANO JOSÉ DE LIMA DOS SANTOS	017	046.419.014-22	15,0
7º	CLAUDIA JULIANA TABOSA LOPES DE CASTRO	017	027.612.514-23	10,0

FUNÇÃO: PROFESSOR DE– PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II CIÊNCIAS (POVOADO DE PIEDADE) – CÓDIGO 018

Classificação	Nome (O. Alfabética):	Cod. Função:	Documento	Pontuação
1º	ALÉCIA DENISE DE SOUZA MELO	018	094.455.024-00	52,5
2º	ALEX MARTINS DA SILVA	018	084.491.674-93	50,0
3º	HUMARAH DANIELLE DE L.VASCONCELOS	018	079.258.364-74	17,5

FUNÇÃO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II HISTÓRIA (SEDE) CÓDIGO 019

Classificação	Nome (O. Alfabética):	Cod. Função:	Documento	Pontuação
1º	LAZARO HENRIQUE FÉLIX FERREIRA	019	101.752.244-80	70,0
2º	ABRAHÃO FRANCISCO DA COSTA FILHO	019	070.140.214-86	60,0
3º	CAMILA LUCIA LIMA DA SILVA	019	079.212.354-92	12,5
4º	JOSIVAN DE ARAÚJO ALVES	019	048.896.984-00	10,0
5º	MAIZA RIBEIRO DE SOUSA	019	094.230.774-71	10,0

FUNÇÃO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II HISTÓRIA (DISTRITO DE SÃO VICENTE) CÓDIGO 020

Classificação	Nome (O. Alfabética):	Cod. Função:	Documento	Pontuação
1º	MARIA JOSÉ GOMES PATRIOTA	020	327.085.564-87	70,0
2º	JOELMA SOARES DOS SANTOS	020	073.128.344-93	15,0

FUNÇÃO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II GEOGRAFIA (DISTRITO DE SÃO VICENTE) CÓDIGO 021

Classificação	Nome (O. Alfabética):	Cod. Função:	Documento	Pontuação
1º	JOSÉ RIBAMAR GOMES DE SOUSA	021	078.413.574-60	17,5
2º	RITA DE CÁSSIA VITORINO DA SILVA	021	021.714-324-54	12,5

FUNÇÃO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II EDUCAÇÃO FÍSICA (SEDE) – CÓDIGO 022

Classificação	Nome (O. Alfabética):	Cod. Função:	Documento	Pontuação
1º	EVANALDO CORREIA DA SILVA	022	033.415.434-06	72,5
2º	SILVIA MARIA NUNES COSTA	022	125.594.314-91	65,0
3º	JANDERLY DA SILVA DANTAS	022	789.535.964-91	22,5
4º	RICARDO DUILO AMANCIO DE SOUSA	022	045.894.571-48	10,0

FUNÇÃO: PROFESSOR DE FUNDAMENTAL II EDUCAÇÃO FÍSICA (DISTRITO DE SÃO VICENTE E PIEDADE) – CÓDIGO 023

Classificação	Nome (O. Alfabética):	Cod. Função:	Documento	Pontuação
1º	PAULA GILIANA BATISTA FERREIRA	023	015.093.895-04	75,0

2º	TAMIRIS SOARES DE SOUZA	023	074.233.824-00	45,0

FUNÇÃO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (SEDE) – CÓDIGO 024

Classificação	Nome (O. Alfabética):	Cod. Função:	Documento	Pontuação
1º	AMANDA BERNARDO DA S.MEDEIROS	024	122.116.434-18	45,0
2º	BRUNA LEONOR DE DEUS	024	085.569.194-80	37,5
3º	ANA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	024	076.577.584-06	35,0
4º	MARIA APARECIDA DE LIMA FERREIRA	024	013.569.774-30	30,0
5º	IZABELLA LUIZA BRITO DIAS	024	024.209.061-36	27,5
6º	MÁRCIA RUTHLENE DE F. S. OLIVEIRA	024	058.111.924-01	25,0
7º	DALVANI LEITE NEVES	024	078.965.684-11	25,0
8º	MARIA JAQUILENE P. GONÇALVES	024	090.841.734-90	25,0
9º	MONICA MARIA NUNES DA SILVA	024	104.732.914-01	20,0
10º	MATEUS ALVES DE ALMEIDA	024	129.799.574-02	20,0
11º	CLEANE CLEONEIDE DE LIMA	024	062.319.534-83	17,5
12º	LAZARO ROBERTO SILVA LEITE	024	119.871.554-59	15,0
13º	STEFANY CRISTINA B. SIQUEIRA	024	453.402.298-07	15,0
14º	LIEDJA BRUNA LEITE GOUVEIA	024	133.872.044-93	15,0
15º	LETICIA DA SILVA ALVES	024	126.720.914-39	12,5
16º	CHRYSANE CLESIA SOARES	024	073.002.154-83	10,0
17º	JUCINEIDE GALDINO DE SOUSA	024	110.499.964-64	10,0
18º	MARIA VIVIANE FERREIRA DA SILVA	024	138.011.404-74	10,0
19º	CLARA VITORIA DA SILVA MARTINS	024	108.840.454-55	10,0
20º	GABRIELLE NATANY DA SILVA	024	089.920.654-93	10,0

FUNÇÃO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (ZONA RURAL- LOGRADOURO, AMBÓ e MOCAMBO) – CÓDIGO 025

Classificação	Nome (O. Alfabética):	Cod. Função:	Documento	Pontuação
1º	FLAVIA ALINE DA SILVA	025	113.685.254-90	35,0
2º	MARCELA PEREIRA DA SILVA	025	378.667.918-56	20,0
3º	ALEXSANDRA LUIZA FÉLIX DE LIMA	025	120.461.784-83	20,0

FUNÇÃO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (DISTRITO DE SÃO VICENTE) – CÓDIGO 026

Classificação	Nome (O. Alfabética):	Cod. Função:	Documento	Pontuação
1º	THAISA DO NASCIMENTO SOUTO	026	104.561.774-18	20,0
2º	MARIA VALKIONE SIQUEIRA DE LIMA	026	128.133.184-85	15,0

FUNÇÃO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (ZONA RURAL: LAGOA DA JUREMA, CUPIRAS, PÉ DE SERRA, SANTO ANTÔNIO DE LIMA) – CÓDIGO 027

Classificação	Nome (O. Alfabética):	Cod. Função:	Documento	Pontuação
1º	ROSICLAUDIA S. DE L.GONÇALVES	027	069.869.024-92	45,0
2º	MICAELE MARIA DE SOUSA BRAS	027	106.222.444-26	37,5
3º	NATANAELLE FERREIRA DE BARROS	027	126.409.254-74	37,5
4º	GEISIANY LOPES LEITE	027	139.335.974-47	37,5
5º	LAYANE CRISTINA FERREIRA DA SILVA	027	117.637.384-69	35,0
6º	ANA GABRIELE DA SILVA CAMPOS	027	117.637.944-58	27,5
7º	MARIANA NUNES LEITE	027	134.175.904-00	10,0

FUNÇÃO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (POVOADO DE PIEDADE) – CÓDIGO 028

Classificação	Nome (O. Alfabética):	Cod. Função:	Documento	Pontuação
1º	WIALLA RAIANNY RIBEIRO BATISTA	028	132.965.144-81	35,0

FUNÇÃO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (ZONA RURAL: LAGOA DO CATOLÉ) – CÓDIGO 029

Classificação	Nome (O. Alfabética):	Cod. Função:	Documento	Pontuação
1º	ANGELA MARIA BATISTA DE SOUSA	029	013.142.331-22	45,0
2º	MARIA ROSICLEIDE ALVES DE LIMA	029	103.230.754-44	35,0

FUNÇÃO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (SEDE)- CÓDIGO 030

Classificação	Nome (O. Alfabética):	Cod. Função	Documento	Pontuação
1º	CLEIDE LIMA DE ANDRADE	030	073.957.714-00	65,0
2º	LEILIANE MORAIS DE LIMA	030	073.858.294-81	60,0
3º	RAQUEL FERREIRA CAMPOS	030	061.122.584-04	55,0
4º	KÁTIA JAQUELINE SILVA ALVES	030	072.738.564-01	47,5
5º	MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA SILVA	030	055.819.364-12	40,0
6º	ÉRICA VALÉRIA C. MARQUES	030	101.032.564-74	40,0
7º	VALÉRIA GOMES DA SILVA	030	115.527.664-70	37,5
8º	RAIMUNDO MARCELO C. DE MOURA	030	083.138.294-51	35,5
9º	MARIA EUSILENE ALVES DA COSTA	030	733.942.114-91	35,0
10º	FABIO VALDEVINO PAES	030	091.696.634-83	35,0
11º	JOANA D'ARC DE SOUSA GOMES	030	094.303.814-66	35,0
12º	MONICA ANAIDE DE SOUZA SOARES	030	074.618.634-79	32,5
13º	MARINEZ DE BRITO FERREIRA	030	072.676.374-85	30,0
14º	MAYARA RAIANY DE SOUSA SILVA	030	082.736.894-17	30,0
15º	MARIA RITA GONÇALVES CAMPOS	030	101.304.714-10	30,0
16º	MARIA LUIZA NUNES LEITE	030	103.149.964-43	30,0
17º	CAROLINE ROBERTA F. DA SILVA	030	118.118.144-50	30,0
18º	INARA JOSEANE HONÓRIO	030	026.973.991-27	28,0

19º	DÉBORA CRISTINA FERREIRA DE LIRA	030	090.123.454-05	27,5
20º	LÍGIA IZABEL GONÇALVES	030	124.177.034-40	27,5
21º	LUANA LÍGIA PEREIRA LEITE	030	111.662.994-14	23,0
22º	MÍLLIA CHRISTIAN DE SOUSA NUNES	030	102.112.804-02	22,5
23º	SHEILA MARIA OLIVEIRA SOUSA	030	613.269.373-40	22,5
24º	LUCIETE VIEIRA DA SILVA	030	694.720.844-00	20,0
25º	CATARINA LOPES DE S.PORTO	030	091.084.494-14	20,0
26º	RAQUELY DE FREITAS ALVES MOTA	030	104.511.274-71	20,0
27º	MÁRCIA VANDERLEIA SOARES ALVES	030	114.132.464-43	20,0
29º	NAYARA CARDOSO DE OLIVEIRA	030	123.520.404-84	20,0
30º	EVELIN DE JESUS SOUZA	030	061.007.681-78	20,0
31º	CARLOS EDUARDO SILVA FERREIRA	030	127.217.054-31	20,0
32º	MARIA JOSILEIDE DE SOUSA CORDEIRO	030	080.128.154-78	18,0
33º	SEVERINA VALÉRIA GONÇALVES DE ALMEIDA	030	073.890.294-20	18,0
34º	FRANCISCA DA SILVA	030	095.150.234-40	18,0
35º	ANA CAROLINA SOARES	030	115.073.124-90	18,0
36º	JACIANE MARQUES DA SILVA	030	076.298.094-09	15,0
37º	ALBA JOELMA LIMA FERREIRA	030	065.107.904-75	13,0
38º	ÉRICA ALINE LEITE DE VASCONCELOS	030	053.264.284-82	12,5
39º	EDINETE LUSTOZA DOS SANTOS	030	045.185.164-19	10,0
40º	ROSEANE DA SILVA SOUSA	030	075.080.454-83	10,0
41º	ALINE LIDIANE DE LIMA ALVES	030	084.739.464-64	10,0
42º	ALEIDE CLÉCIA DE SOUZA	030	108.779.664-43	10,0
43º	MARIA EDUARDA DA COSTA LIMEIRA	030	123.547.627-37	10,0
44º	DEBORA DE SOUSA GONÇALVES	030	118.463.684-21	10,0
45º	ALEXIA THAIS DE SOUSA DA SILVA	030	101.224.854-24	10,0
46º	VITÓRIA SILVA NASCIMENTO	030	156.317.854-04	10,0
47º	EDUARDA ANTONIA FERREIRA DE SIQUEIRA	030	137.546.094-32	10,0
48º	DAIANE DE SOUSA GONÇALVES	030	163.782.254-51	10,0

FUNÇÃO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (ZONA RURAL: LOGRADOURO, AMBÓ e MOCAMBO) – CÓDIGO 031

Classificação	Nome (O. Alfabética):	Cod. Função	Documento	Pontuação
1º	CLAUDEJANE MIGUEL LIMEIRA SOUZA	031	025.730.854-73	30,0
2º	DAIANA GUIMARÃES DE SOUZA	031	101.156.144-19	30,0
3º	CLAUDIVANIA DA SILVA LIMA	031	092.814.564-60	30,0
4º	MARIA GABRIELA MARQUES	031	101.780.574-10	20,0
5º	JACKSON WILLIANS FERNANDES GONÇALVES	031	118.094.574-32	13,0
6º	JOÃO BATISTA LAURIANO FERREIRA	031	064.175.564-33	10,5
7º	MARLI DA GRAÇA LEITE	031	125.420.184-05	10,0
8º	RUTE DA SILVA GRAÇA	031	061.291.824-65	10,0

FUNÇÃO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (DISTRITO DE SÃO VICENTE) –CÓDIGO 032

Classificação	Nome (O. Alfabética):	Cod. Função:	Documento	Pontuação
1º	JUSCIVÂNIA DA SILVA B. PEREIRA	032	050.948.844-76	40,0
2º	GESIANE DE SOUSA LUCENA	032	091.300.454-52	40,0
3º	MARIA ANNIKELLY L. DE A. SIQUEIRA	032	074.406.444-92	22,5
4º	MARIA APARECIDA H. DO NASCIMENTO	032	126.089.054-63	20,0
5º	JAYLENE ALVES DA SILVA	032	132.192.414-33	17,5
6º	MARIA DO CARMO DE FARIAS SILVA	032	073.342.634-48	10,0

FUNÇÃO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (ZONA RURAL: LAGOA DA JUREMA, CUPIRAS, PÉ DE SERRA e SANTO ANTÔNIO DE LIMA) –CÓDIGO 033

Classificação	Nome (O. Alfabética):	Cod. Função:	Documento	Pontuação
1º	ROMILDO DA SILVA	033	085.922.044-37	30,0
2º	ALANI ALVES DE LIMA	033	074.892.834-00	30,0
3º	JOSÉ GENEILSON R. DO NASCIMENTO	033	119.022.354-60	30,0
4º	JOSERLANDIA OLIVEIRA SANTOS	033	087.870.374-83	23,0
5º	FERNANDA DOS SANTOS SAMPAIO	033	373.547.258-38	23,0
6º	MARIA EDNA CÂNDIDA HONÓRIO	033	132.801.304-92	20,0
7º	NATALÍA FERREIRA BARROS	033	121.271.844-59	20,0
8º	ALESANDRA MARIA DO NASCIMENTO	033	126.066.754-52	20,0
9º	JÉSSICA SAMARA GOMES DA SILVA	033	118.159.474-03	17,5

FUNÇÃO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (POVOADO DE PIEDADE) –CÓDIGO 034

Classificação	Nome (O. Alfabética):	Cod. Função:	Documento	Pontuação
1º	LIDIVANIA CORDEIRO DA SILVA	034	129.007.004-00	20,0
2º	MARIA MILENA TOMÁZ DE ARQUINO	034	126.785.824-93	20,0
3º	SAMARA SABRINA GOMES DE MELO	034	095.770.164-05	10,0

FUNÇÃO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (ZONA RURAL: LAGOA DO CATOLÉ) –CÓDIGO 035

Classificação	Nome (O. Alfabética):	Cod. Função:	Documento	Pontuação
1º	IVANILSON AVELINO SAMPAIO	035	098.341.824-14	30,0
2º	PAULA DANILA DA COSTA	035	148.458.934-36	10,0

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:287F9DF8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021/2021 - GP

EMENTA: MOVIMENTAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA OBTV

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORENO, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO o Decreto nº 6.170/2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial nº 507/2011, de 24 de novembro de 2011, a Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, que estabelece normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e Instruções Normativas da Caixa Econômica Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de Gestor Financeiro e do Ordenador de Despesas e do posterior cadastramento no SICONV, para possibilitar a ordem bancária de transferências voluntárias - OBTV;

CONSIDERANDO os Atos de nomeação nº 005/2021, publicado no Diário Oficial do município em 06/01/2021 e nº 052/2021, publicado no Diário Oficial do Município em 28/01/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar responsável pela Ordenação de OBTV - Ordem Bancária de Transferências Voluntarias do Sistema de Convênios do Governo Federal – PLATAFORMA MAIS BRASIL dos convênios descritos a seguir:

CONVÊNIO / CR Nº	BANCO/ AGÊNCIA	CONTA	ORGÃO	ORDENADOR OBTV	CPF
884483/2019	CEF/ Nº 0648-3	006647027-3	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	Fernando Garcia da Silva Júnior	034.231.804-71
875731/2018		006647020-6			
875732/2018		006647023-0			
875734/2018		006647018-4			
875735/2018		006647021-4			
875737/2018		006647022-2			
862693/2017		006647011-7			
857239/2017		006647009-5			
845660/2017		006647026-5			
845656/2017		006647006-0			
845590/2017		006647025-7			
862532/2017	Banco do Brasil / Nº 2326-4	26554-3	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	Fernando Garcia da Silva Júnior	034.231.804-71
861534/2017		26553-5			
880864/2018		27310-4	Secretaria Municipal de Educação	Marinalva Conceição de Véras	934.863.164-00

Art. 2º - O (A) ordenador (a) de despesas poderá consultar saldo e extrato e realizar pagamentos e transferências por meio eletrônico, sendo responsável pela realização da autorização final da OBTV e seu respectivo envio ao SIAFI.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se e cumpra-se.
Moreno, 29 de janeiro de 2021.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Renan Crisostomo dos Santos
Código Identificador:1A8B5A45

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021 EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2021

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2021

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, na forma que dispõem o Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado**para, contratação temporária para os cargos constantes no Anexo I, considerando o excepcional interesse público da Administração, em face das necessidades de desenvolvimento dos serviços essenciais no ano de 2021, estando tais contratações condicionadas ao início regular das aulas presenciais.**

1DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
O Processo Seletivo Simplificado, de caráter eliminatório e classificatório, destina-se ao recrutamento e seleção de candidatos para provimento de vagas para os cargos constantes no Anexo Ideste Edital e será regido pela Legislação aplicável à espécie, sendo de

responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, representada pela Comissão Organizadora, nomeada através da Portaria SEDUC Nº 01/2021, e da Secretaria Municipal de Administração, devendo o resultado ser confirmado pela Comissão do Processo Seletivo, para a regular homologação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

O número de vagas ofertadas, carga horária e requisitos para participação constam no **Anexo I** deste Edital. As informações sobre atribuições do cargo e remuneração estão elencadas no **Anexo II.**

O candidato deverá observar o Calendário de Eventos disposto no **Anexo V** deste Edital.

Quando houver o surgimento da demanda de contratação de candidatos aprovados, esta estará condicionada ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e, em especial, às determinações constantes no **item 07.**

2 DA INSCRIÇÃO

2.1As inscrições poderão ser realizadas de 25 de janeiro de 2021 a 05 de fevereiro de 2021.

2.1.1 Presencialmente, no Departamento de Divisão de Ensino na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no endereço: Rua Padre Berenguer, nº 103, Centro Taquaritinga do Norte-PE,

2.1.2 Documentação exigida: requerimento Padrão de Inscrição preenchido, conforme modelo constante no AnexoIII, Currículo, conforme modelo constante no Anexo IV, documento oficial com foto, RG e CPF, Comprovante de Residência.

2.1.3 Salientando ainda o uso obrigatório de máscara em virtude das medidas preventivas ao COVID-19; ou ainda pelo e-mail: *seduc2009@gmail.com*, onde o candidato deverá encaminhar toda a documentação mencionada no item acima, requerimento Padrão de Inscrição e Currículo devidamente preenchidos, documento oficial com foto, RG e CPF, e Comprovante de Residência, sendodigitalizados e totalmente legíveis.

2.2 No ato da entrega da documentação da inscrição presencial, o(a) candidato(a) deverá apresentar o "Comprovante de Inscrição" devidamente preenchido, cujo modelo é apresentado também no **Anexo V**. Quanto ao recebimento da documentação, o responsável pelo recebimento deverá datar e assinar este documento comprobatório da inscrição e devolvê-lo ao(à) candidato(a).

2.3 No ato da entrega da documentação encaminhada pelo o endereço de e-mail, o (a) candidato (a) deverá encaminhar "Comprovante de Inscrição" devidamente preenchido, cujo modelo é apresentado também no **Anexo V**, devidamente digitalizado e legível. Quanto ao recebimento da documentação, o responsável pelo recebimento deverá encaminhar e-mail resposta com o documento comprobatório de inscrição devidamente assinado.

2.4 Todas as informações e documentos comprobatórios protocolados na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, são de exclusiva responsalibilidade do (a) candidato (a) e não poderão ser alterados ou complementados em nenhuma hipótese.

2.5 As inscrições deverão ser recepcionadas pela Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, e verificadas, exclusivamente, pela Comissão Organizadora.

2.6 Para participar do processo seletivo, exige-se o nível de escolaridade disposto no **Anexo I** deste Edital, devidamente comprovado.

2.7 Para as inscrições, o candidato deverá satisfazer às seguintes condições:

Ser brasileiro(a) ou gozar das prerrogativas previstas no §1º do art. 12 da Constituição Federal;

Ter idade mínima de 18 anos ou ser emancipado civilmente;

Estar em dia com as obrigações eleitorais;

Estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;

Estar apto físico e mentalmente para o exercício das atribuições da função;

Preencher os requisitos de formação exigidos no Anexo I.

2.7.1 O (A) candidato(a) que não comprovar documentalmente os Requisitos Obrigatórios no ato de convocação seráeliminado(a).

O(A) candidato(a) inscrito(a) assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do Formulário de Inscrição, podendo ser excluído do processo seletivo, caso o processo de inscrição não esteja de acordo com o estabelecido nesteEdital.

2.7.3 Não serão aceitas inscrições por outra via não prevista neste Edital.

2.7.4 A pessoa com deficiência deverá apresentar no momento da convocação Laudo Médico que ateste sua deficiência conforme estabelecido no item 3.3 e **Anexo III** deste Edital.

2.7.5 Cada candidato(a) poderá se inscrever apenas para umafunção.

2.7.6 A inscrição do(a) candidato (a) expressará sua integral adesão a todas as regras que disciplinam a presente seleção.

2.7.7 As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo a Comissão Coordenadora sobre o direito de eliminar da seleção o(a) candidato(a) que não preencher o formulário de forma completa e correta e/ ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

3. DAS VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Do total de vagas, 5% (cinco por cento) serão destinadas para pessoas com deficiência (PCD), consoante à disposição do art. 97, inciso VI, alínea "a", da Constituição do Estado de Pernambuco, da Lei nº 13.146/2015, e do Decreto Federal nº 3.298/1999, de acordo com o quadro de vagas ofertadas e desde que haja compatibilidade entre o cargo e a deficiência. Os candidatos devem comprovar deficiência através de laudo médico expedido nos últimos 90 (noventa) dias anteriores a inscrição no Processo Seletivo, e participarão da seleção em iguais condições com os demais candidatos.

Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

Na Ficha de Inscrição, declarar-se pessoa com deficiência, especificando a deficiência;

No ato da inscrição, entregar o Laudo Médico, emitido nos últimos 90 (noventa) dias anteriores à inscrição, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência à classificação correspondente do Código Internacional de Doenças – CID e detalhes sobre as limitações funcionais da pessoa. Nos casos de pessoas com deficiência auditiva e visual é necessário apresentar exames de audiometria e oftalmológico, respectivamente, realizados em até 180 dias anteriores à inscrição;

O candidato que na Ficha de Inscrição, declarar-se pessoa com deficiência, mas não incluir o Laudo Médico e/ou cópia de exames, nos casos específicos, entre a documentação entregue no ato da inscrição, não concorrerá às vagas destinadas a pessoas com deficiência, passando, automaticamente, a concorrer apenas às vagas de Ampla Concorrência.

Será considerada pessoa com deficiência o candidato que se enquadrar nas categorias previstas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298 de 20.12.1999 e suas alterações.

A não observância ao disposto neste Edital, acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

4 DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A presente seleção será realizada após Inscrição com Prova de Títulos.

4.2 Primeira Etapa – Análise Curricular:Terá caráter eliminatório e classificatório e dar-se-á através da análise, pela Comissão Coordenadora da Seleção, dos documentos comprobatórios das informações prestadas no formulário de inscrição. Os cursos e experiências profissionais serão pontuados de acordo com o **Anexo VIII** deste Edital.
4.3 A pontuação será atribuída conforme resposta dos candidatos no formulário de inscrição. Todas as informações inseridas no formulário de inscrição deverão ser comprovadas em convocação a ser realizada exclusivamente pelo Diário Oficial e pelo site de seleções, conforme data constante no **Anexo II**.
4.4 Quanto às experiências acadêmicas, só serãoaceitos:
4.4.1 Certificados em áreas correlatas à função, emitidos por instituição reconhecida pela autoridade públicacompetente.
4.4.2 Diplomas de graduação específico para a função, reconhecidos pelo MEC.
4.4.3 Diplomas de pós graduação *lato sensu* ou *stricto sensu,* em área correlata à função, reconhecido peloMEC.
4.5 Serão eliminado(a)s na fase de análisecurricular:
Os candidatos que não comprovarem as informações inseridas no formulário deinscrição;
Os candidatos que não comprovarem possuir a graduação necessária para afunção;
Os candidatos que não comparecerem para a comprovação dos títulos e apresentação da documentação.
4.6 O tempo de experiência profissional deverá ser comprovado nas formas a seguir:
a) Certidões e/ou declarações que deverão ser emitidas em papel timbrado da instituição, datada e assinada pela autoridade competente, período e atividades desenvolvidas,ou;
b) Certidão e/ou declaração, assinada pelo dirigente máximo da entidade à qual o candidato se vincula ou vinculou formalmente, no caso de experiência como contratado ou cooperativado, datada e assinada, na qual conste expressamente o cargo/função desempenhado, período e as atividades desenvolvidas,ou;
c) Demonstrativo de pagamento desde que conste a data de ingresso no cargo/função e na instituição, mês de referência e função para a qualconcorre.
d)CTPS, devidamente assinada pelo empregador, contendo função e tempo de duração do vínculo.
4.7 Para complementação de informações, os documentos acima especificados poderão ser acompanhados de Certidão ou Declaração de tempo de serviço público ou privado, emitidos pela Unidade de Recursos Humanos da Instituição em que trabalhou em papel timbrado, contendo a função ou cargo, atividades exercidas, início e término do vínculo, devidamente datada e assinada pelo responsável pela sua emissão. Na hipótese de não existir a unidade de Recursos Humanos, a Certidão e/ou Declaração deverá ser emitida pela autoridade responsável pelo fornecimento do documento.
4.7.1 A apresentação da cópia do contrato sem a certidão e/ou declaração do tempo efetivamente trabalhado, não será considerada para fins de pontuação.
4.7.2 A pontuação dar-se-á a cada 01 (um) ano completo. A pontuação fracionada não sofrerá arredondamento.
4.8 Não será admitido e computado o tempo de serviço prestado concomitantemente, para fim de pontuação de experiência profissional.

5 DA CLASSIFICAÇÃO
5.1 O resultado do processo seletivo dar-se-á mediante a análise curricular.
5.2 Na hipótese de ocorrer empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
Maioridade;
5.2.2 Ter sido jurado – Lei Federal nº 11.689/2008 que alterou o art. 440 doCPP;
5.3 Os candidatos aprovados, quando do surgimento de vagas, serão convocados mediante atos administrativos que serão publicados no Diário Oficial dos Municípios dePernambuco (www.diariomunicipal.com.br/amupe/), no site da Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte (https://imprensataqdonorte.blogspot.com/), demais mídias sociais e mural de avisos na entrada da Secretaria de Educação, obedecendo-se à ordem crescente declassificação.

6 DOS RECURSOS
6.1 Poderão ser interpostos recursos quanto ao resultado preliminar de todas as etapas deste certame, dirigidos à respectiva Comissão Coordenadora, e apresentados nas datas fixadas no **AnexoV**.
6.1.2 O recurso deve ser dirigido à Comissão Coordenadora que o analisará e, no mérito, concordando totalmente com as razões do recurso, em juízo de reconsideração, mudará a decisãoanterior e, discordando no todo ou apenas em parte com as razões apresentadas, encaminhará o recurso, com seu pronunciamento.
6.1.3 Os recursos deverão ser apresentados conforme modelo constante no **AnexoVI**.
6.1.4 Não serão analisados os recursos fora do formato presente no **Anexo VI**, interpostos fora dos prazos estipulados ou apresentados em locais diversos do indicado neste edital, bem como os recursos contra avaliação, nota ou resultado de outro(s)candidato(s).
6.2Os recursos deverão ser entregues de forma eletrônica no e-mail seduc2009@gmail.com ou presencialmente na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (Rua Padre Berenguer, nº 103, Centro, Taquaritinga do Norte-PE).
6.2.1 Não serão aceitos novos documentos quando da interposição dosrecursos.
6.2.2 O candidato, quando da apresentação do recurso, deverá atender aos subitensabaixo:
6.2.3 Preencher o recurso com letra legível ou digitado eletronicamente.
6.2.4 Apresentar argumentações claras e concisas.

7 DA CONTRATAÇÃO
7.1 São requisitos básicos para acontratação:
Ter sido aprovado neste ProcessoSeletivo;
Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou ser emancipadocivilmente;
Ser brasileiro nato ounaturalizado;
Cumprir as normas estabelecidas nesteedital;
Não acumular cargos, empregos ou funções públicas, salvo os casos constitucionalmente admitidos;
Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
Estar em dia com as obrigaçõeseleitorais;
Comprovar as informações de experiência profissional e de formação informados no formulário de inscrição;
i) Os candidatos aprovados serão contratados a partir de 01 de março de 2021 até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado para o ano letivo de 2022, o qual terá previsão de início em fevereiro de 2022 e seu término em dezembro de 2022, respeitando o número de vagas, a ordem de classificação e a disponibilidade orçamentária e financeira da Secretaria deEducação;
7.2 A convocação para as contratações dar-se-á através de publicação na Imprensa Oficial Municipal, sendo o candidato o único responsável pelo acompanhamento das publicações e comunicações alusivas ao presente processo seletivo.

7.3 As contratações serão rescindidas, a qualquertempo, quando conveniente ao interesse público; verificada a inexatidão ou irregularidade nas informações prestadas durante o processo seletivo; constatada falta funcional; verificada a ausência de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, eficiência ou aptidão para o exercício da função; ou quando cessadas as razões que lhe deram origem.
7.4 No ato da convocação os candidatos deverão trazer obrigatoriamente originais e cópias dos documentos abaixo relacionados:
RG - Registro Geral de Identificação, com data daexpedição;
CPF;
Número de PIS ou PASEP;
Certidão de Quitação Eleitoral;
Carteira de Reservista, quando do sexo masculino;
01 (uma) foto 3x4 recente;
Comprovante de residência;
Comprovação dos títulos informados no processo seletivo.
Diploma de conclusão do Ensino Médio, Ficha 19 ou equivalente.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
8.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas do presente processo de seleção, contidas neste edital e em outros instrumentos normativos e comunicados que vierem a surgir.
8.1.2 Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente edital ou de qualquer outra norma e comunicado posterior e regularmente divulgados, vinculados ao certame, ou utilizar-se de má fé de forma a prejudicar o processo seletivo simplificado.
8.1.3 O resultado final do processo seletivo simplificado será homologado, na Imprensa Oficial do Município de Taquaritinga do Norte-PE, através de Portaria Conjunta SAD/SEDUC, na qual constará lista de classificação geral, em ordem crescente de classificação.
8.1.4 A identificação do(a) candidato(a) nesta lista dar-se-á através de relação nominal.
8.1.5 Os(As) candidatos(as) classificados(as) na condição de Pessoa com Deficiência estarão discriminados na relação por meio da sigla PCD.
8.2 O resultado final da seleção será divulgado na Internet através do endereço (https://imprensataqdonorte.blogspot.com/), demais mídias sociais e mural de avisos na entrada da Secretaria de Educação, obedecendo-se à ordem decrescente declassificação, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar comunicados, convocações e o resultado final da seleção.
8.2.1 A aprovação do candidato na presente seleção não gera direito à contratação, cabendo à Secretaria de Educação decidir sobre a mesma, respeitados o número de vagas e a ordem de classificação, em.
8.2.2 A Administração Pública Municipal não assumirá despesas com deslocamento, hospedagem dos candidatos durante a seleção, ou por mudança de residência após a suacontratação.
8.2.3 O (A) candidato (a) que não atender ànúmero que atenda ao interesse e às necessidades do serviço até o número de vagas autorizadas convocação para a sua contratação, juntamente com a apresentação dos documentos para a comprovação dos requisitos, citados neste edital, será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do processo seletivosimplificado.
8.2.4 Após a entrega da documentação correspondente para a contratação, o(a) candidato(a) deverá entrar em exercício em prazo determinado pela Secretaria de Educação, sob pena de ser excluído automaticamente do certame, sendo convocado o(a) candidato(a) seguinte da listagem final de aprovados.
8.2.5 O prazo de validade da seleção será para o ano letivo de 2021, podendo ser prorrogado para o exercício 2022, a contar da data de homologação do resultado final na ImprensaOficial.
8.2.6 Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação ou aprovação no presente processo seletivo simplificado, valendo, para esse fim, a publicação na Imprensa Oficial do Município deTaquaritinga do Norte-PE.
8.2.7 Quando da convocação para assinatura do contrato, o(a) candidato(a), deverá trazer os documentos originais. Havendo divergência e/ou sendo comprovada falsidade de documentos, o candidato será automaticamente excluído do Processo Seletivo.
8.2.8 As informações prestadas no formulário eletrônico ou presencial de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Secretaria de Educação e a Secretaria de Administração, do direito de excluir da seleção simplificada aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
8.2.9 É da responsabilidade do (a) candidato(a), se classificado, manter a Secretaria Municipal de Educação, bem como a Prefeitura Municipal atualizadas quanto a quaisquer mudanças ou atualizações cadastrais do candidato(a), sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização destas, que poderão ser realizadas através dos e-mails: seduc2009@gmail.com e pmtaqdonorte@hotmail.com ou presencialmente na sede da Secretaria Municipal de Educação, com endereço na Rua Padre Berenguer, nº 103, Centro Taquaritinga do Norte-PE e da Prefeitura Municipal respectivamente, com endereço na Rua Padre Berenguer, Centro Taquaritinga do Norte-PE.
8.3 O (A) candidato(a) aprovado(a) que tenha comprovado todas as informações inseridas no formulário de inscrição somente poderá iniciar o trabalho após a assinatura de contrato.
8.4 Se, a qualquer tempo, for identificada inexatidão nas informações, falsidade nas declarações ou quaisquer irregularidades nos documentos, o candidato será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
8.5 Poderá a Administração contratante rescindir o contrato antes de seu termo final, pelo desaparecimento da necessidade pública que ensejou a contratação, pela ausência de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, eficiência e/ou aptidão para o exercício da função pelo contratado.
8.5.1 A rescisão do contrato por iniciativa do contratado deve ser comunicada, por escrito, à Secretaria de Educação, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias, para que o serviço não venha a ser prejudicado na sua regular prestação. Neste caso, poderá ser convocado o próximo candidato da lista de classificados.
8.5.2 Os casos omissos serão deliberados pela Comissão Coordenadora instituída por esta Portaria Conjunta.
8.5.3 A documentação referente a todas as etapas da presente Seleção Pública Simplificada deverá ser mantida em arquivo impresso ou eletrônico por no mínimo 6 (seis) anos, em atendimento à Resolução nº 14 do Conselho Nacional de Arquivos -CONARQ.
8.5.4 A documentação do candidato ficará arquivada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte do Município, pelo prazo de 01 (um) ano antes de ser remetida ao arquivo geral, não podendo ser retirada, mesmo após a homologação do resultado da Seleção.
8.6 As despesas decorrentes da participação na Seleção Simplificada de que trata este Edital correrão por conta dos próprios candidatos.
8.7 A aprovação para os cargos ofertados nesta Seleção Simplificada não gera o direito à admissão, tendo em vista que esta ficará condicionada ao retorno das aulas presenciais, obedecendo à ordem de classificação, durante o prazo devalidade.
O acompanhamento das normas, comunicados, avisos e resultados referentes a esta Seleção Simplificada é de responsabilidade exclusiva do candidato.
Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.
Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Taquaritinga do Norte-PE, 29 de janeiro de 2021

MARCOS AUGUSTO LOPES LEANDRO
Secretário de Educação, Cultura e Esporte

ANEXO I

QUADRO DE CARGA HORÁRIA E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

CARGO	Nº DE VAGAS GERAIS	Nº DE VAGAS PARA PCD	Nº TOTAL DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS
Auxiliar de Educação Infantil	**29**	**01**	**30**	25h semanais	Curso de Magistério ou Ensino Normal Médio;graduando(a) ou graduado(a) em licenciatura plena.
Auxiliar de Transporte Escolar	**05**	**01**	**06**	40h semanais	Ensino Fundamental Completo
Digitador	**04**	**01**	**05**	40h semanais	Nível Médio e Curso de Informática Básica e/ou Avançada.
Merendeira(o) de Unidade Escolar	**05**	**01**	**06**	40h semanais	Ensino Fundamental Incompleto
Nutricionista	**01**	**-**	**01**	40h semanais	Curso Superior de Nutrição e/ou diploma de bacharel em Nutrição em instituição reconhecida pelo MEC. Sendo identificado através de registro profissional no Conselho Regional de Nutricionistas (CRN).
Porteiro	**09**	**01**	**10**	40h semanais	Ensino Fundamental Incompleto
Professor de Geografia (6º ao 9º) Anos Finais	**01**	**01**	**02**	150h/a mensais	Diploma, declaração (com indicação da data de colação de grau), certidão ou certificado de conclusão ou histórico escolar (com indicação data de colação de grau) de curso de graduação de Licenciatura Plena em Geografia, ou Ciências Sociais, ou Estudos Sociais, ou Ciências Naturais, devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.
Professor de História (6º ao 9º) Anos Finais	**01**	**01**	**02**	150h/a mensais	Diploma, declaração (com indicação da data de colação de grau), certidão ou certificado de conclusão ou histórico escolar (com indicação data de colação de grau) de curso de graduação de Licenciatura Plena em História, ou Ciências Sociais, ou Estudos Sociais, devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.
Professor de Inglês (6º ao 9º) Anos Finais	**01**	**01**	**02**	150h/a mensais	Diploma, declaração (com indicação da data de colação de grau), certidão ou certificado de conclusão ou histórico escolar (com indicação data de colação de grau) de curso de graduação de Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em Inglês, devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.
Professor de Língua Portuguesa (6º ao 9º) Anos Finais	**01**	**01**	**02**	150h/a mensais	Diploma, declaração (com indicação da data de colação de grau), certidão ou certificado de conclusão ou histórico escolar (com indicação data de colação de grau) de curso de graduação de Licenciatura Plena em Letras, com habilitação em Língua Portuguesa, devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.
Profissional de Apoio Escolar	**19**	**01**	**20**	40h semanais	Ensino Médio Completo
Tradutor e Intérprete de Libras(Língua Brasileira de sinais)	**01**	**-**	**01**	25h semanais	Licenciatura em Letras-LIBRAS ou Ensino Médio Completo+Proficiência em LIBRAS adquirida através de Especialização Lato Senso em LIBRAS ou Curso de LIBRAS avançado

ANEXO II

QUADRO DE CARGA HORÁRIA, REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO E REMUNERAÇÃO

CARGO	ATRIBUIÇÕES	REMUNERAÇÃO
Auxiliar de Educação Infantil	Acompanhar o professor na realização das atividades junto à criança; Contribuir na segurança física e emocional, higiene e alimentação dos alunos; Oferecer satisfação as necessidades básicas afetivas e intelectuais da criança, estabelecendo laços de comunicação; Substituir o professor no atendimento à criança, sempre que necessário, procurando manter a mesma linha de ação utilizada por esse profissional na realização das atividades; Auxiliar o professor nas providências, controle e guarda de material pedagógico; Colaborar com o professor no planejamento das atividades e na avaliação das crianças, sempre que solicitado; Auxiliar a criança na sua higiene pessoal, sempre que necessário; Auxiliar o professor na hora das refeições, ajudando-o a dar o alimento às crianças que ainda não comem sozinhas; Auxiliar o professor na hora do repouso das crianças, providenciando a arrumação do material antes e após o uso; Responsabilizar-se, em conjunto com os pais e a equipe da escola, pelas crianças que aguardam os pais, após o horário regular de saída, zelando pela sua segurança e bem-estar; Participar das reuniões periódicas ou extraordinárias convocadas pela gestão escolar.	R$ 1.100,00
Auxiliar de Transporte Escolar	Realizar atividades de orientações e acompanhamento dos alunos no decorrer do trajeto do Transporte Escolar; Auxiliar os estudantes a embarcar e desembarcar dos veículos; Orientar e organizar os alunos dentro do veículo, facilitando a logística nas acomodações e cuidando de sua segurança; Deixar o aluno em segurança em seu destino final ou ponto de desembarque; Zelar pela conservação dos veículos.	R$ 1.100,00
Digitador	Alimentar o computador com dados específicos e listar as respostas fornecidas pelo mesmo; Realizar operações de computador; Executar outras atividades compatíveis com o cargo.	R$ 1.100,00
Merendeiro (a) de Unidade Escolar	Receber os alimentos e demais materiais destinados à alimentação escolar; Controlar os estoques de produtos utilizados na alimentação escolar; armazenar alimentos de forma a conservá-los em perfeito estado de consumo; Preparar as refeições destinadas aos alunos durante o período em que permanecerem na escola, de acordo o cardápio do dia e seguindo as orientações da equipe de Nutrição do Município; Distribuir as refeições, no horário indicado pela direção da escola; Zelar pela organização e limpeza da cozinha, bem como dos utensílios domésticos utilizados, como panelas, louças e talheres.	R$ 1.100,00
Nutricionista	Compete ao nutricionista, vinculado à Entidade Executora, no âmbito do Programa de Alimentação Escolar (PAE), exercer as seguintes atividades obrigatórias: **I.**Realizar o diagnóstico e o acompanhamento do estado nutricional, calculando os parâmetros nutricionais para atendimento da clientela (Educação Básica: Educação Infantil - Creche e Pré-Escola, - Ensino Fundamental, EJA - Educação de Jovens e Adultos) com base no resultado da avaliação nutricional, e em consonância com os parâmetros definidos em normativas do FNDE; **II.**Estimular a identificação de indivíduos com necessidades nutricionais específicas, para que recebam o atendimento adequado no Programa de Alimentação Escolar (PAE); **III.**Planejar, elaborar, acompanhar e avaliar o cardápio da alimentação escolar, com base no diagnóstico nutricional e nas referências nutricionais, observando: adequação às faixas etárias e aos perfis epidemiológicos das populações atendidas, para definir a quantidade e a qualidade	R$1.100,00

	dos alimentos; respeito aos hábitos alimentares e à cultura alimentar de cada localidade, à sua vocação agrícola e à alimentação saudável e adequada; utilização dos produtos da Agricultura Familiar e dos Empreendedores Familiares Rurais, priorizando, sempre que possível, os alimentos orgânicos e/ou agroecológicos; local, regional, territorial, estadual, ou nacional, nesta ordem de prioridade. **IV.**Propor e realizar ações de educação alimentar e nutricional para a comunidade escolar, inclusive promovendo a consciência ecológica e ambiental, articulando-se com a direção e com a coordenação pedagógica da escola para o planejamento de atividades com o conteúdo de alimentação e nutrição; **V.**Elaborar fichas técnicas das preparações que compõem o cardápio; **VI.**Planejar, orientar e supervisionar as atividades de seleção, compra, armazenamento, produção e distribuição dos alimentos, zelando pela quantidade, qualidade e conservação dos produtos, observadas sempre as boas práticas higiênico-sanitárias; **VII.**Planejar, coordenar e supervisionar a aplicação de testes de aceitabilidade junto à clientela, sempre que ocorrer no cardápio a introdução de alimento novo ou quaisquer outras alterações inovadoras, no que diz respeito ao preparo, ou para avaliar a aceitação dos cardápios praticados frequentemente. Para tanto, devem ser observados parâmetros técnicos, científicos e sensoriais reconhecidos, estabelecidos em normativa do Programa. O registro se dará no Relatório Anual de Gestão do PNAE, conforme estabelecido pelo FNDE; **VIII.**Interagir com os agricultores familiares e empreendedores familiares rurais e suas organizações, de forma a conhecer a produção local inserindo esses produtos na alimentação escolar; **IX.**Participar do processo de licitação e da compra direta da agricultura familiar para aquisição de gêneros alimentícios, no que se refere à parte técnica (especificações, quantitativos, entre outros); **X.**Orientar e supervisionar as atividades de higienização de ambientes, armazenamento de alimentos, veículos de transporte de alimentos, equipamentos e utensílios da instituição; **XI.**Elaborar e implantar o Manual de Boas Práticas para Serviços de Alimentação de Fabricação e Controle para UAN; **XII.**Elaborar o Plano Anual de Trabalho do PAE, contemplando os procedimentos adotados para o desenvolvimento das atribuições; **XIII.**Assessorar o CAE no que diz respeito à execução técnica do PAE.	
Porteiro	Zelar pelo patrimônio das unidades de ensino, exercendo serviço de vigilância nas entradas e saídas delas; Monitorar a entrada e saída dos estudantes, zelando pelo bem estar e integridade física dos mesmos. Percorrer, sistematicamente, os espaços da escola, inspecionando-os; Controlar fluxo de pessoas que entram na escola, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados; Acompanhar pessoas e mercadorias aos seus destinos dentro do perímetro escolar; Fazer manutenções simples nos locais de trabalho, entre outras atribuições inerentes ao cargo.	R$ 1.100,00
Professor de Geografia (6º ao 9º) Anos Finais	Participar da elaboração e do desenvolvimento do Projeto Político-Pedagógico da escola; Planejar e ministrar aulas teóricas e práticas em disciplinas do ensino fundamental conforme orientação pedagógica, assim como praticar outras atividades docentes, utilizando modernos recursos didáticos e mantendo-se permanentemente atualizado; Participar de estudos e pesquisas da sua área de conhecimento; Participar da promoção e coordenação de reuniões, encontros, seminários, cursos, eventos da área educacional e correlatos; Responsabilizar-se pelos registros referentes à vida escolar dos estudantes sob sua responsabilidade; Participar da avaliação institucional do Sistema Educacional do estado; Executar outras atividades correlatas.	**R$ 2.164,68**
Professor de História (6º ao 9º) Anos Finais	Participar da elaboração e do desenvolvimento do Projeto Político-Pedagógico da escola; Planejar e ministrar aulas teóricas e práticas em disciplinas do ensino fundamental conforme orientação pedagógica, assim como praticar outras atividades docentes, utilizando modernos recursos didáticos e mantendo-se permanentemente atualizado; Participar de estudos e pesquisas da sua área de conhecimento; Participar da promoção e coordenação de reuniões, encontros, seminários, cursos, eventos da área educacional e correlatos; Responsabilizar-se pelos registros referentes à vida escolar dos estudantes sob sua responsabilidade; Participar da avaliação institucional do Sistema Educacional do estado; executar outras atividades correlatas.	**R$ 2.164,68**
Professor de Língua Estrangeira Inglês (6º ao 9º) Anos Finais	Participar da elaboração e do desenvolvimento do Projeto Político-Pedagógico da escola; Planejar e ministrar aulas teóricas e práticas em disciplinas do ensino fundamental conforme orientação pedagógica, assim como praticar outras atividades docentes, utilizando modernos recursos didáticos e mantendo-se permanentemente atualizado; Participar de estudos e pesquisas da sua área de conhecimento; Participar da promoção e coordenação de reuniões, encontros, seminários, cursos, eventos da área educacional e correlatos; Responsabilizar-se pelos registros referentes à vida escolar dos estudantes sob sua responsabilidade; participar da avaliação institucional do Sistema Educacional do estado; Executar outras atividades correlatas.	**R$ 2.164,68**
Professor de Língua Portuguesa (6º ao 9º) Anos Finais	Participar da elaboração e do desenvolvimento do Projeto Político-Pedagógico da escola; Planejar e ministrar aulas teóricas e práticas em disciplinas do ensino fundamental conforme orientação pedagógica, assim como praticar outras atividades docentes, utilizando modernos recursos didáticos e mantendo-se permanentemente atualizado; Participar de estudos e pesquisas da sua área de conhecimento; Participar da promoção e coordenação de reuniões, encontros, seminários, cursos, eventos da área educacional e correlatos; Responsabilizar-se pelos registros referentes à vida escolar dos estudantes sob sua responsabilidade; Participar da avaliação institucional do Sistema Educacional do estado; Executar outras atividades correlatas.	**R$ 2.164,68**
Profissional de Apoio Escolar	Acompanhar e auxiliar as atividades de comunicação, interação social, locomoção, alimentação, cuidados pessoais e de higiene, de um ou mais estudantes com deficiência no desenvolvimento das suas atividades rotineiras, cuidando para que ele tenha suas necessidades básicas (fisiológicas, afetivas e educacionais) garantidas, fazendo por ele somente as atividades que ele não consiga realizar de formaautônoma; Estimular e ajudar na alimentação e na constituição de hábitosalimentares; Garantir os cuidados necessários e o acompanhamento do estudante na locomoção pelas dependências da escola, em todos os espaços utilizados para as aprendizagens, realizando, quando necessário, adequações para seu melhor aproveitamentopedagógico; Acompanhar outras situações que se fizerem necessárias para a realização das atividades cotidianas da pessoa com deficiência durante a permanência naescola; Comunicar à equipe da escola sobre quaisquer alterações de comportamento que seja observado; **C**ontribuir para a melhor acessibilidade do estudante às situações de aprendizagem, otimizando as condições materiais, técnicas e humanas doestudante; Auxiliar o estudante na realização das atividades pedagógicas planejadas e desenvolvidas pelo professor da sala regular e com o professor da Sala de RecursosMultifuncionais; Incentivar o estudante a estar em sala de aula e outros ambientes educacionais dentro da unidade de ensino, tais como, Sala de recursos multifuncionais, Sala de Leitura, Sala de Vídeo, Laboratório de Informática, evitando assim espaços sem objetivosdefinidos; Acompanhar o Planejamento Pedagógico realizado pela Unidade Escolar, no decorrer do ano letivo, acompanhando pedagogicamente o trabalho do (a) professor(a) da sala regular, mediando e adequando as atividades propostas para o estudante em todas as atividades escolares, estimulando inclusive sua participação em eventos, recreação e momentosculturais; Participar na construção dos relatórios constantes à escola e às secretarias especializadas quando necessário e solicitado, colaborando e participando das ações da equipeescolar.	R$ 1.100,00
Tradutor e Intérprete de Libras (Língua Brasileira de Sinais)	Apresentar aos estudantes surdos as regras e os aspectos estruturais, gramaticais, sintáxicos, semânticos e pragmáticos próprios da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, guiando-os no processo de apropriação desta Língua enquanto forma de comunicação e expressão, de natureza visual-motora, que constitui um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos; Auxiliar na comunicação entre alunos surdos, professores regentes, colegas e demais integrantes da comunidade escolar; Realizar a interpretação da língua falada para a língua sinalizada e vice-versa, observando à critérios éticos de confiabilidade, imparcialidade e fidelidade ao que fora externado pelos agentes da comunicação; Elaborar, juntamente aos professores regentes, meios diferenciados e apropriados de ensino que possam favorecer a aprendizagem dos alunos com deficiência auditiva.	R$ 1.100,00

ANEXO III
FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO:		
CPF:	RG:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	CIDADE:	UF:
DATA DE NASCIMENTO:	TELEFONE(S):	
E-MAIL:		

CANDIDATO(A) COMDEFICIÊNCIA:( )SIM ( ) NÃO SE SIM,ESPECIFICAR: _____

CARGO:
( ) AUXILIAR DE EDUCAÇÃOINFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
( ) AUXILIAR DE TRANSPORTE ESCOLAR
( ) DIGITADOR
( ) MERENDEIRO(A) DE UNIDADE ESCOLAR
( ) NUTRICIONISTA
( )PORTEIRO
( )PROFESSOR DE GEOGRAFIA 6º AO 9º/ANOS FINAIS
( ) PROFESSOR DE HISTÓRIA 6º AO 9º/ANOS FINAIS
( ) PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA INGLÊS 6º AO 9º/ANOS FINAIS
( ) PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA 6º AO 9º/ANOS FINAIS
( ) TRADUTOR E INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS(LIBRAS)

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: _____
_____
_____

Declaro estar ciente e aceitar as regras,condições e conteúdo do Edital 01/2021 do Processo Seletivo Simplificado e assumo total responsabilidade pelas informações constantes da documentação apresentada.

Data: / / Ass. Do candidato(a):

ANEXO IV
MODELO DE CURRÍCULO

DADOS PESSOAIS

NOME COMPLETO:_____
DATA DE NASCIMENTO: _____ /_____/_____SEXO:_____
ENDEREÇO:_____
BAIRRO: _____ CIDADE:_____
CEP:_____UF:_____
TELEFONES:()_____ ( ) _____
ESTADO CIVIL: _____
E-MAIL_____

FILIAÇÃO:

NOME DO PAI: _____

NOME DA MÃE: _____

FORMAÇÃO
_____

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
_____

Taquaritinga do Norte, _____ de _____de 2021.

NOME:_____

(ASSINATURA DO DECLARANTE)

ANEXO V
ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO/COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO

PRFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE-PE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE – SEDUC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021

INSCRIÇÃONº _____

NOME COMPLETO:		
CPF:	RG:	ORGÃO EXPEDIDOR:
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	CIDADE:	UF:
DATA DE NASCIMENTO:	TELEFONE(S):	
E-MAIL:		

CANDIDATO(A) COMDEFICIÊNCIA:( )SIM ( ) NÃO SE SIM,ESPECIFICAR: _____

Declaro estar ciente e aceitar as regras,condições e conteúdo do Edital 01/2021 do Processo Seletivo Simplificado e assumo total responsabilidade pelas informações constantes da documentação apresentada.

Data: / / Ass. Do candidato(a):

ANEXO VI
CALENDÁRIO DE EVENTOS

DATA	HORÁRIO PRESENCIAL	EVENTO
21 de janeiro de 2021	8h às 12h | 13h às 17h	Prazo para impugnação do Edital
25 de janeiro de 2021 até 05 de fevereiro de 2021	8h às 12h | 13h às 17h	Período de Inscrições
11 de fevereiro de 2021	-	Divulgação do Resultado Preliminar da Prova de Títulos
12 e 18de fevereiro de 2021	8h às 12h | 13h às 17h	Prazo para interposição de recursos ao Resultado da Prova de Títulos
24 de fevereiro de 2021	-	Divulgação do Resultado da Prova de Títulos após eventuais recursos
26 de fevereiro de 2021	-	Divulgação do Resultado Preliminar da Seleção
02e 03 de março de 2021	8h às 12h | 13h às 17h	Prazo para interposição de recursos ao Resultado Preliminar da Seleção
05 de março de 2021	-	Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado
08 de março de 2021	-	Homologação do Processo Seletivo Simplificado
09 de março de 2021	-	Convocação de candidatos, mediante a abertura de vagas

ANEXO VII - REQUERIMENTO PARA RECURSO

NOME DO CANDIDATO:
À Presidente da Comissão Organizadora,

Como candidato ao Processo Seletivo para a função de
, solicito revisão da minha Avaliação Curricular, pelas seguintesrazões:

Taquaritinga do Norte-PE, ___ de _____ de 2021.

_____
Assinatura do Candidato

ANEXO VIII
ANÁLISE DE TÍTULOS

Auxiliar de Educação Infantil

	REQUISITOS PONTUÁVEIS	
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	**PONTUAÇÃO UNITÁRIA**	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
Curso de Magistério ou Normal Médio	10 pontos	10 pontos
Experiência comprovada em quaisquer Redes de Ensino (Estadual, Municipal ou Privada) na função para qual se candidatou.	10 pontos a cada ano	30 pontos
Curso complementar na área de Educação com carga horária mínima de 20 horas.	10 pontos (será considerado apenas 01 (um) certificado, correspondente a essa carga horária)	10 pontos
Curso de Graduação em Pedagogia Completo	20 pontos	20 pontos
Curso de Magistério ou Ensino Normal Médio, graduando(a) ou graduado(a) em licenciatura plena.	10 pontos	10 pontos
Curso de especialização *Lato Sensu*	20 pontos	20 pontos
		TOTAL: 100 pontos

Profissional de Apoio Escolar

	REQUISITOS PONTUÁVEIS	
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	**PONTUAÇÃO UNITÁRIA**	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
Ensino Médio Completo, Curso de Magistério ou Normal Médio	10 pontos	10 pontos
Experiência comprovada em quaisquer Redes de Ensino (Estadual, Municipal ou Privada) na função para qual se candidatou.	10 pontos a cada ano	30 pontos
Curso complementar na área de Educação com carga horária mínima de 20 horas.	10 pontos (será considerado apenas 01 (um) certificado, correspondente a essa carga horária)	10 pontos
Curso de Graduação em Pedagogia Completo	20 pontos	20 pontos
Curso de Graduação em Pedagogia ou outra licenciatura em andamento.	10 pontos	10 pontos
Curso de especialização *Lato Sensu*	20 pontos	20 pontos
		TOTAL: 100 pontos

Auxiliar de Transporte Escolar

Critérios de Avaliação	**Pontuação Unitária**	**Pontuação Máxima**
Ensino Médio Completo	30 pontos	30 pontos
Experiência na Área Educacional	10 pontos por ano	40 pontos
Graduando em Licenciatura	10 pontos	10 pontos
Graduado em Licenciatura	20 pontos	20 pontos
		TOTAL: 100 pontos

Digitador

Critérios de Avaliação	**Pontuação Unitária**	**Pontuação Máxima**
Ensino Médio Completo	50	50
Curso de Informática Básica	20	20
Curso de Informática Avançada	30	30
		TOTAL: 100 pontos

Merendeira

Critérios de Avaliação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Ensino Fundamental – Anos Iniciais	10 pontos	10 pontos
Ensino Fundamental – Anos Finais	10 pontos	10 pontos
Experiência no preparo da Merenda Escolar	10 pontos por ano	30 pontos
Ensino Médio Incompleto	20 pontos	20 pontos
Ensino Médio Completo	30 pontos	30 pontos
		TOTAL: 100 pontos

Nutricionista

Critérios de Avaliação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Títulos/Escolaridade – Graduação em Nutrição	30 pontos	30 pontos
Especialização *Lato Sensu*na respectiva área	20 pontos	20 pontos
Experiência profissional no Programa de Alimentação Escolar	10 pontos a cada ano	30 pontos
Cursos de aperfeiçoamento na área de alimentação escolar	10 pontos	10 pontos
Cursos de aperfeiçoamento na área de nutrição	10 pontos	10 pontos
		TOTAL: 100 pontos

Professor de Geografia (6º ao 9º Ano – Anos Finais)

Critérios de Avaliação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Licenciatura em Geografia	40	40
Especialização *Lato Sensu*emGeografia(concluída)	20	20
Comprovação de Docência na Rede Municipal de Ensino. Máximo: 02 anos	10	20
Mestrado na Área de Educação (concluído)	20	20
		TOTAL: 100 pontos

Professor de História (6º ao 9º Ano – Anos Finais)

Critérios de Avaliação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Licenciatura em História	40	40
Especialização *Lato Sensu*emHistória(concluída)	20	20
Comprovação de Docência na Rede Municipal de Ensino. Máximo: 02 anos	10	20
Mestrado na Área de Educação (concluído)	20	20
		TOTAL: 100 pontos

Professor de Inglês (6º ao 9º Ano – Anos Finais)

Critérios de Avaliação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Licenciatura em Letras – Habilitação em Língua Inglesa	40	40
Especialização *Lato Sensu*em Língua Inglesa(concluída)	20	20
Comprovação de Docência na Rede Municipal de Ensino. Máximo: 02 anos	10	20
Mestrado na Área de Educação (concluído)	20	20
		TOTAL: 100 pontos

Professor de Língua Portuguesa (6º ao 9º Ano – Anos Finais)

Critérios de Avaliação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Licenciatura em Língua Portuguesa	40	40
Especialização *Lato Sensu*em Língua Portuguesa(concluída)	20	20
Comprovação de Docência na Rede Municipal de Ensino. Máximo: 02 anos	10	20
Mestrado na Área de Educação (concluído)	20	20
		TOTAL: 100 pontos

Tradutor e Intérprete de Libras

Critérios de Avaliação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Ensino Médio Completo + Proficiência em Libras	30 pontos	30 pontos
Graduação em Licenciatura em Letras-LIBRAS concluída; ou Graduação em qualquer Licenciatura concluída + Proficiência em Libras	20 pontos	20 pontos
Especialização*Lato Sensu*Concluída	30 pontos	30 pontos
Experiência comprovada na área	10 pontos por ano	20 pontos
		TOTAL: 100 pontos

Porteiro de Unidade Escolar

Critérios de Avaliação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Ensino Fundamental – Anos Iniciais	10 pontos	10 pontos
Ensino Fundamental – Anos Finais	10 pontos	10 pontos
Experiência como porteiro de Prédio Escolar	10 pontos por ano	30 pontos
Ensino Médio Completo	30 pontos	30 pontos
Ensino Médio Incompleto	20 pontos	20 pontos
		TOTAL: 100 pontos

Publicado por:
Tatiana Araujo Leite
Código Identificador:23B37444

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPARETAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARETAMA

DECRETO No 003 DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

Ementa: Altera o art. 1º do Decreto 01/2020 de 09/01/2020, e dá outras providências.

O Senhor DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES, Prefeito do município de Tuparetama, localizado no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela a Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art.1º-O art. **1º** do Decreto Municipal nº **01** de **09/01/2020**, passa ater a seguinte redação:

"Art. 1º – Fica homologado o relatório técnico sobre os resultados da reavaliação atuarial, para suprir custeio normal e Custeio Suplementar ou Aporte para Amortização do Déficit Atuarial, do* FUNPRETU – FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TUPARE*, conforme tabela abaixo":

Ano	Ativos	Ente	Ente Mensal (1)	Ente Anual (2)	Ente Anual (3)
	Custeio Normal	Custeio Normal	Custeio Suplementar	Aporte Financeiro	Aporte Financeiro
2020	11,00%	14,85%	38,00%	2.082.891,19	4.205.630,83
2021	14,00%	15,60%	48,00%	2.657.330,65	4.205.630,83
2022	14,00%	15,60%	58,00%	3.243.050,62	4.205.630,83
2023	14,00%	15,60%	67,92%	3.835.701,35	4.205.630,83
2024	14,00%	15,60%	68,28%	3.901.855,61	4.205.630,83
2025	14,00%	15,60%	68,64%	3.968.009,87	4.205.630,83
2026	14,00%	15,60%	69,01%	4.034.164,13	4.205.630,83
2027	14,00%	15,60%	69,37%	4.100.318,39	4.205.630,83
2028	14,00%	15,60%	69,73%	4.166.472,65	4.205.630,83
2029	14,00%	15,60%	70,09%	4.232.626,91	4.205.630,83
2030	14,00%	15,60%	70,45%	4.298.781,17	4.205.630,83
2031	14,00%	15,60%	70,81%	4.364.935,43	4.205.630,83
2032	14,00%	15,60%	71,18%	4.431.089,69	4.205.630,83
2033	14,00%	15,60%	71,54%	4.497.243,95	4.205.630,83
2034	14,00%	15,60%	71,90%	4.563.398,21	4.205.630,83
2035	14,00%	15,60%	72,26%	4.629.552,47	4.205.630,83
2036	14,00%	15,60%	72,62%	4.695.706,73	4.205.630,83
2037	14,00%	15,60%	72,98%	4.761.860,99	4.205.630,83
2038	14,00%	15,60%	73,35%	4.828.015,25	4.205.630,83
2039	14,00%	15,60%	73,71%	4.894.169,51	4.205.630,83
2040	14,00%	15,60%	74,07%	4.960.323,77	4.205.630,83
2041	14,00%	15,60%	74,43%	5.026.478,03	4.205.630,83
2042	14,00%	15,60%	74,79%	5.092.632,29	4.205.630,83
2043	14,00%	15,60%	75,16%	5.158.786,55	4.205.630,83
2044	14,00%	15,60%	75,52%	5.224.940,81	4.205.630,83
2045	14,00%	15,60%	75,88%	5.291.095,07	4.205.630,83
2046	14,00%	15,60%	76,24%	5.357.249,33	4.205.630,83
2047	14,00%	15,60%	76,60%	5.423.403,59	4.205.630,83
2048	14,00%	15,60%	76,96%	5.489.557,85	4.205.630,83
2049	14,00%	15,60%	77,33%	5.555.712,11	4.205.630,83
2050	14,00%	15,60%	77,69%	5.621.866,37	4.205.630,83
2051	14,00%	15,60%	78,05%	5.688.020,63	4.205.630,83
2052	14,00%	15,60%	78,41%	5.754.174,89	4.205.630,83
2053	14,00%	15,60%	78,77%	5.820.329,15	4.205.630,83
2054	14,00%	15,60%	79,13%	5.886.483,41	4.205.630,76

(1) Plano de Amortização do déficit atuarial conforme item 9.2.1 do Relatório Atuarial
(2) Plano de Amortização do déficit atuarial conforme item 9.2.2 do Relatório Atuarial
(3) Plano de Amortização do déficit atuarial conforme item 9.2.3 do Relatório Atuarial

§1º. A contribuição dos Inativos e Pensionistas será de 14,00% sobre o valor máximo do RGPS – Regime Geral de Previdência Social.

§2º. A incidência do Custeio Normal e Custeio Suplementar ou Aporte, contribuições do Ente, sobre a Folha Salarial dos Servidores Ativos, inclusive sobre o 13º Salário.

§3º. No Custeio Normal Ente, está incluída a Taxa de Administração de 2,00% (dois por cento).

§4º. Fica facultado ao Município adotar o Custeio Suplementar ou Aporte, conforme o quadro acima, mas sempre obedecendo o prazo remanescente previsto em Legislação Federal. Conforme estabelecido na Nota Técnica nº 633/2011, de 25/07/2011 da Secretaria do Tesouro Nacional e Portaria MPS nº 746/2011, de27/12/2011.

§5º. Conforme artigo 6º, da Instrução Normativa nº 7, de 21/12/2018, da Secretaria de Previdência o plano de amortização está sendo repactuado para 35 (trinta e cinco) anos, devendo obedecer o prazo remanescente.

Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo a emitir Decreto, sempre que for realizada a avaliação atuarial anual e houver necessidade de alterar a Contribuição Patronal e o Aporte Financeiro para amortização do déficit atuarial.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 29 dias do mês de janeiro de 2021.

DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES
Prefeito

Publicado por:
Eryka Maria Rafael Agostinho
Código Identificador:D7D62EE8